



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

**DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE**

|             |   |
|-------------|---|
| <b>NOME</b> | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente |
| <b>CNPJ</b> | 01.598.547/0001-01  |

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>OBJETO</b>        | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   | Luís Sabino Barros Guimarães   |
| <b>DATA PREVISTA</b> | A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 22 de Junho de 2023.  |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados r esta Municipalidade. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|-----------|---------|--------|
|------|-----------|---------|--------|

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 1  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und | 10 |
| 2  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 7  |
| 3  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 4  |
| 4  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 8  |
| 5  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 5  |
| 6  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 8  |
| 7  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 8  |
| 8  | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 8  |
| 9  | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 8  |
| 10 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 2  |
| 11 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 5  |
| 12 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 8  |
| 13 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 5  |
| 14 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 15 | Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | Und | 2  |
| 16 | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 4  |



|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 17 | Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta                | Und | 50 |
| 18 | Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica                   | Und | 40 |
| 19 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | Und | 60 |
| 20 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | Und | 60 |
| 21 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta | Und | 8  |
| 22 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta | Und | 8  |
| 23 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado  | Und | 2  |
| 24 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 25 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxlxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 8  |
| 26 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 27 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v    | Und | 3  |
| 28 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v  | Und | 1  |
| 29 | Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 30 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 31 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 32 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 33 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 34 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxlxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópio   | Und | 2  |

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 35 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 36 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | 2  |
| 37 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | 2  |
| 38 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | 4  |
| 39 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico   | Und | 8  |
| 40 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 25 |
| 41 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 2  |
| 42 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 4  |
| 43 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 4  |
| 44 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 10 |
| 45 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 10 |
| 46 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço, Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades             | Und | 5  |

Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

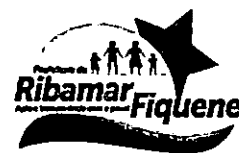
| INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| NOME                               | DANIEL MONTEIRO BARBOSA |
| LOTAÇÃO                            | GABINETE DO PREFEITO    |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ribamar Fiquene - MA, 7 de Abril de 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.

Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo.

Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos.

Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

### 3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

### 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
  - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

## 6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - 6.1.1. Habilitação jurídica;
  - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 6.1.3. Qualificação técnica;
  - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
  - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## 7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato de em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.



- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### 10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### 11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



- assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## **12. DO PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

## **13. DO REAJUSTE**

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I<sup>0</sup> = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

#### i. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;





- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

## 16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor DANIEL MONTEIRO BARBOSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

## 17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



- 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 17.1.2. **Multa de:**
- 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
  - 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
  - 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
  - 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração,** pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

## 21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
  - 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

## 23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

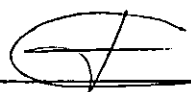
### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 10     |
| 2    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 7      |
| 3    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 4      |
| 4    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und     | 8      |
| 5    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 5      |
| 6    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und     | 8      |
| 7    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und     | 8      |
| 8    | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45.  | Und     | 8      |
| 9    | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33x45x70  | Und     | 8      |
| 10   | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und     | 2      |
| 11   | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und     | 5      |
| 12   | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und     | 8      |
| 13   | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, valo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und     | 5      |
| 14   | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und     | 2      |
| 15   | Bebedouro industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und     | 2      |

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 16 | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v                                   | Und | 4  |
| 17 | Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta                | Und | 50 |
| 18 | Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica                   | Und | 40 |
| 19 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | Und | 60 |
| 20 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | Und | 60 |
| 21 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta | Und | 8  |
| 22 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta | Und | 8  |
| 23 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado  | Und | 2  |
| 24 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 25 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxlxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 8  |
| 26 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 27 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v    | Und | 3  |
| 28 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v  | Und | 1  |
| 29 | Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 30 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 31 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 32 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 33 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 34 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico   | Und | 2  |
| 35 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v.  | Und | 2  |
| 36 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | Und | 2  |
| 37 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 2  |
| 38 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 35mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 4  |
| 39 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico  | Und | 8  |
| 40 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante  | Und | 25 |
| 41 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos  | Und | 2  |
| 42 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av in, VGA, vídeo componente: (y, Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 4  |
| 43 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av in, VGA, vídeo componente: (y, Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 4  |
| 44 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v   | Und | 10 |
| 45 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v   | Und | 10 |
| 46 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 05 Unidades            | Und | 5  |

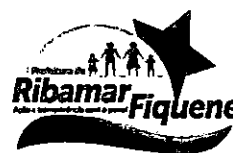
Ribamar Fiquene - MA, 07 de abril de 2023



Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



MEMORANDO CIRCULAR n°: \_\_\_\_\_

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

**ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos.**

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE;
2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 17 de Abril de 2023, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição através do e-mail descrito no rodapé do presente.

Atenciosamente,

Ribamar Fiquene - MA, 7 de Abril de 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



---

Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ANEXO I

(TIMBRADO DA SECRETARIA INTERESSADA)

MODELO DE MEMORANDO

**A**  
**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente**  
**Luis Sabino Barros Guimarães**

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de preços.**

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Cont para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que {*houve ou não houve*} sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_



ANEXO II  
MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

{JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO}

**3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR**

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-----------|---------|------------|
|      |           |         |            |

**6. ITENS PARA INCLUSÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
|      |           |         |        |             |             |

Ribamar Fiquene - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO n°: \_\_\_\_\_

À  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal

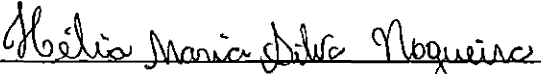
**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023

  
HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 208/2023 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

**1. OBJETO**

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

**3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR**

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DE CONSUMO**

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

**5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP**

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do Inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und     | 8      |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do Inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 2      |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und     | 6      |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | Und     | 1      |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto.  | Und | 3  |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 1  |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 6  |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 2  |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 5  |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 8  |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 8  |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 8  |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 8  |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 3  |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 5  |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 7  |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 10 |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v                               | Und | 13 |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 10 |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 3  |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 6  |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 38 |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | Und | 12 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 30 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica    | Und | 10 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 80 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 80 |
| 29 | Cadeira longarina, diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta           | Und | 8  |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta            | Und | 8  |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 3  |
| 32 | Cafeteira elétrica com jerra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 4  |
| 33 | Mesa tipo estrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxlxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | 8  |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v             | Und | 4  |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v               | Und | 4  |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25l, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 3  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 8  |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 8  |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 8  |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5l, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5l, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 3  |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxlxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico  | Und | 3  |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do topo de 2,1l, voltagem 220v   | Und | 10 |

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | 10 |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | 4  |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | 5  |
| 50 | Mesa tipo *1* em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com correções com sistema telescópico  | Und | 10 |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 25 |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 5  |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 7  |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 7  |
| 55 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 30 |
| 56 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 50 |
| 57 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92M, Profundidade: 0,30M, Altura: 1,98M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades              | Und | 20 |

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023

*Helia Maria Silva Nogueira*

HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 208/2023 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO n°: \_\_\_\_\_

A  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023

Emerson da Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
005/2021





## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und     | 8      |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 2      |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und     | 5      |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | Und     | 1      |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 3  |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 1  |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 6  |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 2  |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 5  |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 6  |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 6  |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 7  |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 7  |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 3  |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 5  |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 8  |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | 5  |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v                               | Und | 5  |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 4  |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 1  |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 1  |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 38 |

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und. | 12 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und  | 30 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica     | Und  | 10 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und  | 80 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und  | 80 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | Und  | 8  |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | Und  | 8  |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und  | 3  |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarrá de vidro, sistema de suprimento em pó, timê para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und  | 4  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxlxP) 0,75x1,20x0,60   | Und  | 8  |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und  | 4  |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und  | 4  |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und  | 2  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 5  |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 1  |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 5  |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 1  |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 5  |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 1  |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und  | 3  |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und  | 3  |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxlxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico  | Und  | 3  |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und  | 6  |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | Und | 6  |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 2  |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 3  |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em .30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com correções com sistema telescópio   | Und | 7  |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante  | Und | 25 |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos  | Und | 5  |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, R45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 5  |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, R45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 5  |
| 55 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v   | Und | 10 |
| 56 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v   | Und | 10 |
| 57 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades          | Und | 10 |

#### 6. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023



Emerson da Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO n°: \_\_\_\_\_

À  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal

**ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Intenção de Registro de Preços.**

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 – GAB



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos s setores e departamentos que compões a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

### 4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und     | 8      |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 2      |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und     | 4      |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | Und     | 1      |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 3  |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 0  |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 5  |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 1  |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 5  |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 8  |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 8  |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 7  |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 7  |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 2  |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 5  |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 7  |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 5  |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v                               | Und | 2  |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 2  |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 0  |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 1  |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | Und | 38 |

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | Und | 12 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 23 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica    | Und | 7  |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 80 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 80 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta            | Und | 6  |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta            | Und | 6  |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 2  |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 4  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | 6  |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v             | Und | 4  |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v               | Und | 4  |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 1  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 0  |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 0  |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 0  |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 2  |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 2  |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico  | Und | 2  |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und | 2  |



|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | 2  |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | 2  |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | 3  |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico   | Und | 5  |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 25 |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 3  |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 4  |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 4  |
| 55 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 10 |
| 56 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 10 |
| 57 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | Und | 5  |

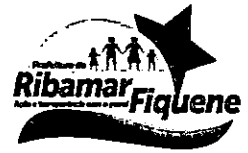
**6. ITENS PARA INCLUSÃO**

Nenhum item para inclusão

Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2023

*Jacyara da Silva Pinheiro*

Jacyara Da Silva Pinheiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
002/2021 - GAB



---

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

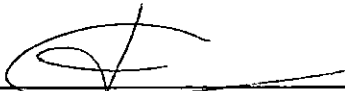
---

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0012/2023**, no dia **10 de Abril de 2023** que tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.**

**Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:**

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



DESPACHO

À  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

|    | FONTE   | VALOR TOTAL      |
|----|---|------------------|
| 01 | A M COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ: 13.751.338/0001-27 | R\$ 2.375.577,00 |
| 02 | L. D. A. CARNEIRO - CNPJ: 07.110.355/0001-82                    | R\$ 2.398.470,00 |
| 03 | BANCO DE PREÇOS   | R\$ 2.059.970,65 |

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |  |         |        |              |                |
|--|--|---------|--------|--------------|----------------|
| Item                                       | Descrição  | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
| 1  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto  | Und     | 32     | R\$ 2.951,93 | R\$ 94.461,76  |
|  | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44 |         |        |              |                |
| 2  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto  | Und     | 8      | R\$ 2.951,93 | R\$ 23.615,44  |
|  | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86     |         |        |              |                |
| 3  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro   | Und     | 21     | R\$ 5.262,67 | R\$ 110.516,07 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR**  
**FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|   |   |     |    |              |                |
|---|---|-----|----|--------------|----------------|
|   | antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   |     |    |              |                |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 26.313,35<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 21.050,68 |     |    |              |                |
| 4 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 4  | R\$ 5.262,67 | R\$ 21.050,68  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67     |     |    |              |                |
| 5 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 12 | R\$ 9.535,41 | R\$ 114.424,92 |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23 |     |    |              |                |
| 6 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 3  | R\$ 9.535,41 | R\$ 28.606,23  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00         |     |    |              |                |
|   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 23 | R\$ 4.282,66 | R\$ 98.501,18  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 21.413,30 |     |    |              |                |
| 8 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 7  | R\$ 4.282,66 | R\$ 29.978,62  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.282,66     |     |    |              |                |
| 9 | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20 | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00  |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50  |     |    |              |                |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50   |     |    |              |               |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxlxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 30 | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 6.037,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08     |     |    |              |               |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxlxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 30 | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.639,26<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68  |     |    |              |               |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxlxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30 | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50 |     |    |              |               |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxlxP) 1,33x46x70  | Und | 30 | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47     |     |    |              |               |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 10 | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74     |     |    |              |               |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 20 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05     |     |    |              |               |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 30 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64   |     |    |              |               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR**  
**FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31  |     |    |              |               |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tempo em aço inox polido, raio sifonado, gabinete em chapa eletro-zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 25 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.603,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65   |     |    |              |               |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 22 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 45.520,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 17.507,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12  |     |    |              |               |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 18 | R\$ 4.232,89 | R\$ 76.192,02 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 42.328,90<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 16.931,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78  |     |    |              |               |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 4  | R\$ 4.232,89 | R\$ 16.931,56 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 12.698,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.232,89<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00            |     |    |              |               |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 15 | R\$ 5.374,87 | R\$ 80.623,05 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 32.249,22<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61 |     |    |              |               |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 5  | R\$ 5.374,87 | R\$ 26.874,35 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.749,74<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87  |     |    |              |               |

|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87  |     |     |              |               |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | Und | 152 | R\$ 465,81   | R\$ 70.803,12 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78 |     |     |              |               |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | Und | 48  | R\$ 465,81   | R\$ 22.358,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72     |     |     |              |               |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 113 | R\$ 673,98   | R\$ 76.159,74 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 15.501,54 |     |     |              |               |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 37  | R\$ 673,98   | R\$ 24.937,26 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 4.717,86      |     |     |              |               |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.347,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00 |     |     |              |               |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.975,20<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60 |     |     |              |               |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tubo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta  | Und | 30  | R\$ 1.230,88 | R\$ 36.902,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64  |     |     |              |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |  |     |    |              |               |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.380,48  |     |    |              |               |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30 | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.808,00 |     |    |              |               |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado  | Und | 10 | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00    |     |    |              |               |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v  | Und | 15 | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 806,31<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08      |     |    |              |               |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxBxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | 30 | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 5.844,00    |     |    |              |               |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v  | Und | 15 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.359,95<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60    |     |    |              |               |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v  | Und | 15 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.130,94<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92    |     |    |              |               |





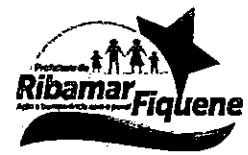
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR**  
**FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7  | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.184,20<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.122,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40     |     |    |              |               |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 68.091,63 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 32.043,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 20.026,95<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78   |     |    |              |               |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 4.005,39 | R\$ 12.016,17 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.005,39<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00             |     |    |              |               |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.478,64 | R\$ 76.136,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 35.829,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 22.393,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28   |     |    |              |               |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 4.478,64 | R\$ 13.435,92 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.478,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00             |     |    |              |               |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 5.060,82 | R\$ 86.033,94 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 40.486,56<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 25.304,10<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64 |     |    |              |               |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 5.060,82 | R\$ 15.182,46 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.060,82  |     |    |              |               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR**  
**FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00  |     |    |              |               |
|    | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor: branco, voltagem 220v   | Und | 10 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
| 43 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78   |     |    |              |               |
|    | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor: branco, voltagem 220v  | Und | 10 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
| 44 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32   |     |    |              |               |
|    | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 8,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico  | Und | 10 | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |
| 45 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34   |     |    |              |               |
|    | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und | 20 | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60  |
| 46 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.178,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.906,98<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66      |     |    |              |               |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | Und | 20 | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00 |
| 47 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.890,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.934,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00 |     |    |              |               |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 10 | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60 |
| 48 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 4.938,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32   |     |    |              |               |
|    | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 15 | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00 |
| 49 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 6.489,60<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 8.112,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20   |     |    |              |               |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40,  | Und | 30 | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10 |



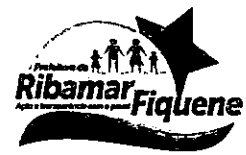
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR**  
**FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |  |     |     |              |               |
|----|--|-----|-----|--------------|---------------|
|    | gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico  |     |     |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 15.930,96   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 19.913,70   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 13.939,59   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 9.956,85   |     |     |              |               |
|    | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 100 | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 51 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00  |     |     |              |               |
|    | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 15  | R\$ 371,88   | R\$ 5.578,20  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 52 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 743,76  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.115,64   |     |     |              |               |
|    | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: {y,Pb, Pr} + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 20  | R\$ 2.179,63 | R\$ 43.592,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 53 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 15.257,41  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 10.898,15   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52   |     |     |              |               |
|    | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: {y,Pb, Pr} + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 20  | R\$ 2.428,45 | R\$ 48.569,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 54 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 16.999,15  |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.142,25   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80   |     |     |              |               |
|    | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60  | R\$ 388,33   | R\$ 23.299,80 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 55 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 11.649,90   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30  |     |     |              |               |
|    | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80  | R\$ 367,67   | R\$ 29.413,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |     |     |              |               |
| 56 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 18.383,50   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70   |     |     |              |               |
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70  |     |     |              |               |
|    | Armário estante -- Armário Estante Material: Aço Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades             | Und | 40  | R\$ 659,11   | R\$ 26.364,40 |



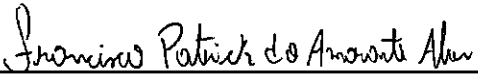
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE  |                         |
|---|-------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55 |                         |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 13.182,20                                  |                         |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.591,10                                      |                         |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55                          |                         |
| <b>Valor Total</b>  | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |

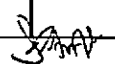
Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Ribamar Fiquene - MA, 25 de Maio de 2023

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
Diretor do Departamento de Compras  
016/2021

**MAPA DE PREÇO MÉDIO PARA MÓVEIS E LETRODOMÉSTICOS**

| Item | Descrição   | Und | Qtd | STYLLUS<br>EMPREENDEIMENTOS | L. D. A. CARNEIRO - Lojas<br>de Departamentos | BANCO DE PREÇOS | MEDIA        | VALOR TOTAL    |
|------|---|-----|-----|-----------------------------|---|-----------------|--------------|----------------|
| 1    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und | 40  | R\$ 2.919,00                | R\$ 2.520,00                                  | R\$ 3.416,78    | R\$ 2.951,93 | R\$ 118.077,20 |
| 2    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und | 25  | R\$ 5.389,00                | R\$ 5.599,00                                  | R\$ 4.800,00    | R\$ 5.262,67 | R\$ 131.566,75 |
| 3    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 15  | R\$ 8.995,00                | R\$ 10.245,00                                 | R\$ 9.366,22    | R\$ 9.535,41 | R\$ 143.031,15 |
| 4    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 30  | R\$ 4.269,00                | R\$ 4.250,00                                  | R\$ 4.328,98    | R\$ 4.282,66 | R\$ 128.479,80 |
| 5    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20  | R\$ 2.599,00                | R\$ 2.290,00                                  | R\$ 2.883,11    | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00  |
| 6    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35                                      | Und | 30  | R\$ 985,00                  | R\$ 1.100,00                                  | R\$ 933,78      | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80  |
| 7    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40                                       | Und | 30  | R\$ 1.319,00                | R\$ 1.425,00                                  | R\$ 1.075,62    | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30  |
| 8    | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30  | R\$ 1.959,00                | R\$ 1.795,00                                  | R\$ 900,50      | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00  |
| 9    | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33x46x70  | Und | 30  | R\$ 1.119,00                | R\$ 1.290,00                                  | R\$ 1.155,63    | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30  |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

|    |   |     |     |              |              |              |              |                |
|----|---|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 10 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 10  | R\$ 719,00   | R\$ 765,00   | R\$ 515,10   | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70   |
| 11 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 20  | R\$ 1.058,00 | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.060,82 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20  |
| 12 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 30  | R\$ 1.289,00 | R\$ 1.310,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90  |
| 13 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 25  | R\$ 1.435,00 | R\$ 1.896,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25  |
| 14 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 22  | R\$ 3.899,00 | R\$ 3.955,00 | R\$ 2.650,67 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32  |
| 15 | Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 22  | R\$ 4.299,00 | R\$ 4.935,00 | R\$ 3.464,67 | R\$ 4.232,89 | R\$ 93.123,58  |
| 16 | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 5.799,00 | R\$ 5.980,00 | R\$ 4.345,60 | R\$ 5.374,87 | R\$ 107.497,40 |
| 17 | Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 200 | R\$ 379,00   | R\$ 436,00   | R\$ 582,42   | R\$ 465,81   | R\$ 93.162,00  |
| 18 | Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | 150 | R\$ 779,00   | R\$ 862,00   | R\$ 380,93   | R\$ 673,98   | R\$ 101.097,00 |
| 19 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 199,00   | R\$ 186,00   | R\$ 132,36   | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00  |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

|    |   |     |     |              |              |              |              |                |
|----|---|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 20 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV.- Anti estático  | Und | 300 | R\$ 189,00   | R\$ 178,00   | R\$ 181,75   | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00  |
| 21 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | Und | 30  | R\$ 1.219,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.171,25 | R\$ 1.230,08 | R\$ 36.902,40  |
| 22 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | Und | 30  | R\$ 1.759,00 | R\$ 1.630,00 | R\$ 1.015,00 | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00  |
| 23 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 10  | R\$ 3.339,00 | R\$ 2.890,00 | R\$ 2.724,50 | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00  |
| 24 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 15  | R\$ 275,00   | R\$ 265,00   | R\$ 266,31   | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55   |
| 25 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 30  | R\$ 1.265,00 | R\$ 1.355,00 | R\$ 302,01   | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00  |
| 26 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | 15  | R\$ 1.986,00 | R\$ 1.890,00 | R\$ 1.483,96 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75  |
| 27 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15  | R\$ 1.375,00 | R\$ 1.435,00 | R\$ 1.320,95 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70  |
| 28 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7   | R\$ 1.153,00 | R\$ 1.245,00 | R\$ 786,21   | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80   |
| 29 | Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 4.199,00 | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.967,17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 80.107,80  |
| 30 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 4.970,00 | R\$ 4.840,00 | R\$ 3.625,93 | R\$ 4.478,64 | R\$ 89.572,80  |
| 31 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 5.495,00 | R\$ 5.380,00 | R\$ 4.307,46 | R\$ 5.060,82 | R\$ 101.216,40 |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

|    |  |     |     |              |              |              |              |               |
|----|--|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 32 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 10  | R\$ 2.483,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.031,67 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
| 33 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 10  | R\$ 2.089,00 | R\$ 1.985,00 | R\$ 1.407,47 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
| 34 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico   | Und | 10  | R\$ 1.149,00 | R\$ 1.195,00 | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |
| 35 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 359,00   | R\$ 345,00   | R\$ 249,49   | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60  |
| 36 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | 20  | R\$ 1.895,00 | R\$ 1.890,00 | R\$ 682,00   | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00 |
| 37 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | 10  | R\$ 1.389,00 | R\$ 1.415,00 | R\$ 899,99   | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60 |
| 38 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | 15  | R\$ 1.690,00 | R\$ 1.720,00 | R\$ 1.457,19 | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00 |
| 39 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | Und | 30  | R\$ 2.150,00 | R\$ 2.340,00 | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10 |
| 40 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 100 | R\$ 199,00   | R\$ 210,00   | R\$ 124,99   | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00 |
| 41 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 15  | R\$ 593,00   | R\$ 435,00   | R\$ 87,65    | R\$ 371,88   | R\$ 5.578,20  |
| 42 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 20  | R\$ 2.199,00 | R\$ 1.895,00 | R\$ 2.444,88 | R\$ 2.179,63 | R\$ 43.592,60 |
| 43 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 20  | R\$ 2.679,00 | R\$ 2.460,00 | R\$ 2.146,34 | R\$ 2.428,45 | R\$ 48.569,00 |
| 44 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60  | R\$ 485,00   | R\$ 430,00   | R\$ 250,00   | R\$ 388,33   | R\$ 23.299,80 |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMERCAS



|  |  |     |    |            |            |            |            |                         |
|--|--|-----|----|------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 45   | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80 | R\$ 462,00 | R\$ 395,00 | R\$ 246,00 | R\$ 367,67 | R\$ 29.413,60           |
| 46   | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades | Und | 40 | R\$ 609,00 | R\$ 570,00 | R\$ 798,33 | R\$ 659,11 | R\$ 26.364,40           |
| <b>Total</b>   |  |     |    |            |            |            |            | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b> |  |     |    |            |            |            |            |                         |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

**Sr. fornecedor, solicitamos a pesquisa preliminar de preços dos itens em anexo abaixo. Atenciosamente Francisco Patrick Do Amarante Abreu/ Diretor do Departamento de compras de Ribamar Fiquene-MA**



📎 1 anexo ▾




DEPARTAMENTO DE COMPRAS RIBAMAR FIQUENE-MA

Para: luendys@gmail.com



Sex, 26/05/2023 15:21

 Solitação de Cotação MÓVEI... ▾  
919 KB

*Francisco Patrick*  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
2º DIR. DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# L. D. A. CARNEIRO - Lojas de Departamentos

Endereço: AV. Getulio Vargas, 1076 - Centro

Imperatriz - Maranhão

CNPJ: 07.110.355/0001-82

Ao Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Maranhão

| Item | Descrição   | Und | Qtd | V. Unit. R\$  | V. Total R\$   |
|------|---|-----|-----|---------------|----------------|
| 1    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und | 40  | R\$ 2.520,00  | R\$ 100.800,00 |
| 2    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und | 25  | R\$ 5.599,00  | R\$ 139.975,00 |
| 3    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 15  | R\$ 10.245,00 | R\$ 153.675,00 |
| 4    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 30  | R\$ 4.250,00  | R\$ 127.500,00 |
| 5    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20  | R\$ 2.290,00  | R\$ 45.800,00  |
| 6    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35                                      | Und | 30  | R\$ 1.100,00  | R\$ 33.000,00  |
| 7    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40                                       | Und | 30  | R\$ 1.425,00  | R\$ 42.750,00  |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

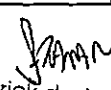


|    |   |     |    |              |                |
|----|---|-----|----|--------------|----------------|
| 8  | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30 | R\$ 1.795,00 | R\$ 53.850,00  |
| 9  | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 30 | R\$ 1.290,00 | R\$ 38.700,00  |
| 10 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 10 | R\$ 765,00   | R\$ 7.650,00   |
| 11 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 20 | R\$ 1.090,00 | R\$ 21.800,00  |
| 12 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 30 | R\$ 1.310,00 | R\$ 39.300,00  |
| 13 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | Und | 25 | R\$ 1.896,00 | R\$ 47.400,00  |
| 14 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | Und | 22 | R\$ 3.955,00 | R\$ 87.010,00  |
| 15 | Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 22 | R\$ 4.935,00 | R\$ 108.570,00 |
| 16 | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 5.980,00 | R\$ 119.600,00 |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS




|    |   |     |     |              |                |
|----|---|-----|-----|--------------|----------------|
| 17 | Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta               | Und | 200 | R\$ 436,00   | R\$ 87.200,00  |
| 18 | Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica                  | Und | 150 | R\$ 862,00   | R\$ 129.300,00 |
| 19 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 186,00   | R\$ 55.800,00  |
| 20 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 178,00   | R\$ 53.400,00  |
| 21 | Cadeira longarina com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta        | Und | 30  | R\$ 1.300,00 | R\$ 39.000,00  |
| 22 | Cadeira longarina com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta        | Und | 30  | R\$ 1.630,00 | R\$ 48.900,00  |
| 23 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 10  | R\$ 2.890,00 | R\$ 28.900,00  |
| 24 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 15  | R\$ 265,00   | R\$ 3.975,00   |
| 25 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 30  | R\$ 1.355,00 | R\$ 40.650,00  |
| 26 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | 15  | R\$ 1.890,00 | R\$ 28.350,00  |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



|    |   |     |    |              |                |
|----|---|-----|----|--------------|----------------|
| 27 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | 15 | R\$ 1.435,00 | R\$ 21.525,00  |
| 28 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7  | R\$ 1.245,00 | R\$ 8.715,00   |
| 29 | Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 3.850,00 | R\$ 77.000,00  |
| 30 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 4.840,00 | R\$ 96.800,00  |
| 31 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 5.380,00 | R\$ 107.600,00 |
| 32 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 10 | R\$ 2.250,00 | R\$ 22.500,00  |
| 33 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 10 | R\$ 1.985,00 | R\$ 19.850,00  |
| 34 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com correções com sistema telescópico  | Und | 10 | R\$ 1.195,00 | R\$ 11.950,00  |
| 35 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und | 20 | R\$ 345,00   | R\$ 6.900,00   |
| 36 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | Und | 20 | R\$ 1.890,00 | R\$ 37.800,00  |
| 37 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 10 | R\$ 1.415,00 | R\$ 14.150,00  |
| 38 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 15 | R\$ 1.720,00 | R\$ 25.800,00  |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



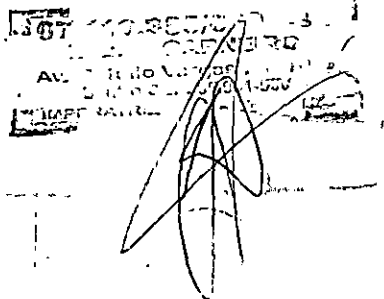
|                    |  |     |     |              |                         |
|--------------------|--|-----|-----|--------------|-------------------------|
| 39                 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico   | Und | 30  | R\$ 2.340,00 | R\$ 70.200,00           |
| 40                 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 100 | R\$ 210,00   | R\$ 21.000,00           |
| 41                 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 15  | R\$ 435,00   | R\$ 6.525,00            |
| 42                 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 20  | R\$ 1.895,00 | R\$ 37.900,00           |
| 43                 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 20  | R\$ 2.460,00 | R\$ 49.200,00           |
| 44                 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60  | R\$ 430,00   | R\$ 25.800,00           |
| 45                 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80  | R\$ 395,00   | R\$ 31.600,00           |
| 46                 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | Und | 40  | R\$ 570,00   | R\$ 22.800,00           |
| <b>Total</b>       |  |     |     |              | <b>R\$ 2.398.470,00</b> |
| <b>Total Geral</b> |  |     |     |              | <b>R\$ 2.398.470,00</b> |

(Dois milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais). Incluso todos encargos e tributos

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Forma de pagamento 30 dias  
Imperatriz, 12 de Abril de 2023  
Proposta válida por 60 dias

LUENDYS DIEGO AGUIAR CARNEIRO  
945.497.023-20  
PROPRIETÁRIO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.110.355/0001-82<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/11/2004 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>L D A CARNEIRO LTDA |
|---|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |                |                      |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV GETULIO VARGAS | NÚMERO<br>1370 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.901-550 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MAGAZINE-COLCHOES@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8111-0952 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/11/2004 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



Mover para ▾

Responda a todos ▾

Lido / Não lido



Abra o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

Sr. fornecedor, solicitamos a pesquisa preliminar de preços dos itens em anexo abaixo. Atenciosamente Francisco Patrick Do Amarante Abreu/ Diretor do Departamento de compras de Ribamar Fiquene-MA



1 anexo ▾



DEPARTAMENTO DE COMPRAS RIBAMAR FIQUENE-MA

Para: [styllus\\_moveis@globo.com](mailto:styllus_moveis@globo.com)



Ter, 23/05/2023 14:11



Solitação de Cotação MÓVEI...  
919 KB ▾

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA


*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS

| Item | Descrição   | Und | Qtd | V. Unit. R\$ | V. Total R\$   |
|------|---|-----|-----|--------------|----------------|
| 1    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und | 40  | R\$ 2.919,00 | R\$ 116.760,00 |
| 2    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und | 25  | R\$ 5.389,00 | R\$ 134.725,00 |
| 3    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 15  | R\$ 8.995,00 | R\$ 134.925,00 |
| 4    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus; filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 30  | R\$ 4.269,00 | R\$ 128.070,00 |
| 5    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20  | R\$ 2.599,00 | R\$ 51.980,00  |
| 6    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35                                      | Und | 30  | R\$ 985,00   | R\$ 29.550,00  |
| 7    | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40                                       | Und | 30  | R\$ 1.319,00 | R\$ 39.570,00  |

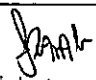
CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.:12.359469-3

|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
| 8  | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30 | R\$ 1.959,00 | R\$ 58.770,00 |
| 9  | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 30 | R\$ 1.119,00 | R\$ 33.570,00 |
| 10 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | 10 | R\$ 719,00   | R\$ 7.190,00  |
| 11 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | 20 | R\$ 1.058,00 | R\$ 21.160,00 |
| 12 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | Und | 30 | R\$ 1.289,00 | R\$ 38.670,00 |
| 13 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | 25 | R\$ 1.435,00 | R\$ 35.875,00 |
| 14 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | 22 | R\$ 3.899,00 | R\$ 85.778,00 |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

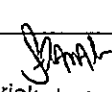
CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.:12.359469-3

|    |   |     |     |              |                |
|----|---|-----|-----|--------------|----------------|
| 15 | Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | Und | 22  | R\$ 4.299,00 | R\$ 94.578,00  |
| 16 | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 5.799,00 | R\$ 115.980,00 |
| 17 | Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 200 | R\$ 379,00   | R\$ 75.800,00  |
| 18 | Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | 150 | R\$ 779,00   | R\$ 116.850,00 |
| 19 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 199,00   | R\$ 59.700,00  |
| 20 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 189,00   | R\$ 56.700,00  |
| 21 | Cadeira longarina com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30  | R\$ 1.219,00 | R\$ 36.570,00  |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.: 12.359469-3

|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
| 22 | Cadeira longarina com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta        | Und | 30 | R\$ 1.759,00 | R\$ 52.770,00 |
| 23 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 10 | R\$ 3.339,00 | R\$ 33.390,00 |
| 24 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 275,00   | R\$ 4.125,00  |
| 25 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 30 | R\$ 1.265,00 | R\$ 37.950,00 |
| 26 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | 15 | R\$ 1.986,00 | R\$ 29.790,00 |
| 27 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrâpidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 1.375,00 | R\$ 20.625,00 |
| 28 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7  | R\$ 1.153,00 | R\$ 8.071,00  |
| 29 | Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 4.199,00 | R\$ 83.980,00 |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.:12.359469-3

|    |  |     |     |              |                |
|----|--|-----|-----|--------------|----------------|
| 30 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                         | Und | 20  | R\$ 4.970,00 | R\$ 99.400,00  |
| 31 | Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                         | Und | 20  | R\$ 5.495,00 | R\$ 109.900,00 |
| 32 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v                             | Und | 10  | R\$ 2.483,00 | R\$ 24.830,00  |
| 33 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v                              | Und | 10  | R\$ 2.089,00 | R\$ 20.890,00  |
| 34 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico   | Und | 10  | R\$ 1.149,00 | R\$ 11.490,00  |
| 35 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | Und | 20  | R\$ 359,00   | R\$ 7.180,00   |
| 36 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V | Und | 20  | R\$ 1.895,00 | R\$ 37.900,00  |
| 37 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V | Und | 10  | R\$ 1.389,00 | R\$ 13.890,00  |
| 38 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | 15  | R\$ 1.690,00 | R\$ 25.350,00  |
| 39 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | Und | 30  | R\$ 2.150,00 | R\$ 64.500,00  |
| 40 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | 100 | R\$ 199,00   | R\$ 19.900,00  |

Francisco Patrick de Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# Styllus

Empreendimentos

(99) 98114-4600

sap.empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.:12.359469-3

|             |  |     |    |              |                  |
|-------------|--|-----|----|--------------|------------------|
| 41          | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 15 | R\$ 593,00   | R\$ 8.895,00     |
| 42          | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | 20 | R\$ 2.199,00 | R\$ 43.980,00    |
| 43          | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | 20 | R\$ 2.679,00 | R\$ 53.580,00    |
| 44          | Ventilador de coluna turbô de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60 | R\$ 485,00   | R\$ 29.100,00    |
| 45          | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80 | R\$ 462,00   | R\$ 36.960,00    |
| 46          | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | Und | 40 | R\$ 609,00   | R\$ 24.360,00    |
| Total Geral |  |     |    |              | R\$ 2.375.577,00 |

(Dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais) Incluindo encargos, tributos, e demais custas.

Forma de pagamento 30 dias

ELVES P. DE SOUSA NOGUEIRA

CPF: 010.080.963-42

DIRETOR

AU COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 13.751.338/0001-27

Elves P. de Sousa Nogueira

Diretor

Imperatriz, 25 de Maio de 2023

Proposta válida por 60 dias

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Styllus  
Empreendimentos



RUA GODOFREDO VIANA, 2216, BACURI, CEP 65.916-010, IMPERATRIZ-MA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.751.338/0001-27<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
|---|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>STYLLUS EMPREENDIMENTOS | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para Instalações Industriais e comerciais<br>18.11-3-01 - Impressão de jornais<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |                |                      |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R GODOFREDO VIANA | NÚMERO<br>2216 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.916-010 | BAIRRO/DISTRITO<br>BACURI | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>STYLLUS_MOVEIS@GLOBO.COM | TELEFONE<br>(99) 8114-4600/ (99) 9131-6720 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.751.338/0001-27<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |                |                      |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R GODOFREDO VIANA | NÚMERO<br>2216 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.916-010 | BAIRRO/DISTRITO<br>BACURI | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>STYLLUS_MOVEIS@GLOBO.COM | TELEFONE<br>(99) 8114-4600/ (99) 9131-6720 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
 CNPJ: 01.598.547/0001-01  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Responsável: Francisco Patrick Do Amarante Abreu  
 Departamento: Diretor do Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

Pesquisa realizada entre 23/03/2023 15:41:08 e 19/05/2023 15:56:27

Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP 168.197.15.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO          | TOTAL          |              |
|--|--|-------------------|--|-------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 2                                    | 40   | R\$ 3.416,78 (un) | -                                      | R\$ 3.416,78                  | R\$ 136.671,20 |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público  |                   |  | Identificação                 | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MINISTÉRIO.DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS |                   |  | NºPregão:72022<br>UASG:158147 | 05/05/2022     | R\$ 3.416,78 |
| Valor Unitário                           |  |                   |  |                               | R\$ 3.416,78   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.416,78 |  |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.416,78 |                               |                |              |

Item 2: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO           | TOTAL          |              |
|--|--|-------------------|--|--------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 3                                    | 25   | R\$ 4.800,00 (un) | -                                      | R\$ 4.800,00                   | R\$ 120.000,00 |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público  |                   |  | Identificação                  | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MINISTÉRIO.DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS |                   |  | NºPregão:132022<br>UASG:158147 | 22/06/2022     | R\$ 4.800,00 |
| Valor Unitário                           |  |                   |  |                                | R\$ 4.800,00   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.800,00 |  |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.800,00 |                                |                |              |



Item 3: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                  | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |
|------------------------------|--|---------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 4 / 27                       | 15   | R\$ 9.366,22 (un)               | -              | R\$ 9.366,22         | R\$ 140.493,30 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                   | Data Licitação | Preço                |                |
| 1                            | SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG   Secretaria da Fazenda   Secretaria da Fazenda do Tocantins                   | NºPregão:142023<br>UASG:925956  | 01/02/2023     | R\$ 10.635,55        |                |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA   | NºPregão:232022<br>UASG:926522  | 27/12/2022     | R\$ 9.037,85         |                |
| 3                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | NºPregão:132022<br>UASG:160118  | 14/12/2022     | R\$ 9.081,98         |                |
| 4                            | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE  | NºPregão:1022022<br>UASG:451023 | 06/12/2022     | R\$ 8.709,50         |                |
| Valor Unitário               |  |                                 |                | R\$ 9,366,22         |                |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,059,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.366,22

Item 4: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem em 220v, com controle remoto

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                   | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |
|------------------------------|---|----------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 4 / 27                       | 30  | R\$ 4.328,98 (un)                | -              | R\$ 4.328,98         | R\$ 129.869,40 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                    | Data Licitação | Preço                |                |
| 1                            | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL   Instituto Nacional do Seguro Social   Gerência Regional em Florianópolis | NºPregão:412022<br>UASG:510181   | 01/03/2023     | R\$ 3.499,80         |                |
| 2                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Universidade Federal do Oeste do Pará               | NºPregão:182022<br>UASG:158515   | 13/01/2023     | R\$ 5.160,00         |                |
| 3                            | Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro  | NºPregão:12812022<br>UASG:986001 | 09/01/2023     | R\$ 4.410,00         |                |
| 4                            | GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS   CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  | NºPregão:232022<br>UASG:926522   | 27/12/2022     | R\$ 4.246,11         |                |
| Valor Unitário               |   |                                  |                | R\$ 4,328,98         |                |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.328,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.328,98

Item 5: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem em 220v, com controle remoto

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                   | PERCENTUAL     | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |
|------------------------------|---|----------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 3 / 21                       | 40  | R\$ 2.883,11 (un)                | -              | R\$ 2.883,11         | R\$ 115.324,40 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                    | Data Licitação | Preço                |                |
| 1                            | INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE   | NºPregão:22023<br>UASG:929002    | 31/01/2023     | R\$ 3.495,00         |                |
| 2                            | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Secretaria de Defesa Agropecuária   Coordenação Geral de Apoio Laboratorial   LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP | NºPregão:242022<br>UASG:130102   | 11/01/2023     | R\$ 2.232,81         |                |
| 3                            | Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro  | NºPregão:12812022<br>UASG:986001 | 09/01/2023     | R\$ 2.921,51         |                |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



|                |              |
|----------------|--------------|
| Valor Unitário | R\$ 2.883,11 |
|----------------|--------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.921,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.883,11

Item 6: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 3 / 14             | 40         | R\$ 933,78 (un) | -          | R\$ 933,78           | R\$ 37.351,20 |

| Preço Público  | Órgão Público   | Identificação | Data Licitação | Preço        |
|----------------|---|---------------|----------------|--------------|
| 1              | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA                                  | 60953         | 04/04/2023     | R\$ 899,52   |
| 2              | Prefeitura Municipal de Berizal   Prefeitura Municipal de Berizal | 224077        | 24/02/2023     | R\$ 1.106,83 |
| 3              | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                   | 00016522      | 20/09/2022     | R\$ 795,00   |
| Valor Unitário |   |               |                | R\$ 933,78   |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 933,78

Item 7: Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|---------------|
| 4 / 19             | 40         | R\$ 1.075,62 (un) | -          | R\$ 1.075,62         | R\$ 43.024,80 |

| Preço Público  | Órgão Público                | Identificação | Data Licitação | Preço        |
|----------------|------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| 1              | MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG       | 57724         | 28/02/2023     | R\$ 945,00   |
| 2              | MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG       | 45490         | 22/07/2022     | R\$ 1.133,00 |
| 3              | MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG | 43432         | 14/06/2022     | R\$ 1.099,99 |
| 4              | MUNICÍPIO DE DELTA/MG        | 42311         | 26/05/2022     | R\$ 1.124,50 |
| Valor Unitário |                              |               |                | R\$ 1.075,62 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.112,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.075,62

Item 8: Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 2 / 15             | 30         | R\$ 900,50 (un) | -          | R\$ 900,50           | R\$ 27.015,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretária Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá | NºPregão:92023<br>UASG:158150  | 17/03/2023     | R\$ 701,00   |
| 2                            | PREF. MUN. DE SANTA INES   | NºPregão:622022<br>UASG:980957 | 14/02/2023     | R\$ 1.100,00 |
| Valor Unitário               |  |                                |                | R\$ 900,50   |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,50

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 9: Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                                  | PERCENTUAL                                    | PREÇO EST. CALCULADO                          | TOTAL               |              |
|------------------------------|--|---|---|---|---------------------|--------------|
| 4 / 35                       | 30   | R\$ 1.155,63 (un)                               | -   | R\$ 1.155,63                                  | R\$ 34.668,90       |              |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  |   |   | Identificação                                 | Data Licitação      | Preço        |
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ                          |   |   | NºPregão:792023 UASG:927152                   | 17/04/2023          | R\$ 1.189,00 |
| 2                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ                          |   |   | NºPregão:792023 UASG:927152                   | 17/04/2023          | R\$ 1.198,50 |
| 3                            | COMANDO DO EXERCITO COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA                |   |   | Dispensa de Licitação Nº 58/2023 UASG: 160110 | 01/04/2023          | R\$ 1.135,00 |
| 4                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS |   |   | NºPregão:192023 UASG:987517                   | 23/03/2023          | R\$ 1.100,00 |
| <b>Valor Unitário</b>        |  |   |   |   | <b>R\$ 1.155,63</b> |              |
|                              |  | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.162,00</b> | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.155,63</b> |   |                     |              |

Item 10: Aspirador de pó, potência:1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores

| PREÇOS / PROPOSTAS    | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                                | PERCENTUAL                                  | PREÇO EST. CALCULADO       | TOTAL             |            |
|-----------------------|---|---|---|----------------------------|-------------------|------------|
| 2 / 4                 | 10  | R\$ 515,10 (un)                               | -   | R\$ 515,10                 | R\$ 5.151,00      |            |
| Preço Público         | Órgão Público   |   |   | Identificação              | Data Licitação    | Preço      |
| 1                     | COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAMB)   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   GUARUJÁ     |   |   | OC: 180198000012022OC00369 | 10/11/2022        | R\$ 493,75 |
| 2                     | COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1)   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   CAMPINAS |   |   | OC: 180390000012022OC00176 | 03/11/2022        | R\$ 536,44 |
| <b>Valor Unitário</b> |   |   |   |                            | <b>R\$ 515,10</b> |            |
|                       |   | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 515,10</b> | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,10</b> |                            |                   |            |

Item 11: Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220 v, cor branco

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                                    | PREÇO EST. CALCULADO        | TOTAL               |              |
|------------------------------|---|---|---|-----------------------------|---------------------|--------------|
| 3 / 34                       | 20  | R\$ 1.060,82 (un)   | -   | R\$ 1.060,82                | R\$ 21.216,40       |              |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Francisco Patrick do Amarante Abreu<br>DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS |   | Identificação               | Data Licitação      | Preço        |
| 1                            | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM                             |   |   | NºPregão:102023 UASG:927929 | 10/02/2023          | R\$ 984,40   |
| 2                            | Governo do Estado do Maranhão   SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA |   |   | NºPregão:342022 UASG:450955 | 24/10/2022          | R\$ 1.000,00 |
| 3                            | Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas                                 |   |   | NºPregão:672022 UASG:925866 | 27/09/2022          | R\$ 1.198,05 |
| <b>Valor Unitário</b>        |   |   |   |                             | <b>R\$ 1.060,82</b> |              |
|                              |   | <b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00</b>                         | <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.060,82</b> |                             |                     |              |



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
 Código Validação: vsrkxDLwSnhw5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2b2b0zVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkxDLwSnhw5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252b0zVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 12: Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                 | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|----------------------------|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 7                                    | 30                         | R\$ 1.020,00 (un) | -          | R\$ 1.020,00                           | R\$ 30.600,00  |              |
| Preço Público                            | Órgão Público              |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA |                   |            | 42896                                  | 03/06/2022     | R\$ 1.020,00 |
| Valor Unitário                           |                            |                   |            |  | R\$ 1.020,00   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.020,00 |                            |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.020,00 |                |              |

Item 13: Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox po lido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|---|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 7                                    | 25  | R\$ 1.050,00 (un) | -          | R\$ 1.050,00                           | R\$ 26.250,00  |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público   |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |                   |            | NºPregão:132022<br>UASG:158009         | 09/08/2022     | R\$ 1.050,00 |
| Valor Unitário                           |   |                   |            |  | R\$ 1.050,00   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00 |   |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00 |                |              |

Item 14: Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|---|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 3 / 13                                   | 22  | R\$ 2.650,67 (un) | -          | R\$ 2.650,67                           | R\$ 58.314,74  |              |
| Preço Público                            | Órgão Público   |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | Prefeitura Municipal de Água Clara - MS   |                   |            | 11421_462022                           | 27/07/2022     | R\$ 2.599,00 |
| 2  | COMANDO POLAREA METROP.-12 (CPA/M-12)   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   MOGI DAS CRUZES |                   |            | OC:<br>180363G00012022OC00088          | 06/06/2022     | R\$ 2.490,00 |
| 3  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU  |                   |            | 00003622                               | 18/04/2022     | R\$ 2.863,00 |
| Valor Unitário                           |   |                   |            |  | R\$ 2.650,67   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.599,00 |   |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.650,67 |                |              |

Item 15: Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|---|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 3                                    | 22  | R\$ 3.464,67 (un) | -          | R\$ 3.464,67                           | R\$ 76.222,74  |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público   |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS |                   |            | NºPregão:922022<br>UASG:452286         | 30/06/2022     | R\$ 3.464,67 |
| Valor Unitário                           |   |                   |            |  | R\$ 3.464,67   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.464,67 |   |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.464,67 |                |              |



Item 16: Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas; porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|---------------|
| 2 / 25             | 20         | R\$ 4.345,60 (un) | -          | R\$ 4.345,60         | R\$ 86.912,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                   | Identificação                  | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES | NºPregão:322022<br>UASG:982457 | 23/05/2022     | R\$ 4.345,60 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES | NºPregão:322022<br>UASG:982457 | 23/05/2022     | R\$ 4.345,60 |

|                |              |
|----------------|--------------|
| Valor Unitário | R\$ 4.345,60 |
|----------------|--------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.345,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.345,60

Item 17: Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|
| 2 / 29             | 200        | R\$ 582,42 (un) | -          | R\$ 582,42           | R\$ 116.484,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                             | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ | NºPregão:792023<br>UASG:927152 | 17/04/2023     | R\$ 590,00 |
| 2                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ | NºPregão:792023<br>UASG:927152 | 17/04/2023     | R\$ 574,84 |

|                |            |
|----------------|------------|
| Valor Unitário | R\$ 582,42 |
|----------------|------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 582,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,42

Item 18: Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 3 / 22             | 150        | R\$ 380,93 (un) | -          | R\$ 380,93           | R\$ 57.139,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                    | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|--|----------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB  | NºPregão:10232023<br>UASG:982095 | 24/03/2023     | R\$ 395,00 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB  | NºPregão:10232023<br>UASG:982095 | 24/03/2023     | R\$ 380,00 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceara | NºPregão:12023<br>UASG:257033    | 20/01/2023     | R\$ 367,78 |

|                |            |
|----------------|------------|
| Valor Unitário | R\$ 380,93 |
|----------------|------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,93

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS







|  |  |  |                |              |
|--|--|--|----------------|--------------|
| 3  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | NºPregão:152022<br>UASG:158142         | 03/08/2022     | R\$ 1.900,00 |
| Valor Unitário                           |  |  |                | R\$ 1.331,67 |
| Preço Público                            | Órgão Público  | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC   | 16664_052023                           | 06/03/2023     | R\$ 690,00   |
| Valor Unitário                           |  |  |                | R\$ 690,00   |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.047,50 |  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.171,25 |                |              |

Item 22: Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO            | TOTAL          |              |
|--|---|--|------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 1 / 1                                    | 30  | R\$ 1.015,00 (un)                      | -          | R\$ 1.015,00                    | R\$ 30.450,00  |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público   |  |            | Identificação                   | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS |  |            | NºPregão:1142022<br>UASG:120629 | 30/11/2022     | R\$ 1.015,00 |
| Valor Unitário                           |   |  |            |                                 | R\$ 1.015,00   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.015,00 |   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.015,00 |            |                                 |                |              |

Item 23: Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO                         | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |              |
|--|--|--|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 3 / 4                                    | 10                                     | R\$ 2.724,50 (un)                      | -          | R\$ 2.724,50         | R\$ 27.245,00  |              |
| Preço Público                            | Órgão Público                          |  |            | Identificação        | Data Licitação | Preço        |
| 1  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA |  |            | 00026122             | 28/12/2022     | R\$ 1.499,00 |
| 2  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ          |  |            | 00015322             | 23/11/2022     | R\$ 1.850,00 |
| 3  | MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO      |  |            | 44488                | 01/07/2022     | R\$ 4.824,50 |
| Valor Unitário                           |  |  |            |                      | R\$ 2.724,50   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.850,00 |  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.724,50 |            |                      |                |              |

Item 24: Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem em 220V

| PREÇOS / PROPOSTAS  | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO          | TOTAL          |            |
|---|--|-----------------|------------|-------------------------------|----------------|------------|
| 3 / 19  | 15   | R\$ 266,31 (un) | -          | R\$ 266,31                    | R\$ 3.994,65   |            |
| Preço Compras Governamentais  | Órgão Público  |                 |            | Identificação                 | Data Licitação | Preço      |
| 1   | GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS   DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS   |                 |            | NºPregão:42023<br>UASG:926430 | 09/03/2023     | R\$ 229,50 |
| 2   | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   10ª Brigada de Infantaria Motorizada   59º Batalhão de Infantaria Motorizado |                 |            | NºPregão:22022<br>UASG:160004 | 15/09/2022     | R\$ 270,43 |
| Francisco Patrick do Amarante Abreu<br>DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS |  |                 |            |                               |                |            |



|  |  |   |                                      |            |
|--|--|---|--------------------------------------|------------|
| 3                                      | COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS | Dispensa de<br>Licitação Nº<br>110/2022<br>UASG: 160358 | 01/08/2022                           | R\$ 299,00 |
| Valor Unitário                         |  |   |                                      | R\$ 266,31 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,43 |  |   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,31 |            |


Item 25: Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (Ax LxP) 0,75x1,20x0,60

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE                       | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |            |
|--|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| 1 / 5                                  | 30                               | R\$ 302,01 (un) | -                                    | R\$ 302,01           | R\$ 9.060,30   |            |
| Preço Público                          | Órgão Público                    |                 |                                      | Identificação        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA |                 |                                      | 60953                | 04/04/2023     | R\$ 302,01 |
| Valor Unitário                         |                                  |                 |                                      |                      | R\$ 302,01     |            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 302,01 |                                  |                 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,01 |                      |                |            |

Item 26: Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO           | TOTAL          |              |
|--|---|-------------------|--|--------------------------------|----------------|--------------|
| 6 / 40                                   | 15  | R\$ 1.483,96 (un) | -                                      | R\$ 1.483,96                   | R\$ 22.259,40  |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público   |                   |  | Identificação                  | Data Licitação | Preço        |
| 1  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG   |                   |  | NºPregão:462023<br>UASG:984767 | 25/04/2023     | R\$ 1.309,00 |
| 2  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM  |                   |  | NºPregão:72023<br>UASG:989839  | 06/04/2023     | R\$ 1.186,67 |
| 3  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ   |                   |  | NºPregão:442023<br>UASG:987691 | 03/04/2023     | R\$ 1.200,00 |
| 4  | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário |                   |  | NºPregão:12023<br>UASG:160447  | 27/03/2023     | R\$ 2.481,40 |
| 5  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Rio Grande do Norte                          |                   |  | NºPregão:302022<br>UASG:153103 | 27/03/2023     | R\$ 1.381,67 |
| 6  | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS                           |                   |  | NºPregão:262023<br>UASG:987541 | 07/03/2023     | R\$ 1.345,00 |
| Valor Unitário                           |   |                   |  |                                | R\$ 1.483,96   |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.327,00 |   |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.483,96 |                                |                |              |

Item 27: Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS  | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |       |
|---|---------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|-------|
| 4 / 10  | 15            | R\$ 1.320,95 (un) | -          | R\$ 1.320,95         | R\$ 19.814,25  |       |
| Preço Compras Governamentais  | Órgão Público |                   |            | Identificação        | Data Licitação | Preço |
| <br><b>Francisco Patrick do Amarante Abreu</b><br>DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS |               |                   |            |                      |                |       |



|  |  |  |   |              |              |
|--|--|--|---|--------------|--------------|
| 1  | ESTADO DE SAO PAULO  | DIRETORIA REG. DE EDUC. CAPELA SOCORRO | Dispensa de Licitação Nº 7/2021<br>UASG: 925201 | 01/08/2022   | R\$ 1.240,00 |
| Valor Unitário                           |  |  |   |              | R\$ 1.240,00 |
| Preço Público                            | Órgão Público  | Identificação                          | Data Licitação                                  | Preço        |              |
| 1  | COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ARAÇATUBA | OC: 180373000012022OC00571             | 05/12/2022                                      | R\$ 1.490,00 |              |
| 2  | DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ARAÇATUBA          | OC: 180111000012022OC00112             | 04/10/2022                                      | R\$ 1.394,38 |              |
| 3  | USP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS   SECR. DESENV. ECONOMICO   SÃO PAULO                      | OC: 102132100582022OC00120             | 11/03/2022                                      | R\$ 1.159,42 |              |
| Valor Unitário                           |  |  |   |              | R\$ 1.347,93 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.317,19 |  |  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,95          |              |              |

Item 28: Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                 | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL        |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------|--------------|
| 4/36                                   | 7  | R\$ 786,21 (un)                | -                                    | R\$ 786,21           | R\$ 5.503,47 |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação                       | Preço                |              |
| 1                                      | Governo do Estado do Maranhão   DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO  | NºPregão:62023<br>UASG:453747  | 08/03/2023                           | R\$ 714,90           |              |
| 2                                      | Governo do Estado do Maranhão   DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO  | NºPregão:182022<br>UASG:453747 | 15/08/2022                           | R\$ 775,00           |              |
| 3                                      | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Lauro Wanderley | NºPregão:442022<br>UASG:155023 | 06/07/2022                           | R\$ 844,95           |              |
| 4                                      | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA   Secretaria-Geral da Presidência da República   Secretaria de Administração              | NºPregão:262022<br>UASG:110001 | 23/06/2022                           | R\$ 810,00           |              |
| Valor Unitário                         |  |                                |                                      |                      | R\$ 786,21   |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 792,50 |  |                                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 786,21 |                      |              |

Item 29: Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                              | PREÇO ESTIMADO                     | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--|---|------------------------------------|--|----------------------|---------------|
| 3/7                                      | 20                                      | R\$ 3.967,17 (un)                  | -                                      | R\$ 3.967,17         | R\$ 79.343,40 |
| Preço Público                            | Órgão Público                           | Identificação                      | Data Licitação                         | Preço                |               |
| 1  | Município de Iguatu                     | MDI-22023-<br>Processo<br>dispensa | 02/02/2023                             | R\$ 3.300,00         |               |
| 2  | Prefeitura Municipal de Água Clara - MS | 11421_462022                       | 27/07/2022                             | R\$ 3.301,50         |               |
| 3  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA    | 00005522                           | 30/06/2022                             | R\$ 5.300,00         |               |
| Valor Unitário                           |   |                                    |  |                      | R\$ 3.967,17  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.301,50 |   |                                    | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.967,17 |                      |               |



Item 30: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO             | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--|---|----------------------------|--|----------------------|---------------|
| 3/7                                      | 20  | R\$ 3.625,93 (un)          | -                                      | R\$ 3.625,93         | R\$ 72.518,60 |
| Preço Público                            | Órgão Público   | Identificação              | Data Licitação                         | Preço                |               |
| 1  | Prefeitura Municipal de Blumenau  | 15220_1702022              | 05/12/2022                             | R\$ 3.895,00         |               |
| 2  | CTO. DETENCAO PROVISORIA DE TAIUVA   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   TAIUVA-SP | OC: 3802520000120220C00110 | 17/10/2022                             | R\$ 3.496,80         |               |
| 3  | PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   SÃO PAULO    | OC: 3802410000120220C00026 | 06/05/2022                             | R\$ 3.486,00         |               |
| Valor Unitário                           |   |                            |  |                      | R\$ 3.625,93  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.496,80 |   |                            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.625,93 |                      |               |

Item 31: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--|--|-------------------|--|----------------------|---------------|
| 5/7                                      | 20   | R\$ 4.307,46 (un) | -                                      | R\$ 4.307,46         | R\$ 86.149,20 |
| Preço Público                            | Órgão Público  | Identificação     | Data Licitação                         | Preço                |               |
| 1  | PM DE BOA VISTA DO CADEADO   | 88022-15-2023-PRE | 21/03/2023                             | R\$ 3.725,80         |               |
| 2  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA                          | 00001423          | 14/02/2023                             | R\$ 5.650,00         |               |
| 3  | FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA                 | 00009922          | 24/11/2022                             | R\$ 4.515,00         |               |
| 4  | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS | 7662022           | 04/08/2022                             | R\$ 3.954,00         |               |
| 5  | PM DE DONA FRANCISCA   | 46600-26-2022-PRE | 28/06/2022                             | R\$ 3.692,50         |               |
| Valor Unitário                           |  |                   |  |                      | R\$ 4.307,46  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.954,00 |  |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.307,46 |                      |               |

Item 32: Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--|---|--------------------|--|----------------------|---------------|
| 3/5                                      | 10  | R\$ 2.031,67 (un)  | -                                      | R\$ 2.031,67         | R\$ 20.316,70 |
| Preço Público                            | Órgão Público   | Identificação      | Data Licitação                         | Preço                |               |
| 1  | FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARÁ                                  | 2905-Compra direta | 23/03/2023                             | R\$ 1.799,00         |               |
| 2  | Prefeitura Municipal de Franciscópolis   SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 562022             | 06/07/2022                             | R\$ 2.246,00         |               |
| 3  | Divisão de Administração   Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP        | 6912022            | 04/07/2022                             | R\$ 2.050,00         |               |
| Valor Unitário                           |   |                    |  |                      | R\$ 2.031,67  |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.050,00 |   |                    | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.031,67 |                      |               |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 33: Frigorífico 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO            | TOTAL                   |
|--|---|-------------------|--|---------------------------------|-------------------------|
| 3 / 14                                   | 10  | R\$ 1.407,47 (un) | -                                      | R\$ 1.407,47                    | R\$ 14.074,70           |
| <b>Preço Compras Governamentais</b>      |   |                   |  |                                 |                         |
|  | Órgão Público   |                   |  | Identificação                   | Data Licitação Preço    |
| 1  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria  |                   |  | NºPregão:1122022<br>UASG:153164 | 28/05/2022 R\$ 1.378,41 |
| Valor Unitário                           |   |                   |  |                                 | R\$ 1.378,41            |
| <b>Preço Público</b>                     |   |                   |  |                                 |                         |
|  | Órgão Público   |                   |  | Identificação                   | Data Licitação Preço    |
| 1  | Secretaria de Finanças   Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS                                   |                   |  | 12023                           | 03/01/2023 R\$ 1.449,00 |
| 2  | DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.OESTE ESTADO   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   PRESIDENTE VENCESLAU |                   |  | OC:<br>380185000012022OC00089   | 24/05/2022 R\$ 1.395,00 |
| Valor Unitário                           |   |                   |  |                                 | R\$ 1.422,00            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.395,00 |   |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.407,47 |                                 |                         |

Item 34: Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE           | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL                             | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL                   |
|--|----------------------|-------------------|--|----------------------|-------------------------|
| 1 / 1                                    | 10                   | R\$ 1.090,00 (un) | -                                      | R\$ 1.090,00         | R\$ 10.900,00           |
| <b>Preço Público</b>                     |                      |                   |  |                      |                         |
|  | Órgão Público        |                   |  | Identificação        | Data Licitação Preço    |
| 1  | MUNICÍPIO DE AREALVA |                   |  | 00003022             | 20/06/2022 R\$ 1.090,00 |
| Valor Unitário                           |                      |                   |  |                      | R\$ 1.090,00            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.090,00 |                      |                   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.090,00 |                      |                         |

Item 35: Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                           | PREÇO EST. CALCULADO           | TOTAL                 |
|--|---|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 5 / 27                                 | 20  | R\$ 249,49 (un) | -                                    | R\$ 249,49                     | R\$ 4.989,80          |
| <b>Preço Compras Governamentais</b>    |   |                 |                                      |                                |                       |
|  | Órgão Público   |                 |                                      | Identificação                  | Data Licitação Preço  |
| 1                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  |                 |                                      | NºPregão:82023<br>UASG:980362  | 10/04/2023 R\$ 319,00 |
| 2                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS  |                 |                                      | NºPregão:802023<br>UASG:988599 | 04/04/2023 R\$ 178,93 |
| 3                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA   |                 |                                      | NºPregão:92023<br>UASG:980925  | 20/03/2023 R\$ 224,15 |
| 4                                      | MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Diretoria-Geral do Pessoal   Diretoria de Pessoal Militar   Centro de Instrução Almirante Alexandrino |                 |                                      | NºPregão:322022<br>UASG:762600 | 13/02/2023 R\$ 151,10 |
| 5                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ   |                 |                                      | NºPregão:672022<br>UASG:980551 | 31/01/2023 R\$ 374,25 |
| Valor Unitário                         |   |                 |                                      |                                | R\$ 249,49            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 224,15 |   |                 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,49 |                                |                       |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
 Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 36: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 3 / 11             | 20         | R\$ 682,00 (un) | -          | R\$ 682,00           | R\$ 13.640,00 |

| Preço Público  | Órgão Público   | Identificação              | Data Licitação | Preço      |
|----------------|---|----------------------------|----------------|------------|
| 1              | PENIT. II DE SÃO VICENTE   SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA   SÃO VICENTE   | OC: 380126000012022OC00355 | 09/12/2022     | R\$ 655,00 |
| 2              | COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO | OC: 180196000012022OC00774 | 30/11/2022     | R\$ 677,00 |
| 3              | COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ITU             | OC: 180156000012022OC01134 | 19/09/2022     | R\$ 714,00 |
| Valor Unitário |   |                            |                | R\$ 682,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 677,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 682,00

Item 37: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 3              | 10         | R\$ 899,99 (un) | -          | R\$ 899,99           | R\$ 8.999,90 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação               | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|---|-----------------------------|----------------|------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPEAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | NºPregão:272022 UASG:120016 | 18/08/2022     | R\$ 899,99 |
| Valor Unitário               |   |                             |                | R\$ 899,99 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,99      Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,99

Item 38: Mesa de reunião retangular em MDF, com tempo de 15mm, com tamanho de 240 x 100

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|---------------|
| 4 / 14             | 15         | R\$ 1.457,19 (un) | -          | R\$ 1.457,19         | R\$ 21.857,85 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   12ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Tabatinga | NºPregão:172022 UASG:160019    | 09/12/2022     | R\$ 1.620,00 |
| 2                            | Agência de Modernização da Gestão de Processos   | NºPregão:112392021 UASG:925998 | 06/12/2022     | R\$ 1.390,00 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Juiz de Fora  | NºPregão:902022 UASG:153061    | 24/11/2022     | R\$ 1.810,00 |
| 4                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS   | NºPregão:492022 UASG:985801    | 30/05/2022     | R\$ 1.008,75 |
| Valor Unitário               |  |                                |                | R\$ 1.457,19 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.505,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.457,19

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 39: Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|---------------|
| 3 / 18             | 30         | R\$ 1.484,10 (un) | -          | R\$ 1.484,10         | R\$ 44.523,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                   | Data Licitação | Preço        |
|------------------------------|---|---------------------------------|----------------|--------------|
| 1                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO   | NºPregão:322022<br>UASG:153080  | 16/02/2023     | R\$ 1.267,80 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP  | NºPregão:1642022<br>UASG:986835 | 07/12/2022     | R\$ 1.557,50 |
| 3                            | PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Regional Federal   Tribunal Regional Federal da 5ª Região   Justiça Federal da 1ª Instância | NºPregão:162022<br>UASG:90008   | 24/11/2022     | R\$ 1.627,00 |
| Valor Unitário               |   |                                 |                | R\$ 1.484,10 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.557,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.484,10

Item 40: Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|---------------|
| 1 / 4              | 100        | R\$ 124,99 (un) | -          | R\$ 124,99           | R\$ 12.499,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos   Companhia de Águas e Esgotos do RN | NºPregão:612022<br>UASG:925777 | 19/05/2022     | R\$ 124,99 |
| Valor Unitário               |  |                                |                | R\$ 124,99 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 124,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,99

Item 41: Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|--------------|
| 5 / 23             | 15         | R\$ 87,65 (un) | -          | R\$ 87,65            | R\$ 1.314,75 |

| Preço Público  | Órgão Público  | Identificação                 | Data Licitação | Preço      |
|----------------|--|-------------------------------|----------------|------------|
| 1              | CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED   SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA   SÃO PAULO | OC:<br>180187000012022OC01248 | 05/12/2022     | R\$ 73,72  |
| 2              | COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE   SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA   SÃO PAULO            | OC:<br>180168000012022OC01397 | 01/12/2022     | R\$ 73,37  |
| 3              | 2.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL   SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA   SÃO PAULO   | OC:<br>180355000012022OC00098 | 29/11/2022     | R\$ 76,04  |
| 4              | DIR.ENS.-REG.LIMEIRA   SECRETARIA DA EDUCACAO   LIMEIRA                                    | OC:<br>080319000012022OC00058 | 29/11/2022     | R\$ 77,16  |
| 5              | DIR.ENS.-REG.TUPÁ   SECRETARIA DA EDUCACAO   TUPÁ  | OC:<br>080347000012022OC00039 | 30/08/2022     | R\$ 137,95 |
| Valor Unitário |  |                               |                | R\$ 87,65  |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,04
Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,65

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
 Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSiZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSiZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 42: TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo com componente (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|---|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 4 / 24                                   | 20  | R\$ 2.444,88 (un) | -          | R\$ 2.444,88                           | R\$ 48.897,60  |              |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público   |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações                             |                   |            | NºPregão:7282022<br>UASG:925373        | 12/12/2022     | R\$ 1.839,00 |
| 2  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração               |                   |            | NºPregão:1932022<br>UASG:153163        | 05/09/2022     | R\$ 2.649,00 |
| 3  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração               |                   |            | NºPregão:1932022<br>UASG:153163        | 05/09/2022     | R\$ 3.361,51 |
| 4  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário de Sergipe |                   |            | NºPregão:362022<br>UASG:155017         | 08/08/2022     | R\$ 1.930,00 |
| Valor Unitário                           |   |                   |            |  |                | R\$ 2.444,88 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.289,50 |   |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.444,88 |                |              |

Item 43: TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                   | TOTAL          |              |
|--|--|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 1 / 9                                    | 20   | R\$ 2.146,34 (un) | -          | R\$ 2.146,34                           | R\$ 42.926,80  |              |
| Preço Público                            | Órgão Público  |                   |            | Identificação                          | Data Licitação | Preço        |
| 1  | MUNICÍPIO DE VILA RICA / (2) MUNICÍPIO DE VILA RICA LICITACOES |                   |            | NºLicitação:955109                     | 01/09/2022     | R\$ 2.146,34 |
| Valor Unitário                           |  |                   |            |  |                | R\$ 2.146,34 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.146,34 |  |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.146,34 |                |              |

Item 44: Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | TOTAL          |            |
|--|--|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 1 / 7                                  | 60   | R\$ 250,00 (un) | -          | R\$ 250,00                           | R\$ 15.000,00  |            |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público  |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria |                 |            | NºPregão:642022<br>UASG:153164       | 11/05/2022     | R\$ 250,00 |
| Valor Unitário                         |  |                 |            |                                      |                | R\$ 250,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00 |  |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00 |                |            |

Item 45: Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL          |       |
|------------------------------|---------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|-------|
| 3 / 42                       | 80            | R\$ 246,00 (un) | -          | R\$ 246,00           | R\$ 19.680,00  |       |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público |                 |            | Identificação        | Data Licitação | Preço |
|                              |               |                 |            |                      |                |       |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





|  |   |                                      |                |            |
|--|---|--------------------------------------|----------------|------------|
| 1                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA  | NºPregão:112023<br>UASG:980389       | 15/02/2023     | R\$ 238,00 |
| Valor Unitário                         |   |                                      |                | R\$ 238,00 |
| Preço Público                          | Órgão Público   | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI   PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI | 226096                               | 08/03/2023     | R\$ 249,99 |
| 2                                      | MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/SE  | 45352                                | 20/07/2022     | R\$ 250,00 |
| Valor Unitário                         |   |                                      |                | R\$ 250,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 249,99 |   | Média dos Preços Obtidos: R\$ 246,00 |                |            |

Item 46: Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , A cabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO            | TOTAL          |              |
|--|--|--------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 3 / 13                                 | 40   | R\$ 798,33 (un)                      | -          | R\$ 798,33                      | R\$ 31.933,20  |              |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público  |                                      |            | Identificação                   | Data Licitação | Preço        |
| 1                                      | Governo do Estado do Rio de Janeiro   Município de Nova Friburgo |                                      |            | NºPregão:442023<br>UASG:985867  | 13/04/2023     | R\$ 1.068,00 |
| 2                                      | PREF.MUN.DE ITATIAIUCU   |                                      |            | NºPregão:782022<br>UASG:984673  | 13/04/2023     | R\$ 437,00   |
| 3                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS                            |                                      |            | NºPregão:2102022<br>UASG:986411 | 16/02/2023     | R\$ 889,99   |
| Valor Unitário                         |  |                                      |            |                                 | R\$ 798,33     |              |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 889,99 |  | Média dos Preços Obtidos: R\$ 798,33 |            |                                 |                |              |

Valor Global: R\$ 2.059.970,65

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus. Filtro Carvão com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do Inmetro, voltagem 220v e controle remoto


Preço Estimado: R\$ 3.416,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.416,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.416,78

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 40 Unidades | 12.000 btus |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.416,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos..

Descrição: Ar Condicionado-Aparelho - Condicionador de ar CONVENCIONAL ,tipo split high wall, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções:Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 220 V – Monofásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A". Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs , com garantia total mínima de 1 ano, cominstalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; conduites e serpentina de cobre, deverá conter revestimento para os conduites e demais especificações, conforme edital e seus anexos.

CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Data: 05/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:158147

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 39

Unidade: Unidade

UF: AL

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 16.925.627/0001-93 | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 2.533,56            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 05.040.156/0001-10 | TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA                | R\$ 4.300,00            |

Item 2; Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus; ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 4.800,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.800,00

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 25 Unidades | 24.000 btus |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Data: 22/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:158147

Lote/Item: /2

Ata: LinkAta

Adjudicação: 22/06/2022 12:20

Homologação: 23/06/2022 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: Unidade

UF: AL

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação.

Descrição: Ar Condicionado-Aparelho - Condicionador de ar CONVENCIONAL, tipo split high wall, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções:Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 220 V – Monofásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classificação Energética classe "A". Capacidade de Refrigeração 22.000 ~ 24.000 BTUs , com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR;Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia e demais especificações conforme, edital e seus anexos.

CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 30.430.226/0005-17 | FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA |                         |
| *VENCEDOR*         |  | R\$ 4.500,00            |
| 42.324.656/0001-00 | ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EIRELI   | R\$ 4.800,00            |
| 44.820.086/0001-74 | MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA                              | R\$ 4.935,00            |

Item 3: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 9.366,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.366,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.366,22

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 15 Unidades | 36.000 btus |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.635,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG  
Secretaria da Fazenda  
Secretaria da Fazenda do Tocantins

Data: 01/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar).

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:925956

Lote/Item: /12

Ata: LinkAta

Adjudicação: 15/03/2023 11:59

Homologação: 30/03/2023 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: TO

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar

CatMat: 441655 - APARELHO AR CONDICIONADO

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                          | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 35.625.405/0001-08<br>*VENCEDOR* | MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA         | R\$ 8.199,00            |
| 33.859.616/0001-71               | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI                       | R\$ 8.200,00            |
| 46.856.096/0001-95               | MP EMPREENDIMENTOS LTDA                             | R\$ 8.800,00            |
| 45.021.077/0001-86               | ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA      | R\$ 10.115,00           |
| 31.669.124/0001-98               | LS REFRIGERACAO EIRELI                              | R\$ 10.227,09           |
| 11.048.879/0001-68               | SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 11.044,00           |
| 38.258.527/0001-93               | G L SOLUCOES LTDA                                   | R\$ 12.000,00           |
| 09.667.043/0001-08               | DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI   | R\$ 12.170,00           |
| 12.510.074/0001-57               | ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                     | R\$ 13.050,00           |
| 41.313.516/0001-73               | DISTRIBUIDORA W F EIRELI                            | R\$ 13.152,94           |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.037,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 27/12/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Ipatinga. As especificações mínimas e obrigatórias dos equipamentos estão especificadas no item 3 do termo de referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso, Tipo: Split, Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar, Tensão: 220

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:926522

Lote/Item: /3

CatMat: 441655 - APARELHO AR CONDICIONADO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/12/2022 11:57

Homologação: 28/12/2022 13:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 14.516.591/0001-69<br>*VENCEDOR* | I.C.SERAFINI REFRIGERACAO  | R\$ 7.975,00            |
| 30.493.849/0001-05               | CLIMAVIX COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA  | R\$ 8.000,00            |
| 11.955.609/0001-30               | CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI  | R\$ 8.000,00            |
| 10.855.572/0001-06               | CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA   | R\$ 8.950,00            |
| 19.814.481/0001-05               | SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA                                | R\$ 8.999,50            |
| 16.925.627/0001-93               | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI   | R\$ 9.037,85            |
| 27.390.535/0001-72               | MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI  | R\$ 9.037,85            |
| 44.506.209/0001-05               | ES LICITACOES REGIONAIS LTDA   | R\$ 9.607,30            |
| 18.739.659/0001-20               | MARLY GOUVEA SILVA   | R\$ 11.356,05           |
| 23.242.921/0001-66               | MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO | R\$ 21.420,00           |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 41.391.055/0001-57 | ELÉTROVETOR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. | R\$ 49.500,00           |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 9.081,98**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA   | <b>Data:</b> 14/12/2022 09:30                       |
| Comando do Exército  | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
| Comando Militar do Leste   | <b>SRP:</b> SIM                                     |
| 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   | <b>Identificação:</b> NºPregão:132022 / UASG:160118 |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de material permanente hospitalar, odontológico, fisioterápico e materiais elétricos/eletrônicos em apoio as ações de saúde para o Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos.. | <b>Lote/Item:</b> /5                                |
|  | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|  | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
| <b>Descrição:</b> Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,   | <b>Quantidade:</b> 5                                |
|  | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
| <b>CatMat:</b> 398564 - APARELHO AR CONDICIONADO   | <b>UF:</b> MG                                       |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 33.486.276/0001-80 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI | R\$ 6.405,00            |
|                    | <b>*VENCEDOR*</b>                  |                         |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.           | R\$ 11.758,96           |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8.709,50**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|   |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.OE   | <b>Data:</b> 06/12/2022 09:00                        |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento e instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar para atender às demandas das unidades do sesc e senac ceará, por meio de ata de registro de preço, de acordo com as quantidades, as especificações, as obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                 |
|   | <b>SRP:</b> SIM                                      |
|   | <b>Identificação:</b> NºPregão:1022022 / UASG:451023 |
| <b>Descrição:</b> Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Características Adicionais 1: Com Selo Procel, Controle S/Fio, Deflexão Ar Auto , Tipo: Split , Frequência: 60 HZ, Tensão: 110/220  | <b>Lote/Item:</b> 3/37                               |
|   | <b>Ata:</b> Link Ata                                 |
|   | <b>Adjudicação:</b> 07/12/2022 14:15                 |
| <b>CatMat:</b> 338761 - APARELHO AR CONDICIONADO  | <b>Homologação:</b> 08/12/2022 08:26                 |
|   | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br       |
|   | <b>Quantidade:</b> 15                                |
|   | <b>Unidade:</b> Unidade                              |
|   | <b>UF:</b> CE  |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 11.319.557/0003-78 | DENTECK AR CONDICIONADO LTDA                     | R\$ 7.209,00            |
|                    | <b>*VENCEDOR*</b>                                |                         |
| 05.538.848/0001-92 | COLDAR AR CONDICIONADO LTDA                      | R\$ 7.620,00            |
| 45.343.454/0001-01 | ESL LICITA COMERCIO E-SERVICOS                   | R\$ 9.799,00            |
| 13.677.008/0001-39 | THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA | R\$ 10.700,00           |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 4: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 4.328,98 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.328,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.328,98

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 30 Unidades | 18.000 btus |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.499,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Instituto Nacional do Seguro Social  
Gerência Regional em Florianópolis

Data: 01/03/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e/ou Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social em Ibaiti/PR, localizado na Rua Rui Barbosa, 379, na cidade de Ibaiti/PR..

Identificação: N°Pregão:412022 / UASG:510181  
Lote/Item: 1/2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 03/03/2023 14:04

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Homologação: 27/03/2023 14:26  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 07.900.357/0001-75 | MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | R\$ 3.287,22            |
| 11.319.557/0003-78 | DENTECK AR CONDICIONADO LTDA<br>*VENCEDOR*    | R\$ 3.499,80            |
| 23.588.621/0001-33 | VITOR DIOGO WENDLING                          | R\$ 3.693,60            |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal do Oeste do Pará

Data: 13/01/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM


Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração para atender as demandas da sede e dos campi fora de sede da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:158515  
Lote/Item: /9  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 28/02/2023 13:25

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

Homologação: 13/03/2023 13:38  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: PA

CatMat: 480930 - APARELHO AR CONDICIONADO

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 33.859.616/0001-71 | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI<br>*VENCEDOR* | R\$ 4.956,80            |
| 02.717.699/0001-30 | R N MARQUES ARAUJO                          | R\$ 5.140,00            |
| 20.200.321/0001-47 | K.M.BATISTA CARDOSO EIRELI                  | R\$ 5.149,89            |



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 07.041.480/0001-88 | NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA                         | R\$ 5.159,00            |
| 05.083.549/0001-00 | JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA | R\$ 5.160,00            |
| 83.913.665/0001-13 | J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS                                    | R\$ 6.547,52            |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  | R\$ 6.890,00            |
| 16.968.722/0001-74 | CAMILA APARECIDA DE AGUIAR  | R\$ 7.742,51            |
| 30.195.733/0001-90 | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  | R\$ 9.498,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4.410,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|  |  |
|--|--|
| Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro  | Data: 09/01/2023 11:00                         |
| Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split e de janela nas unidades administrativas mantenedas pela Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião..  | Modalidade: Pregão Eletrônico                  |
|  | SRP: NÃO                                       |
| Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Garantia: 3 ANOS, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Compressor Rotativo E Descar , Tipo: Split Hi Wall , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 | Identificação: NºPregão:12812022 / UASG:986001 |
|  | Lote/Item: 1/2                                 |
|  | Ata: Link Ata                                  |
|  | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br        |
|  | Quantidade: 4                                  |
|  | Unidade: Unidade                               |
|  | UF: RJ   |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 16.925.627/0001-93 | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 3.750,00            |
|                    | <b>*VENCEDOR*</b>                                |                         |
| 21.366.890/0001-20 | RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA       | R\$ 4.100,00            |
| 23.241.307/0001-80 | MC CONSTRUCOES E DESIGN LTDA                     | R\$ 4.410,00            |
| 03.117.803/0001-19 | WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.                        | R\$ 4.599,20            |
| 24.988.359/0001-87 | ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | R\$ 5.800,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4.246,11

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu ;  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 27/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Ipatinga. As especificações mínimas e obrigatórias dos equipamentos estão especificadas no item 3 do termo de referência..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:926522

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split , Tensão: 220

Adjudicação: 27/12/2022 11:57

Homologação: 28/12/2022 13:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MG

CatMat: 355744 - APARELHO AR CONDICIONADO

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 30.493.849/0001-05<br>*VENCEDOR* | CLIMAVIX COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA  | R\$ 3.292,86            |
| 14.516.591/0001-69               | I C SERAFINI REFRIGERACAO  | R\$ 3.378,57            |
| 10.855.572/0001-06               | CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA   | R\$ 3.612,57            |
| 11.955.609/0001-30               | CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI  | R\$ 3.700,00            |
| 19.814.481/0001-05               | SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA                                | R\$ 4.245,71            |
| 27.390.535/0001-72               | MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI  | R\$ 4.246,51            |
| 16.925.627/0001-93               | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI   | R\$ 5.954,65            |
| 18.739.659/0001-20               | MARLY GOUVEA SILVA   | R\$ 5.954,65            |
| 23.242.921/0001-66               | MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO | R\$ 7.140,00            |
| 41.391.055/0001-57               | ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA   | R\$ 14.142,86           |

Item 5: Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto

Preço Estimado: R\$ 2.883,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.883,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.883,11

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|------------|------------|
| 40 Unidades | 9.000 btus |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.495,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





Órgão: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Data: 31/01/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de todo o material necessário, através de processo de pregão eletrônico, sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei, processo de participação exclusiva de empresas de pequeno porte (me/epp/mei/eireli), conforme condições estabelecidas neste edital, termo de referência e anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929002

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/02/2023 10:21

Homologação: 08/02/2023 12:32

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais: Unidades Interna/Externa E Controle Remoto Sem Fio

CatMat: 297474 - APARELHO AR CONDICIONADO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 23.936.600/0003-23 | P.H.B JUNIOR REFRIGERACAO LTDA                | R\$ 3.089,98            |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 47.756.514/0001-35 | E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA          | R\$ 3.139,98            |
| 05.368.504/0001-82 | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI      | R\$ 3.450,00            |
| 31.669.124/0001-98 | LS REFRIGERACAO EIRELI                        | R\$ 3.470,00            |
| 29.660.456/0001-60 | C.LANÇONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI | R\$ 3.520,00            |
| 24.521.089/0001-08 | STEFANO LTDA                                  | R\$ 3.522,35            |
| 09.263.279/0001-70 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                 | R\$ 5.000,00            |
| 37.247.494/0001-13 | NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA         | R\$ 8.000,00            |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.232,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Data: 11/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:130102

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2023 15:06

Homologação: 06/03/2023 08:35

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

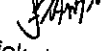
Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos. IRP 00019/2022.

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Hi Wall , Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté , Tipo: Split , Tensão: 220

CatMat: 397101 - APARELHO AR CONDICIONADO

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 21.366.890/0001-20 | RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA. | R\$ 2.050,00            |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 36.473.417/0001-19 | MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146            | R\$ 2.089,30            |
| 33.859.616/0001-71 | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI               | R\$ 2.165,00            |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                    | R\$ 2.203,12            |
| 27.390.535/0001-72 | MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI                 | R\$ 2.262,50            |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 48.630.415/0001-75 | ONIX COMERCIO LTDA                  | R\$ 2.347,00            |
| 13.642.211/0001-70 | FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA | R\$ 2.353,00            |
| 44.060.520/0001-65 | GO ATACADISTA LTDA                  | R\$ 2.381,67            |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.921,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro Data: 09/01/2023 11:00  
 Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split e de janela nas unidades administrativas mantidas pela Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Descrição: Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H, Tipo: Split, Características Adicionais: Compressor Rotativo; Apenas Ciclo Frio; Controle R, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 Identificação: NºPregão:12812022 / UASG:986001  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 5  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 21.366.890/0001-20 | RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA                     | R\$ 1.860,00            |
| 16.925.627/0001-93 | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI<br>*VENCEDOR* | R\$ 2.000,00            |
| 03.117.803/0001-19 | WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.                                      | R\$ 2.921,51            |
| 23.241.307/0001-80 | MC CONSTRUCOES E DESIGN LTDA                                   | R\$ 3.000,00            |
| 24.988.359/0001-87 | ECOLD CLIMATIZACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA               | R\$ 3.640,00            |

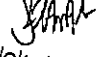
Item 6. Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35

Preço Estimado: R\$ 933,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 933,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 933,78

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 40 Unidades | DUAS PORTAS |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 899,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARLAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos (informática).  
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO- Especificação : DUAS PORTA COM  
FECHADURA 3 PRATELEIRAS CINZA. - ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO-  
Especificação : DUAS PORTA COM FECHADURA 3 PRATELEIRAS CINZA.

Data: 04/04/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 60953  
Lote/Item: 37/37  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 2  
Unidade: UND.  
UF: PA

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 22.980.346/0001-36<br>*VENCEDOR* | INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA | R\$ 759,91              |
| 23.882.208/0001-87               | NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA            | R\$ 772,00              |
| 83.922.146/0001-11               | M C FRUGONE E CIA LTDA                     | R\$ 899,52              |
| 33.614.394/0001-27               | J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI            | R\$ 1.208,50            |
| 35.124.075/0001-69               | J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA      | R\$ 1.208,50            |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.106,83

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Berizal  
Prefeitura Municipal de Berizal  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS  
EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1271002872/2022 SECULT.  
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM CHAVE: - ARMÁRIO DE AÇO  
COM DUAS PORTAS, COM CHAVE:

Data: 24/02/2023 20:08  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 224077  
Lote/Item: 1/7  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co  
m.br  
Quantidade: 3  
Unidade: UN  
UF: MG

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 08.760.011/0001-81<br>*VENCEDOR* | DIGÍTEC - COPIADORA E INFORMATICA EIRELI          | R\$ 739,00              |
| 24.787.877/0001-32               | MOBILAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DE SALINAS LTDA | R\$ 769,00              |
| 40.566.461/0001-40               | KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA             | R\$ 820,00              |
| 45.785.473/0001-80               | PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA               | R\$ 895,00              |
| 44.506.209/0001-05               | ES LICITACOES REGIONAIS LTDA                      | R\$ 1.318,65            |
| 45.691.332/0001-06               | ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA                         | R\$ 1.899,00            |
| 44.592.139/0001-47               | RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA                       | R\$ 2.500,00            |
| 11.356.933/0001-32               | SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA                    | R\$ 3.000,00            |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 795,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
 Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS

Data: 20/09/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00016522  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/  
 Quantidade: 40  
 Unidade: Unid  
 UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 02.808.910/0001-20 | SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA *VENCEDOR* | R\$ 795,00              |

Item 7. Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40

Preço Estimado: R\$ 1,075,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,075,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,075,62

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 40 Unidades | DUAS PORTAS |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 945,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG  
 Objeto: Aquisição de mobiliários escolares destinados ao atendimento das escolas da rede pública de ensino, nos termos do Convenio 1261000612/2018/SEE, conforme especificações constantes no termo de referencia (anexo I) deste edital.  
 Descrição: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO, MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM), PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS, ESTRUTURA / BASE: AÇO, DIMENSÕES: 198 X 90 X 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22 (0,75 MM), COM NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINAL EM FORMA DE OMEGA NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA, COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE. ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM AÇO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR, ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES, TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTÍGRADOS, NA COR CINZA. O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETAMENTE MONTADO.

Data: 28/02/2023 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 57724  
 Lote/Item: 3/3  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 12  
 Unidade: Unid.  
 UF: MG

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 11.708.655/0001-35 | M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA *VENCEDOR*      | R\$ 780,00              |
| 47.695.345/0001-70 | PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 790,00              |
| 47.771.885/0001-96 | FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA     | R\$ 855,00              |
| 46.901.283/0001-43 | JL COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | R\$ 900,00              |
| 05.258.798/0001-90 | HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI        | R\$ 990,00              |



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 44.506.209/0001-05 | ES LICITACOES REGIONAIS LTDA      | R\$ 1.385,42            |
| 13.559.188/0001-54 | ALEX ARAUJO PIMENTA               | R\$ 1.500,00            |
| 37.619.360/0001-86 | HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613 | R\$ 1.850,00            |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.133,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG  | Data: 22/07/2022 08:30        |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, ATENDENDO O OBJETO DO CONVÊNIO 001196/2022 FIRMADO COM A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.   | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| SRP: NÃO   | Identificação: 45490          |
| Descrição: ARMÁRIOS ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0 - ARMÁRIOS ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: ALTO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22 (0,75 MM); PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS. SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA / BASE: ACO; DIMENSÕES: 198 x 90 x 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) | Lote/Item: 18/18              |
|  | Áta: Link Ata                 |
|  | Fonte: licitanet.com.br       |
|  | Quantidade: 33                |
|  | Unidade: UN                   |
|  | UF: MG                        |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 44.384.524/0001-07 | GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.045,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 05.258.798/0001-90 | HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI      | R\$ 1.048,00            |
| 16.802.563/0001-33 | MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA               | R\$ 1.218,00            |
| 19.162.101/0001-97 | COMERCIAL ROSA LTDA                          | R\$ 1.971,78            |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG  | Data: 14/06/2022 09:00        |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COPIADORAS), ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CRECHE MARIA ALVES DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTA EDITAL.  | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| SRP: NÃO   | Identificação: 43432          |
| Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO - ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75 MM), PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS, ESTRUTURA / BASE: ACO, DIMENSÕES: 198 X 90 X 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) ARMARIO DE ACO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75 MM), COM NOMINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORÇO LONGITUDINALEM FORMA DE 'OMEGA' NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA, COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCÁVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR, ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIÊNCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIAÇÕES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES, TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTÉ SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFAS 150 GRAUS CENTÍGRADOS, NA COR CINZA | Lote/Item: 3/3                |
|  | Áta: Link Ata                 |
|  | Fonte: licitanet.com.br       |
|  | Quantidade: 3                 |
|  | Unidade: UN                   |
|  | UF: MG                        |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 42.199.488/0001-78<br>*VENCEDOR* | REISPEL LTDA                                   | R\$ 1.085,00            |
| 23.191.397/0001-41               | MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 1.089,00            |
| 11.244.192/0001-06               | KELTON DA SILVA GONCALVES                      | R\$ 1.099,99            |
| 14.780.286/0001-80               | SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA                     | R\$ 1.418,00            |
| 44.384.524/0001-07               | GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA   | R\$ 1.500,00            |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.124,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Órgão: MUNICÍPIO DE DELTA/MG  | Data: 26/05/2022 09:30        |
| Objeto: Aquisição de Mobiliários e Materiais Permanente – Programa de Fortalecimento das Escolas da Rede Municipal.   | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Descrição: .ARMARIO PARA ESCRITORIO- TIPO: ALTO - .ARMARIO PARA ESCRITORIO- TIPO. ALTO, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75 MM), PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, GAVETAS: SEMGAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS, ESTRUTURA / BASE: ACO, DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COMPLEMENTACAO DA ESPECIFICACAO: ARMARIO DE ACO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACOCHAPA 22 (0,75 MM), COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE'OMEGA' NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA,COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCIVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COMTRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM D2 (DOIS) PUXADORES EMZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR, ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIOCOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES, TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA. | SRP: NÃO                      |
|   | Identificação: 42311          |
|   | Lote/Item: 1/1                |
|   | Ata: <a href="#">Link Ata</a> |
|   | Fonte: licitanel.com.br       |
|   | Quantidade: 14                |
|   | Unidade: UN                   |
|   | UF: MG                        |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 44.384.524/0001-07<br>*VENCEDOR* | GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA   | R\$ 1.100,00            |
| 23.191.397/0001-41               | MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 1.149,00            |

Item 8: Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pressão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (A x L x P) 2,10x0,90x0,45

Preço Estimado: R\$ 900,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 900,50

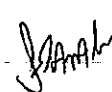
Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,50

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 30 Unidades | MDF       |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 701,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Data: 17/03/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158150

Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliário geral em atendimento às demandas dos campi do Ifap.

Lote/Item: /15  
Ata: Link Ata

Descrição: Armário escritório - Armário Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Revestimento: Freijó , Largura: 96 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Cabideiro, Fechadura Com Chaves , Profundidade: 48 CM, Cor: Freijó , Material Estrutura: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Tipo: Alto , Espessura Tampo: 2 CM, Espessura: 20 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5  
Unidade: Unidade  
UF: AP

CatMat: 486270 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 21.578.743/0001-13 | REMOL LTDA                 | R\$ 701,00              |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Data: 14/02/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês - MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Armário escritório - Material: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf, Revestimento: Freijó, Largura: 96 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Cabideiro, Fechadura Com Chaves, Profundidade: 48 CM, Cor: Freijó, Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Base: Madeira Mdf, Tipo: Alto, Espessura Tampo: 2 CM, Espessura: 20 MM,

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:980957

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/03/2023 16:13

Homologação: 20/03/2023 17:29

CatMat: 486270 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 27.722.100/0001-88 | N B FEITOSA   | R\$ 810,00              |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 14.222.220/0001-74 | E DANTAS BRANDAO - EIRELI   | R\$ 816,00              |
| 26.537.584/0001-22 | MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI  | R\$ 850,00              |
| 10.401.351/0001-68 | W R C BEZERRA   | R\$ 899,00              |
| 19.681.624/0001-13 | S. R. F SANTOS  | R\$ 956,00              |
| 31.504.008/0001-19 | EXPANSAO COMERCIO LTDA  | R\$ 1.090,00            |
| 20.121.311/0001-16 | W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI   | R\$ 1.100,00            |
| 33.962.923/0001-83 | CONSTREMI - CONSTRUCOES, SERVICOS TECNICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 1.100,00            |
| 23.383.929/0001-42 | A. L. SILVA BARRÓS COMERCIO E SERVICOS EIRELI                             | R\$ 1.117,78            |
| 45.530.507/0001-95 | G G MARTINS   | R\$ 1.194,86            |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                                     | R\$ 1.220,56            |
| 29.831.760/0001-22 | R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI   | R\$ 1.284,00            |
| 18.422.703/0001-73 | COMERCIAL S A EIRELI  | R\$ 1.284,80            |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE FARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 20.616.435/0001-72 | INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA | R\$ 1.284,80            |

Item 9: Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70

Preço Estimado: R\$ 1.155,63 (Un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.155,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.155,63

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 30 Unidades | 4 GAVETAS |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.189,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ Data: 17/04/2023 10:00  
 Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:792023 / UASG:927152  
 Descrição: Arquivo escritório - Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Medindo 0,46x0,70x1,34m/Corredija Telescópicas Nas , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Fechadura Tranca Simultânea Lote/Item: /6  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 17/04/2023 17:51  
 Homologação: 19/04/2023 11:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 160  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |  |            |
|--------------------|--|------------|
| 30.607.224/0001-27 | NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI | R\$ 689,00 |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |            |

|                    |                                   |            |
|--------------------|-----------------------------------|------------|
| 21.416.517/0001-36 | ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 699,00 |
|--------------------|-----------------------------------|------------|

|                    |   |            |
|--------------------|---|------------|
| 06.065.366/0001-25 | OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI | R\$ 704,00 |
|--------------------|---|------------|

|                    |                            |            |
|--------------------|----------------------------|------------|
| 46.928.110/0001-19 | 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA | R\$ 715,00 |
|--------------------|----------------------------|------------|

|                    |                              |            |
|--------------------|------------------------------|------------|
| 11.472.955/0001-68 | HAWAII 2010 COMERCIAL EIRELI | R\$ 756,00 |
|--------------------|------------------------------|------------|

|                    |   |            |
|--------------------|---|------------|
| 43.709.199/0001-34 | A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS | R\$ 871,00 |
|--------------------|---|------------|

|                    |   |            |
|--------------------|---|------------|
| 28.926.250/0001-76 | PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 872,00 |
|--------------------|---|------------|

|                    |                              |            |
|--------------------|------------------------------|------------|
| 82.476.144/0001-83 | ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 889,00 |
|--------------------|------------------------------|------------|

|                    |                             |            |
|--------------------|-----------------------------|------------|
| 46.901.283/0001-43 | JL COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 915,00 |
|--------------------|-----------------------------|------------|

|                    |                     |              |
|--------------------|---------------------|--------------|
| 13.611.287/0001-38 | GLOBAL HOUSE EIRELI | R\$ 1.000,00 |
|--------------------|---------------------|--------------|

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| 06.049.630/0001-37 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 1.189,00 |
|--------------------|---|--------------|

|                    |                                  |              |
|--------------------|----------------------------------|--------------|
| 22.133.593/0001-05 | MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA | R\$ 1.190,00 |
|--------------------|----------------------------------|--------------|

|                    |                                  |              |
|--------------------|----------------------------------|--------------|
| 30.372.538/0001-98 | EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 1.208,00 |
|--------------------|----------------------------------|--------------|

|                    |                            |              |
|--------------------|----------------------------|--------------|
| 81.114.803/0001-79 | W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A | R\$ 1.209,19 |
|--------------------|----------------------------|--------------|

|                    |                             |              |
|--------------------|-----------------------------|--------------|
| 11.674.091/0001-57 | S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA | R\$ 1.230,00 |
|--------------------|-----------------------------|--------------|

|                    |                                 |              |
|--------------------|---------------------------------|--------------|
| 44.965.792/0001-04 | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA | R\$ 1.320,00 |
|--------------------|---------------------------------|--------------|

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| 44.350.738/0001-54 | JADER MATIAS FREITAS FERREIRA 11534681663 | R\$ 1.379,99 |
|--------------------|---|--------------|

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| 38.490.105/0001-49 | T. JANSER DE ALMEIDA CORREA ATACADISTA LTDA | R\$ 1.380,00 |
|--------------------|---|--------------|

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 32.430.761/0001-70 | MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI | R\$ 1.413,00            |
| 26.591.527/0001-21 | JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI                | R\$ 1.413,86            |
| 39.548.763/0002-98 | EÇO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | R\$ 1.413,86            |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.198,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ  
 Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.  
 Descrição: Arquivo escritório - Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Cinza , Características Adicionais: Medindo 0,46x0,70x1,34m/Corrediça Telescópicas Nas , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Fechadura Tranca Simultânea  
 CatMat: 331431 - ARQUIVO ESCRITÓRIO

Data: 17/04/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:792023 / UASG:927152  
 Lote/Item: /34  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 17/04/2023 17:52  
 Homologação: 19/04/2023 11:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 53  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 30.607.224/0001-27 | NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI               | R\$ 689,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 21.416.517/0001-36 | ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                | R\$ 699,00              |
| 46.928.110/0001-19 | 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA                                       | R\$ 719,00              |
| 06.065.366/0001-25 | OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI      | R\$ 729,00              |
| 06.049.630/0001-37 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | R\$ 1.198,00            |
| 11.674.091/0001-67 | S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA                                      | R\$ 1.199,00            |
| 44.965.792/0001-04 | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA                                  | R\$ 1.200,00            |
| 22.133.593/0001-05 | MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA                                 | R\$ 1.410,00            |
| 32.430.761/0001-70 | MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI | R\$ 1.413,00            |
| 26.591.527/0001-21 | JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO EIRELI                | R\$ 1.413,86            |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
 COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de material permanente conforme previsto no Objetivo Estratégico OE 02 deste estabelecimento de ensino

Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS

CatMat: 482650 - ARQUIVO ESCRITÓRIO

Data: 01/04/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 58/2023 / UASG: 160110

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 36.096.940/0001-73 | IDEAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA |                         |
| *VENCEDOR*         |                                   | R\$ 1.135,00            |

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

Descrição: Classificação de produto ( material ) - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm), Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de correções providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza .

CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO ( MATERIAL )

Data: 23/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:987517

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 32

Unidade: UNIDADE

UF: PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 20.252.467/0001-36 | JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA.                  | R\$ 938,68              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 47.771.885/0001-96 | FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA | R\$ 1.100,00            |
| 81.340.960/0001-00 | CELI PRODUTOS DE ACO LTDA                  | R\$ 1.222,00            |

Item 10: Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores

Preço Estimado: R\$ 515,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 515,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,10

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 10 Unidades | 1300W     |            |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 493,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL(CPAMB)  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
GUARUJÁ

Data: 10/11/2022 15:04

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180198000012022OC00369

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA  
Descrição: ASPIRADOR DE PO E AGUA, 1300 W - ASPIRADOR, DE PO E AGUA, USO  
PROFISSIONAL, MODELO VERTICAL COM RODAS, MEDINDO  
APROXIMADAMENTE 355X600X355 MM, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA  
RESISTENCIA, COM POTENCIA DE 1300W, TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT,  
SUCCAO APROX. DE 160 MBAR, CAPACIDADE 20 LITROS, PESO MAXIMO  
6,700KG, SEM ACESSORIOS, ACOMPANHA MANGUEIRA, TUBOS, BOCAL P/  
PISOS, P/ CANTOS, P/ ESTOFADOS, COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12  
MESES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 46.460.527/0001-08 | N. F. P. DIAS LTDA.<br>*VENCEDOR* | R\$ 493,75              |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 536,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1)  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
CAMPINAS

Data: 03/11/2022 09:00

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180390000012022OC00176

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS  
PARA GINASTICA E RECREACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MOBILIARIOS  
DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA,  
EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR  
Descrição: ASPIRADOR DE PO E AGUA, 1300 W - ASPIRADOR, DE PO E AGUA, USO  
PROFISSIONAL, MODELO VERTICAL COM RODAS, MEDINDO  
APROXIMADAMENTE 355X600X355 MM, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA  
RESISTENCIA, COM POTENCIA DE 1300W, TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT,  
SUCCAO APROX. DE 160 MBAR, CAPACIDADE 20 LITROS, PESO MAXIMO  
6,700KG, SEM ACESSORIOS, ACOMPANHA MANGUEIRA, TUBOS, BOCAL P/  
PISOS, P/ CANTOS, P/ ESTOFADOS, COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12  
MESES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 07.670.990/0001-14 | SOLUCOES LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA<br>*VENCEDOR* | R\$ 480,00              |
| 29.298.255/0001-64 | JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA                              | R\$ 536,44              |
| 33.316.374/0001-70 | DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI   | R\$ 619,00              |

Item 11: Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco

Preço Estimado: R\$ 1.060,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.060,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.060,82

| Quantidade  | Descrição            | Observação |
|-------------|----------------------|------------|
| 20 Unidades | GARRAFÃO DE ÁGUA 20L |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 984,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.28)  
Código Validação: vsrkhdLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhdLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM  
 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para uso na Balsa do SENAC/AM.  
 Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Cor: Branca,  
 Tipo: Elétrico De Mesa, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis  
 Água Natural/Gelada, Voltagem: 110/220 V,  
 CatMat: 463069 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Data: 10/02/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:102023 / UASG:927929  
 Lote/Item: /8  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/03/2023 16:33  
 Homologação: 21/03/2023 16:53  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 15.062.186/0001-80<br>*VENCEDOR*                                      | ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA   | R\$ 800,00              |
| 20.795.155/0001-79  | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI   | R\$ 806,73              |
| 45.769.285/0001-68  | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  | R\$ 809,00              |
| 36.521.392/0001-81  | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  | R\$ 983,90              |
| 45.030.413/0001-57  | V.R.P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-<br>HOSPITALAR LTDA. | R\$ 984,90              |
| 05.207.424/0001-45  | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  | R\$ 1.099,00            |
| 02.309.765/0001-33  | EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA                                 | R\$ 1.900,00            |
| 44.474.725/0001-97  | AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA   | R\$ 3.000,00            |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b> |   | <b>R\$ 1.000,00</b>     |

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do Núcleo de Apoio do Corpo de  
 Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) contra automutilação e suicídio  
 (veículo, eletrodomésticos, móveis e equipamentos de informática).  
 Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico,  
 Capacidade: 20 L, Cor: Branca, Tipo: Elétrico De Mesa, Características  
 Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada, Voltagem: 110/220  
 CatMat: 463069 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Data: 24/10/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:342022 / UASG:450955  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 30/01/2023 15:00  
 Homologação: 02/02/2023 10:20  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUCOES EIRELI  | R\$ 724,00              |
| 40.907.095/0001-46 | S KAHWAGE PAIVA EIRELI   | R\$ 780,00              |
| 07.052.224/0001-96 | J BARROS DOS SANTOS COMERCIO   | R\$ 800,00              |
| 21.130.412/0001-16 | T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R\$ 839,00              |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                 | R\$ 997,50              |
| 18.701.121/0001-26 | TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM                    | R\$ 1.000,00            |
| 26.962.292/0001-37 | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 1.041,00            |
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA  | R\$ 1.050,00            |
| 19.045.767/0001-65 | E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS                      | R\$ 1.050,00            |
| 11.347.568/0001-08 | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA     | R\$ 1.050,00            |
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS                            | R\$ 1.098,00            |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.198,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
 Objeto: Aquisição de Materiais quais sejam bebedouros de coluna, ventiladores de parede, filtro externo para bebedouro de pressão e aquisição de filtro interno para purificadores de água.  
 Descrição: Bebedouro Água Garrafão - Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Cor: Branca, Tipo: Elétrico De Mesa, Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada, Voltagem: 110/220  
 CatMat: 463069 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

Data: 27/09/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão.672022 / UASG:925866  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 20/10/2022 11:35  
 Homologação: 21/10/2022 11:08  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 21  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 35.475.496/0001-34 | QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI                      | R\$ 833,47              |
| 37.722.924/0001-01 | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  | R\$ 893,61              |
| 24.183.988/0001-30 | M FELIPE GALVAO   | R\$ 942,86              |
| 36.521.392/0001-81 | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI  | R\$ 995,04              |
| 43.684.445/0001-40 | CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA  | R\$ 995,04              |
| 04.003.942/0001-84 | R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI                  | R\$ 1.036,47            |
| 26.517.495/0001-14 | VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA                                   | R\$ 1.139,00            |
| 27.204.689/0001-22 | ARIADNER DA SILVA MESSIAS   | R\$ 1.198,05            |
| 14.032.244/0001-60 | SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA | R\$ 1.200,00            |
| 47.382.419/0001-19 | EMELY SILVA SOARES DE SALES 98335529272                               | R\$ 1.200,00            |
| 46.873.172/0001-70 | CAIO LUIZ DA SILVA SOUZA 70206665237                                  | R\$ 1.200,00            |
| 41.394.384/0001-51 | GS COMERCIAL LTDA   | R\$ 1.200,00            |
| 22.225.420/0001-09 | NATIVE MARKET COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA                  | R\$ 1.200,00            |
| 41.481.707/0001-44 | R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA                                 | R\$ 1.300,00            |
| 21.205.087/0001-03 | M P PINHEIRO  | R\$ 1.444,43            |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 12: Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco

Preço Estimado: R\$ 1.020,00 (um)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.020,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.020,00

| Quantidade  | Descrição       | Observação |
|-------------|-----------------|------------|
| 30 Unidades | GARRAFÃO DE 20L |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.020,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Data: 03/06/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais permanentes e eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Buriticupu - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l - Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l, especificação: características mínimas: gabinete: em plástico polipropileno de alta resistência sem emendas; base: em plástico polipropileno de alto impacto; conexões hidráulicas internas: em material atóxico torneiras: em plástico abs de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; reservatório: em aço inoxidável; serpentina: localizada na parte externa do reservatório; termostato: fixo externo para ajuste de temperatura; capacidade mínima do reservatório: 2 litros; cor: branca, dimensões aproximadas: 99x27x38 cm; tensão 220v ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.

Identificação: 42896

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 31.455.241/0001-59 | M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI | R\$ 900,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI   | R\$ 905,00              |
| 31.504.008/0001-19 | EXPANSAO COMERCIO LTDA                                       | R\$ 940,00              |
| 10.779.520/0001-06 | DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                          | R\$ 1.020,00            |
| 10.401.351/0001-68 | W R C BEZERRA  | R\$ 1.085,00            |
| 21.903.173/0001-90 | ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI               | R\$ 1.190,00            |
| 14.496.361/0001-85 | DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI                                  | R\$ 1.275,00            |

Item 13: Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampão em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.050,00 (um)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.050,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|-------------|------------|
| 25 Unidades | COPO E JATO |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 09/08/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:158009

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos eletrônicos, domésticos, industriais, e equipamentos de refrigeração, necessários para atender as demandas dos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Lote/Item: /22  
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Equipamento de refrigeração - BEBEDOURO DE PRESSÃO, MODELO TRADICIONAL DE COLUNA EM AÇO INOX, PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; • GÁS R 134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; • DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS E SERPENTINA EXTERNA: FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA; • TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, • RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; • TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS; • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE MOTO-COMPRESSOR ECONÔMICO E SILENCIOSO; • GABINETE EM CHAPA AÇO INOX; • CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; • FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA: IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS, REDUZ O CLORO E ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA; MEDIDAS APROX. LARGURA: 320 MM, ALTURA: 1120 MM, PROFUNDIDADE: 320 MM VOLTAGEM (V) AMPERAGEM (A) POTÊNCIA (W) 127V 1,5A 120W 220V 0,8A 120W. GARANTIA MIN. 12M.

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 13  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CatMat: 35165 - EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 44.660.577/0001-03<br>*VENCEDOR* | SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA | R\$ 768,75              |
| 42.262.411/0001-03               | ARGOS LTDA                                     | R\$ 899,15              |
| 20.740.501/0001-11               | LUCENA DO NASCIMENTO                           | R\$ 964,10              |
| 45.149.571/0001-20               | YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100             | R\$ 1.050,00            |
| 36.045.363/0001-90               | SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA   | R\$ 1.100,03            |
| 45.423.554/0001-30               | DIPELL COMERCIAL LTDA                          | R\$ 1.160,97            |
| 04.879.948/0001-10               | PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI     | R\$ 1.179,99            |

Item 14: Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,

Preço Estimado: R\$ 2.650,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.650,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.650,67

| Quantidade  | Descrição  | Observação   |
|---|--|--------------|
| 22 Unidades   | impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v |              |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais |  | R\$ 2.599,00 |
| Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021               |  |              |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTEAMENTO DE COMPRAS



Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Data: 27/07/2022 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MEDIANTE DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 11421\_462022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 3

Unidade: UNID

UF: MS

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM PÉ, 100 LITROS, 3 TORNEIRAS GABINETE EM AÇO INOX 430, - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM PÉ, 100 LITROS, 3 TORNEIRAS GABINETE EM AÇO INOX 430,

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 17.182.696/0001-17 | COMERCIAL K & D LTDA                     | R\$ 2.235,00            |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |                         |
| 15.923.311/0001-08 | LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. | R\$ 2.255,00            |
| 41.994.171/0001-60 | COMERCIAL PAMI LTDA                      | R\$ 2.599,00            |
| 20.757.073/0001-30 | L. P. G. CARLOS                          | R\$ 3.100,00            |
| 18.255.981/0001-83 | GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI   | R\$ 15.000,00           |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
MOGI DAS CRUZES

Data: 06/06/2022 17:41

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180363000012022OC00088

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 1


Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

Descrição: BEBEDOURO ELETRICO,INDUSTRIAL,INOX,03 TORNEIRAS,100L,220V - BEBEDOURO ELETRICO, DE TIPO INDUSTRIAL, GABINETE EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, COM 03 TORNEIRAS COM ACIONAMENTO RAPIDO E ACABAMENTO CROMADO, SENDO TORNEIRAS REMOVIVEIS E DESMONTAVEIS PARA HIGIENIZACAO, RESERVATORIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM SERPENTINA EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, COMPRESSOR HERMETICO DE 1/4 HP, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1520X720X420)MM=(AXLXP), PARA USO EXTERNO E INTERNO, GRAU DE PROTECAO IPX4, COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 220V, CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                          | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 11.035.397/0001-73 | ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS                 | R\$ 2.399,90            |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |   |                         |
| 28.697.784/0001-78 | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA                       | R\$ 2.456,00            |
| 11.094.173/0001-32 | OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI     | R\$ 2.473,00            |
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.                                 | R\$ 2.490,00            |
| 29.953.468/0001-82 | LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA   | R\$ 2.549,00            |
| 04.192.066/0002-62 | VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS       | R\$ 2.549,99            |
| 03.911.841/0001-49 | EQUIPACENTER BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA | R\$ 2.589,00            |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.863,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 Descrição: BEBEDOURO ELETRICO - BEBEDOURO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : 2 TORNEIRAS SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 33 LITROS POR HORA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 - BEBEDOURO ELETRICO - BEBEDOURO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : 2 TORNEIRAS SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 33 LITROS POR HORA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM AÇO INOX 430, TOTALMENTE DESMONTÁVEL; PAINEL FRONTAL DE PLÁSTICO INJETADO; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA O MANUSEIO E A HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO; FILTRAGEM COM EFICIÊNCIA PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III > 5µM A <15 µM; EFICIÊNCIA PARA REDUÇÃO DE CLORO LIVRE = CLASSE I > 75% PARA 3.000 LITROS (RETIRA MÍNIMO DE 75% DO CLORO); ATENDE AO ENSAIO DE CONTROLE DE NÍVEL MICROBIOLÓGICO; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE APARELHOS PARA A MELHORIA DA ÁGUA POTÁVEL; APARELHO POR PRE

Data: 18/04/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00003622  
 Lote/Item: 1/13  
 Ata: N/A  
 Fonte: 177.222.239.35:5654/Transparenci  
 a/  
 Quantidade: 7  
 Unidade: UN  
 UF: MT

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 00.789.321/0001-17 | OLMI INFORMATICA LTDA      | R\$ 2.863,00            |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |

Item 15: Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos

Preço Estimado: R\$ 3.464,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.464,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.464,67

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|---|------------|
| 22 Unidades | Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.464,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Guarda Mirim do Município de Buritis.  
 Descrição: Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório - Bebedouro industrial - 200 Litros de água gelada; Capacidade de refrigeração de 180 L/ hora; 04 torneiras em metal cromado; Gás refrigerante ecológico r134 A; Termostato regulador de temperatura; Dimensões: 1380 X 1100 X 700 mm (Alt X larg X prof.); peso: 60 kg; Tensão: 127V ou 220V Gabinete estrutural fabricado em inox 403; Reservatório confeccionado em polipropileno atóxico; Serpentina interna em inox 304; Bóia controladora do nível de água; Aparador de água (pingadeira) em ABS; Dreno de escoamento embutido.

Data: 30/06/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:922022 / UASG:452286  
 Lote/Item: /9  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.  
 br  
 Quantidade: 3  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RO

CatSer: 5410 - MANUTENCAO E REPARO DE MOVEIS / UTENSILIOS DE ESCRITORIO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 41.947.390/0001-99 | CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI | R\$ 3.447,33            |
| *VENCEDOR*         |                             |                         |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
 Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEFsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEFsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 33.146.225/0001-00 | RALSON M. LIMA EIRELI      | R\$ 3.464,67            |

|                    |   |              |
|--------------------|---|--------------|
| 05.083.549/0001-00 | JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA | R\$ 3.810,00 |
|--------------------|---|--------------|

Item 16: Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v.

Preço Estimado: R\$ 4.345,60 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 4.345,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.345,60

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.345,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data: 23/05/2022 13:00

Objeto: Registro de preços corporativo para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de projeção multimídia e ventilador..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Refrigerador Doméstico - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX VERTICAL 400 A 450 L: REFRIGERADOR TIPO FROS FREE COM CAPACIDADE DE 400 A 450 LITROS, COR BRANCA.DETALHES PODENDO SER EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRAZEIROS COM TRAVAS, CAMARA COM PELO MENOS 4 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS.NA PORTA - GAVETAS EM ACRILICO, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E FECHAMENTO MAGNETICO. TEMPERATURA COM 5 NÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA DEGELO AUTOMÁTICO NO REFRIGERADOR E DEGELO MANUAL DO FREEZER. DRENO PARA DESCONGELAMENTO, ISOLAÇÃO TÉRMICA CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM CASO DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM AUMENTO MÁXIMO DE 2°C, POR UM PERÍODO DE 3 HORAS. 220V + 10% - 60HZ. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A, SE COUBER - INMETRO.GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:982457

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: PE

CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 32.183.517/0001-50 | LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA                               | R\$ 3.979,92            |
| 09.343.965/0001-51 | P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA                              | R\$ 3.983,71            |
| 16.602.451/0001-39 | PRIME COMERCIAL LTDA                                       | R\$ 4.251,14            |
| 30.430.226/0005-17 | FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 4.302,11            |
| 12.467.682/0001-26 | MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA           | R\$ 4.314,00            |
| 15.162.981/0001-40 | MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI   | R\$ 4.345,00            |
| 33.486.276/0001-80 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI                         | R\$ 4.345,60            |
| 70.066.840/0001-32 | VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI | R\$ 4.345,60            |
| 18.710.690/0001-38 | AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI                       | R\$ 4.345,60            |
| 28.489.248/0001-87 | O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA                               | R\$ 4.345,60            |
| 74.659.186/0001-21 | COMERCIAL MABRUK EIRELI                                    | R\$ 4.400,00            |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA                                    | R\$ 7.200,00            |
| 45.579.602/0001-83 | MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA | R\$ 7.200,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4.345,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  | <b>Data:</b> 23/05/2022 13:00                       |
| <b>Objeto:</b> Registro de preços corporativo para eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de projeção multimídia e ventilador..   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                |
|  | <b>SRP:</b> NÃO                                     |
| <b>Descrição:</b> Refrigerador Doméstico - REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX VERTICAL 400 A 450 L: REFRIGERADOR TIPO FROS FREE COM CAPACIDADE DE 400 A 450 LITROS, COR BRANCA.DETALHES PODENDO SER EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRAZEIROS COM TRAVAS, CAMARA COM PELO MENOS 4 PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS.NA PORTA - GAVETAS EM ACRILICO. COM PRATILEIRAS REGULAVEIS, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E FECHAMENTO MAGNETICO. TEMPERATURA COM 5 NIVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA DEGELO AUTOMATICO NO REFRIGERADOR E DEGELO MANUAL DO FREEZER. DRENO PARA DESCONGELAMENTO, ISOLAÇÃO TERMICA CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA INTERNA EM CASO DE FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA, COM AUMENTO MAXIMO DE 2°C, POR UM PERIODO DE 3 HORAS. 220V + 10% - 60HZ. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A, SE COUBER - INMETRO.GARANTIA MINIMA DE 1.ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. | <b>Identificação:</b> NºPregão:322022 / UASG:982457 |
|  | <b>Lote/Item:</b> /14                               |
|  | <b>Ata:</b> Link Ata                                |
|  | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|  | <b>Quantidade:</b> 11                               |
|  | <b>Unidade:</b> Unidade                             |
|  | <b>UF:</b> PE                                       |
| <b>CatMat:</b> 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA   |   |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 32.183.517/0001-50 | LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA                               | R\$ 3.881,22            |
|                    | <b>*VENCEDOR*</b>  |                         |
| 45.915.893/0001-33 | PETRA COMERCIAL LTDA                                       | R\$ 4.070,64            |
| 30.430.226/0005-17 | FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 4.142,00            |
| 16.602.451/0001-39 | PRIME COMERCIAL LTDA                                       | R\$ 4.220,91            |
| 15.162.981/0001-40 | MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI   | R\$ 4.345,00            |
| 33.486.276/0001-80 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI                         | R\$ 4.345,60            |
| 70.066.840/0001-32 | VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI | R\$ 4.345,60            |
| 18.710.690/0001-38 | AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI                       | R\$ 4.345,60            |
| 28.489.248/0001-87 | O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA                               | R\$ 4.345,60            |
| 74.659.186/0001-21 | COMERCIAL MABRUK EIRELI                                    | R\$ 4.400,00            |
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA   | R\$ 7.200,00            |
| 45.579.602/0001-83 | MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA              | R\$ 7.200,00            |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 17: Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta

Preço Estimado: R\$ 582,42 (Un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 582,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,42

| Quantidade   | Descrição        | Observação |
|--------------|------------------|------------|
| 200 Unidades | Fixa com assento |            |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ Data: 17/04/2023 10:00  
 Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Altura: 46 CM, Cor: Preta , Largura: 44 CM, Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas, Espuma Densidade 60 Kg/M³ E , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Fixos, Injetados Em Polipropileno , Regulagem Vertical Com Regulagem  
 Identificação: NºPregão:792023 / UASG:927152  
 Lote/Item: /10  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 17/04/2023 17:51  
 Homologação: 19/04/2023 11:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 63  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ  
 CatMat: 273996 - CADEIRA ESCRITÓRIO

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 15.011.572/0001-43<br>*VENCEDOR* | MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI                               | R\$ 419,00              |
| 30.607.224/0001-27               | NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI               | R\$ 420,00              |
| 28.926.250/0001-76               | PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA                    | R\$ 440,00              |
| 06.065.366/0001-25               | OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI      | R\$ 448,00              |
| 21.416.517/0001-36               | ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                | R\$ 448,00              |
| 06.049.630/0001-37               | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | R\$ 508,00              |
| 30.372.538/0001-98               | EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA                                 | R\$ 570,84              |
| 48.049.309/0001-00               | SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA                             | R\$ 574,00              |
| 08.095.486/0001-09               | SAMOEL VALADAO BARCELLOS   | R\$ 590,00              |
| 39.548.763/0002-98               | ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA                 | R\$ 590,00              |
| 32.430.761/0001-70               | MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI | R\$ 700,00              |
| 14.193.613/0001-05               | KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI                         | R\$ 949,00              |
| 27.707.061/0001-40               | G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI                                 | R\$ 950,00              |
| 09.358.381/0001-30               | LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA              | R\$ 975,00              |
| 11.674.091/0001-67               | S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA                                      | R\$ 1.000,00            |
| 18.493.830/0001-63               | META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                 | R\$ 1.029,00            |
| 29.209.847/0001-62               | BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                               | R\$ 1.030,00            |
| 46.928.110/0001-19               | 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA                                       | R\$ 1.039,00            |
|                                  |  | R\$ 574,84              |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 574,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Data: 17/04/2023 10:00

Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Altura 46 CM, Cor: Preta , Largura: 44 CM, Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas, Espuma Densidade 60 Kg/M³ E , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Fixos, Injetados Em Polipropileno , Regulagem Vertical. Com Regulagem

Identificação: N°Pregão:792023 / UASG:927152

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2023 17:52

Homologação: 19/04/2023 11:41

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 273996 - CADEIRA ESCRITÓRIO

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 15.011.572/0001-43<br>*VENCEDOR* | MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI                               | R\$ 419,00              |
| 30.607.224/0001-27               | NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI               | R\$ 440,00              |
| 21.416.517/0001-36               | ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                                | R\$ 448,00              |
| 06.065.366/0001-25               | OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI      | R\$ 449,00              |
| 06.049.630/0001-37               | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                          | R\$ 573,84              |
| 48.049.309/0001-00               | SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA                             | R\$ 574,84              |
| 08.095.486/0001-09               | SAMOEL VALADAO BARCELLOS   | R\$ 590,00              |
| 09.368.381/0001-30               | LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA              | R\$ 975,00              |
| 46.928.110/0001-19               | 2WE.MOVEIS COMERCIAIS LTDA                                       | R\$ 990,00              |
| 32.430.761/0001-70               | MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI | R\$ 1.039,00            |
| 11.674.091/0001-67               | S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA                                      | R\$ 1.039,00            |

Item 18: Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m³, base metálica

Preço Estimado: R\$ 380,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 380,93


Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,93

| Quantidade   | Descrição            | Observação |
|--------------|----------------------|------------|
| 150 Unidades | Secretária Giratória |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 395,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
CHEFE DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Data: 24/03/2023 11:00

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades do fundo municipal de educação, conforme termo de referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria

Identificação: NºPregão:10232023 / UASG:982095

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 08:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PB

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 40.295.063/0001-37   | ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA                          |                         |
| *VENCEDOR*   |   | R\$ 343,00              |
| 31.070.140/0001-60   | A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA         | R\$ 344,85              |
| 06.049.630/0001-37   | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI               | R\$ 362,00              |
| 20.903.036/0001-92   | A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI                         | R\$ 380,00              |
| 31.586.441/0001-40   | ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI               | R\$ 382,00              |
| 40.256.020/0001-42   | MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA       | R\$ 395,00              |
| 18.379.670/0001-26   | JANDERSON COSTA LEO LIMA                              | R\$ 420,00              |
| 35.785.276/0001-07   | LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO                | R\$ 447,00              |
| 13.895.847/0001-23   | C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS | R\$ 449,99              |
| 36.497.085/0001-02   | DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA                         | R\$ 450,00              |
| 20.008.831/0001-17   | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                 | R\$ 460,27              |
| Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais |   | R\$ 380,00              |

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Data: 24/03/2023 11:00

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades do fundo municipal de educação, conforme termo de referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria

Identificação: NºPregão:10232023 / UASG:982095

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata


Adjudicação: 17/04/2023 08:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PB

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                      | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 40.295.063/0001-37<br>*VENCEDOR* | ALÉXANDRE R BARBOSA DA SILVA                    | R\$ 299,00              |
| 31.070.140/0001-60               | A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA   | R\$ 356,25              |
| 20.903.036/0001-92               | A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI                   | R\$ 380,00              |
| 40.256.020/0001-42               | MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | R\$ 395,00              |
| 24.183.988/0001-30               | M FELIPE GALVAO                                 | R\$ 1.200,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 367,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceara

Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual Aquisição de Mobiliários, Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos-Hospitalares, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Materiais Diversos para equipar as Unidades Básicas de Saúde Indígena-UBSI do DSEI/CE e CASA/CE..

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Material Estrutura: Tubo Metálico . Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás

CatMat: 321915 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 20/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:257033

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/04/2023 15:51

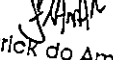
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 54

Unidade: Unidade

UF: CE

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                      | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 19.356.094/0001-64<br>*VENCEDOR* | AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI                  | R\$ 300,00              |
| 44.746.467/0001-50               | METALURGICA TRIUNFO LTDA                        | R\$ 350,00              |
| 20.008.831/0001-17               | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI           | R\$ 359,55              |
| 04.331.090/0001-54               | LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA            | R\$ 376,00              |
| 30.231.212/0001-40               | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA              | R\$ 378,47              |
| 40.256.020/0001-42               | MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | R\$ 509,00              |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 19: Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

Preço Estimado: R\$ 132,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,36

| Quantidade   | Descrição  | Observação |
|--------------|------------|------------|
| 300 Unidades | Com braços |            |



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%2d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%2d%3d%253d>

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodoméstico, que serão destinados ao Centro Recreativo do Idoso, com quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência..  
 Descrição: Cadeira -Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Com Braço

Data: 11/04/2023 14:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:402023 / UASG:987649  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 18/04/2023 08:59  
 Homologação: 18/04/2023 09:01  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                    | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 43.297.596/0001-46<br>*VENCEDOR* | RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI           | R\$ 55,00               |
| 14.643.102/0001-30               | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                    | R\$ 68,99               |
| 36.474.304/0001-38               | LUCAS REINALDO DE SOUZA LTDA                                  | R\$ 69,00               |
| 85.515.542/0001-50               | PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                    | R\$ 74,90               |
| 09.630.087/0001-55               | OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI           | R\$ 94,40               |
| 39.270.268/0001-89               | ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700                     | R\$ 94,90               |
| 09.138.326/0001-54               | PABLO LUIS MARTINS  | R\$ 98,10               |
| 34.777.255/0001-87               | LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI         | R\$ 103,00              |
| 47.607.630/0001-92               | MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA              | R\$ 103,00              |
| 49.870.727/0001-19               | 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA                       | R\$ 103,15              |
| 02.176.719/0001-03               | MULTIWORKS SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | R\$ 600,00              |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
 Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário).  
 Descrição: Cadeira - Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Com Braço  
 CatMat: 302124 - CADEIRA

Data: 05/04/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:982885  
 Lote/Item: /60  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/04/2023 13:58  
 Homologação: 14/04/2023 16:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: Unidade  
 UF: AL

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 30.060.599/0001-10<br>*VENCEDOR* | C/S REI DO PLASTICO EIRELI | R\$ 46,99               |





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 40.256.020/0001-42 | MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA                | R\$ 76,00               |
| 09.138.326/0001-54 | PABLO LUIS MARTINS   | R\$ 98,10               |
| 13.579.783/0001-51 | MARCELO MOHALLEM   | R\$ 200,00              |
| 30.283.669/0001-07 | DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI                                   | R\$ 210,00              |
| 04.927.672/0001-06 | S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | R\$ 239,33              |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

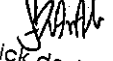
R\$ 194,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
**Objeto:** Aquisição de material permanente (mobiliário).  
**Descrição:** Cadeira - Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Com Braço  
**CatMat:** 302124 - CADEIRA

**Data:** 05/04/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62023 / UASG:982885  
**Lote/Item:** /61  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 11/04/2023 13:58  
**Homologação:** 14/04/2023 16:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 450  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AL

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 30.060.599/0001-10 | C S REI DO PLASTICO EIRELI                                     | R\$ 46,99               |
| 40.256.020/0001-42 | MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA                | R\$ 76,00               |
| 09.138.326/0001-54 | PABLO LUIS MARTINS   | R\$ 98,10               |
| 08.588.004/0001-44 | A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI               | R\$ 194,00              |
| 13.579.783/0001-51 | MARCELO MOHALLEM   | R\$ 200,00              |
| 04.927.672/0001-06 | S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | R\$ 239,33              |
| 30.283.669/0001-07 | DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI                                   | R\$ 240,00              |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 91,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de mobiliário e materiais permanentes diversos (Cmndo 23ª Brigada Infantaria de Selva)..

Descrição: Cadeira - Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Com Braço

Data: 21/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160170

Lote/Item: /95

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                                     | R\$ 65,82               |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 34.777.265/0001-87 | LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI        | R\$ 73,00               |
| 39.796.142/0001-42 | FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI                    | R\$ 81,00               |
| 47.829.679/0001-90 | CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA                             | R\$ 84,00               |
| 08.408.448/0001-50 | RÓCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 99,00               |
| 30.060.599/0001-10 | C. S REI DO PLASTICO EIRELI                                  | R\$ 116,61              |
| 04.194.679/0001-58 | CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI                    | R\$ 116,61              |
| 30.834.830/0001-85 | RENATO FONTANA   | R\$ 300,00              |

Item 20: Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático

Preço Estimado: R\$ 181,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 181,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,75

Quantidade

Descrição

Observação

300 Unidades

Sem Braços

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /RJ

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais mobiliários..

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço.  
Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento:  
Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo

CatMat: 480017 - CADEIRA FIXA

Data: 25/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:160290

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

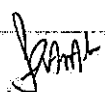
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 06.351.401/0001-72 | DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | R\$ 86,00               |
| *VENCEDOR*         |                                |                         |
| 08.095.486/0001-09 | SAMUEL VALADAO BARCELLOS       | R\$ 90,00               |

  
Francisco Patrick do Amarante-Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 26.334.347/0001-64 | CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI                    | R\$ 100,00              |
| 24.487.206/0001-56 | SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA                      | R\$ 110,00              |
| 30.372.538/0001-98 | EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA                        | R\$ 112,00              |
| 12.991.409/0001-04 | BALI COMERCIAL LTDA                                     | R\$ 147,45              |
| 68.672.450/0001-64 | MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA                   | R\$ 148,00              |
| 41.278.309/0001-25 | URBAM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  | R\$ 162,00              |
| 02.670.648/0001-09 | REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA | R\$ 165,00              |
| 46.928.110/0001-19 | 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA                              | R\$ 180,00              |
| 47.422.610/0001-47 | AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA                        | R\$ 180,00              |
| 04.142.739/0001-99 | PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI               | R\$ 180,00              |
| 27.217.586/0001-05 | GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA                            | R\$ 180,00              |

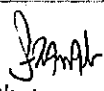
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
 Objeto: Aquisição de equipamentos para a UBS Ana Maria Sachetti, com recursos obtidos através das Resoluções SESA 931 e 773/2019..  
 Descrição: Cadeira fixa - Material Assento: Plástico Polipropileno, Material Encosto: Plástico Polipropileno, Tipo Base: Fixo, Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés, Cor: Diversas,  
 Data: 20/03/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:132023 / UASG:987547  
 Lote/Item: /5  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 12  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 08.925.642/0001-03 | OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA       | R\$ 104,00              |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 08.855.152/0001-88 | V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA            | R\$ 105,00              |
| 49.059.156/0001-37 | ROCCO DISTRIBUIDORA                     | R\$ 134,40              |
| 06.049.630/0001-37 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 158,33              |
| 11.784.531/0001-39 | PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI   | R\$ 160,00              |
| 36.953.803/0001-08 | VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI               | R\$ 183,33              |
| 44.212.756/0001-70 | CEO SOLUCOES ACESSIVEIS LTDA            | R\$ 190,00              |
| 30.996.156/0001-35 | SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA             | R\$ 1.190,00            |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Objeto: Eventual e futura aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades do GCALC na Guarnição de Belém..

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo

Data: 09/03/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160196  
Lote/Item: /27  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 22/03/2023 12:26  
Homologação: 22/03/2023 17:02  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 181  
Unidade: Unidade  
UF: PA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 05.564.838/0001-21 | A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI          | R\$ 148,99              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 83.373.670/0001-80 | ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                       | R\$ 150,00              |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI                     | R\$ 160,00              |
| 04.927.672/0001-06 | S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA | R\$ 180,00              |
| 39.796.142/0001-42 | FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI                      | R\$ 180,00              |
| 14.193.613/0001-05 | KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI                       | R\$ 250,00              |
| 47.829.679/0001-90 | CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA                               | R\$ 400,00              |

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 184,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

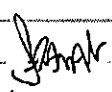
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Cor: Diversas , Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés , Material Encosto: Plástico Polipropileno , Material Assento: Plástico Polipropileno , Tipo Base: Fixo

Data: 09/03/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:153079  
Lote/Item: /63  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 53  
Unidade: Unidade  
UF: PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 93.920.361/0001-37 | LUIS CESAR REIS                            | R\$ 140,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 08.095.486/0001-09 | SAMOEL VALADAO BARCELLOS                   | R\$ 140,00              |
| 24.487.206/0001-56 | SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA         | R\$ 147,00              |
| 11.674.091/0001-67 | S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA                | R\$ 168,00              |
| 37.031.468/0001-53 | L SERBENA TEDESCHI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 180,00              |
| 10.902.067/0001-75 | ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI         | R\$ 188,00              |
| 39.796.142/0001-42 | FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI  | R\$ 207,00              |
| 45.874.714/0001-67 | A.N.D CAPELLI LTDA                         | R\$ 208,99              |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 33.629.425/0001-13 | UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI | R\$ 209,00              |
| 44.547.422/0001-57 | ELIZANDRA ANDRES LTDA            | R\$ 209,00              |

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 237,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 Prefeitura de São Luís - Maranhão

Objeto: Processo (040-12142/2022) Registro de Preço a serem consignados em ata para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, atendendo as necessidades para adequação dos serviços ofertados, reestruturação e reforma do Hospital Municipal Dr. Odório Amaral de Matos – Hospital da Criança..

Descrição: Cadeira fixa - Cor: Diversas, Características Adicionais: Sem Braço, Empilhável, 4 Pés, Material Encosto: Plástico Polipropileno, Material Assento: Plástico Polipropileno, Tipo Base: Fixo,

CatMat: 480017 - CADEIRA FIXA

Data: 06/02/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980921  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 04/04/2023 10:16  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 05.258.798/0001-90 | HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI | R\$ 118,00              |
| 19.681.524/0001-13 | S. R. F SANTOS                          | R\$ 145,00              |
| 31.586.441/0001-40 | ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI | R\$ 145,00              |
| 10.638.290/0001-57 | O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI       | R\$ 227,99              |
| 21.161.466/0001-49 | GOLDEM COMERCIO EIRELI                  | R\$ 228,00              |
| 04.375.274/0001-16 | G P COMERCIO E SERVICOS LTDA            | R\$ 237,60              |
| 30.996.156/0001-35 | SERGIQ DOMINGUES E CIA LTDA             | R\$ 249,21              |
| 30.317.183/0001-34 | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI            | R\$ 250,00              |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI   | R\$ 261,25              |
| 14.222.220/0001-74 | E DANTAS BRANDAO - EIRELI               | R\$ 265,00              |
| 44.746.467/0001-50 | METALURGICA TRIUNFO LTDA                | R\$ 272,00              |

Item 21: Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

Preço Estimado: R\$ 1.171,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.171,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.171,25

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 30 Unidades | 2 Lugares |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 973,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 CHEFE DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Data: 10/04/2023 08:00

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes (móveis, eletrônicos, informática, eletrodomésticos, ar condicionado, dentre outros) para atender as necessidades das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980362

Lote/Item: 5/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Polipropileno . Cor: Preta . Quantidade Assentos: 2 UN, Características Adicionais: Sem Braço , Comprimento Longarina: 100 CM, Largura Longarina: 100 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 45.261.576/0001-40 | G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | R\$ 750,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 26.697.721/0001-96 | LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO                  | R\$ 850,00              |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI        | R\$ 973,00              |
| 69.628.139/0001-80 | R N LOPES MONTEIRO EIRELI                    | R\$ 973,00              |
| 73.852.873/0002-87 | C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI              | R\$ 973,00              |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.122,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Data: 04/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Conjunto cadeiras espera - Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta

Identificação: NºPregão:1592022 / UASG:988561

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/08/2022 11:36

Homologação: 05/08/2022 15:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Conjunto

UF: RS

CatMat: 454722 - CONJUNTO CADEIRAS ESPERA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 34.832.381/0001-97 | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA    | R\$ 300,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 05.684.135/0001-37 | VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA           | R\$ 495,90              |
| 07.875.146/0001-20 | SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA           | R\$ 1.119,95            |
| 29.209.847/0001-62 | BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI               | R\$ 1.120,00            |
| 31.586.441/0001-40 | ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI          | R\$ 1.124,00            |
| 06.049.630/0001-37 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI          | R\$ 1.260,00            |
| 49.058.654/0001-65 | FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | R\$ 1.278,38            |
| 12.614.761/0001-12 | GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA | R\$ 2.000,00            |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA<br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  | Data: 03/08/2022 10:00<br>Modalidade: Pregão Eletrônico<br>SRP: SIM      |
| Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos de refrigeração e instalações prediais para as novas e antigas instalações do do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e suas 17 unidades da capital e interior do Estado do Amazonas..    | Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:158142<br>Lote/Item: 4/51          |
| Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Azul , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno | Ata: <a href="#">Link Ata</a><br>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| CatMat: 363791 - CADEIRA SOBRE LONGARINA   | Quantidade: 38<br>Unidade: Unidade<br>UF: AM                             |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 31.734.960/0001-09               | G R LOBATO   | R\$ 800,00              |
| 86.729.324/0002-61<br>*VENCEDOR* | MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA           | R\$ 916,00              |
| 15.362.598/0001-36               | X- OFFICE SERVI LTDA   | R\$ 1.610,00            |
| 08.368.875/0001-52               | FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA                           | R\$ 1.900,00            |
| 04.869.711/0001-58               | FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 2.000,00            |
| 03.963.184/0001-83               | MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI                       | R\$ 2.400,00            |
| 19.129.613/0001-51               | MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA          | R\$ 4.950,00            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC   | Data: 06/03/2023 13:30   |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CADEIRAS, LONGARINAS, MESAS E ARMÁRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC. | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO<br>SRP: SIM  |
| Descrição: CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MULTIPLOS, TIPO LONGARINA, COM 02 - CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MULTIPLOS, TIPO LONGARINA, COM 02                                  | Identificação: 16664_052023<br>Lote/Item: 7/1<br>Ata: <a href="#">Link Ata</a><br>Fonte: https://comprasbr.com.br/<br>Quantidade: 20<br>Unidade: UNIDADE<br>UF: SC |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 28.358.842/0001-39<br>*VENCEDOR* | ARTEDANIO SILVA VIEIRA                             | R\$ 490,00              |
| 10.902.067/0001-75               | ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                 | R\$ 500,00              |
| 11.943.540/0001-25               | FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA                        | R\$ 600,00              |
| 34.832.381/0001-97               | ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | R\$ 690,00              |
| 36.622.609/0002-20               | SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA | R\$ 1.125,00            |
| 04.563.256/0001-68               | SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA            | R\$ 1.365,00            |
| 33.629.426/0001-13               | UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI                   | R\$ 1.383,33            |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 22: Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta

Preço Estimado: R\$ 1.015,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.015,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.015,00

| Quantidade  | Descrição  | Observação  |
|---|--|---|
| 30 Unidades   | Com 3 Lugares  |   |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b> |  | <b>R\$ 1.015,00</b>   |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                 |  |   |
| Órgão:  | MINISTÉRIO DA DEFESA<br>Comando da Aeronáutica<br>GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS  | Data: 30/11/2022 09:30<br>Modalidade: Pregão Eletrônico<br>SRP: SIM   |
| Objeto:   | Tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de mobiliários para a Guarnição de Aeronáutica de Canoas.   | Identificação: NºPregão:1142022 / UASG:120629   |
| Descrição:  | CADEIRA SOBRE LONGARINA - CADEIRA SOBRE LONGARINA PARA SALA DE ESPERA COM 3 ASSENTOS, ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, APARTIR DE 50 MM, MODELO DIRETOR, REVESTIDO EM COURINO/CORVIM DE COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO LONGARINA:1,56 M, LARGURA LONGARINA:0,50 M. ESTRUTURA:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI, COR LONGARINA, PRETA SEMI-FOSCA | Lote/Item: /45<br>Ata: Link Ata<br>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br<br>Quantidade: 11<br>Unidade: UNIDADE 0,00<br>UF: RS |
| CatMat:   | 289426 - CADEIRA SOBRE LONGARINA   |   |
| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final   |
| 05.684.135/0001-37  | VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA   | R\$ 1.015,00  |
| *VENCEDOR*  |  |   |

Item 23: Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pes cromado

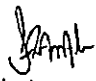
Preço Estimado: R\$ 2.724,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.724,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.724,50

| Quantidade   | Descrição   | Observação   |
|--|---|--|
| 10 Unidades  | 2 e 3 Lugares para até 110 kg   |  |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b> |   | <b>R\$ 1.499,00</b>  |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>               |   |  |
| Órgão:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA  | Data: 28/12/2022 00:00   |
| Objeto:  | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS A APAE, CONFORME PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR SIGTC 354490520190001  | Modalidade: DISPENSA<br>SRP: NÃO   |
| Descrição:   | CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES / REVESTIMENTO: SUEDE / COR: MARROM / ASSENTO EM ESPUMA: DENSIDADE D33 / BRAÇOS EM ESPUMA: DENSIDADE D20 / ASSENTO E ENCOSTO: FIXO / PÉS REMOVÍVEIS - CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES / REVESTIMENTO: SUEDE / COR: MARROM / ASSENTO EM ESPUMA: DENSIDADE D33 / BRAÇOS EM ESPUMA: DENSIDADE D20 / ASSENTO E ENCOSTO: FIXO / PÉS REMOVÍVEIS | Identificação: 00026122<br>Lote/Item: 1/5<br>Ata: N/A<br>Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/<br>Quantidade: 1<br>Unidade: UN<br>UF: SP |
| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final  |
| 56.625.494/0001-54   | CARLOS BORDONALE - ME   | R\$ 1.499,00   |
| *VENCEDOR*   |   |  |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS





## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ  
 Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Educação e Cultura, com fornecimento parcelado, conforme necessidades.  
 Descrição: CONJUNTO DE SOFÁ DOIS E TRÊS LUGARES - CONJUNTO DE SOFÁ DOIS E TRÊS LUGARES

Data: 23/11/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00015322  
 Lote/Item: 1/5  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/](http://servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/)  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 13.833.079/0001-83 | AUTOMATIZA BRASIL LTDA     | R\$ 1.850,00            |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.824,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO  
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MÓVEIS, ARES-CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS E ETC.), TENDO ESTES À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.  
 Descrição: SOFÁ - SOFÁ, CONJUNTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO ESTOFADO DE 2 E 3 LUGARES, ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO E PINUS, REVESTIDO EM SUEDE, ASSENTO E BRAÇOS EM ESPUMA, ENCOSTO EM FIBRA DE POLIÉSTER SILICONIZADA, PODENDO SER NAS CORES CAFÉ, CINZA, PRETO OU MARRON.

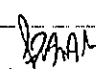
Data: 01/07/2022 09:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 44488  
 Lote/Item: 48/48  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UND  
 UF: RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 31.455.241/0001-59 | M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI | R\$ 3.649,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 23.260.598/0001-53 | GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA   | R\$ 6.000,00            |

Item 24: Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 266,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 266,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,31

| Quantidade   | Descrição                             | Observação |
|--|---------------------------------------|------------|
| 15 Unidades  | Cafeteira elétrica com jarra de vidro |            |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais |                                       | R\$ 229,50 |
| Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021                 |                                       |            |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas..  
 Descrição: Cafeteira elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente . Aplicação: Residencial , Capacidade: 36 Cafés , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Jarra Vidro/Termostato/Base Antiderrapante/Timer  
 CatMat: 352782 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data: 09/03/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:42023 / UASG:926430  
 Lote/Item: /4  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 03/04/2023 11:54  
 Homologação: 13/04/2023 11:59  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: AM

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 22.646.044/0001-26 | VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA                     | R\$ 158,64              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 46.844.242/0001-62 | DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299  | R\$ 162,82              |
| 45.030.413/0001-57 | V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA | R\$ 164,60              |
| 45.329.312/0001-81 | BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA   | R\$ 165,34              |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.   | R\$ 171,64              |
| 48.630.415/0001-75 | ONIX COMERCIO LTDA   | R\$ 219,99              |
| 01.211.241/0001-42 | QLUZ DA AMAZONIA LTDA  | R\$ 220,00              |
| 16.572.376/0001-00 | EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA   | R\$ 239,00              |
| 07.664.487/0001-56 | VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                | R\$ 240,00              |
| 44.474.725/0001-97 | AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA  | R\$ 250,00              |
| 01.631.853/0001-94 | J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA                                     | R\$ 279,00              |
| 09.006.814/0001-08 | C. G. P. LTDA  | R\$ 281,41              |
| 13.190.457/0001-58 | MASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA                        | R\$ 281,41              |
| 36.298.770/0001-00 | PAGOTTO E CAETANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                                  | R\$ 584,00              |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado  
 Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado..  
 Descrição: Cafeteira Elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente , Aplicação: Residencial , Capacidade: 36 Cafés , Características Adicionais: Jarra Vidro/Termostato/Base Antiderrapante/Timer , Voltagem: 110/220  
 CatMat: 352782 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data: 15/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160004  
 Lote/Item: /72  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 53  
 Unidade: Unidade  
 UF: AL

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor            | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 40.457.662/0001-00<br>*VENCEDOR* | S VASCONCELOS ROSAS                   | R\$ 260,00              |
| 46.555.218/0001-03               | MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441 | R\$ 263,90              |
| 42.262.411/0001-03               | ARGOS LTDA                            | R\$ 276,95              |
| 16.572.376/0001-00               | EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  | R\$ 300,00              |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 299,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS  
Objeto: Aquisição de material destinado a atender as necessidades do setor de  
aprovisionamento.  
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO  
RESISTENTE, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE 36 CAFÉS, VOLTAGEM  
110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JARRA VIDRO/TERMOSTATO/BASE  
ANTIDERRAPANTE/TIMER  
CatMat: 352782 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data: 01/08/2022 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 110/2022  
/ UASG: 160358  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.  
br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: RS

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 04.415.928/0051-57<br>*VENCEDOR* | LOJAS BECKER LTDA.         | R\$ 299,00              |

Item 25: Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60

Preço Estimado: R\$ 302,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 302,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,01

| Quantidade  | Descrição                  | Observação |
|-------------|----------------------------|------------|
| 30 Unidades | Escrivaninha branca em MDF |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**


R\$ 302,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos (informática).  
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA EXTREMA- Especificação :  
COM 2 Gavetas: fabricado em MDF; acabamento: pinta UV; corrediças  
metálicas; sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75 - MESA  
PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA EXTREMA- Especificação : COM 2  
Gavetas: fabricado em MDF; acabamento: pinta UV, corrediças metálicas,  
sapatas em PVC; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.

Data: 04/04/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 60953  
Lote/Item: 13/13  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitane1.com.br  
Quantidade: 2  
Unidade: UND.  
UF: PA

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor      | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 23.882.208/0001-87<br>*VENCEDOR* | NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA | R\$ 294,00              |
| 33.614.394/0001-27               | J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI | R\$ 300,00              |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 22.980.346/0001-36 | INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA | R\$ 302,01              |
| 83.922.146/0001-11 | M C FRUGONE E CIA LTDA                     | R\$ 549,10              |
| 35.124.075/0001-69 | J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA      | R\$ 549,10              |

Item 26: Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.483,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.483,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.483,96

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 15 Unidades | 6 Bocas   |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.309,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 25/04/2023 10:00

Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, para atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:482023 / UASG:984767

Lote/Item: /36

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 UN; Tipo Fogão: Convencional , Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Características Adicionais: Acendimento Automático

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                         | R\$ 1.085,72            |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |                         |
| 47.351.983/0001-74 | TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650        | R\$ 1.105,00            |
| 43.473.645/0001-54 | WNR SERVICOS LTDA                                | R\$ 1.186,67            |
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUÇOES EIRELI                            | R\$ 1.207,99            |
| 46.777.902/0001-30 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA                | R\$ 1.253,70            |
| 46.970.951/0001-94 | MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL  | R\$ 1.309,00            |
| 47.607.630/0001-92 | MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.591,50            |
| 47.326.875/0001-41 | JP-TAMC COMERCIAL LTDA                           | R\$ 1.591,67            |
| 44.556.350/0001-04 | MD COPIADORA LTDA                                | R\$ 1.650,00            |
| 46.766.632/0001-61 | COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA                      | R\$ 2.000,00            |
| 40.426.345/0001-26 | CITE ELETRODOMESTICOS LTDA                       | R\$ 3.000,00            |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.186,67

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM

Data: 06/04/2023 09:15

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de informática, Grupo Gerador e bicicletas, nos termos das (Propostas nº 12125.608000/1220-02 e nº 12125.608000/1220-04) EMENDA PARLAMENTAR 81000293, destinados atender a UBS Dr. Alfredo Campos e UBSF, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:989839

Lote/Item: 7/55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Fogão: Convencional, Aplicação: Doméstica, Cor: Branca, Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|--|------------------------------------|-------------------------|
| 08.086.641/0001-12   | PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR |                         |
| *VENCEDOR*   |                                    | R\$ 1.070,00            |
| 45.769.285/0001-68   | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.           | R\$ 1.076,33            |
| 08.490.479/0001-01   | S.M. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.  | R\$ 1.297,00            |
| 15.062.186/0001-80   | ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA          | R\$ 1.900,00            |
| Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais |                                    | R\$ 1.200,00            |

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 03/04/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS (I-III), para atendimento das necessidades das Secretárias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, para um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:987691

Lote/Item: 7/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Fogão gás - Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca,

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 45.769.285/0001-68   | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                         | R\$ 1.197,33            |
| *VENCEDOR*   |  |                         |
| 47.607.630/0001-92   | MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.197,34            |
| 48.466.120/0001-05   | MACHOVSKI & TYSKI LTDA                           | R\$ 1.200,00            |
| 18.770.897/0001-06   | V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA                     | R\$ 1.285,00            |
| 29.874.556/0001-99   | ZIMOVSKI SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA   | R\$ 1.989,00            |
| Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais |  | R\$ 2.481,40            |

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
SECRETÁRIO DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Eventual Aquisição de Equipamentos, Uniformes, EPI, Utensílios e Utilidades para Cozinha e Padaria Industrial para o 1º Batalhão Ferroviário..

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Fogão: Convencional , Altura: 87,50 CM, Aplicação: Doméstica , Comprimento: 62 CM, Largura: 52 CM, Características Adicionais: Estufa , Normas Técnicas: Abnt

Data: 27/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160447

Lote/Item: /110

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 20.222.787/0001-43 | SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA    | R\$ 2.294,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                         | R\$ 2.394,83            |
| 24.419.569/0001-54 | DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA    | R\$ 2.567,97            |
| 34.046.586/0001-47 | DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI | R\$ 2.950,00            |

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.381,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 30/2022 - Aquisição de eletrodomésticos e bebedouros para atender demandas da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Fogão gás - Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Fogão: Convencional, Aplicação: Doméstica, Cor: Branca, Características Adicionais: Acendimento Automático,

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:153103

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

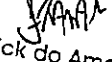
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 28.031.958/0001-69 | RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI.         | R\$ 1.120,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 45.769.285/0001-68 | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                         | R\$ 1.140,00            |
| 03.829.590/0001-58 | NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS                | R\$ 1.180,00            |
| 47.607.630/0001-92 | MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.280,00            |
| 41.623.742/0001-50 | CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS                    | R\$ 1.483,33            |
| 30.843.402/0001-19 | DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA                  | R\$ 1.483,33            |
| 48.754.411/0001-07 | 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA                 | R\$ 1.800,00            |
| 44.820.086/0001-74 | MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA                    | R\$ 4.000,00            |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.345,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de aparelhos eletroeletrônicos para as diversas Secretarias do Município de Dois Vizinhos-PR. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático , Cor: Branca

Data: 07/03/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987541

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/03/2023 14:03

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 45.769.285/0001-68<br>*VENCEDOR* | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                              | R\$ 1.144,89            |
| 09.263.279/0001-70               | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                         | R\$ 1.180,95            |
| 47.417.848/0001-84               | KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937                    | R\$ 1.180,96            |
| 26.562.781/0001-00               | MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI                     | R\$ 1.300,00            |
| 49.296.523/0001-16               | 49.296.523 SAIANE STAVSKI REFFATTI                    | R\$ 1.390,00            |
| 11.784.531/0001-39               | PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI                 | R\$ 1.400,00            |
| 73.334.476/0001-32               | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.786,00            |
| 39.791.096/0001-99               | MICRON INFORMATICA LTDA                               | R\$ 1.787,00            |

Item 27: Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.320,95 (un)

Percentual: =

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.320,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,95

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 15 Unidades | 4 Bocas   |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: ESTADO DE SAO PAULO  
DIRETORIA REG. DE EDUC. CAPELA SOCORRO

Data: 01/08/2022 00:00

Objeto: Um (01) Unidade de Fogão - Cor: Corpo Inox,Mesa Aço inox, Puxador Preto, Bocas 4. Capacidade do forno58 litros,Tipo de fogão Piso. Dimensões: Alt.96 cm, Larg. 51,5 cm; Profund.60,3 cm, Peso Líquido23,5 kg.Energia: Voltagem Bivolt, Classe energética A, Garantia12 meses, Alimentação Gás, Tipo de gás GLP (Conversível para GN), Queimadores1 grande, 3 médio. Tipo de acendimento Automático. Sugestão: <https://www.consul.com.br/produto/fogao-consul-4-bocas-inox-cfo4nar/>

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2021 / UASG: 925201

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO - FOGÃO GÁS, TIPO DOMESTICO. COR: CORPO INOX, MESA AÇO INOX, PUXADOR PRETO, BOCAS 4, CAPACIDADE DO FORNO58 LITROS, TIPO DE FOGÃO PISO. DIMENSÕES: ALTURA96 CM, LARGURA51,5 CM, PROFUNDIDADE60,3 CM, PESO LÍQUIDO23,5 KG.ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT, CLASSE ENERGÉTICA A, GARANTIA12 MESES, ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE GÁS GLP (CONVERSÍVEL PARA GN), QUEIMADORES1 GRANDE, 3 MÉDIO. TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TREMPES ARAME REDONDO, TAMPÃO DE VIDRO SIM, SERIGRAFIA NO TAMPÃO SIM, PORTA FRIA NÃO, LUZ NO FORNO SIM (CAVIDADE A GÁS).LINK CONSULTA - SUGESTÃO: [HTTPS://WWW.CONSUL.COM.BR/PRODUTO/FOGAO-CONSUL-4-BOCAS-INOX-CFO4NAR/](https://www.consul.com.br/produto/FOGAO-CONSUL-4-BOCAS-INOX-CFO4NAR/)

CatMat: 28096 - FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 41.543.230/0001-84 | JEAN FELIPE FERREIRA FELICIANO 04671698374 | R\$ 1.240,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ARAÇATUBA

Data: 05/12/2022 11:30

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Identificação: OC: 1803730000120220C00571

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Descrição: FOGAO DOMESTICO CONVENCIONAL, TIPO PISO,GAS GN,SEM GRILL,4 QUEIMADORES - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, TIPO PISO. EM AÇO ESMALTADO, NA COR PRATA, MESA EM INOX, TAMPÁ EM VIDRO, GAS GN, COM 4 BOCAS E GRADES DUPLAS, MESA COMPARTIMENTADA, BOTÕES REMOVÍVEIS, PORTA FRIA, 4 QUEIMADORES 1 QUEIMADOR RAPIDO (2,70 KW) E 3 SEMI-RAPIDO (1,85KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, AÇIONAMENTO ELETRICO,BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE 70 LITROS COM VIDRO INTERNO REMOVIVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CORTE DE GAS, COM ACABAMENTO ESMALTADO NAS PAREDES, FÁCIL LIMPEZA, COM PUXADOR ERGONÔMICO, PORTA FRIA, 1 (UMA) PRATELEIRA SIMPLES E REMOVIVEL, SELETOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, TEMPERATURA MINIMA 180 GRAUS MAXIMA DE 280 GRAUS, SEM GRILL, COM PROTECAO TERMICA TRASEIRA, COM PES REGULAVEIS, MEDINDO NO MINIMO (96 X 53 X 62,50) CM (A X L X P), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES OBRIGATÓRIAS, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃOEM LINGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO, CLASSIFICACAO ENERGETICA A

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 23.556.435/0001-12 | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 1.218,97            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 02.919.118/0001-43 | ANESIO CHAVES COMERCIO DE MOVEIS LTDA                      | R\$ 1.490,00            |
| 03.788.306/0001-42 | A2G.COMERCIAL LTDA.  | R\$ 1.570,00            |

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%25253d%253d>



## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.394,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ARACATUBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ARACATUBA

Data: 04/10/2022 09:30

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA  
E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE  
CONDICIONAMENTO DE AR

Identificação: OC: 1801110000120220C00112

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: FOGAO DOMESTICO CONVENCIONAL, TIPO PISO, GAS GN, SEM GRILL, 4  
QUEIMADORES - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, TIPO PISO, EM AÇO  
ESMALTADO, NA COR PRATA, MESA EM INOX, TAMPAS EM VIDRO, GAS GN, COM  
4 BOCAS E GRADES DUPLAS, MESA COMPARTIMENTADA, BOTÕES  
REMOVÍVEIS, PORTA FRIA, 4 QUEIMADORES 1 QUEIMADOR RAPIDO (2,70 KW) E  
3 SEMI-RAPIDO (1,85KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, ACIONAMENTO  
ELETRICO, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE 70 LITROS COM VIDRO INTERNO  
REMOVIVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CORTE DE GAS, COM ACABAMENTO  
ESMALTADO NAS PAREDES, FÁCIL LIMPEZA, COM PUXADOR ERGONÔMICO,  
PORTA FRIA, 1 (UMA) PRATELEIRA SIMPLES E REMOVIVEL, SELETOR DE  
TEMPERATURA AJUSTÁVEL, TEMPERATURA MINIMA 180 GRAUS MAXIMA DE  
280 GRAUS, SEM GRILL, COM PROTECAO TERMICA TRASEIRA, COM PES  
REGULAVEIS, MEDINDO NO MINIMO (96 X 53 X 62,50) CM (A X L X P), O  
PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES  
OBRIGATÓRIAS, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA  
PORTUGUESA, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO,  
CLASSIFICACAO ENERGETICA A

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 23.556.435/0001-12 | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 1.138,86            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 02.919.118/0001-43 | ANESIO CHAVES COMERCIO DE MOVEIS LTDA                      | R\$ 1.390,00            |
| 15.916.744/0001-28 | FELIPE GROSSI  | R\$ 1.398,75            |
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.  | R\$ 1.547,00            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.159,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP- INSTITUTO DE BIOCENCIAS  
SECR. DESENV. ECONOMICO  
SÃO PAULO

Data: 11/08/2022 16:10

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Identificação: OC: 1021321005820220C00120

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: FOGAO DOMESTICO CONVENCIONAL, TIPO PISO, GAS GN, SEM GRILL, 4  
QUEIMADORES - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, TIPO PISO, EM AÇO  
ESMALTADO, NA COR PRATA, MESA EM INOX, TAMPAS EM VIDRO, GAS GN, COM  
4 BOCAS E GRADES DUPLAS, MESA COMPARTIMENTADA, BOTÕES  
REMOVÍVEIS, PORTA FRIA, 4 QUEIMADORES 1 QUEIMADOR RAPIDO (2,70 KW) E  
3 SEMI-RAPIDO (1,85KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, ACIONAMENTO  
ELETRICO, BIVOLT, FORNO COM CAPACIDADE 70 LITROS COM VIDRO INTERNO  
REMOVIVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CORTE DE GAS, COM ACABAMENTO  
ESMALTADO NAS PAREDES, FÁCIL LIMPEZA, COM PUXADOR ERGONÔMICO,  
PORTA FRIA, 1 (UMA) PRATELEIRA SIMPLES E REMOVIVEL, SELETOR DE  
TEMPERATURA AJUSTÁVEL, TEMPERATURA MINIMA 180 GRAUS MAXIMA DE  
280 GRAUS, SEM GRILL, COM PROTECAO TERMICA TRASEIRA, COM PES  
REGULAVEIS, MEDINDO NO MINIMO (96 X 53 X 62,50) CM (A X L X P), O  
PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES  
OBRIGATÓRIAS, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA  
PORTUGUESA, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO,  
CLASSIFICACAO ENERGETICA A

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 35.968.629/0001-04<br>*VENCEDOR* | RONALDO ELETRO EIRELI                                      | R\$ 1.153,35            |
| 23.556.435/0001-12               | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 1.165,48            |

Item 28: Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 786,21 (ún) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 786,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 786,21

| Quantidade | Descrição           | Observação |
|------------|---------------------|------------|
| 7 Unidades | Capacidade para 25L |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 714,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Data: 08/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preço visando aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílios hospitalares, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo e mobiliários em geral) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:453747

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- , Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220

Adjudicação: 22/03/2023 16:06

Homologação: 22/03/2023 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 434624 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

Quantidade: 37

Unidade: Unidade

UF: MA

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 33.614.584/0001-44               | COMERCIAL GOA EIRELI   | R\$ 650,00              |
| 08.081.145/0001-76<br>*VENCEDOR* | F A MORAIS   | R\$ 655,00              |
| 23.331.504/0001-90               | G M S ABREU E COMERCIO EIRELI  | R\$ 665,00              |
| 21.130.412/0001-16               | T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R\$ 713,10              |
| 29.697.998/0001-07               | L C D BARBOSA COMERCIO & SERVICOS                                    | R\$ 716,69              |
| 11.347.568/0001-08               | SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA                    | R\$ 790,00              |
| 45.769.285/0001-68               | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.   | R\$ 824,86              |
| 47.607.630/0001-92               | MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA                     | R\$ 859,16              |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 775,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (aparelhos domésticos) para esta  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do  
Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Data: 15/08/2022 09:10  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:182022 / UASG:453747

Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25  
L, Potência: 1.400 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Prato  
Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Funções: Descongelamento  
Inteligente, Relógio Digital, Te-

Lote/Item: 1/3  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 18/08/2022 10:50  
Homologação: 18/08/2022 11:23

CatMat: 434624 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25  
L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO  
GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA,  
FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 23.331.504/0001-90 | G.M'S ABREU E COMERCIO EIRELI  | R\$ 600,00              |
| 26.374.448/0001-69 | ARCO YRIS COMERCIO EIRELI  | R\$ 635,00              |
| 35.418.295/0001-03 | R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA   | R\$ 640,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 32.672.915/0001-30 | MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690                               | R\$ 699,00              |
| 32.191.212/0001-90 | QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI                   | R\$ 699,40              |
| 38.061.965/0001-67 | J R DE ARAUJO FILHO  | R\$ 710,00              |
| 08.081.145/0001-76 | F A MORAIS   | R\$ 726,00              |
| 38.160.210/0001-10 | MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA                                       | R\$ 770,00              |
| 21.130.412/0001-16 | T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R\$ 775,00              |
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA   | R\$ 838,10              |
| 26.517.495/0001-14 | VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA                                  | R\$ 838,16              |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                                | R\$ 873,49              |
| 07.139.705/0001-33 | PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI   | R\$ 1.040,81            |
| 28.909.833/0001-99 | PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI  | R\$ 1.047,00            |
| 08.004.529/0001-95 | FABIANA RIMES COSTA FERREIRA   | R\$ 1.047,83            |
| 01.501.826/0001-05 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI   | R\$ 1.047,83            |
| 43.973.781/0001-03 | PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA      | R\$ 10.000,00           |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 844,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Lauro Wanderley

Data: 06/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:442022 / UASG:155023  
Lote/Item: /16  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 25/07/2022 10:45  
Homologação: 25/07/2022 14:49  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: PB

Objeto: O objeto do presente documento se refere à aquisição de Mobiliário e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades do HULW/EBSERH, previsto para um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- , Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Potência: 1.400 W, Voltagem: 220

CatMat: 434624 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 09.263.279/0001-70 | AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN                                    | R\$ 750,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 26.962.292/0001-37 | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI            | R\$ 760,00              |
| 30.155.054/0001-97 | ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 810,00              |
| 36.521.392/0001-81 | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                                     | R\$ 879,90              |
| 45.579.602/0001-83 | MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA                    | R\$ 922,50              |
| 40.979.947/0001-00 | JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460                        | R\$ 1.100,00            |

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 810,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral da Presidência da República  
Secretaria de Administração

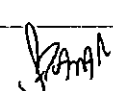
Data: 23/06/2022 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:262022 / UASG:110001  
Lote/Item: /4  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 06/07/2022 11:07  
Homologação: 08/07/2022 17:38  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 21  
Unidade: Unidade  
UF: DF

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 25 L, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te- , Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória , Potência: 1.400 W, Voltagem: 220

CatMat: 434624 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:25 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES:DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 36.330.093/0001-60 | F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA  | R\$ 624,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUCOES EIRELI  | R\$ 798,00              |
| 45.196.467/0001-97 | EQUIPAR BRASILIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA | R\$ 810,00              |
| 21.366.890/0001-20 | RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA                                     | R\$ 1.000,00            |
| 23.543.006/0001-00 | WAVECODE EIRELI  | R\$ 99.999,00           |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 29: Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros; com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v


Preço Estimado: R\$ 3.967,17 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.967,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.967,17

| Quantidade   | Descrição                        | Observação  |
|--|----------------------------------|---|
| 20 Unidades  | Horizontal                       |   |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  |                                  | R\$ 3.300,00                                      |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>   |                                  |   |
| Órgão: Município de Iguatu   |                                  | Data: 02/02/2023 16:00                            |
| Objeto: O presente processo de dispensa tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) geladeira de 475 L e 01 (um) freezer horizontal de 914 L para o Centro de Educação Infantil de Iguatu/PR. |                                  | Modalidade: Processo dispensa                     |
|  |                                  | SRP: NÃO  |
| Descrição: Freezer Horizontal 309 Litros - Freezer Horizontal 309 Litros   |                                  | Identificação: MDI-22023-Processo dispensa        |
|  |                                  | Lote/Item: 1/1                                    |
|  |                                  | Ata: N/A  |
|  |                                  | Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/icitacoes |
|  |                                  | Quantidade: 1                                     |
|  |                                  | Unidade: UN                                       |
|  |                                  | UF: PR  |
| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor       | Valor da Proposta Final                           |
| 04.970.887/0001-00   | JOSE ANTONIO ALVES SANTOS-MOVEIS |   |
| *VENCEDOR*   |                                  | R\$ 3.300,00                                      |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais   |   | R\$ 3.301,50   |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>  |   |  |
| Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS  |   | Data: 27/07/2022 09:00   |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MEDIANTE DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. |   | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  |
|   |   | SRP: NÃO   |
| Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM UMA PORTA. CONSUMO (KWH) 45.78, CAPACIDADE (LITROS) 309, - FREEZER HORIZONTAL COM UMA PORTA. CONSUMO (KWH) 45.78, CAPACIDADE (LITROS) 309,  |   | Identificação: 11421_462022  |
|   |   | Lote/Item: 7/1   |
|   |   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>  |
|   |   | Fonte: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a> |
|   |   | Quantidade: 1  |
|   |   | Unidade: UNIDA   |
|   |   | UF: MS   |
| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final  |
| 20.757.073/0001-30  | L. P. G. CARLOS                             |  |
| *VENCEDOR*  |   | R\$ 2.990,00   |
| 15.923.311/0001-08  | LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.    | R\$ 3.099,00   |
| 41.994.171/0001-60  | COMERCIAL PAMI LTDA                         | R\$ 3.301,50   |
| 40.686.937/0001-87  | LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | R\$ 3.301,99   |
| 01.682.110/0001-43  | LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA              | R\$ 3.301,99   |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FARTAMENTO DE COMISSÃO

|   |  |              |
|---|--|--------------|
| Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais |  | R\$ 5.300,00 |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>        |  |              |



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTAÇÃO DE COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL REC. SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 Descrição: FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS 220V - FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS 220V

Data: 30/06/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00005522  
 Lote/Item: 1/18  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: 179.124.248.110:5656/transparencia/  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UND  
 UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 37.469.223/0001-02 | AQUÁRELA DISTRIBUIDORA EIRELI | R\$ 5.300,00            |
| *VENCEDOR*         |                               |                         |

Item 30: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220V

Preço Estimado: R\$ 3.625,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.625,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.625,93

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|------------|------------|
| 20 Unidades | 420 Litros |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.895,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau  
 Objeto: Registro de preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo período de 01 (um) ano, para atendimento a diversas Secretarias da Administração Direta - FMAS.  
 Descrição: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: LINHA BRANCA, CAPACIDADE: 420 LITROS, - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: LINHA BRANCA, CAPACIDADE: 420 LITROS,  
 Data: 05/12/2022 14:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 15220\_1702022  
 Lote/Item: 40/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 33.859.616/0001-71 | MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI  | R\$ 3.100,00            |
| *VENCEDOR*         |                               |                         |
| 34.471.931/0001-90 | BLUINTER ELETRDOMESTICOS LTDA | R\$ 3.890,00            |
| 20.740.501/0001-11 | LUCENA DO NASCIMENTO          | R\$ 3.900,00            |
| 32.763.201/0001-37 | L&S COMERCIAL EIRELI          | R\$ 3.911,00            |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.496,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CTO. DETENCAO PROVISORIA DE TAIUVA  
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
TAIUVA-SP

Data: 17/10/2022 08:38  
Modalidade: Convite Eletrônico  
SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRARIAS, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, EQUIPAMENTOS DE CAPTACAO E GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E TRATAMENTO TERMICO DE METAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO

Identificação: OC: 3802520000120220C00110  
Lote/Item: 1/13  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Quantidade: 1  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

Descrição: FREEZER INDUSTRIA,DUPLA ACAA,HORIZONTAL,02 TAMPAS, 420 L, BRANCO, 220V - FREEZER INDUSTRIAL, NO MODELO DUPLA ACAA - (FREEZER/REFRIGERADOR), TIPO HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS BASCULANTES, E CAPACIDADE TOTAL DE NO M INIMO 420 LITROS, NA COR BRANCA, GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI, CONTENDO INTERNAMENTE: CESTO DE ESTOCAGEM - GRADES REMOVIVEIS E DRENO, MEDINDO (96 X 120 X 78) CM - APROXIMADAMENTE - TOLERANCIA DE +/- 5%, E PESANDO NAO INFERIOR A 90 KGS, NA VOLTAGEM DE 220 V, COM TERMOSTATO - PAINEL DE CONTROLE E LEDS, ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES - ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 03.251.476/0001-93 | SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA                      | R\$ 3.429,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 23.556.435/0001-12 | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 3.564,59            |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.486,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA  
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
São PAULO

Data: 06/05/2022 09:19  
Modalidade: Convite Eletrônico  
SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ARTIGOS EM MATERIAIS POLIMERICOS E ASSEMBLHADOS PARA LABORATORIO AMBIENTAL, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA

Identificação: OC: 3802410000120220C00026  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FREEZER INDUSTRIA,DUPLA ACAA,HORIZONTAL,02 TAMPAS, 420 L, BRANCO, 220V - FREEZER INDUSTRIAL, NO MODELO DUPLA ACAA - (FREEZER/REFRIGERADOR), TIPO HORIZONTAL, COM 02 TAMPAS BASCULANTES, E CAPACIDADE TOTAL DE NO M INIMO 420 LITROS, NA COR BRANCA, GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI, CONTENDO INTERNAMENTE: CESTO DE ESTOCAGEM - GRADES REMOVIVEIS E DRENO, MEDINDO (96 X 120 X 78) CM - APROXIMADAMENTE - TOLERANCIA DE +/- 5%, E PESANDO NAO INFERIOR A 90 KGS, NA VOLTAGEM DE 220 V, COM TERMOSTATO - PAINEL DE CONTROLE E LEDS, ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES - ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Quantidade: 3  
Unidade: UNIDADE  
UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 32.691.514/0001-27 | 2M - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | R\$ 3.486,00            |
| *VENCEDOR*         |                                   |                         |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 31: Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 4.307,46 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.307,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.307,46

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|------------|------------|
| 20 Unidades | 519 Litros |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 3.725,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE BOA VISTA DO CADEADO  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS NO GINÁSIO MUNICIPAL EDWIN SCHERTZ, BEM COMO NA EMEF BOA VISTA DO CADEADO, EMEI JENY PEREIRA BRANDÃO, NO CAPS E CRAS DO MUNICÍPIO.  
Descrição: FREEZER DUAS TAMPAS HORIZONTAL - 519 LT , 220 V - FREEZER DUAS TAMPAS HORIZONTAL - 519 LT , 220 V

Data: 21/03/2023 00:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 88022-15-2023-PRE  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprodf?p=50500.3::NO::>  
Quantidade: 2  
Unidade: UN  
UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 48.192.048/0001-75 | ALEXANDRE GORGEN<br>*VENCEDOR* | R\$ 3.725,80            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARÃO DE ANTONINA: EMEF "PROFª ALICE MORAES DE OLIVEIRA", CRECHE ESCOLA PROFª "DARCY CAMPOS DE CAMARGO" E CRECHE "ROSANA CORREA".  
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 519 LTS - 2 TAMPAS - BRANCO - FREEZER HORIZONTAL 519 LTS - 2 TAMPAS - BRANCO

Data: 14/02/2023 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: NÃO  
Identificação: 00001423  
Lote/Item: 1/118  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [pmbrao.ddns.net:8079/transparencia/](http://pmbrao.ddns.net:8079/transparencia/)  
Quantidade: 2  
Unidade: UN  
UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 42.579.294/0001-06 | FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI<br>*VENCEDOR* | R\$ 5.650,00            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4.515,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





Órgão: FUNDO ESP. DA PROC. GERAL DO MUN. S. F. ITABAPOANA

Data: 24/11/2022 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, 519 LITROS, FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR, 2 PORTAS, GRADES E DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, 110 VOLTS. - FREEZER HORIZONTAL, 519 LITROS, FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR, 2 PORTAS, GRADES E DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS, 110 VOLTS.

SRP: SIM

Identificação: 00009922

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: RJ

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 02.808.910/0001-20<br>*VENCEDOR* | SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA | R\$ 4.515,00            |

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.954,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Data: 04/08/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: MATERIAIS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSIS BRASIL

SRP: NÃO

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, NA COR BRANCO, CAPACIDADE MINIMA 519 LITROS, DISPLAY LED, POTENCIA 160 WATTS, CO - FREEZER HORIZONTAL, NA COR BRANCO, CAPACIDADE MINIMA 519 LITROS, DISPLAY LED, POTENCIA 160 WATTS, CO

Identificação: 7662022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: un

UF: RS

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 04.415.928/0167-87<br>*VENCEDOR* | LOJAS BECKER LTDA                                  | R\$ 3.950,00            |
| 89.848.543/9370-80               | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | R\$ 3.954,00            |
| 96.418.264/0203-26               | LOJAS QUERO-QUERO S.A.                             | R\$ 3.999,90            |

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.692,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE DONA FRANCISCA

Data: 28/06/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Itens de Informática e Mesas Escamoteáveis para refeitório.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Freezer 2 portas, 519 litros, horizontal - Freezer 2 portas, 519 litros, horizontal

Identificação: 46600-26-2022-PRE

Lote/Item: 1/7

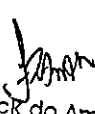
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 33.859.616/0001-71<br>*VENCEDOR* | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI | R\$ 3.692,50            |



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.28)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 32: Frigorbar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 2.031,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.031,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.031,67

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|------------|------------|
| 10 Unidades | 120 Litros |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.799,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

Data: 23/03/2023 13:48

Objeto: CAFETEIRA E FRIGOBAR

Modalidade: Compra direta

Descrição: AI1600086-FRIGOBAR 120 LITROS - FRIGOBAR 120 LITROS NA COR BRANCA

SRP: NÃO

220V, NIVEL: 01|APROVADOR: nbsousa|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB:

Identificação: 2905-Compra direta

10/03/2023|GRUPO: 002213;NIVEL: 02|APROVADOR: jaramalho|SITUACAO: 03-

Lote/Item: 1/1

Aprovado|DATA LIB: 13/03/2023|GRUPO: 002213; Categoria: EQUIPAMENTOS DE

Ata: N/A

REFRIGERACAO

Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Defau

lt.aspx

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: CE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 02.114.152/0001-40 | MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA   |                         |
| *VENCEDOR*         |  | R\$ 1.295,00            |
| 48.208.907/0001-77 | LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAS LTDA |                         |
|                    |  | R\$ 1.799,00            |
| 33.786.068/0001-05 | JOSE ALBERTO RABELO DE MEDEIROS        |                         |
|                    |  | R\$ 2.250,74            |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.246,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Data: 06/07/2022 00:00

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE PLAYGROUND,

SRP: NÃO

APARELHOS ELETRÔNICOS ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO

Identificação: 562022

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ E ESCOLA MUNICIPAL

Lote/Item: 20/21894

VICENTE MACEDO

Ata: N/A

Descrição: FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, COM GAVETA MULTIUSO,

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp

COR BRANCA - FRIGOBAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, COM GAVETA

ecloud.com.br

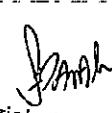
MULTIUSO, COR BRANCA

Quantidade: 1

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MG

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 29.692.626/0001-98 | BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08384197636 |                         |
| *VENCEDOR*         |                                     | R\$ 2.246,00            |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.050,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSIZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Divisão de Administração  
 Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP

Objeto: Registro de preço visando aquisição futura e parcelada de eletrodomésticos que irão suprir as necessidades de todas as secretarias durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilhas anexas.

Descrição: FRIGOBAR CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS - FRIGOBAR CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS

Data: 04/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 6912022

Lote/Item: 2/6

Ata: N/A

Fonte: 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SP

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor         | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 40.580.529/0001-46<br>*VENCEDOR* | INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI | R\$ 2.050,00            |

Item 33: Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 1.407,47 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.407,47    Média dos Preços Oblidos: R\$ 1.407,47

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 10 Unidades | 80 Litros |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.378,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>Universidade Federal de Santa Maria   | Data: 28/06/2022 09:00                        |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (freezer, geladeira, forno, fogão, smart TV, bebedouro...) DESTINADOS A SETORES DA UFSM.   | Modalidade: Pregão Eletrônico                 |
| Descrição: Cortador Manual / Elétrico - Geladeira / Refrigerador tipo Frigobar, capacidade total entre 80 a 120 litros, portareversível, classificação ou inox, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega. Apresentar na proposta a marca e o modelo do produto. | SRP: SIM                                      |
| CatMat: 150533 - CORTADOR MANUAL / ELÉTRICO  | Identificação: NºPregão:1122022 / UASG:153164 |
|  | Lote/Item: /4                                 |
|  | Ata: Link Ata                                 |
|  | Adjudicação: 30/06/2022 15:20                 |
|  | Homologação: 30/06/2022 15:27                 |
|  | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br       |
|  | Quantidade: 25                                |
|  | Unidade: Unidade                              |
|  | UF: RS  |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 18.710.690/0001-38<br>*VENCEDOR* | AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI | R\$ 1.169,00            |
| 36.521.392/0001-81               | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI         | R\$ 1.307,53            |
| 24.675.507/0001-03               | MICROFORT INFORMATICA LTDA           | R\$ 1.324,00            |
| 01.590.728/0002-64               | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA        | R\$ 1.329,11            |
| 33.671.275/0001-06               | LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA   | R\$ 1.335,00            |
| 73.865.008/0001-94               | E D AZAMBUJA & CIA LTDA              | R\$ 1.345,00            |
| 42.262.411/0001-03               | ARGOS LTDA                           | R\$ 1.411,81            |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 09.027.375/0001-10 | AGOSTINHO SERV FLEX LTDA       | R\$ 1.446,87            |
| 40.811.541/0001-14 | FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA | R\$ 1.520,80            |
| 41.819.055/0001-05 | COMERCIAL FLEX EIRELI          | R\$ 1.699,78            |
| 43.731.740/0001-00 | FRONT COMERCIAL LTDA           | R\$ 2.326,44            |
| 09.343.965/0001-51 | P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA  | R\$ 2.334,15            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.449,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| Órgão: Secretaria de Finanças<br>Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS          | Data: 03/01/2023 00:00   |
| Objeto: Frigobar - finanças  | Modalidade: Dispensa por Limite  |
| Descrição: FRIGOBAR CAPACIDADE 80 LITROS, 220V - FRIGOBAR CAPACIDADE 80 LITROS, 220V | SRP: NÃO   |
|  | Identificação: 12023   |
|  | Lote/Item: 1/1   |
|  | Ata: N/A   |
|  | Fonte: palmares-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 |
|  | Quantidade: 1  |
|  | Unidade: Un  |
|  | UF: RS   |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 89.848.543/0788-77 | LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | R\$ 1.449,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.395,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: DEPTO. DE ADM. C.U.P.REG.OESTE ESTADO<br>SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA<br>PRESIDENTE VENCESLAU  | Data: 24/05/2022 15:27                    |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO  | Modalidade: Convite Eletrônico            |
| Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS, BRANCO - REFRIGERADOR DOMESTICO, FRIGOBAR, COM CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS E CAPACIDADE LIQUIDA DE 79 LITROS, NA COR BRANCA; COM PRATELEIRAS, COMPARTIMENTO PARA GELAR MAIS RAPIDO COM TAMPA, PORTA GARRAFAS E PORTA LATAS REVERSIVEIS NA PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 640 X 495 X 540 MM (AXLXP), CONSUMO MEDIO DE 18 KWH/MES, NA VOLTAGEM DE 127 V, PESO APROXIMADO DE 25 KG, FORNECIDO COM FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO E LUZ, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, COM SELO PROCEL A. | SRP: NÃO                                  |
|   | Identificação: OC: 380185000012022OC00089 |
|   | Lote/Item: 1/9                            |
|   | Ata: Link Ata                             |
|   | Fonte: www.bec.sp.gov.br                  |
|   | Quantidade: 1                             |
|   | Unidade: UNIDADE                          |
|   | UF: SP                                    |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 35.968.629/0001-04 | RONALDO ELETRO EIRELI      | R\$ 1.395,00            |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMISSÃO



**Item 34: Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico**

Preço Estimado: R\$ 1.090,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.090,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.090,00

| Quantidade  | Descrição                  | Observação  |
|---|----------------------------|---|
| 10 Unidades   | Em MDF                     |   |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>  |                            | <b>R\$ 1.090,00</b>   |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>  |                            |   |
| Órgão: MUNICÍPIO DE AREALVA   |                            | Data: 20/06/2022 00:00  |
| Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo: Mobiliários, eletrodomésticos, computador, notebook e impressora para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva – APAE, conforme Emenda Parlamentar nº 202137170003 |                            | Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL<br>SRP: NÃO   |
| Descrição: GAVETEIRO - ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS MDF/MDP - GAVETEIRO - ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS MDF/MDP  |                            | Identificação: 00003022<br>Lote/Item: 1/11<br>Ata: Link_Ata<br>Fonte: portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679 /transparencia/ |
|   |                            | Quantidade: 1<br>Unidade: Un<br>UF: SP  |
| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final   |
| 05.507.433/0001-51  | NAIR CREPALDI DE GODOI     |   |
| *VENCEDOR*  |                            | R\$ 1.090,00  |

**Item 35: Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v**

Preço Estimado: R\$ 249,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 249,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,49

| Quantidade   | Descrição                                   | Observação   |
|--|---|--|
| 20 Unidades  | 3 Velocidades                               |  |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>  |   | <b>R\$ 319,00</b>  |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>  |   |  |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  |   | Data: 10/04/2023 08:00   |
| Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais permanentes (móveis, eletrônicos, informática, eletrodomésticos, ar condicionado, dentre outros) para atender as necessidades das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital. |   | Modalidade: Pregão Eletrônico<br>SRP: SIM  |
| Descrição: Liquidificador - Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor  |   | Identificação: NºPregão:82023 / UASG:980362<br>Lote/Item: 6/43<br>Ata: Link_Ata<br>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
|  |   | Quantidade: 3<br>Unidade: Unidade<br>UF: PI  |
| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final  |
| 20.008.831/0001-17   | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI       |  |
| *VENCEDOR*   |   | R\$ 319,00   |
| 12.320.270/0001-69   | A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |  |
|  |   | R\$ 319,00   |
| 26.697.721/0001-96   | LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO                 |  |
|  |   | R\$ 319,00   |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 42.343.998/0001-77 | XM CONSTRUÇÕES EIRELI                        | R\$ 319,00              |
| 45.261.576/0001-40 | G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | R\$ 319,00              |
| 69.628.139/0001-80 | R N LOPES MONTEIRO EIRELI                    | R\$ 319,00              |
| 73.852.873/0002-87 | C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI              | R\$ 319,00              |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 178,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS  
**Data:** 04/04/2023 09:00  
**Objeto:** Fornecimento, garantia e assistência técnica de eletrodomésticos. (Repetição parcial PE n.º 317-2022, com alterações). Exclusivo ME/EPP/MEI..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Liquidificador - Liquidificador Uso: Doméstico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor , Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220  
**Identificação:** NºPregão:802023 / UASG:988599  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                          | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 46.728.867/0001-69 | RIKÁ COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA      | R\$ 165,33              |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |   |                         |
| 24.083.086/0001-21 | D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE | R\$ 192,53              |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 224,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
**Data:** 20/03/2023 10:00  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Liquidificador - Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor  
**Identificação:** NºPregão:92023 / UASG:980925  
**Lote/Item:** /50  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/04/2023 10:28  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 11  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

  
**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 23.002.810/0001-82 | DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA | R\$ 172,00              |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |                         |
| 28.692.942/0001-05 | A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA                | R\$ 185,00              |
| 10.917.233/0001-07 | GX COMERCIO E SERVICOS LTDA                | R\$ 190,00              |
| 20.008.831/0001-17 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI      | R\$ 220,21              |
| 43.972.816/0001-90 | D A COSTA SERVICOS E COMERCIO              | R\$ 224,15              |
| 13.819.017/0001-17 | PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  | R\$ 224,15              |




| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| 38.269.675/0001-03  | DISTRIBUIDORA ALPHA-COMERCIAL EIRELI | R\$ 224,15              |
| 17.032.113/0001-71  | PROCION COMERCIAL LTDA               | R\$ 448,30              |
| 49.495.719/0001-30  | RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA     | R\$ 800,00              |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais</b> |                                      | <b>R\$ 151,10</b>       |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                 |                                      |                         |

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Diretoria-Geral do Pessoal  
 Diretoria de Pessoal Militar  
 Centro de Instrução Almirante Alexandrino  
**Data:** 13/02/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:322022 / UASG:762600  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** Link\_Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Objeto:** Eventual aquisição de equipamentos e materiais para prover a reformulação da Unidade de Alimentação e Nutrição da Divisão de Municiamento do CIAA e Participantes..  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ  
**Descrição:** Liquidificador - Uso: Doméstico, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar, Voltagem: 220 V,  
**CatMat:** 247397 - LIQUIDIFICADOR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                          | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 24.083.086/0001-21  | D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE |                         |
| *VENCEDOR*  |   | R\$ 151,09              |
| 37.563.497/0001-66  | JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO       | R\$ 151,10              |
| 45.769.285/0001-68  | REDNOV FERRAMENTAS LTDA.                            | R\$ 2.000,00            |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais</b> |   | <b>R\$ 374,25</b>       |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>                 |   |                         |

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..  
**Data:** 31/01/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:672022 / UASG:980551  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** Link\_Ata  
**Adjudicação:** 20/04/2023 14:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Descrição:** Liquidificador - Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor,  
**Quantidade:** 89  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 04.470.529/0001-20 | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  |                         |
| *VENCEDOR*         |   | R\$ 270,00              |
| 42.254.594/0001-07 | G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | R\$ 271,00              |
| 18.833.321/0001-32 | F L DE OLIVEIRA EIRELI  | R\$ 298,50              |
| 33.497.491/0001-87 | OYSTER COSMETICOS LTDA  | R\$ 450,00              |
| 11.235.712/0001-06 | LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA                           | R\$ 500,00              |
| 33.518.624/0001-54 | TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI                    | R\$ 950,00              |



Item 36: Líquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V

Preço Estimado: R\$ 682,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 682,00

Média dos Preços Oblidos: R\$ 682,00

| Quantidade  | Descrição  | Observação  |
|---|--|---|
| 20 Unidades   | Industrial   |   |
| <b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>  |  | <b>R\$ 655,00</b>   |
| <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>  |  |   |
| Órgão: PENIT. II DE SAO VICENTE<br>SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA<br>SAO VICENTE  |  | Data: 09/12/2022 11:16<br>Modalidade: Convite Eletrônico<br>SRP: NÃO  |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA,<br>EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA<br>INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO   |  | Identificação: OC: 3801260000120220C00355<br>Lote/Item: 1/10<br>Ata: <a href="#">Link Ata</a><br>Fonte: www.bec.sp.gov.br |
| Descrição: LIQUIDIFICADOR,INDUSTRIAL,6L,COPO ACO,S/SOLDA,BIVOLT,PES<br>ANTIDERRAPAN - LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE<br>MINIMA PARA 6,0 LITROS, COM COPO DE CHAPA DE ACO INOX (COM<br>ESPESSURA MINIMA DE 1 MM),EM PECA UNICA, SEM SOLDAS, REMOVIVEL,<br>BASE DE ACO INOX, LAMINA EM ACO INOX COM 04 CORTES, TENSAO DE<br>ALIMENTACAO BIVOLT (110/220)V, COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM,<br>POTENCIA MINIMA 0,5 CV, PES ANTIDERRAPANTES E ALCAS PARA<br>TRANSPORTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE<br>ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM<br>CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS<br>ATUALIZACOES |  | Quantidade: 2<br>Unidade: UNIDADE<br>UF: SP   |
| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final   |
| 23.556.435/0001-12  | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 591,96  |
| *VENCEDOR*  |  |   |
| 08.623.941/0001-93  | COMERCIAL VIDANOVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA            | R\$ 655,00  |
| 03.788.306/0001-42  | A2G COMERCIAL LTDA.  | R\$ 678,00  |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 677,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

|   |  |   |
|---|--|---|
| Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO<br>SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA<br>SAO PAULO  |  | Data: 30/11/2022 10:01<br>Modalidade: Convite Eletrônico<br>SRP: NÃO  |
| Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, RECIPIENTES E<br>UTENSILIOS DE COZINHA, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS,<br>CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS, ARTIGOS PARA<br>ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, JOGOS DE REFEITORIO E<br>COZINHA  |  | Identificação: OC: 1801960000120220C00774<br>Lote/Item: 1/34<br>Ata: <a href="#">Link Ata</a><br>Fonte: www.bec.sp.gov.br |
| Descrição: LIQUIDIFICADOR,INDUSTRIAL,6L,COPO ACO,S/SOLDA,BIVOLT,PES<br>ANTIDERRAPAN - LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE<br>MINIMA PARA 6,0 LITROS, COM COPO DE CHAPA DE ACO INOX (COM<br>ESPESSURA MINIMA DE 1 MM),EM PECA UNICA, SEM SOLDAS, REMOVIVEL,<br>BASE DE ACO INOX, LAMINA EM ACO INOX COM 04 CORTES, TENSAO DE<br>ALIMENTACAO BIVOLT (110/220)V, COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM,<br>POTENCIA MINIMA 0,5 CV, PES ANTIDERRAPANTES E ALCAS PARA<br>TRANSPORTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE<br>ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM<br>CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS<br>ATUALIZACOES |  | Quantidade: 1<br>Unidade: UNIDADE<br>UF: SP   |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 23.556.435/0001-12 | SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 619,87              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 13.517.306/0001-61 | EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES                              | R\$ 647,90              |
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.  | R\$ 677,00              |
| 23.655.332/0001-00 | SUPREME COMERCIAL EIRELI                                   | R\$ 690,00              |
| 21.602.765/0001-71 | MISSE AGRO FERRAMENTAS LTDA                                | R\$ 710,00              |

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 714,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
ITU

Data: 19/09/2022 17:58

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE COZINHA  
Descrição: LIQUIDIFICADOR,INDUSTRIAL,6L,COPO ACO,S/SOLDA,BIVOLT,PES  
ANTIDERRAPAN - LIQUIDIFICADOR, TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE  
MINIMA PARA 6,0 LITROS, COM COPO DE CHAPA DE ACO INOX (COM  
ESPESSURA MINIMA DE 1 MM),EM PECA UNICA, SEM SOLDAS, REMOVIVEL,  
BASE DE ACO INOX, LAMINA EM ACO INOX COM 04 CORTES, TENSÃO DE  
ALIMENTACAO BIVOLT (110/220)V, COM VELOCIDADE MINIMA 3500 RPM,  
POTENCIA MINIMA 0,5 CV, PES ANTIDERRAPANTES E ALCAS PARA  
TRANSPORTE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE  
ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO, COM  
CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS  
ATUALIZACOES

Identificação: OC: 1801560000120220C01134

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor    | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 13.517.306/0001-61 | EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES | R\$ 647,50              |
| *VENCEDOR*         |                               |                         |
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.           | R\$ 714,00              |
| 23.655.332/0001-00 | SUPREME COMERCIAL EIRELI      | R\$ 900,00              |

Item 37: Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V

Preço Estimado: R\$ 899,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 899,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,99

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 10 Unidades | 2 Litros  |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 899,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)  
Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Data: 18/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:120016

Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.

Descrição: Liquidificador Industrial - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 3,5 LITROS, BASE EM POLIPROPILENO, COPO SEM SOLDA EM INOX E TAMPAS PLÁSTICAS COM VISOR, POTÊNCIA DE 800W OU SUPERIOR, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE. POSSUIR SELO RUÍDO INDICATIVO DO NÍVEL 1 DE POTÊNCIA SONORA, NOS TERMOS DO GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (3ª EDIÇÃO - ABR/2020) E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20 DE 07/12/94

CatMat: 150116 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA                     | R\$ 561,59              |
| *VENCEDOR*         |                                |                         |
| 44.650.853/0001-44 | DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA  | R\$ 899,99              |
| 25.235.133/0001-78 | SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R\$ 900,00              |

Item 38: Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100

Preço Estimado: R\$ 1.457,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.457,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.457,19

| Quantidade  | Descrição         | Observação |
|-------------|-------------------|------------|
| 15 Unidades | Retangular em MDF |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.620,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
12ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Tabatinga

Data: 09/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:160019

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AM

Objeto: Aquisição de Material Permanente previsto no PAASSEX (Plano Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) 2022/2023 para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Descrição: Mesa reunião retangular - Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Aglomerada, Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C


CatMat: 473375 - MESA REUNIÃO RETANGULAR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 32.280.735/0001-02 | D M DOS SANTOS EIRELI  | R\$ 1.590,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 36.663.637/0001-05 | R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | R\$ 1.649,99            |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.  
Descrição: Mesa Reunião Retangular - Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Aglomerada, Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C

Data: 06/12/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:112392021 / UASG:925998  
Lote/Item: /10  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 11/01/2023 13:55  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: AL

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 28.358.266/0001-20<br>*VENCEDOR* | WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI                         | R\$ 1.159,00            |
| 05.258.798/0001-90               | HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI               | R\$ 1.220,75            |
| 40.914.338/0001-73               | EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA | R\$ 1.390,00            |
| 10.939.558/0001-90               | T2D IMPORT LTDA                                       | R\$ 2.375,00            |
| 13.579.783/0001-51               | MARCELO MOHALLEM                                      | R\$ 2.500,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.810,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender ao Instituto de Ciências Exatas (ICE) da UFJF.  
Descrição: Mesa Reunião Retangular - Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira, Altura: 750 CM, Comprimento: 240 CM, Cor: Cinza, Largura: 120 CM, Acabamento Estrutura: Pintado, Cor Estrutura: Cinza, Material Tampo: Mdf, Tipo Estrutura: Tubo Aço,  
CatMat: 460900 - MESA REUNIÃO RETANGULAR

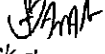
Data: 24/11/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:902022 / UASG:153061  
Lote/Item: /4  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 05/12/2022 13:53  
Homologação: 07/12/2022 06:13  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: MG

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 47.695.345/0001-70<br>*VENCEDOR* | PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.810,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.008,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Data: 30/05/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis. Conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Mesa Reunião Retangular - Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Aglomerada , Altura: 74 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 120 C

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:985801

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/06/2022 16:59

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 19.314.449/0001-52 | L. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS              | R\$ 630,00              |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 06.351.401/0001-72 | DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                   | R\$ 907,00              |
| 23.303.444/0001-00 | BENEDES SOARES BATISTA                           | R\$ 936,49              |
| 31.586.441/0001-40 | ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI          | R\$ 1.081,00            |
| 43.394.424/0001-90 | VANIA L S VIDAL LTDA                             | R\$ 1.680,00            |
| 39.548.763/0001-07 | ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.696,00            |

Item 39: Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico

Preço Estimado: R\$ 1.484,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.484,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.484,10

| Quantidade  | Descrição            | Observação |
|-------------|----------------------|------------|
| 30 Unidades | Mesa tipo "L" em MDF |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.267,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco..

Data: 16/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Móvel Multiuso - MESA ESTACAO TRABALHO L 1,60M Tampo de trabalho - Em MDP ou MDF com no mínimo 25 mm e no máximo 30 mm de espessura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura, refileadas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo. Dotado de furação com 03 (três) saídas acima das colunas da base para passagem de fiação, com tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial). Painel Frontal (Saia) - Abaixo do tampo de trabalho; Em MDP ou MDF com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 250 mm de altura; Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm de espessura, refileadas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel. Para mais informações consultar o Anexo I do Termo de ReferênciaLocal de Entrega: Campus Recife

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:153080

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)


Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 63

Unidade: Unidade

UF: PE

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeClwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeClwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 05.111.625/0001-44 | MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA                                     | R\$ 1.071,00            |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 09.211.711/0001-80 | CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA                                    | R\$ 1.100,00            |
| 13.653.008/0001-07 | AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA                                    | R\$ 1.169,80            |
| 02.604.236/0001-62 | LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA                                     | R\$ 1.180,00            |
| 09.634.971/0001-68 | SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA                         | R\$ 1.185,60            |
| 18.491.659/0001-53 | SIG COMERCIAL EIRELI   | R\$ 1.350,00            |
| 25.071.568/0001-24 | CENTRA MOVEIS S/A  | R\$ 1.429,00            |
| 04.869.711/0001-58 | FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R\$ 1.447,00            |
| 31.731.853/0001-27 | NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI                                  | R\$ 1.850,00            |
| 28.358.266/0001-20 | WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI  | R\$ 2.000,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.557,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP  
 Objeto: Aquisição de mobiliários para escritório e escolar, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos, impressoras, ar condicionado, bebedouros industriais, escada plataforma e ventiladores, novos, sem uso.  
 Descrição: Estação trabalho - Estação Trabalho Tipo: Multifuncional, Componentes: 01 Mesa, Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L, Revestimento: Laminado Melamínico, Estrutura: Tubo Metálico, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Tampo: Madeira Mdf  
 CatMat: 460954 - ESTAÇÃO TRABALHO

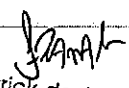
Data: 07/12/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:1642022 / UASG:986835  
 Lote/Item: /3  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 13/12/2022 16:23  
 Homologação: 13/12/2022 16:26  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 8  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 38.307.510/0001-89 | MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE                           | R\$ 1.096,12            |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 04.658.387/0001-29 | GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA                     | R\$ 1.430,00            |
| 06.049.630/0001-37 | SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI               | R\$ 1.685,00            |
| 34.814.092/0001-65 | MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI | R\$ 1.800,00            |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.627,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Justiça Federal da 1ª Instância

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários em geral (móveis corporativos, cadeiras e eletrodomésticos) para atender as demandas da Justiça Federal na Paraíba.

Descrição: Estação trabalho - Estação Trabalho Tipo: Multifuncional, Componentes: 01 Mesa, Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L, Revestimento: Laminado Melamínico, Estrutura: Tubo Metálico, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Tipo Tampo: Madeira Mdf

CatMat: 460954 - ESTAÇÃO TRABALHO

Data: 24/11/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:90008  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 25  
Unidade: Unidade  
UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor          | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| 21.305.287/0001-52 | TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 1.500,00            |
| *VENCEDOR*         |                                     |                         |
| 09.156.195/0001-38 | ALFAPRINT LOCACOES EIRELI           | R\$ 1.545,00            |
| 26.273.355/0001-48 | JOAO L MARANGON                     | R\$ 1.709,00            |
| 42.545.548/0001-67 | A F S DE MORAIS COMERCIO            | R\$ 2.199,99            |

Item 40: Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante

Preço Estimado: R\$ 124,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 124,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,99

| Quantidade   | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 100 Unidades | Quadrada  |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 124,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos  
Companhia de Águas e Esgotos do RN

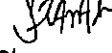
Objeto: Aquisição de mobiliário para atendimento da NR-24, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10213/2022..

Descrição: Mobiliário De Refeitório - MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO (PLASTICA), DIMENSOES 70 X 70 X 73CM NA COR BRANCA, MATERIAL 100% VIRGEM.

CatMat: 20338 - MOBILIARIO DE REFEITORIO

Data: 19/05/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:925777  
Lote/Item: /3  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 24  
Unidade: Unidade  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 43.731.740/0001-00 | FRONT COMERCIAL LTDA                                    | R\$ 112,60              |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 43.455.634/0001-41 | FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 | R\$ 124,99              |
| 30.060.599/0001-10 | C S REI DO PLASTICO EIRELI                              | R\$ 125,00              |
| 07.765.591/0001-37 | OK COMERCIO E SERVICOS EIRELI                           | R\$ 137,50              |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PATRIMONIO DE COMPRAS



Item 41: Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos

Preço Estimado: R\$ 87,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 87,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,65

| Quantidade  | Descrição                              | Observação |
|-------------|--|------------|
| 15 Unidades | Suporte articulador de parede para TVs |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO PAULO

Data: 05/12/2022 13:13

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Identificação: OC: 180187000012022OC01248

Descrição: SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE ARTICULADO, PARA TV DE LCD/LED/PLASMA - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE DE PAREDE ARTICULADO, PARA TVS DE LCD/LED/PLASMA DE 26 A 55 POLEGADAS, PARA FIXAR NA PAREDE, EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 28KG, DIMENSOES MAXIMAS DE 37 X 32 X 6CM (LXAXP), LATERAL +/- 4 GRAUS E FRONTAL ATÉ 10 GRAUS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUCAO, PARAFUSOS E BUCHAS P/FIXACAO DO SUPORTE E TV/MONITOR

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 53.249.470/0001-50 | SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI       | R\$ 67,00               |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 28.697.784/0001-78 | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA                  | R\$ 72,44               |
| 22.415.106/0001-99 | ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS                    | R\$ 75,00               |
| 44.660.577/0001-03 | SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA | R\$ 80,00               |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO PAULO

Data: 01/12/2022 14:11

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Identificação: OC: 180168000012022OC01397

Descrição: SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE ARTICULADO, PARA TV DE LCD/LED/PLASMA - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE DE PAREDE ARTICULADO, PARA TVS DE LCD/LED/PLASMA DE 26 A 55 POLEGADAS, PARA FIXAR NA PAREDE, EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 28KG, DIMENSOES MAXIMAS DE 37 X 32 X 6CM (LXAXP), LATERAL +/- 4 GRAUS E FRONTAL ATÉ 10 GRAUS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUCAO, PARAFUSOS E BUCHAS P/FIXACAO DO SUPORTE E TV/MONITOR

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 35.380.582/0001-63 | ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI | R\$ 68,00               |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 28.697.784/0001-78 | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA                                | R\$ 71,00               |
| 53.249.470/0001-50 | SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI                     | R\$ 72,89               |
| 34.132.558/0001-42 | JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879            | R\$ 73,85               |
| 37.494.505/0001-60 | MICHELE SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS BRUGGER 31647664887     | R\$ 74,83               |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bzVzCiwqHU8nPtm5WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bzVzCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.        | R\$ 179,00              |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 76,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Órgão:</b> 2.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL<br/>SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA<br/>SÃO PAULO</p> <p><b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, LAMPADAS ELETRICAS, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL</p> <p><b>Descrição:</b> SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE ARTICULADO, PARA TV DE LCD/LED/PLASMA - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE DE PAREDE ARTICULADO, PARA TVS DE LCD/LED/PLASMA DE 26 A 55 POLEGADAS, PARA FIXAR NA PAREDE, EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA. COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 28KG, DIMENSOES MAXIMAS DE 37 X 32 X 6CM (LXAXP), LATERAL +/- 4 GRAUS E FRONTAL ATÉ 10 GRAUS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUCAO, PARAFUSOS E BUCHAS P/FIXACAO DO SUPORTE E TV/MONITOR</p> | <p><b>Data:</b> 29/11/2022 13:10</p> <p><b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> OC: 1803550000120220C00098</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/13</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 8</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> SP</p> |
|---|---|

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 37.494.505/0001-60 | MICHELE SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS BRUGGER 31647654837 | R\$ 74,92               |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |                         |
| 44.660.577/0001-03 | SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA           | R\$ 77,16               |

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 77,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Órgão:</b> DIR.ENS.-REG.LIMEIRA<br/>SECRETARIA DA EDUCACAO<br/>LIMEIRA</p> <p><b>Objeto:</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE CAPTACAO E GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS E EDICAO DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS</p> <p><b>Descrição:</b> SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE ARTICULADO, PARA TV DE LCD/LED/PLASMA - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE DE PAREDE ARTICULADO, PARA TVS DE LCD/LED/PLASMA DE 26 A 55 POLEGADAS, PARA FIXAR NA PAREDE, EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 28KG, DIMENSOES MAXIMAS DE 37 X 32 X 6CM (LXAXP), LATERAL +/- 4 GRAUS E FRONTAL ATÉ 10 GRAUS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUCAO, PARAFUSOS E BUCHAS P/FIXACAO DO SUPORTE E TV/MONITOR</p> | <p><b>Data:</b> 29/11/2022 09:48</p> <p><b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> OC: 0803190000120220C00058</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/7</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 10</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> SP</p> |
|--|---|

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 35.380.582/0001-63 | ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI | R\$ 60,00               |
| <b>*VENCEDOR*</b>  |  |                         |
| 28.697.784/0001-78 | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA                                | R\$ 71,00               |

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE EMPRESAS





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 37.494.505/0001-50 | MICHELE SIQUEIRA CASEMIRO DOS SANTOS BRUGGER 31647664837 | R\$ 74,92               |
| 44.660.577/0001-03 | SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA           | R\$ 77,16               |
| 07.393.973/0001-87 | JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA                          | R\$ 95,18               |
| 53.249.470/0001-50 | SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI                 | R\$ 98,00               |
| 22.058.536/0001-09 | MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI       | R\$ 159,00              |

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 137,95

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.TUPA  
SECRETARIA DA EDUCACAO  
TUPã

Data: 30/08/2022 14:31

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Identificação: OC: 0803470000120220C00039

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Descrição: SUPORTE PARA TELEVISOR DE PAREDE ARTICULADO, PARA TV DE LCD/LED/PLASMA - SUPORTE PARA TELEVISOR, DE DE PAREDE ARTICULADO, PARA TVS DE LCD/LED/PLASMA DE 26 A 55 POLEGADAS, PARA FIXAR NA PAREDE, EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 28KG, DIMENSÕES MAXIMAS DE 37 X 32 X 6CM (LXAXP), LATERAL +/- 4 GRAUS E FRONTAL ATÉ 10 GRAUS, CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, FORNECIDO COM MANUAL DE INSTRUCAO, PARAFUSOS E BUCHAS P/FIXACAO DO SUPORTE E TV/MONITOR

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 35.380.582/0001-63 | ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI | R\$ 90,00               |
| *VENCEDOR*         |  |                         |
| 34.132.558/0001-42 | JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879            | R\$ 137,00              |
| 53.249.470/0001-50 | SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI                     | R\$ 138,89              |
| 03.788.306/0001-42 | A2G COMERCIAL LTDA.  | R\$ 145,00              |

Item 42: TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e TV à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 2.444,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.444,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.444,88

| Quantidade  | Descrição         | Observação |
|-------------|-------------------|------------|
| 20 Unidades | TV 32" LCD/LED HD |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.839,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu  
D. SETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%252b%252bozVeCiwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo (TELEVISORES, PROJETO DE MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MICROFONES, MESA DE SOM, CÂMERAS, IMPRESSORAS, KIT TONER, SUPRIMENTO DE TINTAS E OUTROS), em atendimento aos equipamentos culturais do Estado, tais como: Teatro Palácio das Artes; Teatro Guaporé; Casa da Cultura "Ivan Marrocos"; Museu da Memória Rondoniense e Biblioteca Pública Estadual "José Pontes Pinto", unidades culturais geridas pela Fundação Cultural do Estado de RO.

Descrição: Repetidor de tv - TELEVISÃO SMART TV LED 32 POLEGADAS - Especificações mínimas:- Função: Smart TV- Tamanho da Tela: 32"- Tela: Resolução UltraHD;- Frequência da tela 60Hz;- Processador com suporte UltraHD;- Sistema Operacional: Tizen, webOS ou Android TV, sistema deve estar na última versão;- Wi-Fi integrado: Sim;- Espelhamento do Smartphone para TV;- Reproduzir: fotos, músicas e vídeos por meio de entrada USB, basta conectar uma unidade de memória USB ou unidade de disco rígido na TV para poder utilizar o recurso;- Áudio: Dolby Digital Plus;- Tipo de Alto-Falantes 2.0 canais;- Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada composta (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital Óptica, 1 Entrada de RF;- Busca automática de canais: Sim;- Desligamento Automático: Sim;- Legenda: Sim;- Reprodução arquivos multimídia por meio da USB 2.0: Sim;- Idioma: Idioma local;- Controle Remoto: Sim;- Bivolt AC100-240V 50/60Hz;- Acompanhado do Suporte Articulado de Parede para TV LED;Garantia:Garantia mínima de 12 meses.

CatMat: 44083 - REPETIDOR DE TV

Data: 12/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão7282022 / UASG:925373

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/02/2023 14:06

Homologação: 18/04/2023 10:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 34.502.580/0001-37 | SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 1.713,04            |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  | R\$ 1.748,00            |
| 48.199.956/0001-90 | ARIANE MENDES ROCHA 06147679546                                     | R\$ 1.930,00            |
| 42.036.849/0001-65 | RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI                             | R\$ 2.999,67            |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.649,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Vídeo e Foto para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Descrição: Televisor - Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela. Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Data: 05/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1932022 / UASG:153163

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade


UF: SC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 26.962.292/0001-37 | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R\$ 2.649,00            |
| *VENCEDOR*         |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.361,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
E RECTOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Vídeo e Foto para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Descrição: Televisor - Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Data: 05/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1932022 / UASG:153163

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 23

Unidade: Unidade

UF: SC

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 65.149.197/0002-51<br>*VENCEDOR*                                      | REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA       | R\$ 2.646,00            |
| 01.590.728/0009-30  | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA                                | R\$ 2.654,59            |
| 17.800.159/0001-93  | RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI           | R\$ 2.990,00            |
| 26.044.069/0001-00  | SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA                                 | R\$ 2.998,00            |
| 24.069.938/0002-07  | PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.         | R\$ 3.010,00            |
| 24.183.988/0001-30  | M FELIPE GALVAO  | R\$ 3.132,86            |
| 23.106.657/0001-33  | IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAÇAS LTDA           | R\$ 3.200,00            |
| 05.328.910/0001-11  | ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA                 | R\$ 3.523,02            |
| 40.689.972/0001-50  | HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI | R\$ 3.579,31            |
| 40.811.541/0001-14  | FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA                               | R\$ 3.590,80            |
| 41.387.558/0001-59  | PRATIKA SOLUCOES LTDA  | R\$ 3.652,00            |
| 42.262.411/0001-03  | ARGOS LTDA   | R\$ 4.000,00            |
| 45.461.989/0001-79  | BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178                            | R\$ 4.000,00            |
| 26.962.292/0001-37  | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI        | R\$ 5.500,00            |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais</b> |  | <b>R\$ 1.930,00</b>     |

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário de Sergipe

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR e ELETRODOMÉSTICOS, destinados ao atendimento do Hospital Universitário de Sergipe - UFS/EBSERH, incluindo a Unidade Materno Infantil, de acordo com os termos e com as condições constantes no presente Termo de Referência.

Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Data: 08/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:155017

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2022 15:44

Homologação: 15/09/2022 10:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 172

Unidade: Unidade

UF: SE

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 32.676.601/0001-05<br>*VENCEDOR* | COMERCIAL CAETANO EIRELI                                 | R\$ 1.631,66            |
| 20.008.831/0001-17               | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI                    | R\$ 1.750,00            |
| 65.149.197/0002-51               | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA   | R\$ 1.930,00            |
| 12.132.240/0001-29               | LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA           | R\$ 2.027,00            |
| 31.314.488/0001-55               | AR.LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. | R\$ 2.249,00            |

Item 43: TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 2.146,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.146,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.146,34


| Quantidade  | Descrição                | Observação |
|-------------|--------------------------|------------|
| 20 Unidades | TV 40" ou 42" LCD/LED HD |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.146,34

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES Data: 01/09/2022 08:30  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºLicitação:955109  
 Descrição: TELEVISOR 42 POLEGADAS - SMART TV LED ANDROIDE 40 COM Lote/Item: 39/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 04/10/2022 17:10  
 Homologação: 04/10/2022 17:10  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 41  
 UF: MT

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 41.371.468/0001-70<br>*VENCEDOR* | QUALITY ELETROMOVEIS LTDA                          | R\$ 1.829,24            |
|                                  | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS  | R\$ 1.829,27            |
|                                  | MATHEUS FELIPE GALVAO 75345897115                  | R\$ 1.948,78            |
|                                  | A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE  | R\$ 2.124,39            |
| 05.328.910/0001-11               | ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA       | R\$ 2.146,34            |
|                                  | OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP                         | R\$ 2.268,29            |
| 05870717000108                   | STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD | R\$ 2.345,00            |
| 03.874.953/0001-77               | SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA                       | R\$ 2.560,87            |
| 26.624.608/0001-80               | R. PRATES DOS SANTOS EIRELI                        | R\$ 2.560,98            |

  
 Francisco Patrick do Amarante Abreu  
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMISSAS



Item 44: Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 60 Unidades | Coluna    |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E

VENTILADORES DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM nos quatro

Campi: Santa Maria, Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Frederico

Westphalen..

Descrição: Aquecedor De Ambiente - Ventilador de coluna, diâmetro de 40cm, tipo turbo,

com 6 pás de polipropileno, grade de proteção, controle de, no mínimo, 3

velocidades, altura regulável, cor preta. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz.

Manual de instruções em português. Garantia mínima de 1 (um) ano ou a

normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado.

Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto.

CatMat: 7110 - AQUECEDOR ELETRICO DE AMBIENTE

Data: 11/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 642022 / UASG: 153164

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/05/2022 15:21

Homologação: 19/05/2022 16:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor           | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 35.171.422/0001-04 | AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R\$ 188,00              |
| *VENCEDOR*         |                                      |                         |
| 42.262.411/0001-03 | ARGOS LTDA                           | R\$ 211,38              |
| 43.731.740/0001-00 | FRONT COMERCIAL LTDA                 | R\$ 223,93              |
| 42.492.925/0001-47 | ADTT COMERCIAL LTDA                  | R\$ 250,00              |
| 41.051.476/0001-39 | MAYRA JUNG BRANDT                    | R\$ 260,00              |
| 27.975.551/0001-27 | VANGUARDA INFORMATICA LTDA           | R\$ 386,16              |
| 31.669.124/0001-98 | LS REFRIGERACAO EIRELI               | R\$ 479,90              |

Item 45: Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v

Preço Estimado: R\$ 246,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 246,00

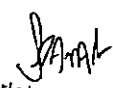
Média dos Preços Obtidos: R\$ 246,00

| Quantidade  | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 80 Unidades | Parede    |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 238,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 23/05/2023 15:59:26 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnwh5qQPSfZkNEPsoXbp5GhaBJ%2b%2bozVeCiwqHU8nPtm6WA%3d%3d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 15/02/2023 08:30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de central de ar condicionado e ventiladores para atender as necessidades da prefeitura e de suas secretarias no município de Aurora do Pará - PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - VENTILADOR DE PAREDE TURBO DE 50 CM Especificação: VENTILADOR TETO - Ventilador de parede turbo de 50 cm

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980389

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Adjudicação: 15/02/2023 13:44

Homologação: 17/02/2023 10:13

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 85

Unidade: UNIDADE

UF: PA

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|---|-------------------------|
| 04.510.069/0001-16<br>*VENCEDOR* | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA   | R\$ 197,60              |
| 34.564.180/0001-55               | REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI                                       | R\$ 200,00              |
| 48.367.799/0001-85               | SPK LICITACOES LTDA   | R\$ 206,70              |
| 23.493.764/0001-61               | P G LIMA COM EIRELI   | R\$ 210,00              |
| 16.646.573/0001-27               | A R DA C BARRA EIRELI   | R\$ 225,00              |
| 48.443.263/0001-00               | V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  | R\$ 225,00              |
| 19.848.788/0001-19               | JOSÉ FRANCISCO GONCALVES CORRÊA 80600301249   | R\$ 230,00              |
| 04.470.529/0001-20               | PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  | R\$ 237,00              |
| 30.317.183/0001-34               | TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  | R\$ 239,00              |
| 28.151.803/0001-66               | 2MJ MANAUS LTDA   | R\$ 249,90              |
| 40.840.601/0001-27               | DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI   | R\$ 249,90              |
| 39.326.153/0001-69               | A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI  | R\$ 250,00              |
| 30.211.196/0001-24               | JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA 43859474812  | R\$ 250,00              |
| 42.254.594/0001-07               | G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | R\$ 252,60              |
| 20.795.155/0001-79               | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI   | R\$ 252,63              |
| 32.314.972/0001-47               | C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO  | R\$ 252,63              |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 249,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Data: 08/03/2023 19:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS E VENTILADOR DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TURBO 50CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 200W; HÉLICE APROXIMADO: 440 MM; GRADE; APROXIMADO: 550 MM; VELOCIDADE: 1500 RPM; EQUIPAMENTO; COMPROTETOR TÉRMICO; CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE. DIMENSÕES: ALTURA: 50 CM, LARGURA: - VENTILADOR DE PAREDE TURBO 50CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 200W; HÉLICE APROXIMADO: 440 MM; GRADE; APROXIMADO: 550 MM; VELOCIDADE: 1500 RPM; EQUIPAMENTO; COMPROTETOR TÉRMICO; CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL DESLIZANTE. DIMENSÕES: ALTURA: 50 CM, LARGURA: 50 CM, PROFUNDIDADE: 17CM. VOLTAGEM 220W; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.

Identificação: 226096

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN


UF: PB

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 48.277.417/0001-22  | LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN        | R\$ 180,00              |
| *VENCEDOR*  |   |                         |
| 03.829.590/0001-58  | NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS                         | R\$ 185,00              |
| 45.579.602/0001-83  | MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA             | R\$ 185,01              |
| 36.521.392/0001-81  | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                              | R\$ 215,81              |
| 08.449.096/0001-81  | CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI                    | R\$ 219,90              |
| 28.697.784/0001-78  | MARIA CONSUELO SOARES DA MATA                             | R\$ 244,99              |
| 20.795.155/0001-79  | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI                               | R\$ 249,99              |
| 42.092.696/0001-73  | MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA  | R\$ 250,00              |
| 10.897.859/0001-07  | LIMPCON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | R\$ 260,00              |
| 11.427.407/0001-16  | GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA                           | R\$ 265,00              |
| 48.584.258/0001-09  | ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA                             | R\$ 265,56              |
| 01.034.997/0001-63  | NILDO FREITAS DANTAS                                      | R\$ 300,00              |
| 21.592.515/0001-06  | TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI                             | R\$ 580,00              |
| Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais |   | R\$ 250,00              |

Inc. II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/SE  
Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de Equipamentos e material permanente para atender as demandas do município de Feira Nova Se.  
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TURBO DE TAMANHO GRANDE - TAMANHO MINIMO DE 50 CM DE DIAMETRO - VENTILADOR DE PAREDE TURBO DE TAMANHO GRANDE - TAMANHO MINIMO DE 50 CM DE DIAMETRO

Data: 20/07/2022 08:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 45352  
Lote/Item: 51/51  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 80  
Unidade: UND  
UF: SE

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE FORTALECIMENTO DE COMPRAS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 17.982.777/0001-00 | RICARDO SOUZA TAVARES      | R\$ 186,00              |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 05.695.934/0001-09 | ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI                  | R\$ 188,00              |
| 27.602.029/0001-08 | JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI               | R\$ 190,00              |
| 32.676.601/0001-05 | COMERCIAL CAETANO EIRELI                                   | R\$ 198,00              |
| 03.189.468/0001-64 | CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI                             | R\$ 212,00              |
| 35.458.953/0001-82 | VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI | R\$ 238,00              |
| 07.101.288/0001-30 | IVANETE BARBOSA DE SANTANA                                 | R\$ 250,00              |
| 05.098.683/0001-85 | CONNECT COMERCIAL EIRELI                                   | R\$ 255,50              |
| 45.470.842/0001-45 | ALECRISSE DA SILVA   | R\$ 289,00              |
| 41.796.164/0001-54 | PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                           | R\$ 340,00              |
| 06.345.634/0001-62 | ZUMED COMERCIAL LTDA                                       | R\$ 348,00              |
| 36.521.392/0001-81 | GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                               | R\$ 426,40              |
| 07.429.337/0001-68 | WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA                                  | R\$ 518,08              |

Item 46: Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades

Preço Estimado: R\$ 798,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 798,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 798,33

| Quantidade  | Descrição  | Observação |
|-------------|--|------------|
| 40 Unidades | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.068,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Friburgo

Data: 13/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrônicos para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:985867

Lote/Item: /9

Descrição: Armário estante - Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 15:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor        | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 46.777.902/0001-30 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA | R\$ 450,00              |
|                    | *VENCEDOR*                        |                         |
| 42.117.901/0001-08 | T. V. NUNES LEAO MEDICAL          | R\$ 1.068,00            |
| 17.153.397/0001-54 | JUDAH MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA   | R\$ 1.072,00            |

*Francisco Patrick do Amaranto Abreu*  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 437,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU Data: 13/04/2023 08:30

Objeto: Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ) de móveis, sendo os itens 4, 9, 12, 24 e 28 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos do edital.

Descrição: Armário estante - Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:782022 / UASG:984673

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 109

Unidade: Unidade

UF: MG

| GNPJ               | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 44.965.792/0001-04 | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA             | R\$ 399,99              |
| *VENCEDOR*         |   |                         |
| 04.443.182/0001-26 | UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | R\$ 400,00              |
| 48.990.800/0001-23 | AITEC COMERCIO LTDA                         | R\$ 409,50              |
| 48.221.728/0001-70 | VS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA                 | R\$ 430,00              |
| 11.708.655/0001-35 | M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA              | R\$ 437,00              |
| 36.696.142/0001-82 | GONFER REPRESENTA LTDA                      | R\$ 441,57              |
| 25.275.318/0001-06 | MOVEIS E SERVICOS LTDA                      | R\$ 628,88              |
| 30.996.156/0001-35 | SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA                 | R\$ 1.631,67            |
| 43.666.078/0001-52 | THAIS RICHERT DOS SANTOS 09092313971        | R\$ 3.000,00            |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 889,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS Data: 16/02/2023 08:30

Objeto: Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de mobiliário em geral para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. Qualquer divergência entre o descritivo do catálogo Comprasnet e do Edital, deverá ser considerado o descritivo deste Edital.

Descrição: Armário estante - Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

CatMat: 307130 - ARMÁRIO ESTANTE

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2102022 / UASG:986411

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2023 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: SP

| GNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 02.419.903/0001-37 | JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.  | R\$ 889,99              |
| *VENCEDOR*         |                            |                         |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 5 - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro anti-bacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2023 e 31/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 6 - Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 7 - Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40**

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2022 e 28/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 8 - Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 17/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

*Francisco Patrick do Amarante Abreu*  
Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE FARTAMENTO DE COMPRAS

**Item 9 - Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2023 e 17/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 10 - Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores**



- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/11/2022 e 10/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 11 - Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 10/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 12 - Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 13 - Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 14 - Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos,**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/04/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 15 - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 16 - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 17 - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 18 - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2023 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Item 19 - Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2023 e 11/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 20 - Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



**Item 21 - Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m<sup>3</sup>, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 22 - Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m<sup>3</sup>, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 23 - Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 28/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 24 - Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 25 - Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 26 - Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v**

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2023 e 25/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 27 - Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 28 - Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 29 - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 02/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE REGISTRO DE COMPRAS

**Item 30 - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento,**



fechadura, cor branco, voltagem 220v

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 31 - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura cor branco, voltagem 220v**

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 21/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 32 - FrigoBar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 33 - FrigoBar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 03/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 34 - Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 35 - Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 36 - Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 09/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 37 - Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 38 - Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100**

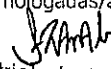
- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 09/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 39 - Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2022 e 16/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 40 - Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



19/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 41 - Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos**

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 42 - TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 43 - TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 44 - Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 45 - Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 46 - Armário estante - Armário Estante Material: Aço , Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

|  |   |
|--|---|
| 1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG<br>pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br                      | Data: 16/12/2022 12:19:38<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 2 - Bolsa Eletrônica de Compras<br>www.bec.sp.gov.br   | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 3 - Compras BR<br>https://comprasbr.com.br/  | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 4 - ComprasNet<br>www.comprasgovernamentais.gov.br   | Data: 24/02/2023 11:05:34<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 5 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará<br>portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx                  | Data: 10/05/2023 17:02:41<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 6 - Licitações-E<br>www.licitacoes-e.com.br  | Data: 10/02/2023 21:31:07<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 7 - Licitanet - Licitações on-line<br>licitanet.com.br   | Data: 15/05/2023 16:50:48<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 8 - Portal de Compras Publicas<br>www.portaldecompraspublicas.com.br   | Data: 14/04/2023 15:58:38<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 9 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP<br>portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/                         | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 10 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP<br>pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/                            | Data: 12/04/2023 17:39:30<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 11 - Prefeitura Municipal de Guará/SP<br>servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/                                     | Data: 25/04/2023 13:30:45<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 12 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR<br>186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes                                | Data: 02/05/2023 15:23:32<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 13 - Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP<br>179.124.248.110:5656/transparencia/                                  | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 14 - Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS<br>palmares-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 15 - Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS<br>pedrasaltas-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 16 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP<br>189.112.90.177:8079/Transparencia/                                 | Data: 11/05/2023 09:06:00<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 17 - Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT<br>177.222.239.35:5664/Transparencia/                                   | Data: 20/05/2022 15:26:21<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 18 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ<br>187.19.49.2:8079/Transparencia/                                       | Data:<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>                     |
| 19 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ<br>138.59.40.26:8079/transparencia/                      | Data: 13/04/2023 13:09:08<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 20 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP<br>54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2                      | Data: 28/03/2023 15:22:51<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |
| 21 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul<br>https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::    | Data: 29/03/2023 09:17:35<br>Acessar a fonte <a href="#">aqui</a> |

  
Francisco Patrick do Amarante Abreu  
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade.

Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo.

Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos.

Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

### 3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

### 4. DA VIGÊNCIA

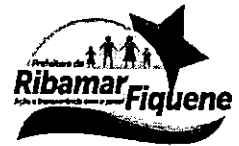
- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
  - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

## 6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - 6.1.1. Habilitação jurídica;
  - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 6.1.3. Qualificação técnica;
  - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
  - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## 7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

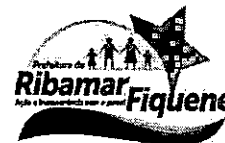
- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### 10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### 11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas,



- assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

## 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$ , onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
  - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
  - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

#### 16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

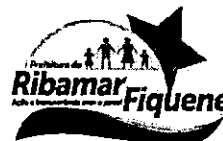
- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor DANIEL MONTEIRO BARBOSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### 17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 17.1.2. **Multa de:**
- 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
  - 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
  - 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
  - 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

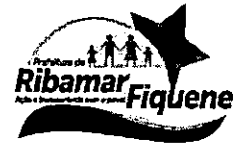
- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

## 21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

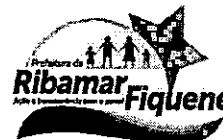
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
  - 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

## 23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

|  |
|--|
| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |
|--|



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



| Item | Descrição   | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
|------|---|---------|--------|--------------|----------------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 32     | R\$ 2.951,93 | R\$ 94.461,76  |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44 |         |        |              |                |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 8      | R\$ 2.951,93 | R\$ 23.615,44  |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86     |         |        |              |                |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 21     | R\$ 5.262,67 | R\$ 110.516,07 |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 26.313,35<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 21.050,68 |         |        |              |                |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 4      | R\$ 5.262,67 | R\$ 21.050,68  |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67     |         |        |              |                |
| 5    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 12     | R\$ 9.535,41 | R\$ 114.424,92 |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23 |         |        |              |                |
| 6    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 3      | R\$ 9.535,41 | R\$ 28.606,23  |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00         |         |        |              |                |





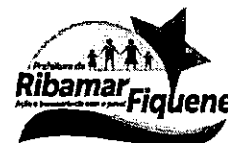
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 23 | R\$ 4.282,66 | R\$ 98.501,18 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 21.413,30 |     |    |              |               |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 7  | R\$ 4.282,66 | R\$ 29.978,62 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.282,66     |     |    |              |               |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20 | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50 |     |    |              |               |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 30 | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 6.037,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08     |     |    |              |               |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 30 | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.639,26<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68  |     |    |              |               |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30 | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50 |     |    |              |               |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | 30 | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68  |     |    |              |               |



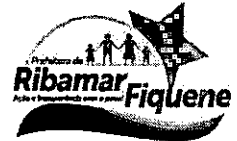
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |  |     |    |              |               |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47  |     |    |              |               |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | Und | 10 | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74    |     |    |              |               |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | Und | 20 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05    |     |    |              |               |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | Und | 30 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31    |     |    |              |               |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tempo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | 25 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.603,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65  |     |    |              |               |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  | Und | 22 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 45.520,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 17.507,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12 |     |    |              |               |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  | Und | 18 | R\$ 4.232,89 | R\$ 76.192,02 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 42.328,90<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 16.931,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78 |     |    |              |               |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção  | Und | 4  | R\$ 4.232,89 | R\$ 16.931,56 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   |     |     |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 12.698,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.232,89<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00                |     |     |              |               |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 15  | R\$ 5.374,87 | R\$ 80.623,05 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 32.249,22<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61     |     |     |              |               |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 5   | R\$ 5.374,87 | R\$ 26.874,35 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.749,74<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87        |     |     |              |               |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | Und | 152 | R\$ 465,81   | R\$ 70.803,12 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78 |     |     |              |               |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | Und | 48  | R\$ 465,81   | R\$ 22.358,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72     |     |     |              |               |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 113 | R\$ 673,98   | R\$ 76.159,74 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 15.501,54 |     |     |              |               |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica  | Und | 37  | R\$ 673,98   | R\$ 24.937,26 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80   |     |     |              |               |



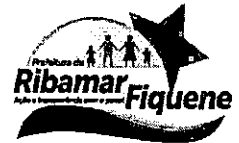
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 4.717,86   |     |     |              |               |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.347,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00 |     |     |              |               |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.975,20<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60 |     |     |              |               |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30  | R\$ 1.230,08 | R\$ 36.902,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.380,48         |     |     |              |               |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30  | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.808,00      |     |     |              |               |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 10  | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00         |     |     |              |               |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 15  | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 806,31<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08           |     |     |              |               |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | 30  | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00  |     |     |              |               |



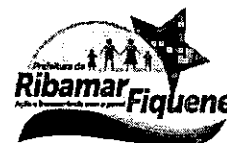
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 5.844,00   |     |    |              |               |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.359,95<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60   |     |    |              |               |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.130,94<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92   |     |    |              |               |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7  | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.184,20<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.122,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40   |     |    |              |               |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 68.091,63 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 32.043,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 20.026,95<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78 |     |    |              |               |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 4.005,39 | R\$ 12.016,17 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.005,39<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00           |     |    |              |               |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.478,64 | R\$ 76.136,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 35.829,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 22.393,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28 |     |    |              |               |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador   | Und | 3  | R\$ 4.478,64 | R\$ 13.435,92 |



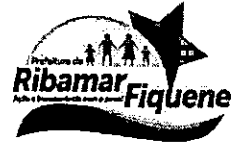
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  |     |    |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.478,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00             |     |    |              |               |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 5.060,82 | R\$ 86.033,94 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 40.486,56<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 25.304,10<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64 |     |    |              |               |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 5.060,82 | R\$ 15.182,46 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.060,82<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00            |     |    |              |               |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 10 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78     |     |    |              |               |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 10 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32     |     |    |              |               |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico   | Und | 10 | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34     |     |    |              |               |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und | 20 | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.178,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.906,98<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66        |     |    |              |               |
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor   | Und | 20 | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  |     |     |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.890,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.934,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00   |     |     |              |               |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 10  | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 4.938,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32     |     |     |              |               |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 15  | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 6.489,60<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 8.112,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20     |     |     |              |               |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico  | Und | 30  | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 15.930,96<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 19.913,70<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 13.939,59<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 9.956,85 |     |     |              |               |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante  | Und | 100 | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00 |     |     |              |               |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos  | Und | 15  | R\$ 371,88   | R\$ 5.578,20  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 743,76<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.115,64       |     |     |              |               |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v   | Und | 20  | R\$ 2.179,63 | R\$ 43.592,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 15.257,41<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 10.898,15<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52   |     |     |              |               |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo,   | Und | 20  | R\$ 2.428,45 | R\$ 48.569,00 |




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|                    |  |     |    |                         |               |
|--------------------|--|-----|----|-------------------------|---------------|
|                    | RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v   |     |    |                         |               |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 16.999,15<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.142,25<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80    |     |    |                         |               |
|                    | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60 | R\$ 388,33              | R\$ 23.299,80 |
| 55                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 11.649,90<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30 |     |    |                         |               |
|                    | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80 | R\$ 367,67              | R\$ 29.413,60 |
| 56                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 18.383,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70 |     |    |                         |               |
|                    | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades   | Und | 40 | R\$ 659,11              | R\$ 26.364,40 |
| 57                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 13.182,20<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.591,10<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55   |     |    |                         |               |
| <b>Valor Total</b> |  |     |    | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |               |

Ribamar Fiquene - MA, 26 de Maio de 2023

  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



---

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

---

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Cociflan Silva do Amarante  
Prefeito Municipal


Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de , solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, no valor de R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Ribamar Fiquene - MA, 29 de Maio de 2023

  
Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



---

**AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

Prezado(a),

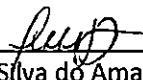
Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, no valor R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, e demais unidades participantes do presente procedimento.

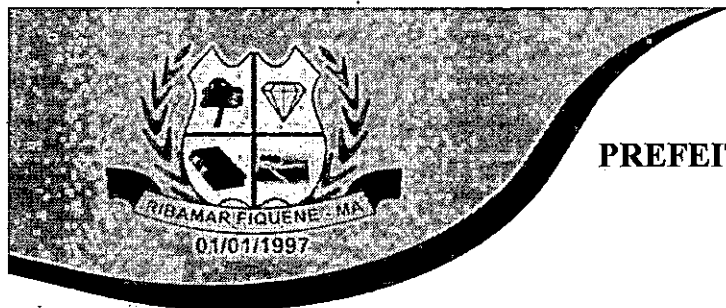
Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Ribamar Fiquene - MA, 29 de Maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cociflan Silva do Amarante  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**PORTARIA Nº 213/2023 – GAB.**

**“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

**PRESIDENTE - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**

**1º MEBRO - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**


**2º MEMBRO - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS**

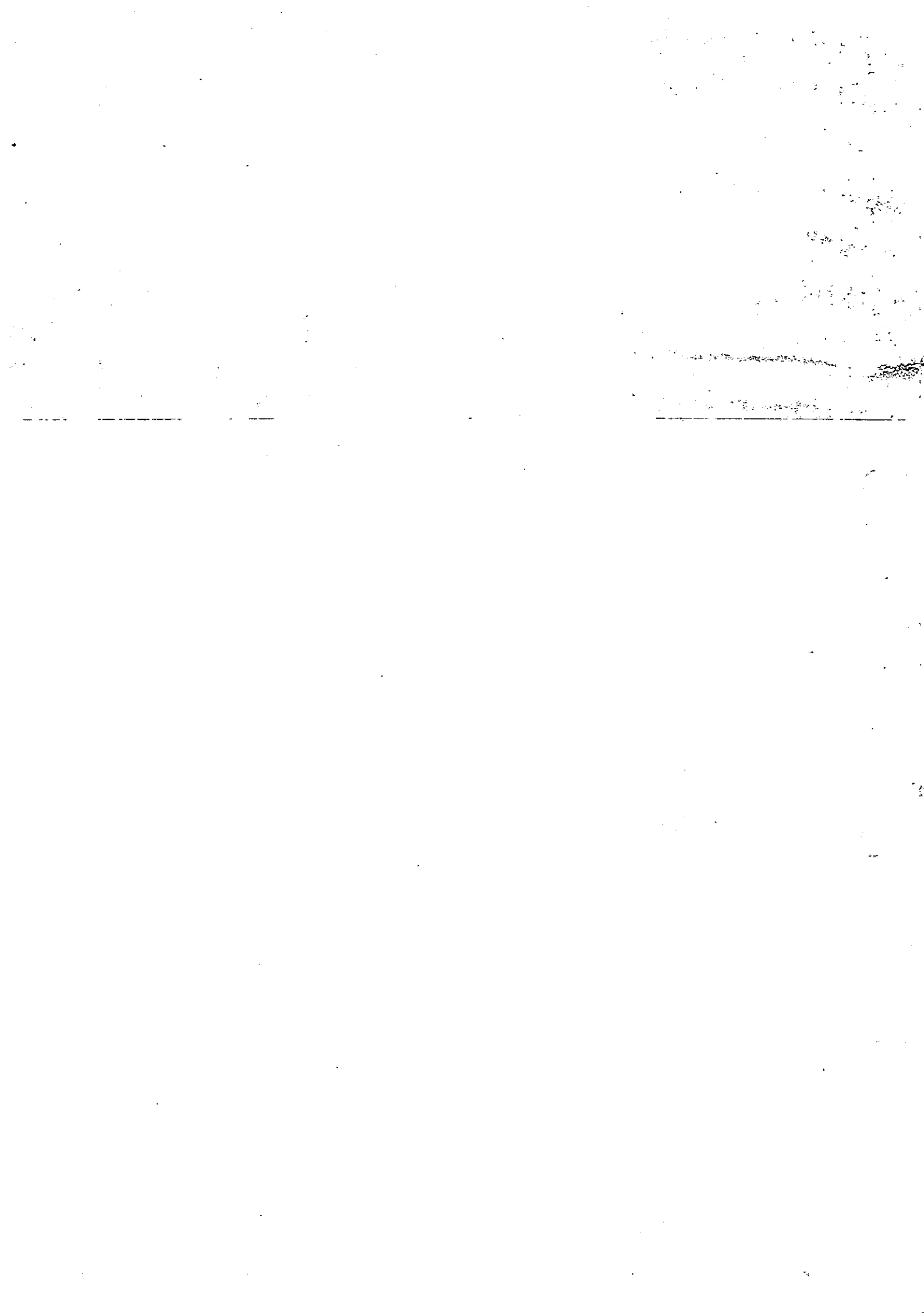
**SUPLENTE - KLELSON SOUSA BARBOSA**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 11 (onze) dias de janeiro de 2023.

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal



**I. Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação).**

- **TITULAR:** Inaldo Gomes da Silva
- **CPF:** 641.807.513-72

- **SUPLENTE:** Carlos Augusto dos Santos Madeira
- **CPF:** 403.151.263-53

**I. Um representante de Professores da Educação Básica Pública.**

- **TITULAR:** Ivoneide Feitosa Perelra
- **CPF:** 751.610.283-00

- **SUPLENTE:** Edvan Carneiro de Araújo
- **CPF:** 522.472.873-87

**I. Um representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas.**

- **TITULAR:** Elmizina Santos da Solidade
- **CPF:** 412.996.393-72

- **SUPLENTE:** Lillane Maria Oliveira de Carvalho Nascimento
- **CPF:** 562.151.263-49

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,**  
Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**  
Código Identificador: 0b6cba82500af687f485422b0959e183

**PORTARIA Nº 213-2023 - PREGOEIRO CPL**

**PORTARIA Nº 213/2023 - GAB.**

**"DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,** Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

**PRESIDENTE** - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS

**1º MEMBRO** - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA

**2º MEMBRO** - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS

**SUPLENTE** - KLELSON SOUSA BARBOSA

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA,**  
aos 11 (onze) dias de janeiro de 2023.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

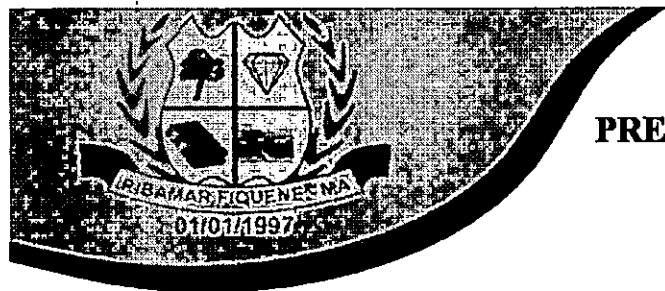
Publicado por: **VALDINES LIMA OLIVEIRA**  
Código Identificador: 37d61440c37ba5fc4ca029e7b494449a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

| <b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022</b> |  |
|---|--|
| <b>Órgão Gerenciador:</b>                               | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA   |
| <b>Responsável:</b>                                     | Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15 - Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.   |
| <b>Processo Administrativo nº</b>                       | 183/2022   |
| <b>Modalidade:</b>                                      | Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022  |
| <b>Vigência/Ata</b>                                     | 12 (doze) meses a contar de sua publicação.  |
| <b>Objeto:</b>  | Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/M  |
| <b>Empresa Beneficiária/Valor:</b>                      | Razão Social: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ: 11.855.692/0001-76<br>Endereço: R 5, CHACARA 116 - CEP: 72006180 - UF: DF - Município: Brasília<br>Representante: Jucileide Fernandes Rosa<br>Email: financeiro@cromatecnologia.com.br<br>Itens registrados: 03, 04.<br>Valor total registrado: R\$ 108.740,80 (cento e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). |
| <b>Data de Publicação:</b>                              | Dia 26 de dezembro de 2022.  |

Publicado por: **GUSTAVO MARQUES COIMBRA**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**PORTARIA Nº 209/2023 – GAB.**

**“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:**

**PRESIDENTE – Jéssica Ferreira dos Santos**

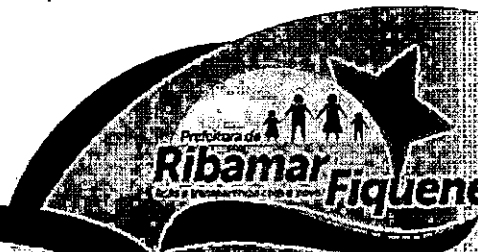
**1º MEMBRO – Núbia Silveira Bandeira**

**2º MEMBRO – Francisca Valdira Araujo dos Santos**

**SUPLENTE – Klelson Sousa Barbosa**

**Art. 2º – O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;**

**Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;**





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**Art. 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

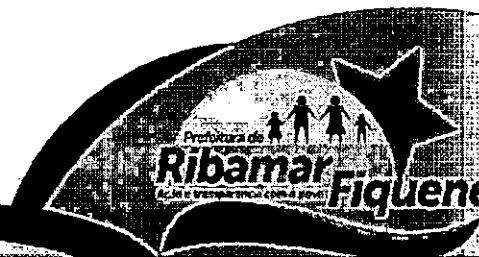
**Art. 5º** - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal



decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 015/2022

Riachão/MA, 11 de janeiro de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 21a2e2f4222b90e86205aeb56b11a6f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**2º TERMO DE ADITIVO - FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**

2º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 014/2021; PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede RUA S-2, 634 SETOR BELA VISTA GOIÂNIA-GO CEP 74823-430; OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública, Controle Interno e Demais Serviços de Publicação Eletrônica de Contabilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 124; Programa: 0004; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-065; 04.124.0004.2-065 - Manutenção da Contabilidade; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 2.414,50 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); VIGENCIA: até 20 de outubro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). Sr (a) EDSON ROQUE PESCONI, Empresário, brasileiro, casado, RG: 1.496.734 SSP/GO, e CPF: 063.067.638-05; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 21/12/2022.

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*

*Código identificador: 6c32b2dbb064953f61ec6522f4f9e377*

**PORTARIA Nº 209-2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 209/2023 - GAB.**

**"DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** - Jéssica Ferreira dos Santos

**1º MEMBRO** - Núbila Silveira Bandeira

**2º MEMBRO** - Francisca Valdira Araujo dos Santos  
**SUPLENTE** - Kelson Sousa Barbosa

**Art. 2º** - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

**Art. 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

**Art. 5º** - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

*Código identificador: c3f9437dcb388ddd73c2cfa023d3886*

**PORTARIA Nº 210-2023 - EXONERAÇÃO - JAGSON DA SILVA**

**PORTARIA Nº 210/2023 - GAB.**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Sr. **Cociflan Silva Do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e considerando de pldido de exoneração, datada do dia 03 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **Jagson Da Silva Cavalcante** do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

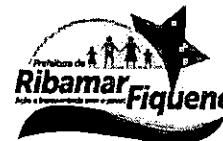
*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

*Código identificador: 5fab2502acd5936c87667a0130370bb3*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE



TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em 30 de Maio de 2023, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 008/2023, originário do Processo Administrativo nº 0012/2023, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, com valor total estimado em R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

| RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO |  |
|------------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  | 008/2023   |
| MODALIDADE:                  | PREGÃO PRESENCIAL  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| OBJETO:                      | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR ESTIMADO:              | R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)  |

**1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO**

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

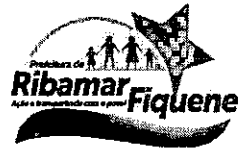
A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada.

Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE



Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Conforme Decreto Municipal Nº 092, de 25 de junho de 2021, Art 1º, parágrafo primeiro será adotado preferencialmente o Pregão em sua forma Presencial.

*§1º Em regra, será utilizado o pregão, na forma presencial, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.*

Por fim, o inciso I, art. 12 do mesmo Decreto define que caberá ao Presidente da Central Permanente de Licitação decidir quanto a forma do pregão.

*I - Decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;*

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, por razões de economia processual, bem como observância legislativa, escolhe a modalidade de Pregão Presencial ao referido feito.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos financeiros específicos e consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, a ser disponibilizado no momento da contratação, conforme legislação local, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Ribamar Fiquene - MA, 30 de Maio de 2023

Jéssica Ferreira dos Santos  
Presidente da CPL  
209/2023 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023**

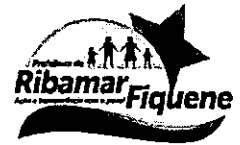
A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| <b>DADOS DO CERTAME</b>  |   |
|--|---|
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   | <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>OBJETO</b>  |   |
| REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>  |   |
| R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)  |   |
| <b>DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL</b>  |   |
| LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO<br>DATA: ____ de ____ de ____<br>HORÁRIO: ____ : ____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)<br>E-MAIL: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br                 |   |
| <b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b><br><br>Rael da Cruz Silva  | <b>AUTORIDADE COMPETENTE:</b><br><br>Cociflan Silva do Amarante   |

| <b>CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO</b> |              |
|---------------------------------|--------------|
| <b>REGISTRO DE PREÇOS?</b>      | SIM          |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>   | MENOR PREÇO  |
| <b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>     | POR ITEM     |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>       | FORNECIMENTO |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA | NÃO |
| APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS    | NÃO |

| DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  |           |
|--|-----------|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?<br>(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)        | SIM       |
| Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?<br>(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)   | SIM (25%) |
| Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?<br>(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO       |



## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

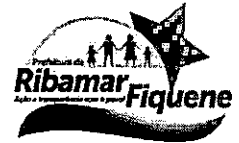
- 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
  - 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
  - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
  - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
  - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
  - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
  - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as licitantes interessadas, deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

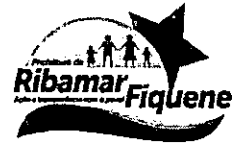
- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):

- 4.2.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de microempreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

- 4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):

- 4.2.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



- funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou
- 4.2.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.
- 4.2.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.2.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.2.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 4.2.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 4.2.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
- 4.2.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido em anexo.



- 4.2.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
- 4.2.6.2.1. A não apresentação da Declaração ou Certidão de enquadramento significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 4.2.6.2.2. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas prevista neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessas dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.
- 4.2.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.2.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas.
- 4.2.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.2.10. O Pregoeiro poderá, ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este processo de contratação.
- 5.2. Entrega do Envelope:
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:





|   |   |
|---|---|
| <p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p><b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023<br/>Abertura: 1 de Junho de 2023. -17:17</p> | <p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p><b>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023<br/>Abertura: 1 de Junho de 2023. -17:17</p> |
|---|---|

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS” deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no tópico “DA HABILITAÇÃO” deste Edital.
- 5.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes à regularidade fiscal destinados às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

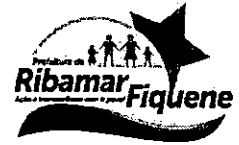
- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
  - 6.1.1. Proposta de Preços, modelo anexo ao presente;
  - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
    - 6.1.2.1. Número do Processo de Contratação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE

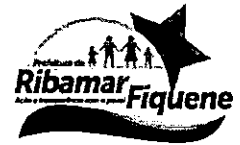


- 6.1.2.2. Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O licitante poderá entregar juntamente com sua proposta impressa, um PEN-DRIVE, que deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, com as planilhas de preços gravadas em Excel (“.xls”) ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.6. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item, quando se tratar de adjudicação por item, ou de toda a proposta, quando se tratar de adjudicação global.
- 6.7. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.10. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.10.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.10.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.10.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.10.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos às sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.



6.11. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:

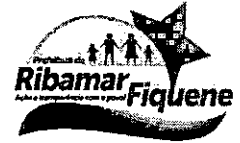
- 6.11.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.11.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.11.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.11.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste processo de contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.11.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.11.7. A proposta e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.11.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.11.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar às empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.11.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que



inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:
  - 7.1.1. Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
  - 7.1.2. Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
  - 7.1.3. Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;
  - 7.1.4. A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.
- 7.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.
- 7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
  - 7.3.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, não apresentarem a proposta de preços, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso,.
  - 7.3.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
  - 7.3.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 7.3.4. Cotar quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.
- 7.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele lote.
- 7.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 7.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais
- 7.7. Fase de Lances Verbais
  - 7.7.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.
  - 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



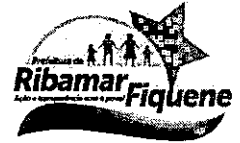
- 7.7.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 7.7.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.
- 7.7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.7.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, é efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.8.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dada continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.9. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

#### **8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs**

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do encerramento da etapa de lances do item, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocada as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

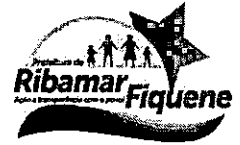
10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.4.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

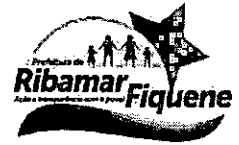
## 11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los em prazo a ser estabelecido na sessão, conforme cada caso.





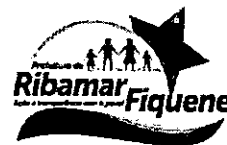
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



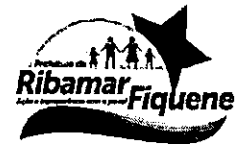
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).



- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

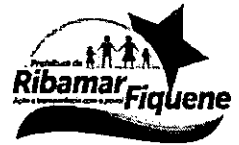
**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

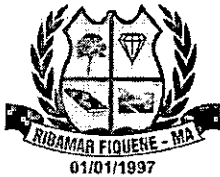
**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:
- 11.5.8.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.8.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.10.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.11.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando os presentes a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.6. Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 11.6.1. Documento(s) original(is); ou
- 11.6.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.6.2.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 11.6.2.2. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 11.6.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.
- 11.7. Disposições gerais sobre habilitação:
- 11.7.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.7.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.7.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.7.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.7.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.7.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.



- 11.7.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- 11.7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.7.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.
- 11.7.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como às demais legislações vigentes.
- 11.7.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.8. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

## **12. DA AMOSTRA**

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

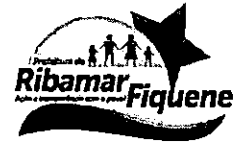
## **13. DA VISITA TÉCNICA**

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **14. DOS RECURSOS**

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do





prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

#### **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
  - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 15.1.4. A convocação se dará pelos mesmos meios utilizados para publicação deste instrumento..

#### **16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotas.

#### **17. DO REGISTRO DE PREÇOS**

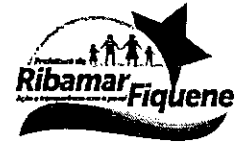
- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



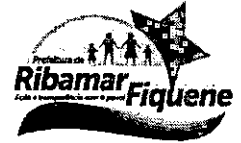
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



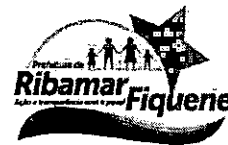
- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
  - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

#### **19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

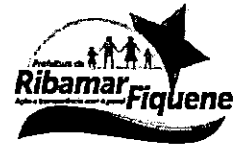
- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
  - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço



- eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## 20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;



- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
  - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
  - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência, [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).

## **22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

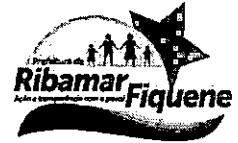
- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **25. DO PAGAMENTO**

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## 26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 26.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 26.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 26.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.3.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 26.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.6. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.7. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.9. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 26.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).
- 26.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

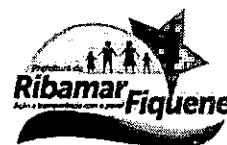
## 27. ANEXOS

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Anexo I  | Termo de Referência        |
| Anexo II | Modelo de Carta Credencial |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



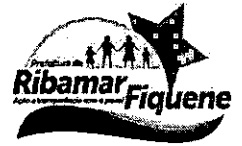
|            |   |
|------------|---|
| Anexo III  | Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| Anexo IV   | Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação                   |
| Anexo V    | Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXII do art. 1º, CF/88               |
| Anexo VI   | Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação            |
| Anexo VII  | Modelo de Proposta de Preços  |
| Anexo VIII | Minuta da Ata de Registro de Preços   |
| Anexo IX   | Minuta do Termo de Contrato   |
| Anexo X    | Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço  |
| Anexo XI   | Modelo de Termo de Recebimento Provisório   |
| Anexo XII  | Modelo de Termo de Recebimento Definitivo   |

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cociflan Silva do Amarante  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



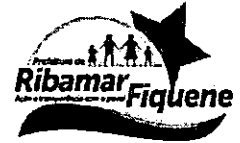
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>

MANUUTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A (nome da empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 008/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 008/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

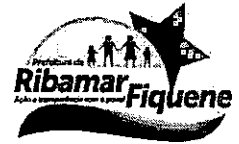
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

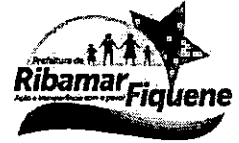
Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

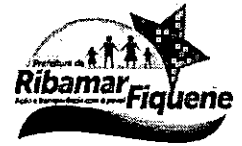
Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL                            |
|------|-----------|-------|--------|-------------|-------------------------------------|
|      |           |       |        |             | VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO) |

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: |                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: |                              |
| MODALIDADE:                 |                              |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          |                              |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |                              |
| OBJETO:                     |                              |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ ____ (valor por extenso) |
| VIGÊNCIA INICIAL:           |                              |
| VIGÊNCIA FINAL:             |                              |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |  |         |  |
|----------------------------|--|---------|--|
| NOME:                      |  | CNPJ:   |  |
| ENDEREÇO:                  |  | BAIRRO: |  |
| CIDADE:                    |  | ESTADO: |  |
| REPRESENTANTE:             |  | CPF:    |  |

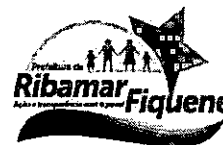
| DADOS DO BENEFICIÁRIO |  |           |  |
|-----------------------|--|-----------|--|
| RAZÃO SOCIAL:         |  | CPF/CNPJ: |  |
| ENDEREÇO:             |  | BAIRRO:   |  |
| CIDADE:               |  | ESTADO:   |  |
| CONTATO:              |  | E-MAIL:   |  |
| REPRESENTANTE:        |  | CPF:      |  |

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N°{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

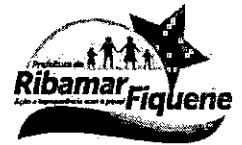
7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

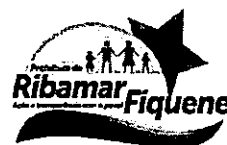
**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
|      |           |         |       |            |                |             |

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)

MANUATÁ



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 008/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

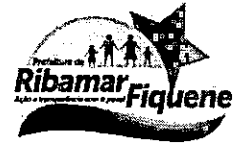
| COLOCAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | CONTATOS |
|-----------|------------|------|----------|---------------|----------|
|           |            |      |          |               |          |
|           |            |      |          |               |          |
|           |            |      |          |               |          |

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

| DADOS DO CONTRATO            |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  |                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  |                              |
| MODALIDADE:                  |                              |
| CONTRATANTE:                 |                              |
| CONTRATADO:                  |                              |
| OBJETO:                      |                              |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO:     | R\$ ____ (valor por extenso) |
| SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: |                              |
| VIGÊNCIA INICIAL:            |                              |
| VIGÊNCIA FINAL:              |                              |

| DADOS DO CONTRATANTE |  |         |  |
|----------------------|--|---------|--|
| NOME:                |  | CNPJ:   |  |
| ENDEREÇO:            |  | BAIRRO: |  |
| CIDADE:              |  | ESTADO: |  |
| REPRESENTANTE:       |  | CPF:    |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |           |  |
|---------------------|--|-----------|--|
| RAZÃO SOCIAL:       |  | CPF/CNPJ: |  |
| ENDEREÇO:           |  | BAIRRO:   |  |
| CIDADE:             |  | ESTADO:   |  |
| CONTATO:            |  | E-MAIL:   |  |
| REPRESENTANTE:      |  | CPF:      |  |

**PREÂMBULO**

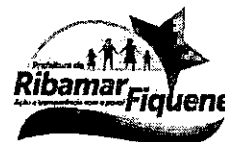
Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

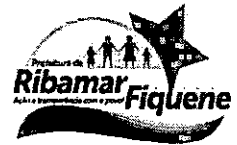
4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor \_\_\_\_\_ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND); com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

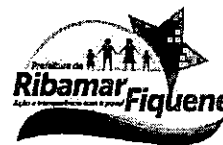
#### CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

|                             |
|-----------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>             |
| <b>CLASF. PROGRAMÁTICA:</b> |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> |

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

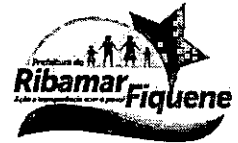
13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;



- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto; a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

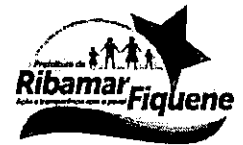
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver



reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO**

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| RELAÇÃO DE ITENS |  |
|------------------|--|
|                  |  |
|                  |  |

| DADOS PARA ENTREGA |  |
|--------------------|--|
| LOCAL              |  |
| PRAZO LIMITE       |  |

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO**

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
  - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
  - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

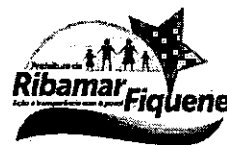
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL |  |              |
|-----------------------------|--|--------------|
| Nº FATURA/NF                |  | DATA EMISSÃO |

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL |              |
|-----------------------------|--------------|
| Nº FATURA/NF                | DATA EMISSÃO |

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
|             |

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

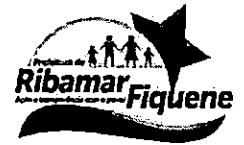
Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



MANUETRA



DESPACHO

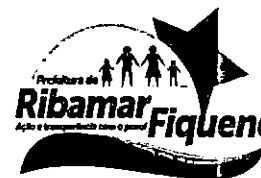
| DADOS DO PROCESSO           |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | PREGÃO PRESENCIAL  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)  |

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Ribamar Fiquene - MA, 31 de Maio de 2023

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro  
141/2022 – GAB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo nº 008/2023 – Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA**  
**Parecer nº 24/2023 – PGM/Ribamar Fiquene**  
**Assunto: Análise da Minuta do Edital na forma Pregão Presencial Menor Preço por ITEM e anexos. Ata de Registro de Preço. Possibilidade.**  
**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 06/2013, Decreto Municipal nº 041/2015 c/c Decreto Municipal nº 56 de 14 de abril de 2020.**

*Ao Gabinete do Prefeito,*

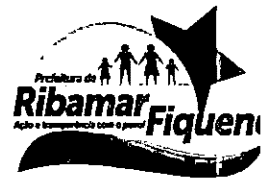
**I- Relatório**

Trata-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com vistas à análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sobre a minuta do edital do Pregão Presencial e demais anexos, para fins de contratação, por esta Prefeitura, de empresa especializada para o fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, visando atender demanda da administração pública municipal em Ribamar Fiquene-MA, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo nº 008/2023, através do Pregão Presencial nº 08/2023.

Instruíram os autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente em Ribamar Fiquene-MA, solicitando instauração de processo licitatório;
- b) Termo de referência;
- c) Aprovação de termo de referência;
- d) 03 (três) cotações de preço válidas;
- e) Mapa de Apuração de Preços (relatório de cotação);
- f) Minuta de edital e anexos;

Esses os fatos que merecem relato, passo a opinar.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**II- Fundamentação jurídica**

**DA LICITAÇÃO**

Com efeito, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, visando atender demanda da administração pública municipal em Ribamar Fiquene-MA, a comissão permanente de licitação utilizou-se da licitação na modalidade pregão presencial, para a formação de uma Ata de Registro de Preço, conforme disposição do art. 1º e seguintes da Lei Federal n. 10.520/2002, haja vista ser o procedimento administrativo para a seleção de fornecedor ou prestador de serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, através, inicialmente de Ata de Registro de Preço.

Na verdade, como se infere do Termo de Referência e do Edital em análise, a técnica envolvida na licitação permite a descrição clara do objeto a ser licitado, mediante especificações dos itens, conhecidos e oferecidos pelo mercado, de modo que o setor competente adotou a modalidade Pregão para atender às necessidades desta Administração.

Nestes autos, foi escolhido o Pregão na forma presencial, visto a edição do Decreto Municipal nº 092 de 05 de junho de 2021, que prioriza a contratação por meio de pregão presencial, conforme art. 1º, parágrafo 1º.

Por conseguinte, infere-se da análise detida dos autos que as fases preparatórias do pregão foram cumpridas, a rigor do disposto no art. 3º, I a III, da Lei nº 10.520/2002, bem como ao que aduz o art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; outrossim, cabe informar que o objeto do presente processo deve ser feito por pregão presencial e escolhida a modalidade de Menor Preço por ITEM, após a especificação da modalidade no Edital, deve-se inserir o valor estimado do Item, caso seja essa a escolha do licitante, quando da publicação do certame.

Ademais, o registro de preços é um PROCEDIMENTO especial de licitação que se efetiva utilizando-se as modalidades de licitações de Concorrência Pública e Pregão (eletrônico ou presencial), o qual seleciona a proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia, pois sua compra é projetada para uma futura contratação. A Administração Pública firma um compromisso por meio de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde se precisar de determinado produto registrado, o Licitante Vencedor estará obrigado ao fornecimento dentro do prazo de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



validade da referida ATA. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Regulamentado pelo Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001.

Assim é que acertadamente escolheu a Comissão Permanente de Licitação pelo Pregão Presencial, a fim de obtenção da Ata de Registro de Preço, visto que a maior vantagem da ata é o alcance de melhores preços dos fornecedores em detrimento do volume de aquisições, já que neste tipo de licitação a compra será feita por diversos órgãos ao mesmo tempo. Outra vantagem para os órgãos participantes é a possibilidade de fazer a aquisição parcelada e até mesmo não fazer aquisição alguma, se for o caso.

**DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL**

Quanto à elaboração do edital ou ato convocatório, observa-se que este cumpriu com o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93, constando desde os critérios de habilitação e classificação, até o preço, pagamento, sanções, demais regras procedimentais e minuta do contrato administrativo que será firmado com o vencedor, apresentando ainda:

- I- o número de ordem em série anual;
- II- o nome da repartição interessada e de seu setor;
- III- a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/1993 c/c Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;
- IV- o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;
- V - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- VI - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- VII - sanções para o caso de inadimplemento;
- VIII - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31, todos da Lei nº 8.666/1993, e forma de apresentação das propostas;
- IX - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- X - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

- XI - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso;
- XII - critério de reajuste, quando cabível;
- XIII - condições de pagamento, prevendo: o prazo de pagamento não superior a trinta dias, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos e eventuais compensações financeiras e penalizações decorrentes de atrasos, bem como a exigência de seguro;
- XIV - instruções e normas para os recursos previstos na Lei nº 8.666/93;
- XV - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVI - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;
- XVII- Termo de Referência e demais anexos exigidos por lei, dentre os quais, a minuta do contrato.

Ademais, corretamente atentou para os benefícios decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações conferidas pela Lei Complementar nº 147/2014, favorecendo as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte tanto na disputa da proposta quanto no direito de saneamento na habilitação.

**DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO**

Acerca da Minuta do Contrato, observa-se do referido instrumento que as condições indispensáveis à execução do negócio também foram estabelecidas com clareza e precisão, através de cláusulas expressas, definidoras das obrigações e responsabilidades das partes, a rigor do art. 54 e 55, da Lei nº 8.666/1993, fazendo-se presentes:

- I) os nomes das partes e os de seus representantes;
- II) número do processo da licitação ou da contratação direta;
- III) o objeto e seus elementos característicos;
- IV) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V) o preço, o critério, a data-base e a periodicidade de reajuste de preços, na forma definida em lei;
- VI) os prazos para as diversas etapas do contrato;
- VII) as condições de pagamento e prazos, inclusive das multas e encargos;
- VIII) o crédito pelo qual deve ocorrer a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- X) os casos de rescisão;
- XI) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII) a vinculação ao edital da licitação e a Proposta de Preços da Contratada;
- XIII) o foro para dirimir os conflitos resultantes do contrato e de sua execução.

**DA ANÁLISE DOS DEMAIS ANEXOS**

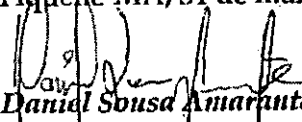
Por fim, os demais anexos constantes do Edital, também atenderam ao disposto na legislação aplicável à espécie, de modo que aptos a produzirem os efeitos jurídicos a que se destinam.

**III- Conclusão**

Ante o exposto, e para fins de cumprimento do art. 38, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opina esta Procuradoria Jurídica que seja dada continuidade ao certame.

É o parecer que submetemos à "autorização" do Prefeito, sugerindo-se, após, o encaminhamento dos autos à CPL para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene-MA, 31 de maio de 2023.

  
*Daniel Sousa Amarante*

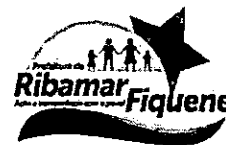
Procurador Geral do Município

OAB/MA 12.549

Mat. nº 1346



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

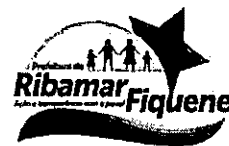
| <b>DADOS DO CERTAME</b>  |   |
|--|---|
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   | <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>OBJETO</b>  |   |
| REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>  |   |
| R\$ 2.252.088,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)  |   |
| <b>DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL</b>  |   |
| LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO<br>DATA: 04 de julho de 2023<br>HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)<br>E-MAIL: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br                        |   |
| <b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>  | <b>AUTORIDADE COMPETENTE:</b>   |
| Rael da Cruz Silva   | Cociflan Silva do Amarante  |

| <b>CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO</b> |              |
|---------------------------------|--------------|
| <b>REGISTRO DE PREÇOS?</b>      | SIM          |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>   | MENOR PREÇO  |
| <b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>     | POR ITEM     |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>       | FORNECIMENTO |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA | NÃO |
| APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS    | NÃO |

| DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  |           |
|--|-----------|
| Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?<br>(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)        | SIM       |
| Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?<br>(Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)   | SIM (25%) |
| Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?<br>(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06) | NÃO       |



## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
  - 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
  - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
  - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
  - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
  - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
  - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as licitantes interessadas, deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):

- 4.2.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de microempreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):

- 4.2.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



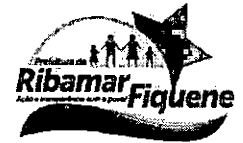
- funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou
- 4.2.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.
- 4.2.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.2.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.2.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 4.2.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 4.2.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
- 4.2.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido em anexo.



- 4.2.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
- 4.2.6.2.1. A não apresentação da Declaração ou Certidão de enquadramento significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 4.2.6.2.2. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas prevista neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessas dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.
- 4.2.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.2.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas.
- 4.2.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.2.10. O Pregoeiro poderá, ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este processo de contratação.
- 5.2. Entrega do Envelope:
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:



|   |   |
|---|---|
| <p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p><b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO</b></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023<br/>Abertura: 1 de Junho de 2023. -17:17</p> | <p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p><b>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023<br/>Abertura: 1 de Junho de 2023. -17:17</p> |
|---|---|

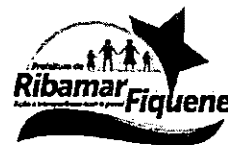
- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS” deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no tópico “DA HABILITAÇÃO” deste Edital.
- 5.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes à regularidade fiscal destinados às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

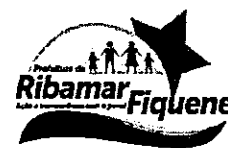
- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
  - 6.1.1. Proposta de Preços, modelo anexo ao presente;
  - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
    - 6.1.2.1. Número do Processo de Contratação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 6.1.2.2. Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O licitante poderá entregar juntamente com sua proposta impressa, um PEN-DRIVE, que deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, com as planilhas de preços gravadas em Excel (“.xls”) ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.6. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item, quando se tratar de adjudicação por item, ou de toda a proposta, quando se tratar de adjudicação global.
- 6.7. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.10. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.10.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.10.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.10.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.10.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos às sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.



**6.11. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:**

- 6.11.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.11.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.11.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.11.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste processo de contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.11.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.11.7. A proposta e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.11.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.11.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar às empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.11.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que

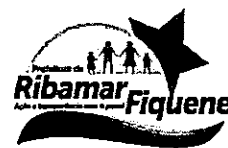




inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 7.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:
  - 7.1.1. Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
  - 7.1.2. Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
  - 7.1.3. Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;
  - 7.1.4. A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.
- 7.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.
- 7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
  - 7.3.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, não apresentarem a proposta de preços, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso,.
  - 7.3.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
  - 7.3.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 7.3.4. Cotar quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.
- 7.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele lote.
- 7.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 7.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais
- 7.7. Fase de Lances Verbais
  - 7.7.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.
  - 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



- 7.7.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 7.7.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.
- 7.7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.7.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.8.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dada continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.9. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

#### **8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs**

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do encerramento da etapa de lances do item, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocada as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

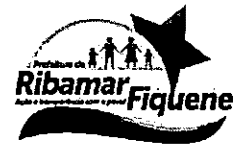
10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

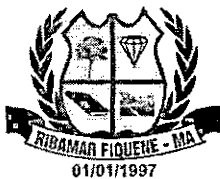
10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.4.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

## 11. DA HABILITAÇÃO

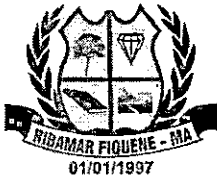
- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los em prazo a ser estabelecido na sessão, conforme cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



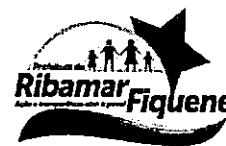
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

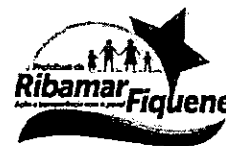


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).





- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

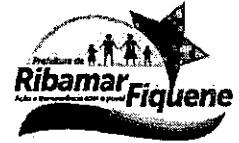
**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



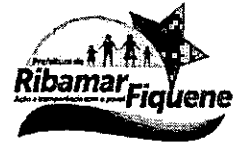
- 11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:
- 11.5.8.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.8.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



- 11.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.10.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.11.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando os presentes a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.6. Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 11.6.1. Documento(s) original(is); ou
- 11.6.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 11.6.2.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 11.6.2.2. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 11.6.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.
- 11.7. Disposições gerais sobre habilitação:
- 11.7.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.7.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.7.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.7.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.7.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.7.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.



- 11.7.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- 11.7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.7.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.
- 11.7.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como às demais legislações vigentes.
- 11.7.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.8. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

## 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 13. DA VISITA TÉCNICA

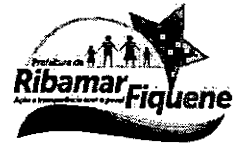
- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 14. DOS RECURSOS

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

#### 15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
  - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 15.1.4. A convocação se dará pelos mesmos meios utilizados para publicação deste instrumento..

#### 16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

#### 17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
  - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
  - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

## 20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - 20.1.1. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.2. apresentar documento falso;
  - 20.1.3. fizer declaração falsa;



- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
  - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
  - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
  - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
  - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

## **21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência, [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).

## **22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

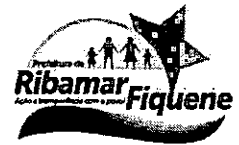
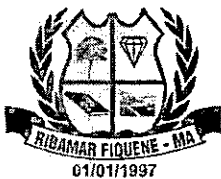
- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **25. DO PAGAMENTO**

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## 26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
  - 26.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 26.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 26.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 26.3.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
  - 26.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.6. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.7. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.9. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 26.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
  - 26.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
  - 26.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).
- 26.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

## 27. ANEXOS

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| Anexo I  | Termo de Referência        |
| Anexo II | Modelo de Carta Credencial |

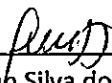


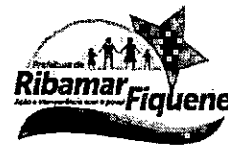
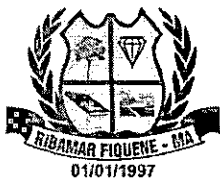
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|            |   |
|------------|---|
| Anexo III  | Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| Anexo IV   | Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação                   |
| Anexo V    | Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXII do art. 1º, CF/88               |
| Anexo VI   | Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação            |
| Anexo VII  | Modelo de Proposta de Preços  |
| Anexo VIII | Minuta da Ata de Registro de Preços   |
| Anexo IX   | Minuta do Termo de Contrato   |
| Anexo X    | Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço  |
| Anexo XI   | Modelo de Termo de Recebimento Provisório   |
| Anexo XII  | Modelo de Termo de Recebimento Definitivo   |

Ribamar Fiquene – MA, 19 de junho de 2023

  
Cociflan Silva do Amarante  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, com vistas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, se faz necessária, no intuito de manter a organização dos ambientes, bem como garantir as condições necessárias ao de à realização das atividades e serviços prestados por esta Municipalidade. Justifica-se a presente aquisição, em face da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em garantir as condições adequadas para o funcionamento dos programas desenvolvidos, visando a qualidade dos serviços prestados ao público. Diante da necessidade de reposição e atualização dos móveis e eletrodomésticos nos setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de garantir ambientes propícios ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes a esta, é de extrema importância a aquisição de tais bens, levando em consideração o desgaste causado pela ação do tempo. Considerando o interesse público em manter o mobiliário dos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso, na busca de boas condições para o desempenho das atividades conferidas a esta secretaria, justifica-se a presente aquisição, pois com o passar do tempo os móveis e eletrodomésticos sofrem o desgaste e precisam ser substituídos. Os quantitativos foram estimados através de avaliação da quantidade e estado de conservação do móveis existentes nas diversas secretarias, considerando a quantidade adquirida em anos anteriores, bem como o aumento da demanda, para melhoria da organização do diversos setores e departamentos da Administração Pública deste Município.

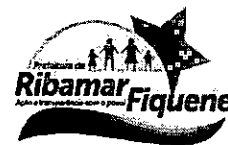
### 3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

### 4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
  - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
  - 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

#### **6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
  - 6.1.1. Habilitação jurídica;
  - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 6.1.3. Qualificação técnica;
  - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
  - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

#### **7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
  - 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

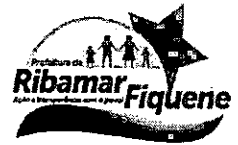
#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

#### **9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.





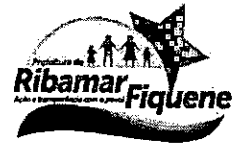
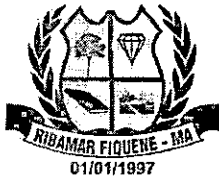
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### **10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### **11. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
  - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo



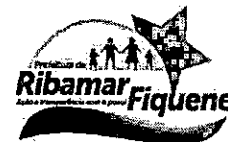
- prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

## 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $$R = V (I - 1\%) / 1\%, \text{ onde:}$$
- R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual a ser reajustado;



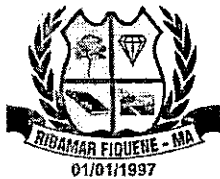
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;  
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
  - 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
  - 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
  - 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
  - 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

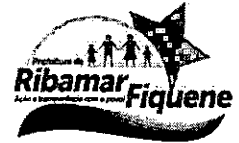
- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE

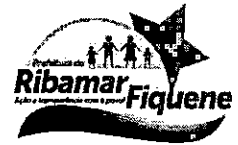
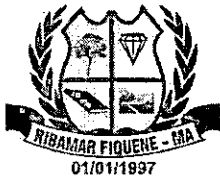


- previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
  - 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
  - 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
  - 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
  - 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
  - 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
  - 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
  - 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
  - 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
  - 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
  - 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
  - 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
  - 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
    - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
    - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

## **16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor DANIEL MONTEIRO BARBOSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

## **17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**



- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 17.1.2. **Multa de:**
- 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

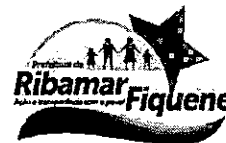
- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

## 21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



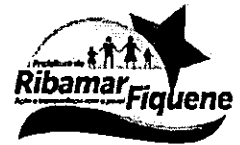
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).



### 23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |   |         |        |              |                |
|--|---|---------|--------|--------------|----------------|
| Item                                       | Descrição   | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
| 1  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 32     | R\$ 2.951,93 | R\$ 94.461,76  |
|  | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 23.615,44 |         |        |              |                |
| 2  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und     | 8      | R\$ 2.951,93 | R\$ 23.615,44  |
|  | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.903,86     |         |        |              |                |
| 3  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 21     | R\$ 5.262,67 | R\$ 110.516,07 |
|  | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 31.576,02<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 26.313,35<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 21.050,68 |         |        |              |                |
| 4  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 4      | R\$ 5.262,67 | R\$ 21.050,68  |
|  | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.262,67     |         |        |              |                |
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 12     | R\$ 9.535,41 | R\$ 114.424,92 |
|  | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 28.606,23 |         |        |              |                |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und     | 3      | R\$ 9.535,41 | R\$ 28.606,23  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 9.535,41<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00         |     |    |              |               |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 23 | R\$ 4.282,66 | R\$ 98.501,18 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 25.695,96<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 21.413,30 |     |    |              |               |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | 7  | R\$ 4.282,66 | R\$ 29.978,62 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.565,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.282,66     |     |    |              |               |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | 20 | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.953,50 |     |    |              |               |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | 30 | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 6.037,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 8.050,08     |     |    |              |               |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | 30 | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.639,26<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 10.185,68  |     |    |              |               |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | 30 | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 12.412,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50  |     |    |              |               |





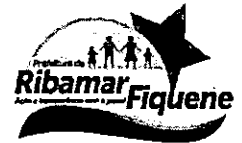
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**



|    |  |     |    |              |               |
|----|--|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 10.860,50  |     |    |              |               |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | Und | 30 | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.505,68<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.317,47    |     |    |              |               |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | Und | 10 | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.999,11<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 1.332,74    |     |    |              |               |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | Und | 20 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 5.348,05    |     |    |              |               |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | Und | 30 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.650,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 8.444,31    |     |    |              |               |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | 25 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.603,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 7.301,65  |     |    |              |               |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  | Und | 22 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 45.520,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 17.507,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 7.003,12 |     |    |              |               |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro  | Und | 18 | R\$ 4.232,89 | R\$ 76.192,02 |



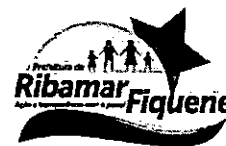
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   |     |     |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 42.328,90<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 16.931,56<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.465,78      |     |     |              |               |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | Und | 4   | R\$ 4.232,89 | R\$ 16.931,56 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 12.698,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.232,89<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00                |     |     |              |               |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 15  | R\$ 5.374,87 | R\$ 80.623,05 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 32.249,22<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16.124,61     |     |     |              |               |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | 5   | R\$ 5.374,87 | R\$ 26.874,35 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.749,74<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.374,87        |     |     |              |               |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 152 | R\$ 465,81   | R\$ 70.803,12 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ 17.700,78 |     |     |              |               |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | 48  | R\$ 465,81   | R\$ 22.358,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 5.589,72     |     |     |              |               |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado,  | Und | 113 | R\$ 673,98   | R\$ 76.159,74 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
|    | acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica  |     |     |              |               |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 20.219,40<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ 15.501,54 |     |     |              |               |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | 37  | R\$ 673,98   | R\$ 24.937,26 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.739,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 4.717,86      |     |     |              |               |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.347,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 13.796,00 |     |     |              |               |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | 300 | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 10.975,20<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 14.633,60 |     |     |              |               |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30  | R\$ 1.230,08 | R\$ 36.902,40 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 9.840,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 7.380,48         |     |     |              |               |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | 30  | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 11.744,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.808,00      |     |     |              |               |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | 10  | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50  |     |     |              |               |



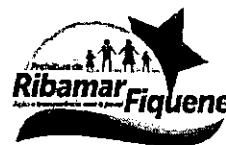
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 8.953,50<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 5.969,00   |     |    |              |               |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 806,31<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 1.075,08     |     |    |              |               |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | Und | 30 | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 7.792,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 5.844,00   |     |    |              |               |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.359,95<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 7.146,60   |     |    |              |               |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | 15 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.130,94<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 5.507,92   |     |    |              |               |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | 7  | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.184,20<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.122,80<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 1.061,40   |     |    |              |               |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 68.091,63 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 32.043,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 20.026,95<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78 |     |    |              |               |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 4.005,39 | R\$ 12.016,17 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**



|    |   |     |    |              |               |
|----|---|-----|----|--------------|---------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.010,78<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.005,39<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00             |     |    |              |               |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 4.478,64 | R\$ 76.136,88 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 35.829,12<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 22.393,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28   |     |    |              |               |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 4.478,64 | R\$ 13.435,92 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 8.957,28<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 4.478,64<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00             |     |    |              |               |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 17 | R\$ 5.060,82 | R\$ 86.033,94 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 40.486,56<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 25.304,10<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64 |     |    |              |               |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 3  | R\$ 5.060,82 | R\$ 15.182,46 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 10.121,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 5.060,82<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00            |     |    |              |               |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | 10 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 6.764,67<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 4.509,78     |     |    |              |               |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | 10 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 5.481,48<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 3.654,32     |     |    |              |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



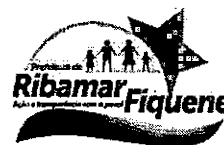
|    |   |     |     |              |               |
|----|---|-----|-----|--------------|---------------|
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico   | Und | 10  | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 3.434,01<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.289,34     |     |     |              |               |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | Und | 20  | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.178,30<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 1.906,98<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 635,66        |     |     |              |               |
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | Und | 20  | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 14.890,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 8.934,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.978,00   |     |     |              |               |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | Und | 10  | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 4.938,64<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 2.469,32     |     |     |              |               |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | Und | 15  | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 6.489,60<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 8.112,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 4.867,20     |     |     |              |               |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corrediças com sistema telescópico  | Und | 30  | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ 15.930,96<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 19.913,70<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 13.939,59<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 9.956,85 |     |     |              |               |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante  | Und | 100 | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 4.450,00 |     |     |              |               |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE**



|                    |  |     |    |                         |               |
|--------------------|--|-----|----|-------------------------|---------------|
|                    | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | 15 | R\$ 371,88              | R\$ 5.578,20  |
| 52                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 743,76<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 1.859,40<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 1.115,64        |     |    |                         |               |
|                    | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v  | Und | 20 | R\$ 2.179,63            | R\$ 43.592,60 |
| 53                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 15.257,41<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 10.898,15<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 8.718,52    |     |    |                         |               |
|                    | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v   | Und | 20 | R\$ 2.428,45            | R\$ 48.569,00 |
| 54                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 16.999,15<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 12.142,25<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 9.713,80    |     |    |                         |               |
|                    | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | 60 | R\$ 388,33              | R\$ 23.299,80 |
| 55                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 11.649,90<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.883,30 |     |    |                         |               |
|                    | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | 80 | R\$ 367,67              | R\$ 29.413,60 |
| 56                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 18.383,50<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.676,70 |     |    |                         |               |
|                    | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades   | Und | 40 | R\$ 659,11              | R\$ 26.364,40 |
| 57                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 13.182,20<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 6.591,10<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 3.295,55   |     |    |                         |               |
| <b>Valor Total</b> |  |     |    | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |               |



**ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A (nome da empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

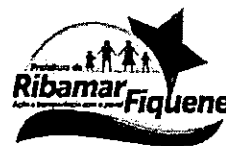
Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 008/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)





**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 008/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

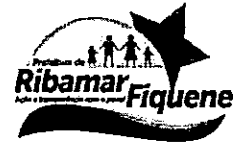
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

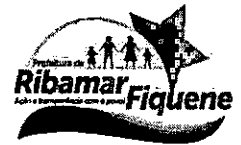
Senhor pregoeiro,

A empresa \_\_\_\_\_, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



**ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL                            |
|------|-----------|-------|--------|-------------|-------------------------------------|
|      |           |       |        |             | VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO) |

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

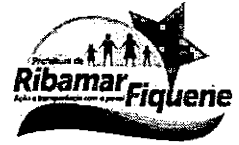
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: |                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: |                              |
| MODALIDADE:                 |                              |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          |                              |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |                              |
| OBJETO:                     |                              |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ ____ (valor por extenso) |
| VIGÊNCIA INICIAL:           |                              |
| VIGÊNCIA FINAL:             |                              |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |  |         |  |
|----------------------------|--|---------|--|
| NOME:                      |  | CNPJ:   |  |
| ENDEREÇO:                  |  | BAIRRO: |  |
| CIDADE:                    |  | ESTADO: |  |
| REPRESENTANTE:             |  | CPF:    |  |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |  |           |  |
|-----------------------|--|-----------|--|
| RAZÃO SOCIAL:         |  | CPF/CNPJ: |  |
| ENDEREÇO:             |  | BAIRRO:   |  |
| CIDADE:               |  | ESTADO:   |  |
| CONTATO:              |  | E-MAIL:   |  |
| REPRESENTANTE:        |  | CPF:      |  |

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N°{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

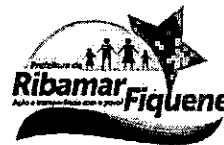
#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
|      |           |         |       |            |                |             |

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 008/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

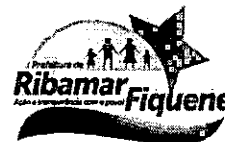
| COLÓCAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | CONTATOS |
|-----------|------------|------|----------|---------------|----------|
|           |            |      |          |               |          |
|           |            |      |          |               |          |
|           |            |      |          |               |          |

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

| DADOS DO CONTRATO            |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  |                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  |                              |
| MODALIDADE:                  |                              |
| CONTRATANTE:                 |                              |
| CONTRATADO:                  |                              |
| OBJETO:                      |                              |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO:     | R\$ ____ (valor por extenso) |
| SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: |                              |
| VIGÊNCIA INICIAL:            |                              |
| VIGÊNCIA FINAL:              |                              |

| DADOS DO CONTRATANTE |  |         |  |
|----------------------|--|---------|--|
| NOME:                |  | CNPJ:   |  |
| ENDEREÇO:            |  | BAIRRO: |  |
| CIDADE:              |  | ESTADO: |  |
| REPRESENTANTE:       |  | CPF:    |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |           |  |
|---------------------|--|-----------|--|
| RAZÃO SOCIAL:       |  | CPF/CNPJ: |  |
| ENDEREÇO:           |  | BAIRRO:   |  |
| CIDADE:             |  | ESTADO:   |  |
| CONTATO:            |  | E-MAIL:   |  |
| REPRESENTANTE:      |  | CPF:      |  |

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto \_\_\_\_\_ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|
|------|-----------|---------|-------|------------|-----------|-----------|

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 008/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

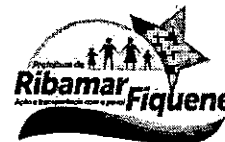
4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor \_\_\_\_\_ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO**

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

|                             |
|-----------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>             |
| <b>CLASF. PROGRAMÁTICA:</b> |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> |

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

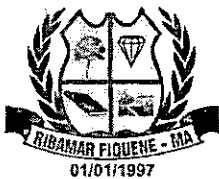
13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

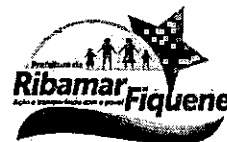
14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;



- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

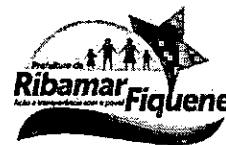
16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver





reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

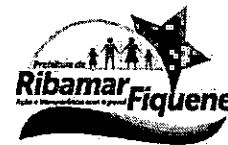
21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



**ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO**

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

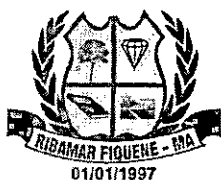
| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| RELAÇÃO DE ITENS |  |
|------------------|--|
|                  |  |

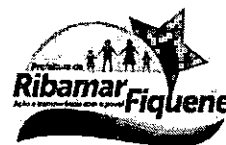
| DADOS PARA ENTREGA |  |              |  |
|--------------------|--|--------------|--|
| LOCAL              |  | PRAZO LIMITE |  |

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO**

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
  - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
  - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

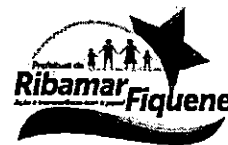
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL |  |              |  |
|-----------------------------|--|--------------|--|
| Nº FATURA/NF                |  | DATA EMISSAO |  |

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

| DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE |  |
|------------------------------|--|
| NOME                         |  |
| CNPJ                         |  |

| DADOS DA CONTRATAÇÃO |  |
|----------------------|--|
| MODALIDADE           |  |
| Nº PROCESSO          |  |
| Nº ARP               |  |
| Nº CONTRATO          |  |
| OBJETO               |  |

| DADOS DO CONTRATADO |  |          |  |
|---------------------|--|----------|--|
| NOME                |  | CPF/CNPJ |  |
| LOGRADOURO          |  | BAIRRO   |  |
| CIDADE              |  | ESTADO   |  |
| CONTATO             |  | E-MAIL   |  |

| DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL |  |              |  |
|-----------------------------|--|--------------|--|
| Nº FATURA/NF                |  | DATA EMISSÃO |  |

| OBSERVAÇÕES |  |
|-------------|--|
|             |  |

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Ribamar Fiquene – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTA MUNICIPALIDADE.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 4 de Julho de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br).

Ribamar Fiquene - MA, 19 de Junho de 2023.

Rael da Cruz Silva

Pregoeiro

141/2022 – GAB

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código Identificador: 4be7e57b622447529225572e02f5e755

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO

#### ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 (FASE DE PROPOSTA)

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e conforme registrado na Ata de Sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, data em 30 de maio de 2023, e ainda em cumprimento a legislação, torna público para conhecimento aos interessados, que está aberto o prazo para apresentação de recursos referente a fase de proposta do processo em epígrafe, que consagrou vencedora a empresa Ircon Construções Ltda.

Informamos ainda, que a partir da publicação desta convocação, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993.

Riachão/MA, 20 de junho de 2023.

Ademilton Batista de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

James Dean Martins dos Santos  
Membro da CPL

Layla Victoria Pinas R. da Silva  
Membro da CPL

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código Identificador: 239465f0a3457d6cc8c751a75790d9c6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 4 de julho de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço

www.ribamarfiquene.ma.gov.br; Ribamar Fiquene - MA, 19 de Junho de 2023. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

Publicado por: JÉSSICA COSTA FERREIRA  
Código Identificador: bc1dd75209c920f23ac8abd932e33f9c

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005-2023/CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005-2023/CMDCA

Pelo presente Edital ficam convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Ribamar Fiquene, para se fazerem presentes à reunião ordinária do CMDCA, que será realizada dia 21 de junho do corrente ano, nesta quarta-feira, às 15h, no Auditório Telecentro, situado na Prefeitura Municipal, Avenida Principal, s/n, Centro.

A reunião terá como pauta:

- Jugamentos dos recursos pelo CMDCA, de acordo com o Item 12, sub-item 12.1, Calendário, do Edital 001/2023.

Certo de contarmos com vossa presença, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

INGRID VICTÓRIA SANTANA SOUSA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Ribamar Fiquene/MA

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código Identificador: 4be00a708e26efbfe279bc4996f69445

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 106/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: CASA DA IMPRESSAO EIRELI, CNPJ nº 16.465.371/0001-89, sediada na RUA AQUILES LISBOA, 287, MERCADINHO, Imperatriz - MA; OBJETO: objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Ação: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 19.173,00 (dezenove mil e cento e setenta e três reais); VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). BRUNO EDUARDO SILVA COSTA, CPF Nº 628.935.053-68, RG Nº 0483323420139 SESP - MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 06/06/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 107/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: CASA DA IMPRESSAO EIRELI, CNPJ nº 16.465.371/0001-89, sediada na RUA AQUILES LISBOA, 287,



dereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por e-mail [pocaodepedrasmacpl@outlook.com](mailto:pocaodepedrasmacpl@outlook.com) ou na página [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br) Poção de Pedras (MA), 19 de junho de 2023. Francisca Bandeira Câmara. Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 012/2023 GPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 07 de julho de 2023 às 11:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brillhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), por e-mail [pocaodepedrasmacpl@outlook.com](mailto:pocaodepedrasmacpl@outlook.com) ou na página [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br) Poção de Pedras (MA), 19 de junho de 2023. Iolete Soares Arruda. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 004/2023 GPM.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste

certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 4 de Julho de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br). Ribamar Fiquene - MA, 19 de Junho de 2023. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução do projeto dos Letreiros da Praça da Família, Praça Riba Passarinho e Adequação do Portal de Entrada no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme Projeto Básico. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de julho de 2023, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Prefeitura, sito à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial ([saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/](http://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/)), ou solicitados via e-mail ([cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail de 2º à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 19 de junho de 2023. Glória Maria Aguiar Costa- Presidente da CPL.

### BALANÇO

INSTITUTO TRANSFORMAR  
CNPJ 32.304.118/0001-08

Empresa: INSTITUTO TRANSFORMAR  
C.N.P.J.: 32.304.118/0001-08

Balanco encerrado em 31/12/2022

#### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                               | 2022                 | 2021                 |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                            | <b>6.982.895,34D</b> | <b>3.997.451,37D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 | <b>6.709.776,41D</b> | <b>1.496.962,56D</b> |
| Disponível                              | 209.862,47D          | 172.448,82D          |
| Créditos A Receber                      | 6.496.050,73D        | 1.324.513,74D        |
| Outros Créditos                         | 3.863,21D            | 0,00                 |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>             | <b>273.118,93D</b>   | <b>2.500.488,81D</b> |
| Ativo Realizável A Longo Prazo          | 200.224,09D          | 2.417.003,97D        |
| Imobilizado - Bens Sem Restrição        | 72.894,84D           | 83.484,84D           |
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>6.982.895,34C</b> | <b>3.997.451,37C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>2.009.726,97C</b> | <b>1.266.860,66C</b> |
| Fornecedores                            | 1.947.234,99C        | 1.251.551,90C        |
| Obrigações Tributárias                  | 1.695,12C            | 0,00                 |
| Obrigações Trabalhista E Previdenciária | 60.796,86C           | 15.308,76C           |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                | <b>4.973.168,37C</b> | <b>2.730.590,71C</b> |



# Styllus

## Empreendimentos

(99) 98114-4600

sap.empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.: 12.359469-3

### CARTA CREDENCIAL

Imperatriz, 03 de Julho de 2023.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
Abertura: 04 de Julho de 2023 – 09:00

A A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 3.751.338/0001-27, com sede na Rua Godofredo Viana, 2216 – Bacuri – Imperatriz - MA, neste ato representado pela proprietária ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA, SÓCIA MAJORITÁRIA, RG Nº 0268813720030 - GEJUSPC-MA e CPF: 027.101.653-17, BRASILEIRA, CASADA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE Á RUA QUATRO, QD.:19, CASA 29, NOVA VILA EM IMPEARTRIZ/MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA, RG Nº 157522320009 – SSP-MA E CPF: 010.080.963-42, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE Á RUA QUATRO, QD.: 09, CASA 29, NOVA VILA EM IMPERATRIZ/MA, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom me e valioso.

Atenciosamente

*Alessandra de Sousa Mangueira*

IMPERATRIZ, 03 DE JULHO DE 2023

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA

RG: 0268813720030 GEJUSPC MA / CPF: 027.101.653-17

Sócio(a) Proprietário(a)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA  
Rua Simeão Moura, 148 - Rua Santa Mônica - Centro - CEP: 65201-400 - Fone: (99) 3524-3525  
E-mail: mbrancoc@outlook.com / Autuação: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Poder Judiciário  
LJMA  
RECER030437N2QC96L0SSUSOT15, 03/07/2023, 16:12:59, Ato:  
13.17.2, Parte(s): ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA, Rec  
Funes: Semelhância, Total R\$ 6,02; Emol: R\$ 544, FERC R\$ 0,11  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://sistema-de-sus>  
Escrivão Autorizado(a)  
A. J. Castro  
Juiz(a)  
SERVENTIA 177  
OFÍCIO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS e  
PROTESTO e NOTAS  
IMPERATRIZ - MA

5º Ofício

RU A GODOFREDO VIANA, 2216, BACURI, CEP 65.916-010, IMPERATRIZ-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2228159900

NOME  
**ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0268813720030 GEJUSFC MA**

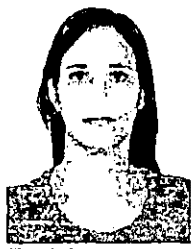
CPF  
**027.101.653-17**

DATA NASCIMENTO  
**18/04/1988**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO PIRES  
MANGUEIRA  
MARIA ELSA DE SOUSA  
MANGUEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADEZ 1ª HABILITAÇÃO  
**04313523516 05/10/2031 11/03/2008**



OBSERVAÇÕES

*Alessandra de S. Mangueira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 06/10/2021**

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

33458753461  
MA044836210

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2228159900

**MARANHÃO**

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112705174

NOME  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF  
157522320009 / SSP / MA

CPF DATA NASCIMENTO  
010.080.963-42 09/07/1985

FILIAÇÃO  
EDSON JOSE NOGUEIRA  
MARIA DAS DORES DE  
SOUSA NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
AD

HP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03294309102 18/06/2025 31/05/2004

OBSERVAÇÕES  
EAR;

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2112705174

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL DATA EMISSÃO  
SÃO LUIS, MA 14/09/2020

03244569586  
MARANHÃO  
MAR042461146

**ALTERAÇÃO N.º 04, CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, brasileira, empresaria, natural de Imperatriz – MA. Solteira, nascida em 18/04/1988, portadora da Carteira de Identidade sob o N.º **026881372003-0 GEJUSPC/MA** e CPF sob o N.º **027.101.653-17**, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, e;

**MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, Solteiro, Menor, nascido em 06/05/2015, portadora da **Carteira de Identidade** sob o N.º **0602710120169 SESP/MA** e CPF sob o N.º **080.305.133-64**, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 19, Casa 29 – Bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz - MA; CEP 65900-970, representado pelo seu mãe **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, acima qualificado.

Únicos sócios da **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º **21200745228**, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13.751.338/0001-27**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social fica alterado neste ato para: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) dividido em **200.000** (duzentos mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|  |                                       |                       |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA</b>                             |                                       |                       |
| A - Capital integralizado .....                                  | R\$                                   | 182.000,00            |
| <b>Total de sua participação: 182.000 quotas x R\$ 1,00.....</b> | <b>R\$</b>                            | <b>182.000,00</b>     |
| <b>MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA</b>                        |                                       |                       |
| A - Capital Integralizado .....                                  | R\$                                   | 18.000,00             |
| <b>Total de sua participação: 18.000 quotas x R\$ 1,00 .....</b> | <b>R\$</b>                            | <b>18.000,00</b>      |
| <b>Total Geral</b>   | <b>200.000 quotas x R\$ 1,00.....</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |

(Art.997, III e IV, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social fica alterado neste ato para: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de moveis e pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de

ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplanagem 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informática e comunicação 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório.

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede a Rua Godofredo Viana, 2216 – Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65916-010

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é: 4754701 comercio varejista de moveis 3101200 fabricação de moveis com predominância de madeira 1622602 fabricação de madeira e de moveis e pecas de madeiras para instalações industriais e comerciais 4744002 comercio varejista de madeira e artefatos 4744001 comercio varejista de ferragem e ferramentas 4759801 comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas 4744099 comercio varejista de materiais de construção em geral 4772500 comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4761003 comercio varejista de artigos de papelaria e material didático em geral 4755502 comercio varejista de artigos de armarinho 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4322302 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração 3314707 manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 7711000 locação de automóveis sem condutor 4923002 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 7732201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 7739099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador como maquinas agrícola; escavadeira; moto niveladoras e outras; 1811302 impressão de livros revistas e outras publicações periódicas 822999 serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação 1811301 impressão de jornais 1813-0/01 - impressão de material para uso

publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos como: materiais para escritório; cardápios, diplomas, convites e semelhantes; impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.); impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização; impressão sob encomenda 4313-4/00 - obras de terraplanagem 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informática e comunicação 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

|  |                                       |                       |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA</b>                             |                                       |                       |
| A - Capital integralizado .....                                  | R\$                                   | 182.000,00            |
| <b>Total de sua participação: 182.000 quotas x R\$ 1,00.....</b> | <b>R\$</b>                            | <b>182.000,00</b>     |
| <b>MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA</b>                        |                                       |                       |
| A - Capital Integralizado .....                                  | R\$                                   | 18.000,00             |
| <b>Total de sua participação: 18.000 quotas x R\$ 1,00 .....</b> | <b>R\$</b>                            | <b>18.000,00</b>      |
| <b>Total Geral</b>   | <b>200.000 quotas x R\$ 1,00.....</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |

(Art.997, III e IV, CC/2002).

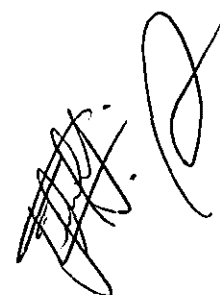
**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem o prazo de duração e indeterminado conforme (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art. 1052)

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá ser administrada por não sócio com poderes e atribuição de administrador mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



**CLÁUSULA DECIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002),

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de **Imperatriz – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento e data que será assinado por todos os contratantes.

Imperatriz – Ma 27 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Alessandra de Sousa Mangueira

\_\_\_\_\_  
Alessandra de Sousa Mangueira, representante  
do Menor Mateus de Sousa Mangueira Nogueira, Sua Mãe.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 02710165317                      | ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 11:38 SOB Nº 20220108900.  
PROTOCOLO: 220108900 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201142291. CNPJ DA SEDE: 13751338000127.  
NIRE: 21200745228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M<sup>a</sup> Madalena Almeida  
(Tabeliã)

Róbson Almeida Cordeiro  
(Tabelião Substituto)



ESTADO DO MARANHÃO  
2º Ofício Extrajudicial – Fone(fax): (0\*\*99) 3524-0122  
Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1653 – Centro  
CNPJ/MF nº 06.142.665/0001-16  
Comarca de Imperatriz  
E-mail: [oficio2.imp@gmail.com](mailto:oficio2.imp@gmail.com)

Rônaldo Almeida Cordeiro  
Rosângela Cordeiro Cardoso  
(Esc. Juramentados)



TRANSLADO 1º

Livro- 272 / Folhas- 003F à 006F

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e seis (26) dias, do mês de Setembro (09), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, compareceu perante mim como OUTORGANTE: A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.751.338/0001-27, com sede e foro à Rua Godofredo Viana, nº 2216, bairro Bacuri, em Imperatriz-MA, com Contrato Social e demais alterações devidamente registradas na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE sob nº 21200745228. Neste ato, representada pela sua sócia administradora, a Sra. Alessandra de Sousa Manguieira, brasileira, casada, empresária, nascida aos 18/04/1988, natural de Imperatriz-MA, filha de: Antônio Pires Manguieira e Maria Elsa de Sousa Manguieira, portadora do RG nº 026881372003-0/SESP-MA e do CPF nº 027.101.653-17, residente e domiciliada à Rua 04, Quadra 19, Casa 29, bairro Vilinha, CEP: 65900-970, em Imperatriz-MA. Os quais por ele/s outorgante/s me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeava/e constituía/m seu/s bastante/s procurador/s denominado aqui OUTORGADO: ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 09/07/1985, em Imperatriz-MA, filho de: Edson José Nogueira e Maria das Dores de Sousa Nogueira, portador da CNH nº 03294309102/DETRAN-MA, onde consta o RG nº 157522320009/SSP-MA e o CPF nº 010.080.963-42, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 19, Casa 29, bairro Vilinha, CEP: 65900-970, em Imperatriz-MA. PODERES: A quem confere poderes especiais e amplos para, em qualquer parte do país, gerir e administrar os negócios e interesses da empresa outorgante, nos termos e condições a seguir: a) Representa-la junto às repartições bancárias da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, BANCO SICOOB, BANCO BNDS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO SANTANDER, BANCO DA AMAZÔNIA e outras mesmo que aqui não expressamente mencionadas, com fins de abrir e movimentar contas bancárias correntes e/ou poupanças, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferência/pagamentos, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança,

Maria Madalena Almeida

Fls. 003

cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, podendo ainda, fazer empréstimos e financiamentos, assinar os contratos competentes e necessários, estipular preços, cláusulas e condições, dar bens em garantia, sejam móveis, imóveis, veículos, máquinas e/ou equipamentos, hipotecar, permutar, comprar e/ou vender através de financiamento, fazer alienações fiduciárias, hipotecárias e/ou penhor, confessar dívida, assumir obrigações, promover o registro da hipoteca ou da alienação fiduciária no Registro de Imóveis competente ou Cartório de Títulos e Documentos, promover contratos de Cédula Rural Hipotecária, Cédula Rural Pignoratícia, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ou Nota de Crédito Rural, pactuar e aceitar cláusulas de juros, comissões, correção, pena convencional, vencimento e Condições de pagamento, celebrar aditamentos; retificações, ratificações e prorrogações de vencimento, assinando os respectivos instrumentos; convencionar a forma de aplicação do crédito; b) Representa-la junto a JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, podendo fazer alteração do capital social, alteração de endereço, alteração contratual, alteração de sócio, alteração de razão/denominação social, dar baixa na firma, suspender, assinar balanços e balancetes, assinar distrato social e transformação, assinar DBE (Documento Básico de Entrada), Livro Diário, Razão, requerer Certidão Simplificada, Atuar perante a ICP-Brasil, podendo efetuar cadastros, requerer certificado digital, escolher, requerer e receber documentos diversos e cartão magnético, escolher senhas, resolver tudo o que preciso for; c) Representa-la junto à SEFAZGO – SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIÕES ADMINISTRATIVAS, PROCURADORIA DA FAZENDA, RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO BRASIL, SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, CORPO DE BOMBEIROS, PROCON, com fins de solicitar pesquisas de situação fiscal e cadastral, emissão de DARF e REDARF, Certidões Negativas em geral, dar vista e acompanhar processos administrativos, fazer parcelamentos de débitos, criar senha eletrônica, firmar compromissos, tratar de assuntos referentes ao IRPJ, fazer contribuições sociais, tratar de PIS e/ou COFINS, fazer matrícula CEI de imóvel Rural e/ou Urbano, requerer e assinar Declarações de ITR para área Rural, assinar DISO, requerer e receber Certificados em geral, fazer reclamações, regularizar IPTU; d) Representa-la junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, DRT – DELEGACIA DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS E CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fins de fazer conectividade social, dar entrada e/ou assinar liberação de FGTS e PIS/PASEP, acompanhar e regularizar CRF, fazer alterações e atualizações de cadastro de empregados, admitir e demitir funcionários, assinar carteira de trabalho e rescisões, participar de audiências de conciliação e mediação, assinar acordos e discordar; e) Representa-la junto às EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, de todos os estados, com fins de adquirir qualquer linha telefônica de qualquer operadora e mesmo ceder direitos ao uso, assinar, requerer e receber o que preciso for, fazer mudanças de endereços, transferências, juntar e retirar documentos, juntar provas, cumprir exigências, abrir, movimentar, acompanhar e encerrar processos administrativos, pedir vista dos mesmos sob recibos, assinar guias, passar recibos, dar e receber quitação; f) Representa-la junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN, com fins de fazer emplacamento e/ou efetuar a transferência de veículos adquiridos pela outorgante, requerer 2ª vias IPVA e CRLV, pagar IPVA, pagar taxas, pagar multas, acompanhar processos administrativos e fazer defesas inerentes à multas, prestar declarações, adquirir e vender veículos e máquinas em geral, assinar recibos de transferência DUT; g) Representa-la perante EMPRESAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, CONSÓRCIOS, FINANCEIRAS, GARAGENS, com fins de comprar, adquirir e/ou vender veículos, máquinas e equipamentos em geral, podendo propor e aceitar condições de pagamento, assinar contratos em geral, estipular termos, cláusulas e condições, firmar compromissos, fazer parcelamentos de débitos ou renegociações, concordar e discordar, resolver tudo referente ao mesmo; h) Representa-la junto à POLÍCIA FEDERAL, RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, SUTRAN,


Fls. 004

  
Maria Tereza Almeida

*Alexandra*

SETRAN, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, com fins de tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante, bem como os relativos aos veículos de propriedade da mesma, podendo fazer liberação de veículos, acompanhar processos, fazer e solicitar vistorias, apresentar documentos, fazer contestações, prestar informações e declarações necessárias, fazer boletins de ocorrência, prestar informações e declarações necessárias; i) Representa-la junto às REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FEDERAIS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E/OU PARTICULARES, INCLUSIVE SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fins de praticar e participar de licitação de qualquer tipo e/ou modalidade, participar de pregões, tomadas de preços e concorrências de quaisquer naturezas, ingressar com recurso e desistir do mesmo quando necessário junto a comissão permanente de licitação, dar lances, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, inclusive assinar contratos e declarações de quaisquer naturezas, requerer documentos em geral, prestar informações e declarações necessárias e praticar de todos os atos que se fizerem necessários dentro do processo licitatório, vedado o recebimento de valores; j) Representá-la perante às REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE NOTAS, PREFEITURA, COMPANHIAS DE ÁGUAS E ESGOTOS E DE ELETRICIDADE, COLETORIAS, FÓRUM, VARAS TRABALHISTAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS EM GERAL, podendo comprar, vender, ceder, doar, alienar e/ou transferir a quem lhe(s) convier, sejam imóveis urbanos ou rurais, descrever e caracterizar melhor o(s) bem(s), solicitar Certidões Negativas necessárias, solicitar cadastro municipal, requerer, receber, assinar juntar e retirar todos os documentos que se fizerem necessários, transmitir posse, domínio, jus, direito e ação, concordar, discordar, transigir, desistir; assinar Escrituras, Contratos e/ou Declarações competentes à venda e/ou transferência de imóvel rural ou urbano, ajustar preço e condições de pagamento, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, dar e aceitar recibos e quitações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar requerimentos e petições, fazer averbações, prestar informações e declarações necessárias, fazer retificação e/ou atualização de perímetro; k) Representá-la junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – Superintendência de Negócios de qualquer parte do país, podendo abrir, movimentar e liquidar contas de depósitos, de qualquer espécie ou modalidade, comprar, vender, ceder e/ou dar em alienação fiduciária ou em hipoteca em qualquer grau os imóveis supra citados, requerer Alvará Judicial, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar, se necessário, referido imóvel em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído na Caixa Econômica Federal, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86; l) Representa-la perante a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA MUNICIPAL, RECEITA ESTADUAL, SEFA – SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA; IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, com fins de tratar de todos e quaisquer assuntos ambientais e de interesse da empresa outorgante, podendo requerer autorização de funcionamento, requerer e receber georeferenciamento por engenheiro competente, fazer protocolo e registro do CAR, requerer, assinar, entregar, peticionar, requerer licença de operação, assinar documentos, encaminhar pedidos de créditos, dar entrada em processos, criar e receber senhas, movimentar as pastas da empresa, prestar informações e

Fls. 005

  
Maria Madalena Almeida  
SECRETARIA

Alessandra

declarações necessárias, assinar contratos de compra e venda de matéria prima florestal, requerer cadastro junto ao CEPROF – Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará, operar SISFLORA – Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais; m) Representá-la perante à SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CREA-MA, SECRETARIA DE OBRAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e outros órgãos e repartições inerentes aos poderes aqui expressados, com fins de requerer e receber alvarás de construção e/ou habite-se, alvarás de funcionamento, alvará para desmembramento e/ou remembramento, alvarás para averbação ou retificação e outros mesmo que aqui não especificadas, solicitar vistorias, cumprir exigências, prestar informações e declarações necessárias, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, dar e aceitar quitações, requerer e receber certidões de qualquer natureza, preencher e assinar formulários; n) NOMEAR E CONSTITUIR ADVOGADOS e aos mesmos outorgar poderes da cláusula “Ad-Judicia”, “Ad-Negotia” e “Et-Extra”, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Fórum, Cartório ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, intimação, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir e desistir, firmar compromissos ou acordos, requerer e receber alvará judicial, receber e dar quitação, receber valores em dinheiro ou em cheques, podendo agir em Juízo ou fora dele; representá-la ainda junto a agências bancárias competentes para sacar valores inerentes à alvará judicial; enfim, usar e praticar de todos os demais atos e poderes legais ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, este que dou fé. Que este instrumento é válido por tempo indeterminado e somente se cessará, por força dos Art. 682 e 687, da lei 10.406/2002 Novo Código Civil. FEITA SOB MINUTA. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei 6.952/81. Tudo Perante mim Tabelião, que assino: (as) Maria Madalena Almeida e Alessandra de Sousa Manguiera, em público e raso. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos: R\$ 86,20 + FERC: R\$ 2,60 = Total: R\$ 88,80.

Imperatriz-MA, 26 de Setembro de 2019

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Maria Madalena Almeida

OUTORGANTE:

*Alessandra de Sousa Manguiera*

*A M Comércio e Empreendimentos LTDA*

*Rep. Alessandra de Sousa Manguiera*



Fls. 006

*[Handwritten signature]*

# Styllus

Empreendimentos

(99) 98114-4600

sap.empreendimentos@gmail.com

CNPJ: 13.751.338/0001-27 Insc. Est.:12.359469-3

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Abertura: 4 de Julho de 2023. - 09:00**

Senhor pregoeiro,

A empresa **A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.751.338/0001-27**, sediada na **Rua Godofredo Viana, 2216 – Bacuri – Imperatriz/MA, CEP: 65.916-010**, por seu representante legal, Sr.(a) **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade Nº **15752232000-9** e do CPF Nº **010.080.963-42**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº **10.520/02**, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2023** Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
Diretor

IMPERATRIZ, 03 DE JULHO DE 2023  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 - SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
REPRESENTANTE

Styllus  
Empreendimentos

RUA GODOFREDO VIANA, 2216, BACURI, CEP 65.916-010, IMPERATRIZ-MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**Abertura: 4 de Julho de 2023. -09:00**


Senhor pregoeiro,

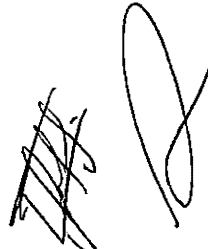
A empresa **A M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.751.338/0001-27**, sediada na **Rua Godofredo Viana, 2216 – Bacuri-Imperatriz/ma – CEP: 65.916-010**, por seu representante legal, Sr.(a) **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade Nº 15752232000-9 e do CPF Nº 010.080.963-42, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;  
 **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

  
A M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
Diretor  
IMPERATRIZ, 03 DE JULHO DE 2023  
A M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 - SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
REPRESENTANTE





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMPÉSTICOS E ELETRÔNICOS**.

Nossa Proposta **R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para os itens dos lotes citados no termo de referência, composta e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

**Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais:** anexo a esta.

**Prazo de entrega:** Imediato, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Entrega:** No almoxarifado das Secretarias Municipais que compõe o processo, todos estabelecidos na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme solicitações das mesmas.

**Dados Bancários:** CONTA CORRENTE N° 30.626-6, AGÊNCIA N° 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - CPL

PROCESSO ADM 012/2023

DATA: 04/07/2023 – às 9H

À E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Davinópolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por ERNANE GONÇALVES, portador do CPF. 262.776.111-00, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL. os preços abaixo discriminados para Registro de Preços para contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS

| Item | Descrição   | Unid | MARCA  | Quant. | R\$ Unif.    | R\$ Total      |
|------|---|------|--------|--------|--------------|----------------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und  | AGRATO | 32     | R\$ 2.951,93 | R\$ 94.461,76  |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und  | AGRATO | 8      | R\$ 2.951,93 | R\$ 23.615,44  |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und  | AGRATO | 21     | R\$ 5.262,67 | R\$ 110.516,07 |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | Und  | AGRATO | 4      | R\$ 5.262,67 | R\$ 21.050,68  |
| 5    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und  | AGRATO | 12     | R\$ 9.535,41 | R\$ 114.424,92 |
| 6    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und  | AGRATO | 3      | R\$ 9.535,41 | R\$ 28.606,23  |
| 7    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 23     | R\$ 4.282,66 | R\$ 98.501,18  |





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |  |     |        |    |              |               |
|----|--|-----|--------|----|--------------|---------------|
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | AGRATO | 7  | R\$ 4.282,66 | R\$ 29.978,62 |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | AGRATO | 20 | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00 |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80 |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40  | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30 |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45  | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00 |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30 |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | Und | ARNO   | 10 | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70  |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | Und | INOVE  | 20 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20 |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90 |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | INOVE  | 25 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25 |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | INOVE  | 22 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32 |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro  | Und | INOVE  | 18 | R\$ 4.232,89 | R\$ 76.192,02 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |   |     |            |     |              |               |
|----|---|-----|------------|-----|--------------|---------------|
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | INOVE      | 4   | R\$ 4.232,89 | R\$ 16.931,56 |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX  | 15  | R\$ 5.374,87 | R\$ 80.623,05 |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX  | 5   | R\$ 5.374,87 | R\$ 26.874,35 |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | INOVE      | 152 | R\$ 465,81   | R\$ 70.803,12 |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | INOVE      | 48  | R\$ 465,81   | R\$ 22.358,88 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | INOVE      | 113 | R\$ 673,98   | R\$ 76.159,74 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | INOVE      | 37  | R\$ 673,98   | R\$ 24.937,26 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | INOVE      | 30  | R\$ 1.230,08 | R\$ 36.902,40 |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | INOVE      | 30  | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00 |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | INOVE      | 10  | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |   |     |             |    |              |               |
|----|---|-----|-------------|----|--------------|---------------|
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | Und | MUNDIAL     | 15 | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópio e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | INOVE       | 30 | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00 |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75 |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70 |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | ELETROLUX   | 7  | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 68.091,63 |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 4.005,39 | R\$ 12.016,17 |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 4.478,64 | R\$ 76.136,88 |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 4.478,64 | R\$ 13.435,92 |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 5.060,82 | R\$ 86.033,94 |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 5.060,82 | R\$ 15.182,46 |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 10 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | ELETROLUX   | 10 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópio  | Und | INOVE       | 10 | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|  |  |     |          |     |              |                         |
|--|--|-----|----------|-----|--------------|-------------------------|
| 46   | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | Und | MUNDIAL  | 20  | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60            |
| 47   | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | MUNDIAL  | 20  | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00           |
| 48   | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | MUNDIAL  | 10  | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60           |
| 49   | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | INOVE    | 15  | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00           |
| 50   | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópio   | Und | INOVE    | 30  | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10           |
| 51   | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | INOVE    | 100 | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00           |
| 52   | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | INOVE    | 15  | R\$ 371,88   | R\$ 5.578,20            |
| 53   | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | AOC      | 20  | R\$ 2.179,63 | R\$ 43.592,60           |
| 54   | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | AOC      | 20  | R\$ 2.428,45 | R\$ 48.569,00           |
| 55   | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | VENTISOL | 60  | R\$ 388,33   | R\$ 23.299,80           |
| 56   | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | VENTISOL | 80  | R\$ 367,67   | R\$ 29.413,60           |
| 57   | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | Und | INOVE    | 40  | R\$ 659,11   | R\$ 26.364,40           |
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</b> |  |     |          |     |              | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal

c) Valor Total dos Lotes é de **R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

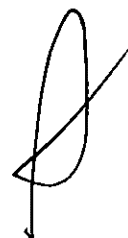
☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 02 (DOIS), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (TRÊS), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 30.626-6, AGÊNCIA N° 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.**
7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr. Richardson Lima Cruz, portado do CPF nº 825.285.603-97, com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **S S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na RUA GODOFREDO VIANA, 2216, BACURI, IMPERATRIZ, MA, CEP: 65.916-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IMPERATRIZ - MA, 02 de Maio de 2011.

*Alessandra de Sousa Mangueira* *Maria da Conceição Gonçalves Viana*  
 Sócio: ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA Sócio: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES VIANA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|  |  |
|--|--|
| <p>DEFERIDO EM <u>30/05/2011</u></p> <p><i>Marcio Patricio Souza</i><br/> <b>Marcio Patricio Souza</b><br/>         Chefe de Seção Regional<br/>         Imperatriz - Maranhão<br/>         Matr. 2037</p> | <p><b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2011<br/>         SOB O NÚMERO 20110343859<br/>         Protocolo: 11/034385-9<br/>         Empresa: 21 2 0074522 8<br/>         S S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</p> <p><i>Marcio Patricio Souza</i><br/> <b>MARCIO PATRICIO SOUZA</b><br/>         CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ</p> <p><b>Nº AD 059.921</b></p> |
|--|--|

# CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL

PROCESSO ADM 012/2023

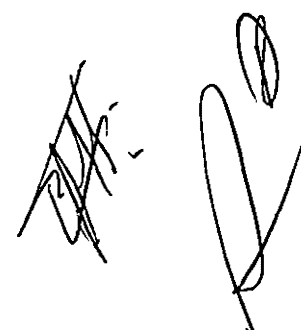
DATA: 04/07/2023 – às 9H

**E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0**

## Documentos

- \* RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- \* DECLARAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDA

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3329-1783

Paulo Ricardo Alves dos Santos  
Escritor Autorizado  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

|  |  |
|--|--|
| <p><b>1º TRASLADO</b><br/><b>Livro: 46-B</b><br/><b>Folhas: 65</b></p> | <p>PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS a RICHARDSON LIMA CRUZ, na forma abaixo:.....</p> |
|--|--|

SAIBAM quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2022) aos Vinte (20) dias, do mês de Maio (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial - Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: **E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário, **ERNANE GONCALVES**, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962, filho de Roque Gonçalves e Naria de Lourdes Gonçalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Buriti, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial - substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Lucimar Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Assim o disseram, e me pediram que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº6.952/81. Aceitaram e aprovam-na para que produza seus efeitos jurídicos. Eu,

Paulo Ricardo Alves dos Santos  
Escritor Autorizado  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

(aa) **PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Escrevente

ATO 13.9



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT029652Y06DKB3S9IRPHX93, 22/05/2023  
18:06:49, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emd R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://aeo.tjma.jus.br>

Ennio de Lameira da Silva Milhomem  
CPE-343.840/493-15  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO V1.030







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIA

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE


RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783.

autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA** (proprietário). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito pelo que me repórto e dou fé.

Imperatriz - MA, 20 de Maio de 2022.

Em test.º  
*Ricardo Alves dos Santos*  
Escrivente Autorizado  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: PROCUR029900ISEPVB3709JN8543  
 20/05/2022 15:23:10, Ato: 13.9.3, Parte(s): E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS  
 a RICHARDSON LIMA CRUZ  
 Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
 Contato: (99) 3324-2091 - carterfowilco2@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENT029652LIMG5CLSVHNT0121, 22/05/2023  
 18:06:49, Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
 R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
<https://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO  
 EXTRAJUDICIAL  
 DE IMPERATRIZ  
 CARTÓRIO VELOSO

CPF: 343.840.193-15  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 10 - QUADRA11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/05/2023 09:17

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2023 10:23:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
NPJ: **38.203.366/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/04/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.423C.C8D0.3396 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/04/2023 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 262.776.111-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.4279.C154.2457 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **262.776.111-00**

Nome: **ERNANE GONCALVES**

Data de Nascimento: **20/08/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:50** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6D28.873E.8CD0.0DD8**

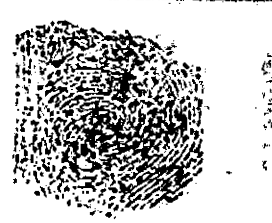



Two handwritten signatures in black ink are present on the right side of the page. The upper signature is a stylized, somewhat illegible scribble, while the lower one is a more fluid, cursive signature.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT02900841YF1LB62SS1S1,  
 09/03/2023 10:52:25, Ato: 13, 18, Total R\$  
 5,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FIDEP  
 R\$ 0,21 FEHP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br/sellos>

**Vara Municipal Alcos dos Santos**  
 Governante/Autorizado  
 do Ofício Extrajudicial  
 Imperatriz-MA



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>ESTADO DO MARANHÃO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>MA0247844815 |  | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL   |   |
|                  |  | REGISTRO GERAL: 055168302015-5<br>DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2015<br>NOME: ERNANE GONCALVES<br>FILIAÇÃO: ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES<br>NATURALIDADE: ANAPOLIS - GO<br>DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1962<br>DOC ORIGEM: CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01<br>CPF: 262776111-00<br>SÃO LUIS-MA<br>P-5 | ASSINATURA DO TITULAR<br>ASSINATURA DO DIRETOR<br>VIA-01<br>LEI N° 7116 DE 23/03/63 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE  |  | PROIBIDO PLASTIFICAR   |   |



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 38.203.366/0001-30                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS      |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.




- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 – Construção de edifícios.  
 4391-6/00 – Obras de fundações.  
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.  
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

| EMPRESÁRIO       | R\$        | %    |
|------------------|------------|------|
| ERNANE GONÇALVES | 800.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

| EMPRESÁRIO       | R\$        | %    |
|------------------|------------|------|
| ERNANE GONÇALVES | 800.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:**

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.




- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
9001-9/02 - Produção musical.  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4391-6/00 - Obras de fundações.  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.



**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Procuração** – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

**CLAUSULA 9ª** - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

**CLÁUSULA 10ª** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

**ERNANE GONÇALVES**  
Assinatura Digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome             |
| 26277611100                      | ERNANE GONCALVES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB N° 20220845832.  
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TREVO COMERCIO E SERVICOS | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar<br>23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial<br>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial<br>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal<br>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELÉFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b> |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 38.203.366/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.660205-0

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE FERRADURA

**Número:** 10 **Complemento:** QUADRA11A

**Bairro:** CIDADE NOVA

**Município:** DAVINOPOLIS UF: MA

**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 935253062

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE  
**Principal:** USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 2824101 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL  |
| 2824102 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL  |
| 2853400 | FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS   |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  |
| 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL   |
| 3299002 | FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA   |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO                         |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA   |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  |
| 4641901 | COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS   |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                                   |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                            |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS  |
| 1741902 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4664800           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS                                  |
| 4669901           | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS   |
| 4684299           | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4712100           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS                 |
| 4729699           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE               |
| 4732600           | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 4741500           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744002           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  |
| 1811302           | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744004           | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS  |
| 4744005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4744006           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO   |
| 4744099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202           | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4755501           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  |
| 4757100           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 1813001           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4773300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4784900           | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)   |
| 4789099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 5620102           | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7719599           | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  |
| 1813099           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 7731400           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  |
| 7733100           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES   |
| 8020001           | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO  |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL   |
| 9529105           | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
| 2211100           | FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR  |
| 2311700           | FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA   |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

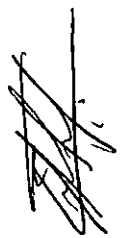
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2022  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS  |                            |  | Protocolo: MAC2302723930          |
| NIRE : 21102335335<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                               |                            |  |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21102335335   | CNPJ<br>38.203.366/0001-30 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>24/08/2020 | Início de Atividade<br>24/08/2020 |
| Endereço Completo<br>Rua FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000 |                            |  |                                   |

#### Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUISCAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMERAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS<br>NIRE : 21102335335<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                       | Protocolo: MAC2302723930                                   |
| DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-<br>HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE<br>ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO<br>ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 -<br>CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE<br>PILITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E<br>MPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE<br>ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 -<br>COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01<br>- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA<br>EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. |                       |  |
| Capital<br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)   |                       | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno<br>Porte)                 |
| Último Arquivamento<br>Data<br>07/03/2023  | Número<br>20230295096 | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO                         |
| Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES<br>Identidade:<br>0551683020155<br>Estado civil:<br>CASADO(A)   |                       | CPF:<br>262.776.111-00<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 08:30:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 3KD2ACLF.

MAC2302723930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |                          |
|--|---|--------------------------|
| Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |   | Protocolo: MAC2302723960 |
| NIRE 21102335335<br>CNPJ 38.203.366/0001-30  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                          |

dereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição   |
|-----|-------------|------------|---|
| 223 | 20230295096 | 07/03/2023 | BALANCO   |
| 307 | 20230001750 | 03/01/2023 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20220845832 | 08/07/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002 | 20220845832 | 08/07/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20220489696 | 25/04/2022 | BALANCO   |
| 002 | 20211464147 | 08/12/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20211325972 | 26/10/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210545135 | 23/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210507268 | 15/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210488301 | 09/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210322110 | 08/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210186542 | 04/02/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210107995 | 28/01/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20210094010 | 21/01/2021 | BALANCO   |
| 315 | 20200694065 | 24/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080 | 21102335335 | 24/08/2020 | INSCRIÇÃO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 08:30:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XSDT5FJ9.



MAC2302723960



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**ENDEREÇO:  
AVENIDA FERRADURA, Nº 10  
BAIRRO CIDADE NOVA,  
DAVINÓPOLIS-MA**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

S-40 GRUPO: 03 VOLTAGE TENSÃO: 0 TIPO DE FORNECIMENTO:  
 TIPO DE TAPAS: CONEXÃO: CUBETA TENSÃO REDUZIDA: 220 V - 1RT TRIFÁSICO  
 CLASSIFICAÇÃO: Consumo - Outros - Em 1º e 2º períodos HETOP: 20005102  
 SUBCLASSE: CONEXÃO e 1402554 de serviços de manutenção e substituição de 2 - 5 - 12/16/20-3300

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
 R. HIRACIRIBU, JO CIDADANIA CIDADE NOVA NOVA VITORIA  
 CID: 65422-300 DISTRITO: 15 - 354  
 CID: 15.333.384/0001-88

Para atendimento,  
 ligue para 0800  
**Conta Contrato**  
**3013497493**  
 Parcela de Negócio  
**1000800930**

Conta mês: 02/2023 Total a pagar: R\$ 572,35 Vencimento: 23/03/2023

QR CODE  
 BOLETA ÚNICA Nº 035700300 SERVO 000  
 DATA DESSA ÚNICA: 15/02/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://site.portal.comercial.gov.br/portal/consulta>  
 Chave de acesso:  
 2125000072293000151610000182673897047485601  
 Unidade: 06, CONTRIBUIÇÃO  
 pendente de autorização

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 17/01/2023       | 05/02/2023    | 19         | 16/03/2023      |

| Item da Fatura | Quant. | Preço unit. (R\$) | Taxa (%) | Valor (R\$) |
|----------------|--------|-------------------|----------|-------------|
| Consumo (kWh)  | 674    | 0,84569           | 0,45000  | 28,00       |
| Consumo (kWh)  |        |                   |          | 102,47      |
| Consumo (kWh)  |        |                   |          | 809,26      |

| Item Financeiro               | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------------|
| Imp-Ilum Púb. Pref. Municip   | 56,06       |
| Contribuição DIC/FGDP-IC 12/2 | -63,17      |

| Consumo kWh | Medidor     | Grandezas | Preço horários | Leitura Anterior | Leitura Anual | Cont. Medidor | Consumo | Resumo                |              |             |          |
|-------------|-------------|-----------|----------------|------------------|---------------|---------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|----------|
|             |             |           |                |                  |               |               |         | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |          |
|             | 31030304833 | Consumo   | Ativo Total    | 0                | 674           | 1,00          | 674     | 100%                  | 10,00000     | 100%        | 10,00000 |
|             |             |           |                |                  |               |               |         | 100%                  | 1,00000      | 100%        | 1,00000  |
|             |             |           |                |                  |               |               |         | 100%                  | 1,00000      | 100%        | 1,00000  |

| Valor de Parcela | Parcela no Bimestre | Intenção ANEEL | Aprovação  | Nº do Programa Social |
|------------------|---------------------|----------------|------------|-----------------------|
| 0                | 0,0000              | 31627,22       | 16/02/2023 |                       |

**Resumo de Vencimento:**

**Informações para o cliente**  
 \* Posturas: Unid. Tarifas: Lei nº 7.150/01 e 15/07


**Composição do Consumo (R\$)**

| Compra de Energia - Transmissão                                 | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tratados Outros |
|---|--------------|--------------------|--------|-----------------|
| 157,12  | 15,46        | 112,30             | 81,81  | 42,11           |
|   |              |                    |        | 130,50          |
| C. Contrato: 3013497493 Data de Emissão: 15/02/2023 V: 1.4.1.18 |              |                    |        |                 |

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação 2023



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

**CIDADE/ESTADO:** Davinópolis, Maranhão

**CEP:** 65927-000

**TELEFONE:** (99) 99161-1990 - WhatsApp

**E-MAIL:** trevocom.representacoes@gmail.com

### PONTO DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** BR 010

**DA ESQUERDA:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA

**FRENTE:** FERROVIA NORTE SUL

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

### **COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

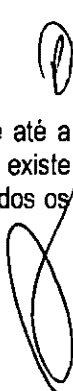

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- 765
- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

### **INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**



**DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

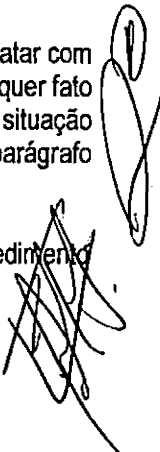
## **1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**

### **1.3. HABILITAÇÃO**

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.
- g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento





licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.

- j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) **DECLARA**, que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.
- l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.
- m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.
- o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992
- p)

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

**DECLARAMOS**; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

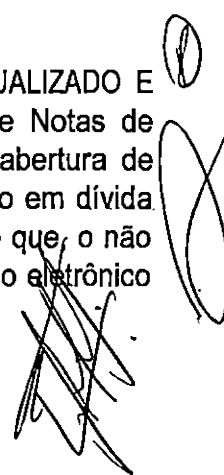
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

**DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

### **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO**

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico





**trevo**  
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS**

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

### **1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **1 - DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**

**NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município: DAVINÓPOLIS, Estado: MA**

**Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal: 84603**

**TELEFONE: 99 9 9161-1990**

**E-MAIL: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)**

**BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS,** que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

  
\_\_\_\_\_  
E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADM 012/2023**  
**DATA: 04/07/2023 – às 9H**

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

---

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI944154492

MAIOR DE 88 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056920132015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2015

NOME JOSE ANCELMO DE SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO LEOCADIO DE SOUSA E CORINA FERNANDES DE SOUSA

NACIONALIDADE COLINAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1950

DOC ORIGEM CASAM. N:0000177 FLS.089 LIV.00001

CPF 060098831-72

SAO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA

Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965

E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT030437D7N1SH3DFMR82979, 30/06/2023 10:46:20, Ato:

13,18, Total R\$ 6,02-Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21

FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Escravante Autorizado(a)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Serventia 177

REGISTRO de TÍTULOS e DOCUMENTOS

PROTESTO e NOTAS

IMPERATRIZ - MA

Souza Castro

atizada

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL****IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA****CNPJ 05.574.795/0001-65**

**JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF nº 060.098.831-72, residente e domiciliado Rua do Sol nº 8, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP: 65913-350, único sócio da **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600055750, por despacho do dia 20/07/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** – O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, pelo sócio, em moeda corrente do país. Passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

| Sócio                 | Quotas  | Valor Total | %   |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| José Ancelmo de Souza | 230.000 | 230.000,00  | 100 |

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF nº 060.098.831-72, residente e domiciliado Rua do Sol nº 8, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP: 65913-350, único sócio da **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600055750, por despacho do dia 20/07/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100.

**Cláusula 2ª** - O objeto é:

Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE: 4761-0/03;  
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE: 4751-2/01;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE: 4789-0/07;  
 Comércio varejista de móveis, CNAE: 4754-7/01;  
 Comércio varejista de livros, CNAE: 4761-0/01;  
 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, CNAE: 4762-8/00;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE: 4763-6/01;  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, tais como: macarrão, arroz, feijão, trigo, carne, sardinha, café moído, CNAE: 4729-6/99;

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL****IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA****CNPJ 05.574.795/0001-65**

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: plástico, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, balanças, escovas, vassouras, CNAE: 4759-8/99;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizantes, CNAE: 4789-0/05;  
 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE: 4772-5/00;  
 Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;  
 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, maquinas de costura e suas partes, equipamentos para frios, CNAE: 4753-9/00;  
 Comercio varejista de materiais hidráulicos, CNAE: 4744-0/03;  
 Comercio varejista de artigos de armarinho em geral, CNAE: 4755-5/02;  
 Comercio varejista de artigos esportivos, CNAE: 4763-6/02;  
 Comercio varejista de tecidos em geral, CNAE: 4755-5/01;  
 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes escolares e similares), CNAE: 4781-4/00;  
 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE: 4773-3/00;  
 Comercio varejista de ferragens e ferramentas, manuais, elétricas e não-elétricas, CNAE: 4744-0/01;  
 Comercio varejista de bebidas, água mineral, refrigerantes, etc., CNAE: 4723-7/00;  
 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: quinquilharias para uso agrícola, CNAE: 4789-0/99.

**Cláusula 3ª** - O capital é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, uma integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

| Sócio                 | Quotas  | Valor Total | %   |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| José Ancelmo de Souza | 230.000 | 230.000,00  | 100 |

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A administração da empresa é exercida por **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único** – O sócio poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

**Cláusula 7ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – o sócio poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL**  
**IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ 05.574.795/0001-65**

**Cláusula 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

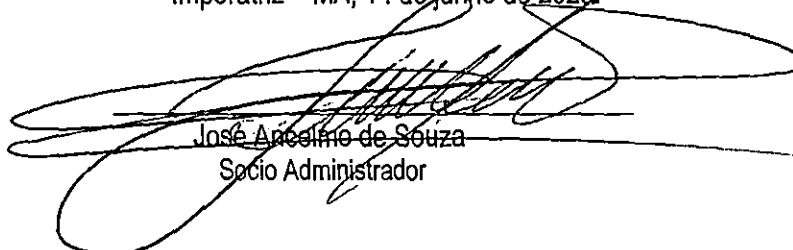
**Cláusula 9ª** - O sócio poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10** – Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11** – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

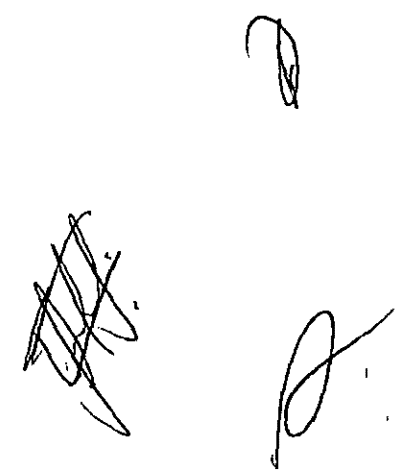
**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imperatriz – MA, 14 de junho de 2023.



Handwritten signature of José Anselmo de Souza, Socio Administrador.

José Anselmo de Souza  
Socio Administrador



Handwritten initials and marks, including a large 'D' and a signature-like mark.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 06009883172                      | JOSE ANCELMO DE SOUZA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 04:54 SOB N° 20230789641.  
PROTOCOLO: 230789641 DE 15/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308926140. CNPJ DA SEDE: 05574795000165.  
NIRE: 21600055750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA  
HABILITAÇÃO**

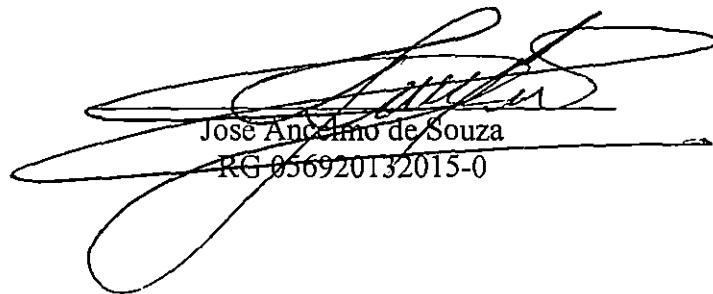
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Senhor pregoeiro,

A empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.574.795/0001-65, sediada na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Cidade: Imperatriz – Ma., Cep: 65.900-100, por seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0, do CPF Nº 060.098.831-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – Ma., 29 de junho de 2023



José Ancelmo de Souza  
RG 056920132015-0





**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Senhor pregoeiro,

A empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.574.795/0001-65, sediada na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Cidade: Imperatriz – Ma., Cep: 65.900-100, por seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0, do CPF Nº 060.098.831-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 008/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

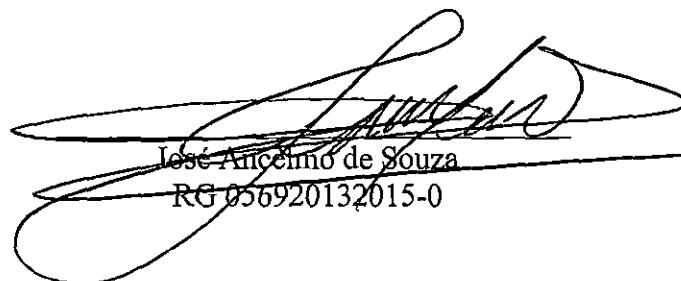
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

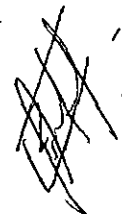
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

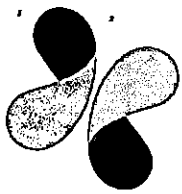
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – Ma., 29 de junho de 2023



José Ancelmo de Souza  
RG 056920132015-0





**trevo**  
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMPÉSTICOS E ELETRÔNICOS**.

Nossa Proposta **R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para os itens dos lotes citados no termo de referência, composta e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

**Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais:** anexo a esta.

**Prazo de entrega:** Imediato, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Entrega:** No almoxarifado das Secretarias Municipais que compõe o processo, todos estabelecidos na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme solicitações das mesmas.

**Dados Bancários:** CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0  
☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com  
📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

À E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Davinópolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por ERNANE GONÇALVES, portador do CPF. 262.776.111-00, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL. os preços abaixo discriminados para Registro de Preços para contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS

| Item | Descrição   | Unid | MARCA  | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
|------|---|------|--------|--------|--------------|----------------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | Und  | AGRATO | 32     | R\$ 2.951,93 | R\$ 94.461,76  |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | Und  | AGRATO | 8      | R\$ 2.951,93 | R\$ 23.615,44  |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | Und  | AGRATO | 21     | R\$ 5.262,67 | R\$ 110.516,07 |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | Und  | AGRATO | 4      | R\$ 5.262,67 | R\$ 21.050,68  |
| 5    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und  | AGRATO | 12     | R\$ 9.535,41 | R\$ 114.424,92 |
| 6    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | Und  | AGRATO | 3      | R\$ 9.535,41 | R\$ 28.606,23  |
| 7    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 23     | R\$ 4.282,66 | R\$ 98.501,18  |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |   |     |        |    |              |               |
|----|---|-----|--------|----|--------------|---------------|
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und | AGRATO | 7  | R\$ 4.282,66 | R\$ 29.978,62 |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und | AGRATO | 20 | R\$ 2.590,70 | R\$ 51.814,00 |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.006,26 | R\$ 30.187,80 |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.273,21 | R\$ 38.196,30 |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.551,50 | R\$ 46.545,00 |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.188,21 | R\$ 35.646,30 |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | Und | ARNO   | 10 | R\$ 666,37   | R\$ 6.663,70  |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | Und | INOVE  | 20 | R\$ 1.069,61 | R\$ 21.392,20 |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas tomeiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | Und | INOVE  | 30 | R\$ 1.206,33 | R\$ 36.189,90 |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com tomeira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und | INOVE  | 25 | R\$ 1.460,33 | R\$ 36.508,25 |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três tomeiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | INOVE  | 22 | R\$ 3.501,56 | R\$ 77.034,32 |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro   | Und | INOVE  | 18 | R\$ 4.232,89 | R\$ 76.192,02 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |   |     |            |     |              |               |
|----|---|-----|------------|-----|--------------|---------------|
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und | INOVE      | 4   | R\$ 4.232,89 | R\$ 16.931,56 |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX  | 15  | R\$ 5.374,87 | R\$ 80.623,05 |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX  | 5   | R\$ 5.374,87 | R\$ 26.874,35 |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | INOVE      | 152 | R\$ 465,81   | R\$ 70.803,12 |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | Und | INOVE      | 48  | R\$ 465,81   | R\$ 22.358,88 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | INOVE      | 113 | R\$ 673,98   | R\$ 76.159,74 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | Und | INOVE      | 37  | R\$ 673,98   | R\$ 24.937,26 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 172,45   | R\$ 51.735,00 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | Und | TRAMONTINA | 300 | R\$ 182,92   | R\$ 54.876,00 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | INOVE      | 30  | R\$ 1.230,08 | R\$ 36.902,40 |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | Und | INOVE      | 30  | R\$ 1.468,00 | R\$ 44.040,00 |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | Und | INOVE      | 10  | R\$ 2.984,50 | R\$ 29.845,00 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|    |   |     |             |    |              |               |
|----|---|-----|-------------|----|--------------|---------------|
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, tme para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v  | Und | MUNDIAL     | 15 | R\$ 268,77   | R\$ 4.031,55  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | Und | INOVE       | 30 | R\$ 974,00   | R\$ 29.220,00 |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | Und | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 1.786,65 | R\$ 26.799,75 |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | Und | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 1.376,98 | R\$ 20.654,70 |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | Und | ELETROLUX   | 7  | R\$ 1.061,40 | R\$ 7.429,80  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 4.005,39 | R\$ 68.091,63 |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 4.005,39 | R\$ 12.016,17 |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 4.478,64 | R\$ 76.136,88 |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 4.478,64 | R\$ 13.435,92 |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 17 | R\$ 5.060,82 | R\$ 86.033,94 |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 3  | R\$ 5.060,82 | R\$ 15.182,46 |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | Und | ELETROLUX   | 10 | R\$ 2.254,89 | R\$ 22.548,90 |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | Und | ELETROLUX   | 10 | R\$ 1.827,16 | R\$ 18.271,60 |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico  | Und | INOVE       | 10 | R\$ 1.144,67 | R\$ 11.446,70 |



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

|  |  |     |          |     |              |                         |
|--|--|-----|----------|-----|--------------|-------------------------|
| 46   | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | Und | MUNDIAL  | 20  | R\$ 317,83   | R\$ 6.356,60            |
| 47   | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | Und | MUNDIAL  | 20  | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00           |
| 48   | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | Und | MUNDIAL  | 10  | R\$ 1.234,66 | R\$ 12.346,60           |
| 49   | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | Und | INOVE    | 15  | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00           |
| 50   | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | Und | INOVE    | 30  | R\$ 1.991,37 | R\$ 59.741,10           |
| 51   | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | Und | INOVE    | 100 | R\$ 178,00   | R\$ 17.800,00           |
| 52   | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | Und | INOVE    | 15  | R\$ 371,88   | R\$ 5.578,20            |
| 53   | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | Und | AOC      | 20  | R\$ 2.179,63 | R\$ 43.592,60           |
| 54   | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | Und | AOC      | 20  | R\$ 2.428,45 | R\$ 48.569,00           |
| 55   | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | Und | VENTISOL | 60  | R\$ 388,33   | R\$ 23.299,80           |
| 56   | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | Und | VENTISOL | 80  | R\$ 367,67   | R\$ 29.413,60           |
| 57   | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | Und | INOVE    | 40  | R\$ 659,11   | R\$ 26.364,40           |
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</b> |  |     |          |     |              | <b>R\$ 2.252.088,95</b> |

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal

c) Valor Total dos Lotes é de **R\$ 2.252.088,95 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

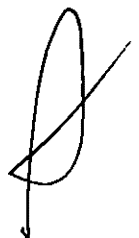
CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

☎ 99 99161-1990 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 02 (DOIS), contados do recebimento da Ordem de Fomecimento.
4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (TRÊS), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.
7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr. Richardson Lima Cruz, portado do CPF nº 825.285.603-97, com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS



A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 13.751.338/0001-27  
 Rua Godofredo Viana, 2216 - Bacuri - Imperatriz - MA  
 Fone: (99) 98114 4600 / 99131 6720  
 E-mail: sap.empreendimentos@gmail.com

**Styllus**  
 Empreendimentos

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Abertura: 04 de Julho de 2023 - 09:00**

Prezados Senhores,  
 Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS.**

| Item  | Descrição   | Marca                    | Qtd | V. Unit. R\$ | V. Total R\$  |
|---|---|--------------------------|-----|--------------|---------------|
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria<br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>Secretaria Municipal<br>de Assistência Social - 08 Unidades<br>Secretaria Municipal de<br>Educação - 08 Unidades<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08<br>Unidades |   |                          |     |              |               |
| 1   | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 32  | R\$ 2.919,00 | R\$ 93.408,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria<br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>Secretaria Municipal<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Secretaria Municipal de<br>Educação - 02 Unidades<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02<br>Unidades |   |                          |     |              |               |
| 2   | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 8   | R\$ 2.919,00 | R\$ 23.352,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria<br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 06 Unidades<br>Secretaria Municipal<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Secretaria Municipal de<br>Educação - 06 Unidades<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05<br>Unidades |   |                          |     |              |               |

|  |  |                          |    |              |                |
|--|--|--------------------------|----|--------------|----------------|
| 3  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 21 | R\$ 5.389,00 | R\$ 113.169,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades |  |                          |    |              |                |
| 4  | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 4  | R\$ 5.389,00 | R\$ 21.556,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades |  |                          |    |              |                |
| 5  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                              | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 12 | R\$ 8.995,00 | R\$ 107.940,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 01 Unidades<br>Unidades |  |                          |    |              |                |
| 6  | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                                | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 3  | R\$ 8.995,00 | R\$ 26.985,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 06 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 06 Unidades<br>Unidades |  |                          |    |              |                |
| 7  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                              | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 23 | R\$ 4.269,00 | R\$ 98.187,00  |

|    |   |                          |   |              |               |
|----|---|--------------------------|---|--------------|---------------|
| 8  | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades                            |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |              |               |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto               | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 7   | R\$ 4.269,00 | R\$ 29.883,00 |
| 9  | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>Municipal de Assistência Social - 05 Unidades<br>de Educação - 05 Unidades<br>05 Unidades |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de Saúde -                               |              |               |
|    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 20  | R\$ 2.590,00 | R\$ 51.800,00 |
| 10 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |              |               |
|    | Armário de aço com duas portas e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epoxi) e três prateleiras fixa ou ajustáveis, capacidade de bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35.      | UNIAÇ<br>O               | 30  | R\$ 985,00   | R\$ 29.550,00 |
| 11 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades                            |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | Armário de aço com duas portas e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epoxi) e três prateleiras fixa ou ajustáveis, capacidade de bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40.      | UNIAÇ<br>O               | 30  | R\$ 1.319,00 | R\$ 39.570,00 |
| 12 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |              |               |
|    | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45     | STYLL<br>US              | 30  | R\$ 1.959,00 | R\$ 58.770,00 |

|    |  |          |    |              |               |   |
|----|--|----------|----|--------------|---------------|---|
| 13 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |
|    | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | UNIÃO    | 30 | R\$ 1.119,00 | R\$ 33.570,00 |   |
| 14 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | BRITÂNIA | 10 | R\$ 695,00   | R\$ 6.950,00  |   |
| 15 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades   |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
|    | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | BRITÂNIA | 20 | R\$ 1.058,00 | R\$ 21.160,00 |   |
| 16 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades   |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |
|    | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | BRITÂNIA | 30 | R\$ 1.289,00 | R\$ 38.670,00 |   |
| 17 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades   |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
|    | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v | BRITÂNIA | 25 | R\$ 1.435,00 | R\$ 35.875,00 |   |

|  |   |   |    |              |               |
|--|---|---|----|--------------|---------------|
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |    |              |               |
| 18   | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v                             | BRITÂNIA/GEL AGUA/BBL   | 22 | R\$ 3.899,00 | R\$ 85.778,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |    |              |               |
| 19   | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | BRITÂNIA/GEL AGUA/BBL   | 18 | R\$ 4.299,00 | R\$ 77.382,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades |   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |    |              |               |
| 20   | (COTA RESERVADA ME/EPP) Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | BRITÂNIA/GEL AGUA/BBL   | 4  | R\$ 4.299,00 | R\$ 17.196,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 06 Unidades<br>Unidades |   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |    |              |               |
| 21   | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX  | 15 | R\$ 5.399,00 | R\$ 80.985,00 |

|    |  |                          |   |              |               |
|----|--|--------------------------|---|--------------|---------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |              |               |
| 22 | (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v         | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 5   | R\$ 5.399,00 | R\$ 26.995,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 38 Unidades<br>de Assistência Social - 38 Unidades<br>Educação - 38 Unidades<br>Unidades   |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 38 |              |               |
| 23 | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | STYLL<br>US              | 152   | R\$ 419,00   | R\$ 63.688,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 12 Unidades<br>de Assistência Social - 12 Unidades<br>Educação - 12 Unidades<br>Unidades   |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 12 |              |               |
| 24 | (COTA RESERVADA ME/EPP) Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | STYLL<br>US              | 48  | R\$ 419,00   | R\$ 20.112,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 30 Unidades<br>de Assistência Social - 23 Unidades<br>Educação - 30 Unidades<br>Unidades   |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 30 |              |               |
| 25 | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica    | STYLL<br>US              | 113   | R\$ 699,00   | R\$ 78.987,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades   |                          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10 |              |               |

|    |  |                                 |     |              |               |
|----|--|---------------------------------|-----|--------------|---------------|
| 26 | (COTA RESERVADA ME/EPP) Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica | STYLL<br>US                     | 37  | R\$ 699,00   | R\$ 25.863,00 |
| 27 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60 Unidades<br>de Assistência Social - 80 Unidades<br>Educação - 80 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/<br>TRAMO<br>NTINA | 300 | R\$ 169,00   | R\$ 50.700,00 |
| 28 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60 Unidades<br>de Assistência Social - 80 Unidades<br>Educação - 80 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/<br>TRAMO<br>NTINA | 300 | R\$ 179,00   | R\$ 53.700,00 |
| 29 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta       | STYLL<br>US                     | 30  | R\$ 1.219,00 | R\$ 36.570,00 |
| 30 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta       | STYLL<br>US                     | 30  | R\$ 1.499,00 | R\$ 44.970,00 |
| 31 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |



|    |   |                         |   |              |               |
|----|---|-------------------------|---|--------------|---------------|
|    | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | STYLL<br>US             | 10  | R\$ 2.899,00 | R\$ 28.990,00 |
| 32 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | BRITAN<br>IA            | 15  | R\$ 269,00   | R\$ 4.035,00  |
| 33 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |              |               |
|    | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | STYLL<br>US             | 30  | R\$ 1.039,00 | R\$ 31.170,00 |
| 34 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | ESMAL<br>TEC/C<br>ONSUL | 15  | R\$ 1.789,00 | R\$ 26.835,00 |
| 35 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMAL<br>TEC/C<br>ONSUL | 15  | R\$ 1.369,00 | R\$ 20.535,00 |

|    |  |                  |   |              |               |
|----|--|------------------|---|--------------|---------------|
| 36 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |                  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |              |               |
|    | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v                          | BRITÂNIA/FISHER  | 7   | R\$ 1.069,00 | R\$ 7.483,00  |
| 37 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                     | CONSUL/ELETROLUX | 17  | R\$ 4.199,00 | R\$ 71.383,00 |
| 38 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   |                  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |              |               |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                       | CONSUL/ELETROLUX | 3   | R\$ 4.199,00 | R\$ 12.597,00 |
| 39 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v | CONSUL/ELETROLUX | 17  | R\$ 4.970,00 | R\$ 84.490,00 |
| 40 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   |                  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |              |               |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELETROLUX | 3   | R\$ 4.970,00 | R\$ 14.910,00 |

|    |   |                          |    |              |               |   |
|----|---|--------------------------|----|--------------|---------------|---|
| 41 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENIA) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                           | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 17 | R\$ 5.495,00 | R\$ 93.415,00 |   |
| 42 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>Municipal de Assistência Social - 00 Unidades<br>de Educação - 02 Unidades<br>01 Unidades |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de Saúde -                               |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                            | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 3  | R\$ 5.495,00 | R\$ 16.485,00 |   |
| 43 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 10 | R\$ 2.483,00 | R\$ 24.830,00 |   |
| 44 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 10 | R\$ 2.089,00 | R\$ 20.890,00 |   |
| 45 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |
|    | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópio  | STYLL<br>US              | 10 | R\$ 1.139,00 | R\$ 11.390,00 |   |

|    |  |          |    |              |               |   |
|----|--|----------|----|--------------|---------------|---|
| 46 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 06 |
|    | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | BRITANIA | 20 | R\$ 359,00   | R\$ 7.180,00  |   |
| 47 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 06 |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V | COLOMBO  | 20 | R\$ 1.678,00 | R\$ 33.560,00 |   |
| 48 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V | COLOMBO  | 10 | R\$ 1.389,00 | R\$ 13.890,00 |   |
| 49 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | STYLLUS  | 15 | R\$ 1.619,00 | R\$ 24.285,00 |   |
| 50 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |
|    | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com correções com sistema telescópio     | STYLLUS  | 30 | R\$ 2.150,00 | R\$ 64.500,00 |   |
| 51 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |          |    |              |               | Secretaria  |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 25 Unidades<br>de Assistência Social - 25 Unidades<br>Educação - 25 Unidades<br>Unidades                                  |          |    |              |               | Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 25 |

|    |  |                       |   |              |               |
|----|--|-----------------------|---|--------------|---------------|
|    | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | KGS PLAST/TRAMO NTINA | 100   | R\$ 189,00   | R\$ 18.900,00 |
| 52 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades   |                       | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | UNIVERSAL             | 15  | R\$ 369,00   | R\$ 5.535,00  |
| 53 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades   |                       | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | SAMSUNG/TCL/LG        | 20  | R\$ 2.169,00 | R\$ 43.380,00 |
| 54 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades   |                       | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |
|    | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | SAMSUNG/TCL/LG        | 20  | R\$ 2.679,00 | R\$ 53.580,00 |
| 55 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 10 Unidades<br>Educação - 30 Unidades<br>Unidades   |                       | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10 |              |               |
|    | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL               | 60  | R\$ 485,00   | R\$ 29.100,00 |
| 56 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 10 Unidades<br>Educação - 50 Unidades<br>Unidades   |                       | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10 |              |               |

|    |  |         |    |            |                                    |
|----|--|---------|----|------------|------------------------------------|
|    | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL | 80 | R\$ 479,00 | R\$ 38.320,00                      |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |         |    |            | Secretaria                         |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades   |         |    |            | Secretaria Municipal               |
|    | de Assistência Social - 10 Unidades  |         |    |            | Secretaria Municipal de            |
|    | Educação - 50 Unidades   |         |    |            | Secretaria Municipal de Saúde - 10 |
|    | Unidades   |         |    |            |                                    |
| 57 | Armario estante - Armario estante material: aço, medidas aproximadas: largura: 0,92m, profundidade: 0,30m, altura: 1,98m, cor cinza, acabamento superficial. Pintado, quantidade de prateleiras internas 05 ou 06 unidades | UNIÃO   | 40 | R\$ 629,00 | R\$ 25.160,00                      |
|    | <b>Total</b>   |         |    |            | <b>R\$ 2.320.149,00</b>            |
|    | <b>Total Geral</b>   |         |    |            | <b>R\$ 2.320.149,00</b>            |

(Dois milhões trezentos e vinte mil cento e quarenta e nove reais). Incluindo encargos, tributos, lucros e demais custas.

## 2. PROPONENTE.

**Razão Social:** A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 13.751.338/0001-27

**Endereço:** Rua Godofredo Viana, 2216 - Bacuri - Imperatriz/MA - CEP: 65.916-010

**Telefone:** (99) 98114 4600 / 99131-6720

**E-mail:** sap.empreendimentos@gmail.com.com

## 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO.

**Nome:** Elves Presley de Sousa Nogueira

**CPF:** 010.080.963-42

**RG:** 15752232000-9 - SSP-MA

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado Civil:** Casado

**Profissão:** Administrador

**Endereço Completo:** Rua Quatro, Qd. 19, casa 29 - Nova Vila - Imperatriz, MA

## 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

**Validade:** 60 dias

## 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 4919

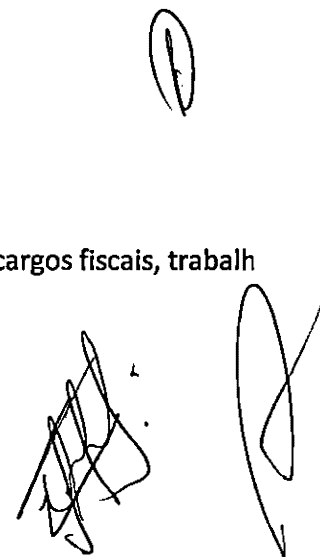
**Conta Corrente:** 1.222-1

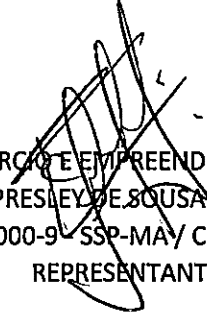
**Operação:** 003

**Nome:** A. M. Comercio e Empreendimentos Ltda

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhos comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ, 03 DE JULHO DE 2023



  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
REPRESENTANTE

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
Diretor





**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO

IMPERATRIZ - MA. CEP: 65.900-100

TELEFONE: (99) 98138-1671 - (99) 98414-1655

E-MAIL: imperatrizpapeis@gmail.com

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - C/C 27743-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,  
ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS**

**ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

zados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UND | QUANT. | MARCA/<br>FABRICANTE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|-----|--------|----------------------|-------------------|----------------|
| 1    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | UND | 32     | ELGIN                | R\$ 2.900,00      | R\$ 92.800,00  |
| 2    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | UND | 8      | ELGIN                | R\$ 2.900,00      | R\$ 23.200,00  |
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                      | UND | 21     | ELGIN                | R\$ 5.250,00      | R\$ 110.250,00 |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                        | UND | 4      | ELGIN                | R\$ 5.250,00      | R\$ 21.000,00  |





# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

|    |   |     |    |               |              |                |
|----|---|-----|----|---------------|--------------|----------------|
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto | UND | 12 | ELGIN         | R\$ 9.535,00 | R\$ 114.420,00 |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | UND | 3  | ELGIN         | R\$ 9.535,00 | R\$ 28.605,00  |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                             | UND | 23 | ELGIN         | R\$ 4.270,00 | R\$ 98.210,00  |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                               | UND | 7  | ELGIN         | R\$ 4.270,00 | R\$ 29.890,00  |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | UND | 20 | ELGIN         | R\$ 2.580,00 | R\$ 51.600,00  |
| 10 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35                    | UND | 30 | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.000,00 | R\$ 30.000,00  |
| 11 | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40                     | UND | 30 | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.250,00 | R\$ 37.500,00  |
| 12 | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45                       | UND | 30 | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.551,00 | R\$ 46.530,00  |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33x46x70  | UND | 30 | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.180,00 | R\$ 35.400,00  |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | UND | 10 | WAP           | R\$ 650,00   | R\$ 6.500,00   |
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | UND | 20 | IBBL          | R\$ 1.050,00 | R\$ 21.000,00  |



# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

|    |   |     |     |               |              |               |
|----|---|-----|-----|---------------|--------------|---------------|
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | UND | 30  | ESMALTEC      | R\$ 1.200,00 | R\$ 36.000,00 |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | UND | 25  | ESMALTEC      | R\$ 1.460,00 | R\$ 36.500,00 |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v                               | UND | 22  | MODELO MÓVEIS | R\$ 3.500,00 | R\$ 77.000,00 |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | UND | 18  | MODELO MÓVEIS | R\$ 4.200,00 | R\$ 75.600,00 |
| 20 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v   | UND | 4   | MODELO MÓVEIS | R\$ 4.200,00 | R\$ 16.800,00 |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | UND | 15  | CONSUL        | R\$ 5.374,00 | R\$ 80.610,00 |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | UND | 5   | CONSUL        | R\$ 5.374,00 | R\$ 26.870,00 |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | UND | 152 | MODELO MÓVEIS | R\$ 450,00   | R\$ 68.400,00 |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | UND | 48  | MODELO MÓVEIS | R\$ 450,00   | R\$ 21.600,00 |



# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

|    |   |     |     |               |              |               |
|----|---|-----|-----|---------------|--------------|---------------|
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | UND | 113 | MODELO MÓVEIS | R\$ 670,00   | R\$ 75.710,00 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica     | UND | 37  | MODELO MÓVEIS | R\$ 670,00   | R\$ 24.790,00 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | UND | 300 | TOPPLAST      | R\$ 160,00   | R\$ 48.000,00 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | UND | 300 | TOPPLAST      | R\$ 170,00   | R\$ 51.000,00 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | UND | 30  | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.230,00 | R\$ 36.900,00 |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta             | UND | 30  | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.460,00 | R\$ 43.800,00 |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | UND | 10  | ATALA         | R\$ 2.950,00 | R\$ 29.500,00 |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | UND | 15  | MONDIAL       | R\$ 260,00   | R\$ 3.900,00  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | UND | 30  | MODELO MÓVEIS | R\$ 970,00   | R\$ 29.100,00 |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | UND | 15  | ATLAS         | R\$ 1.760,00 | R\$ 26.400,00 |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | UND | 15  | ATLAS         | R\$ 1.370,00 | R\$ 20.550,00 |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | UND | 7   | ELETROLUX     | R\$ 1.060,00 | R\$ 7.420,00  |



# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

|    |  |     |    |                 |              |               |
|----|--|-----|----|-----------------|--------------|---------------|
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                     | UND | 17 | CONSUL          | R\$ 4.000,00 | R\$ 68.000,00 |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                       | UND | 3  | CONSUL          | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v | UND | 17 | CONSUL          | R\$ 4.478,00 | R\$ 76.126,00 |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | UND | 3  | CONSUL          | R\$ 4.478,00 | R\$ 13.434,00 |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v | UND | 17 | ELETROLUX       | R\$ 5.060,00 | R\$ 86.020,00 |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | UND | 3  | ELETROLUX       | R\$ 5.060,00 | R\$ 15.180,00 |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v                                 | UND | 10 | CONSUL          | R\$ 2.250,00 | R\$ 22.500,00 |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v                                  | UND | 10 | CONSUL          | R\$ 1.820,00 | R\$ 18.200,00 |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico  | UND | 10 | BICHARA         | R\$ 1.140,00 | R\$ 11.400,00 |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | UND | 20 | BRITÂNIA        | R\$ 315,00   | R\$ 6.300,00  |
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V     | UND | 20 | METVISA         | R\$ 1.489,00 | R\$ 29.780,00 |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V     | UND | 10 | METVISA         | R\$ 1.230,00 | R\$ 12.300,00 |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | UND | 15 | MODELO - MÓVEIS | R\$ 1.622,40 | R\$ 24.336,00 |



# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

|  |  |     |     |               |              |                  |
|--|--|-----|-----|---------------|--------------|------------------|
| 50   | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | UND | 30  | MODELO MÓVEIS | R\$ 1.990,00 | R\$ 59.700,00    |
| 51   | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | UND | 100 | TOPPLAST      | R\$ 170,00   | R\$ 17.000,00    |
| 52   | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | UND | 15  | HOT SAT       | R\$ 370,00   | R\$ 5.550,00     |
| 53   | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | UND | 20  | AOC           | R\$ 2.170,00 | R\$ 43.400,00    |
| 54   | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | UND | 20  | AOC           | R\$ 2.420,00 | R\$ 48.400,00    |
| 55   | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | UND | 60  | BRITÂNIA      | R\$ 388,00   | R\$ 23.280,00    |
| 56   | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | UND | 80  | LOREN SID     | R\$ 367,00   | R\$ 29.360,00    |
| 57   | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | UND | 40  | MODELO MÓVEIS | R\$ 650,00   | R\$ 26.000,00    |
| Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais. |  |     |     |               |              | R\$ 2.231.621,00 |

### Proponente:

Razão Social: IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Imperatriz-Ma.

Telefone: (99) 98138-1671 - (99) 98414-1655

E-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

### 3. Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços e Contrato:

Nome: José Ancelmo de Souza

CPF: 060.098.831-72

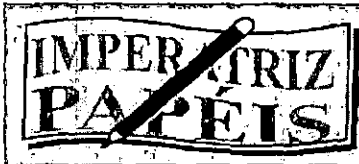
RG: 056920132015-0 SSP/MA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço: Rua do Sol, nº 08, Jardim Morada Do Sol, Imperatriz – Ma.



**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

FONE: (99)98138-1671

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**4. Prazo de Validade da Proposta:**

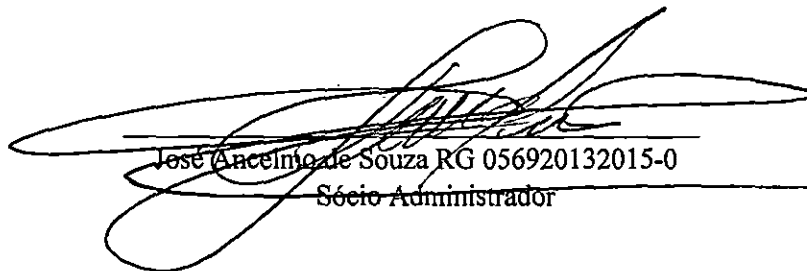
60 (sessenta) dias.

**5. Dados Bancários da Empresa:**

Banco do Brasil - Agência 0554-1 / C/C 27.743-6

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz-Ma., 29 de junho de 2023.



José Ancelmo de Souza RG 056920132015-0  
Sócio Administrador



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

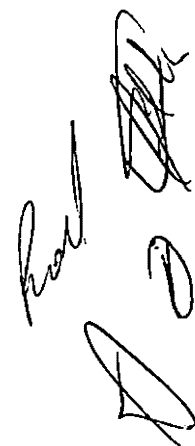
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

## E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

### Documentos

- \* RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- \* RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- \* QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- \* QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- \* DECLARAÇÕES





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 10 - QUADRA11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/05/2023 09:17

1 de 1





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2023 10:23:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
NPJ: **38.203.366/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

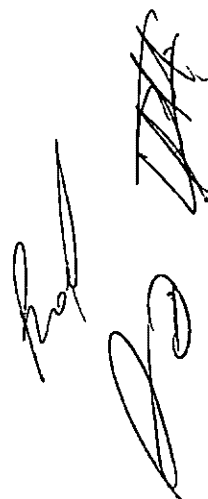
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/04/2023 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 262.776.111-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.4279.C154.2457 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'R' and another more complex signature. There are also some circular stamps or marks, possibly from a scanner or official seal.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/04/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6441.423C.C8D0.3396 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **262.776.111-00**

Nome: **ERNANE GONCALVES**

Data de Nascimento: **20/08/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:50** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6D28.873E.8CD0.0DD8**

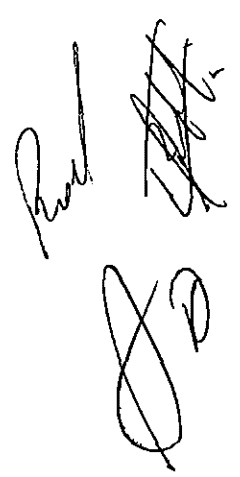


Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 38.203.366/0001-30                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS      |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CIREJ nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21102335335**, e Cadastrada no CNPJ: **38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 – Construção de edifícios.  
 4391-6/00 – Obras de fundações.  
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.  
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

| EMPRESÁRIO       | R\$        | %    |
|------------------|------------|------|
| ERNANE GONÇALVES | 800.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDACÃO

♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

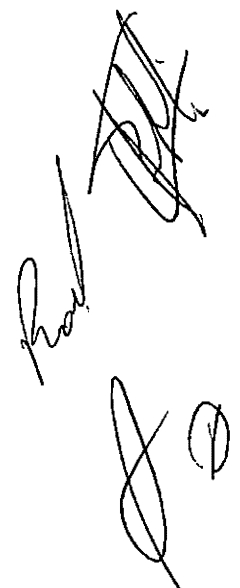
**CLÁUSULA 3ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

| EMPRESÁRIO       | R\$        | %    |
|------------------|------------|------|
| ERNANE GONÇALVES | 800.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:**

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.  
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.  
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.  
 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.  
 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).  
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).  
 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).  
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.  
 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.  
 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.  
 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.  
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
9001-9/02 - Produção musical.  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4391-6/00 - Obras de fundações.  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.



**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Procuração** – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará quando for o caso.

**CLAUSULA 9ª** - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

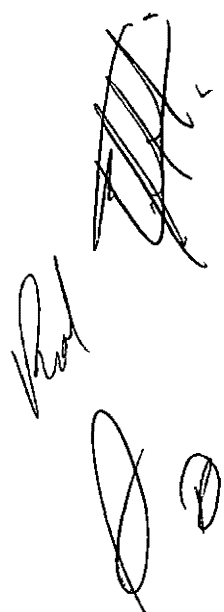
**CLÁUSULA 10ª** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

**ERNANE GONÇALVES**  
Assinatura Digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome             |
| 26277611100                      | ERNANE GONCALVES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB N° 20220845832.  
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TREVO COMERCIO E SERVICOS | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar<br>23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial<br>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial<br>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal<br>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.203.366/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/08/2020

NOME EMPRESARIAL  
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV FERRADURA

NÚMERO  
10

COMPLEMENTO  
QUADRA11A

CEP  
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
DAVINOPOLIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 9130-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>38.203.366/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                            |              |                          |
|----------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV FERRADURA | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA11A |
|----------------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                |                          |          |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.927-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE NOVA | MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 9130-2002 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2020 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 38.203.366/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.660205-0**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE FERRADURA**Número:** 10 **Complemento:** QUADRA11A**Bairro:** CIDADE NOVA**Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 935253062**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE**Principal:** USO PESSOAL E DOMÉSTICO**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 2824101 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL  |
| 2824102 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL  |
| 2853400 | FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS   |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  |
| 3103900 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL   |
| 3299002 | FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO  |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 1412601 | CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO                         |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 1413401 | CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA   |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR   |
| 4641901 | COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS   |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                                   |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR   |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                            |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS  |
| 1741902 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO |

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4664800           | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS                                  |
| 4669901           | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS   |
| 4684299           | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4712100           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS                 |
| 4729699           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE               |
| 4732600           | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 4741500           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744002           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTÉFATOS  |
| 1811302           | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4744004           | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS  |
| 4744005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4744006           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO   |
| 4744099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202           | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4755501           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  |
| 4757100           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 1813001           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4773300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4784900           | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)   |
| 4789099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 5620102           | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7719599           | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  |
| 1813099           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 7731400           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  |
| 7733100           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES   |
| 8020001           | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO  |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL   |
| 9529105           | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
| 2211100           | FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR  |
| 2311700           | FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

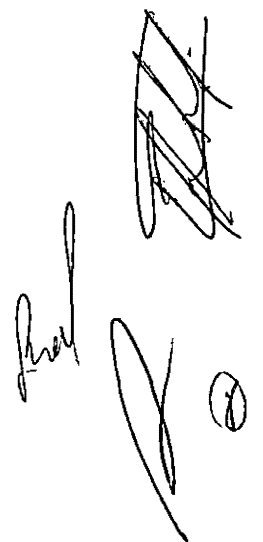
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com este ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2022  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:23 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **14A7.19E2.B5AD.E872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.203.366/0001-30  
**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2023 a 17/07/2023

**Certificação Número:** 2023061802050102757546

Informação obtida em 27/06/2023 10:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 074331/23

**Data da**

05/04/2023 08:57:11

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONAALVES COMERCIO E SERVIAOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2023 08:57:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 024025/23

**Data da**

05/04/2023 08:58:06

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONAALVES COMERCIO E SERVIAOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2023 08:58:06





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Certidão n°: 9932214/2023  
Expedição: 08/03/2023, às 16:50:51  
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.203.366/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**INSCRIÇÃO:** 38.203.366/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/05/2023, às 09:30:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5PQL48BQKH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Certidão nº: 9931947/2023

Expedição: 08/03/2023, às 16:49:56

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERNANE GONCALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 262.776.111-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a cursive name, and the second is a more stylized signature.

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

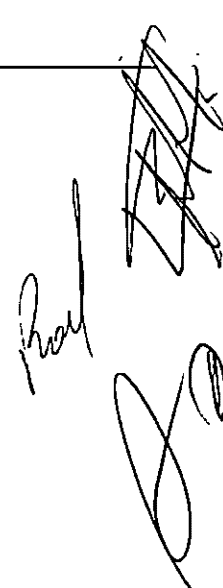
Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

## ATIVO

|  |                |                |
|--|----------------|----------------|
| CIRCULANTE   |                | 1.407.056,19 D |
| DISPONÍVEL   |                | 182.948,53 D   |
| CAIXA  |                |                |
| Caixa  | 9.403,74 D     |                |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                               |                |                |
| Banco Bradesco S.A.                                  | 1,00 D         |                |
| APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA                         |                |                |
| Banco do Bradesco                                    | 173.543,79 D   |                |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                             |                | 1.142.544,00 D |
| ADIANTAMENTOS  |                |                |
| RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS                     | 1.142.544,00 D |                |
| ESTOQUES   |                | 81.563,66 D    |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                               |                |                |
| Mercadorias p/ revenda                               | 81.563,66 D    |                |
| ATIVO PERMANENTE                                     |                | 280.000,00 D   |
| ATIVO IMOBILIZADO                                    |                | 280.000,00 D   |
| INSTALAÇÕES  |                |                |
| Instalações  | 100.000,00 D   |                |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações             | 20.000,00 C    |                |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                              |                |                |
| Máquinas e Equipamentos                              | 220.000,00 D   |                |
| (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos | 44.000,00 C    |                |

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022****E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

|  |             |
|--|-------------|
| Móveis e Utensílios                              | 30.000,00 D |
| (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios | 6.000,00 C  |

**TOTAL DO ATIVO****1.687.056,19 D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS****ERNANE GONCALVES**

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

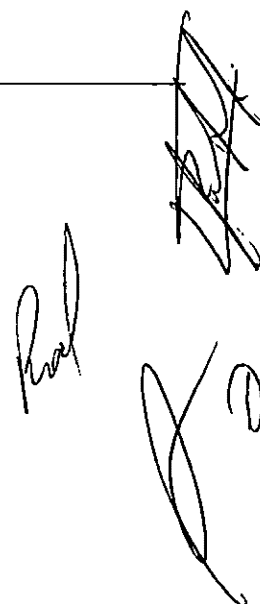
Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

**CLAUDENIR LUCENA MOTA**

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

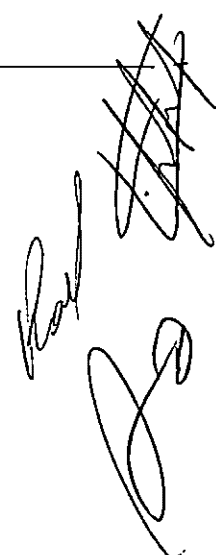
Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

## PASSIVO

|                                       |              |                       |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                    |              | 58.028,16 C           |
| EXIGÍVEL                              | 1.478,73 C   |                       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS |              |                       |
| Salários a pagar                      | 1.478,73 C   |                       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                    | 56.549,43 C  |                       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                    |              |                       |
| INSS a Recolher                       | 126,27 C     |                       |
| FGTS a Recolher                       | 155,14 C     |                       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                |              |                       |
| ICMS a Recolher                       | 969,53 C     |                       |
| Simples Nacional a Recolher           | 55.298,49 C  |                       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |              | 1.629.028,03 C        |
| CAPITAL                               | 800.000,00 C |                       |
| CAPITAL SOCIAL                        |              |                       |
| Capital Social                        | 800.000,00 C |                       |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 829.028,03 C |                       |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO        | 617.179,65 C |                       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        | 211.848,38 C |                       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               |              | <b>1.687.056,19 C</b> |

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



---

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

**ERNANE GONCALVES**

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

---

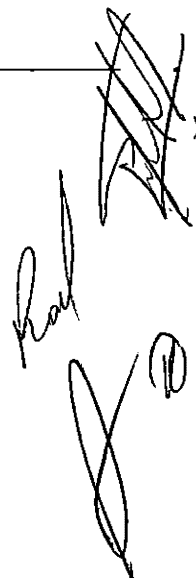
**CLAUDENIR LUCENA MOTA**

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Masternaq Softwares.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PRESTACAO DE SERVICOS**

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Prestacao de Servico a Vista | 2.339.600,66 |
|------------------------------|--------------|

**CUSTO**

|      |             |
|------|-------------|
| ICMS | (13.991,61) |
|------|-------------|

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Simples Nacional | (209.889,48) |
|------------------|--------------|

**CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS**

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Compra de Mercadorias ( + ) | (1.178.405,77) |
|-----------------------------|----------------|

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Estoque Final ( - ) | 81.563,66 |
|---------------------|-----------|

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| Estoque Inicial ( + ) | (31.911,67) |
|-----------------------|-------------|

**CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA**

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Material de Uso e Consumo | (260.487,66) |
|---------------------------|--------------|

**CUSTOS PESSOAL**

|          |            |
|----------|------------|
| Salários | (7.870,00) |
|----------|------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| 13º Salário | (668,75) |
|-------------|----------|

|      |          |
|------|----------|
| FGTS | (656,34) |
|------|----------|

**DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS**

|      |            |
|------|------------|
| Água | (2.090,10) |
|------|------------|

|                  |            |
|------------------|------------|
| Energia Elétrica | (8.897,58) |
|------------------|------------|

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Despesas com Conservação e Limpeza | (6.432,36) |
|------------------------------------|------------|

|            |             |
|------------|-------------|
| Manutencao | (13.514,56) |
|------------|-------------|

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Honorarios Contabeis | (7.200,00) |
|----------------------|------------|

|             |             |
|-------------|-------------|
| Depreciação | (35.000,00) |
|-------------|-------------|

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Despesas com Cartorio | (1.264,12) |
|-----------------------|------------|

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

|        |          |
|--------|----------|
| Alvara | (450,00) |
|--------|----------|

**DESPESAS FINANCEIRAS**

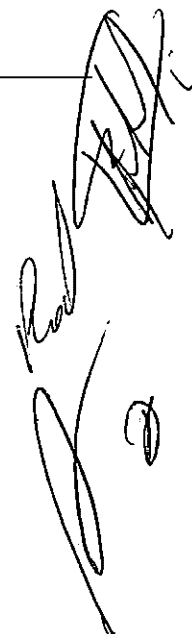
|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Despesas Bancárias | (19.134,16) |
|--------------------|-------------|

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Tarifa e Taxas Bancarias | (2.256,11) |
|--------------------------|------------|

|     |            |
|-----|------------|
| IOF | (3.864,40) |
|-----|------------|

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|  |            |
|--|------------|
|  | 617.179,65 |
|--|------------|





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 282.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

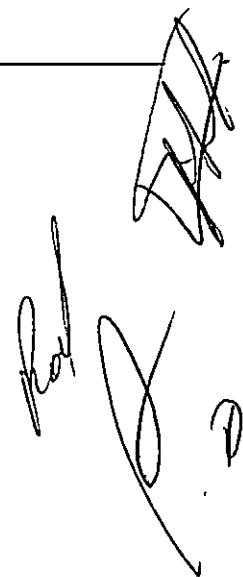
Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

| HISTÓRICO                                     | Capital Social Integrado | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia |
|---|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|--------------------------------|---|
| Saldo Inicial                                 | 300.000,00               |                    |                    | 211.848,38                     |                               |   |   | 511.848,38                     |   |
| Aumento de Capital                            | 500.000,00               |                    |                    |                                |                               |   |   | 500.000,00                     |   |
| Transações de Capital com os Sócios           |                          |                    |                    |                                |                               |   |   | 500.000,00                     |   |
| Lucro Líquido do Período                      |                          |                    |                    | 617.179,65                     |                               |   |   | 617.179,65                     |   |
| Outros Resultados Abrangentes                 |                          |                    |                    |                                |                               |   |   |                                |   |
| Resultado Abrangente Total                    |                          |                    |                    |                                |                               |   |   | 617.179,65                     |   |
| Saldo Final                                   | 800.000,00               |                    |                    | 829.028,03                     |                               |   |   | 1.629.028,03                   |   |
| Result. Abrangente dos Não Controladores      |                          |                    |                    |                                |                               |   |   |                                |   |
| Result. Abrangente dos Sócios da Controladora |                          |                    |                    |                                |                               |   |   |                                |   |

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

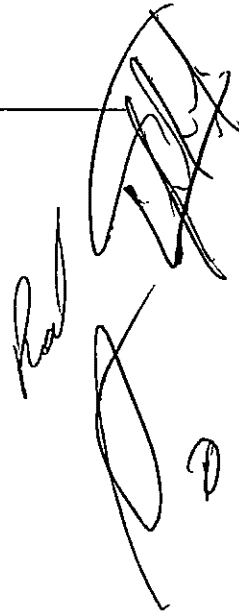
ERNANE GONCALVES

CPF: 282.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RQ: 1751832 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.800.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7599 / MA



## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Liquidez Corrente**

|               |                  |         |
|---------------|------------------|---------|
| Ativo Circ.   | R\$ 1.407.056,19 | = 24,25 |
| Passivo Circ. | R\$ 58.028,16    |         |

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

|                              |                  |         |
|------------------------------|------------------|---------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | R\$ 1.325.492,53 | = 22,84 |
| Passivo Circulante           | R\$ 58.028,16    |         |

A empresa possui R\$ 22,84 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

|                    |                |        |
|--------------------|----------------|--------|
| Disponibilidade    | R\$ 182.948,53 | = 3,15 |
| Passivo Circulante | R\$ 58.028,16  |        |

A empresa possui R\$ 3,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

|   |                  |         |
|---|------------------|---------|
| Ativo Circ. (+) Realiz.<br>L/Prazo          | R\$ 1.407.056,19 | = 24,25 |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 58.028,16    |         |

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Solvência Geral**

|                        |                  |         |
|------------------------|------------------|---------|
| Ativo                  | R\$ 1.687.056,19 | = 29,07 |
| Passivo Circulante (+) | R\$ 58.028,16    |         |
| Passivo Não Circ.      |                  |         |

A empresa dispõe de R\$ 29,07 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

|                    |                  |                |
|--------------------|------------------|----------------|
| Patrimônio Líquido | R\$ 1.629.028,03 | x 100 = 96,56% |
| Ativo              | R\$ 1.687.056,19 |                |

O capital próprio representa 96,56% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

|                        |                  |               |
|------------------------|------------------|---------------|
| Passivo Circulante (+) | R\$ 58.028,16    | x 100 = 3,56% |
| Passivo Não Circ.      |                  |               |
| Patrimônio Líquido     | R\$ 1.629.028,03 |               |

Capital de terceiros representa 3,56% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

|                        |                  |                  |
|------------------------|------------------|------------------|
| Patrimônio Líquido     | R\$ 1.629.028,03 | x 100 = 2807,31% |
| Passivo Circulante (+) | R\$ 58.028,16    |                  |
| Passivo Não Circ.      |                  |                  |

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2807,31% do ativo total.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

|   |               |   |
|---|---------------|---|
| Passivo Circulante                          | R\$ 58.028,16 | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$ |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 58.028,16 |   |

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

|   |               |   |
|---|---------------|---|
| Passivo Não Circulante                      | R\$ 0,00      | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 58.028,16 |   |

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

**Grau de Endividamento Geral**

|   |                  |   |
|---|------------------|---|
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 58.028,16    | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 3,44\%$ |
| Ativo                                       | R\$ 1.687.056,19 |   |

Capital de terceiros representa 3,44% do capital próprio.

**Imobilização do Investimento Total**

|  |                  |   |
|--|------------------|---|
| Ativo Não Circulante (-)<br>Realizável Longo Prazo | R\$ 0,00         | $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$ |
| Ativo  | R\$ 1.687.056,19 |   |

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 0,00

$$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 1.629.028,03} \times 100 = 0,00\%$$

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

A Imobilização representa 0,00% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 617.179,65

$$\frac{R\$ 617.179,65}{R\$ 1.687.056,19} \times 100 = 36,58\%$$

Ativo

R\$ 1.687.056,19

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 36,58% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 617.179,65

$$\frac{R\$ 617.179,65}{R\$ 1.629.028,03} \times 100 = 37,89\%$$

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,89% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

Passivo

$$\frac{R\$ 1.629.028,03}{R\$ 1.687.056,19} \times 100 = 96,56\%$$

O capital próprio representa 96,56% do passivo total.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

**Capital de Giro Próprio**

|                             |                  |                         |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| (+) Ativo Circulante        | R\$ 1.407.056,19 |                         |
| (+) Realizável L/Prazo      | R\$ 0,00         | R\$ 1.407.056,19        |
| (-) Passivo Circulante      | R\$ 58.028,16    |                         |
| (-) Passivo Não Circulante  | R\$ 0,00         | R\$ 58.028,16           |
| (=) Capital de Giro Próprio |                  | <u>R\$ 1.349.028,03</u> |

A empresa possui R\$ 1.349.028,03 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 26277611100                      | ERNANE GONCALVES      |
| 47160055349                      | CLAUDENIR LUCENA MOTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:37 SOB N° 20230295096.  
PROTOCOLO: 230295096 DE 07/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303075885. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : CLAUDENIR LUCENA MOTA    |
| REGISTRO.....  | : MA-007596/O-1            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.600.553-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2023 as 14:49:55.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 686221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is more complex and stylized, while the bottom one is simpler and more legible. A small '1/1' page number is visible to the right of the top signature.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303109178 em 08/03/2023, protocolo 230308023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial:        | E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS |
| Número de Registro:      | 21102335335                     |
| CNPJ:                    | 38203366000130                  |
| Munfípio:                | Davinópolis                     |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | RAZÃO                   |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                  | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------|---------|
| 26277611100  | ERNANE GONCALVES      |         |
| 47160055349  | CLAUDENIR LUCENA MOTA | MA7596  |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:36 SOB Nº 20230308023.  
PROTOCOLO: 230308023 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303109178. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 64 folhas numeradas de 1 a 64; e que servirá de Livro Razão de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

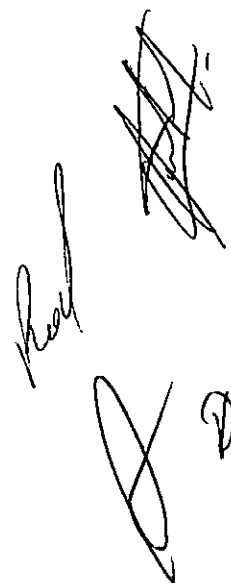
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 64 folhas numeradas de 1 a 64; e que serviu de Livro Razão de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

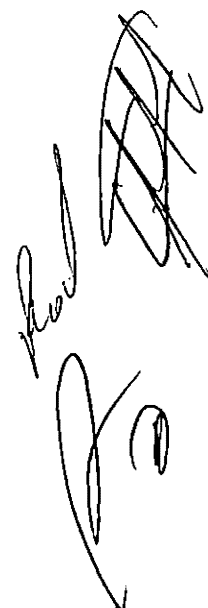
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 26277611100                      | ERNANE GONCALVES      |
| 47160055349                      | CLAUDENIR LUCENA MOTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:36 SOB N° 20230308023.  
PROTOCOLO: 230308023 DE 07/03/2023. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303108554 em 08/03/2023, protocolo 230307973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial:        | E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS |
| Número de Registro:      | 21102335335                     |
| CNPJ:                    | 38203366000130                  |
| Município:               | Davinópolis                     |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 3                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                  | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------|---------|
| 26277611100  | ERNANE GONCALVES      |         |
| 47160055349  | CLAUDENIR LUCENA MOTA | MA7596  |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:30 SOB Nº 20230307973.  
PROTOCOLO: 230307973 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303108554. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

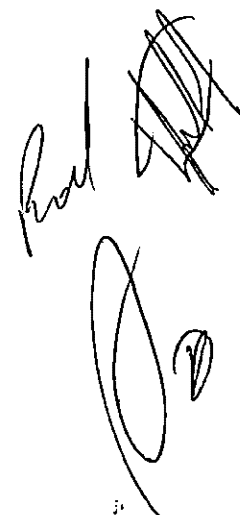
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751832 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

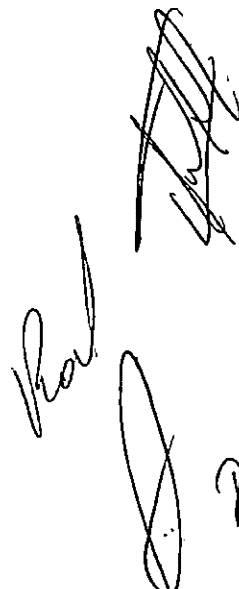
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 26277611100                      | ERNANE GONCALVES      |
| 47160055349                      | CLAUDENIR LUCENA MOTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:30 SOB Nº 20230307973.  
PROTOCOLO: 230307973 DE 07/03/2023. NIRE: 21102335335,  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS – EM 31/12/2022  
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida Ferradura, Nº10, Cidade Nova, Davinópolis - MA ENDEREÇO COMPLETO

CEP: 65.927-000

NIRE 21102335335 -24/08/2020

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, é uma sociedade Empresária Limitada, com Sede na Cidade de Davinópolis – MA, tem como principal atividade o Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis inerentes ao Exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de Acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com o Plano de Contas Padronizado constante do Manual de Contabilidade Instituído por a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, tem como prática a adoção do Regime de Competência para o Registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, Independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e a forma de tributação do imposto de renda e contribuição social teve opção pelo lucro real.

No exercício de 2022, houve aumento de capital, e não houve distribuição de lucros.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, não possui conselho fiscal e de administração, e não contratou auditoria independente.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERNANE  
GONCALVES:262776  
11100

Assinado de forma digital por  
ERNANE  
GONCALVES:26277611100  
Dados: 2023.03.09 12:00:53 -03'00'

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GOLCALVES**

**GESTOR**

Ci: 055168302015-5 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA  
MOTA:47160055349

Assinado de forma digital por  
CLAUDENIR LUCENA  
MOTA:47160055349  
Dados: 2023.03.09 12:00:13 -03'00'

**CLAUDENIR LUCENA MOTA**  
CPF: 471.600.553-49  
TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10272023  
Código de validação: 78064F2EA6

Número da guia: 23053601001510589.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de maio de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 10272023 / Código: 78064F2EA6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/05/2023 10:41 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 10272023 / Código: 78064F2EA6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

EXTRAJUDICIAL

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA  
Rua Simplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490  
www.cartorio7tz.com.br | Tabelião: Guiomar Robson Bezerra Magalhães - 011140001001

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, em 03/05/2023 às 11:28:59 16348

Adriana Silva Leal - Escrevente  
Enrol.: R\$5.44. FERC: R\$0.16 FADEP: R\$0.21 FEMP: R\$0.21 Total: R\$6.02  
Selo: AUTENT029918KORGVFLEX65HG17 - At: 13.18  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Fantasia:** TREVO COMERCIO E SERVICOS  
**Inscrição Municipal:**  
**CNPJ / CPF:** 38.203.366/0001-30  
**Atividade Principal:** 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
**Inscrição Imobiliário:**  
**Logradouro:** AV FERRADURA  
**Número:** Nº 10, QUADRA11A  
**Bairro:** CIDADE NOVA  
**Validade:** 31/12/2023

Davinópolis/MA, 03 de janeiro de 2023.

Danúbio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
03/01/2023

# 2023

Nº de Controle

01/2023

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



382033660001012022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: [fazenda.davinopolis@gmail.com](mailto:fazenda.davinopolis@gmail.com)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº004/2022

Nome da Empresa: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Atividade Principal (CNAE): 14.13-4-01 - CONFECCÃO DE ROUPAS  
PROFISSIONAIS, EXCERTO SOB MEDIDA

Município de Davinópolis, 04 de janeiro de 2022

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
Portaria 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**7º SETÍMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA**  
Rua Simplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65907-490  
www.cartorio7iltz.com.br | Tabelão: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Britencourt

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz, 03/05/2023 11:27:14 23228

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente  
Emol.:R\$5,44 FERC:R\$0,16 FADEP:R\$0,21 EMP:R\$0,21 Total:R\$6,02  
Selo: AUTENT029918EMRPMT316OGSBH23 - Ato: 13.18  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

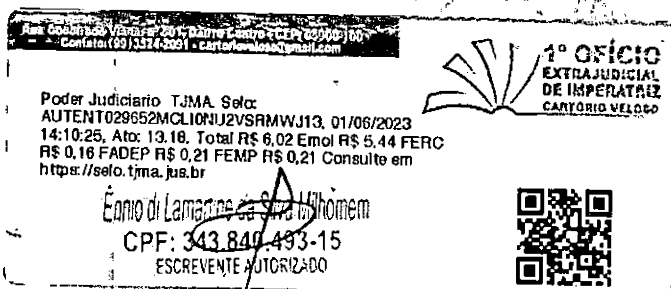
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DIVIDA ATIVA

Contribuinte: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 31 de Maio de 2023



Danúbio Ferreira dos Santos  
Sec. de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária  
Data: 31/05/2023

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS                |                            |  | Protocolo: MAC2302723930          |
| NIRE : 21102335335<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual) |                            |  |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21102335335                                       | CNPJ<br>38.203.366/0001-30 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>24/08/2020 | Início de Atividade<br>24/08/2020 |

#### Endereço Completo

Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000

#### Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.). 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMERAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                  |                     |   |
|--|----------------------------------|---------------------|---|
| Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS  |                                  |                     | Protocolo: MAC2302723930                  |
| NIRE : 21102335335<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                                  |                     |   |
| DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E MPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. |                                  |                     |   |
| Capital<br>R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)   |                                  |                     | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| Último Arquivamento<br>Data  | Número                           | Ato/eventos         | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| 07/03/2023   | 20230295096                      | 223 / 223 - BALANCO |   |
| Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES   |                                  |                     |   |
| Identidade:<br>0551683020155   | CPF:<br>262.776.111-00           |                     |   |
| Estado civil:<br>CASADO(A)   | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |                     |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 08:30:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 3KD2ACLF.



MAC2302723930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |  | Protocolo: MAC2302723960                  |
| NIRE 21102335335<br>CNPJ 38.203.366/0001-30  |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição   |
|-----|-------------|------------|---|
| 223 | 20230295096 | 07/03/2023 | BALANCO   |
| 307 | 20230001750 | 03/01/2023 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20220845832 | 08/07/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002 | 20220845832 | 08/07/2022 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20220489696 | 25/04/2022 | BALANCO   |
| 002 | 20211464147 | 08/12/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20211325872 | 26/10/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210545135 | 23/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210507268 | 15/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210488301 | 09/04/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210322110 | 08/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210186542 | 04/02/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20210107995 | 28/01/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20210094010 | 21/01/2021 | BALANCO   |
| 315 | 20200694065 | 24/08/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080 | 21102335335 | 24/08/2020 | INSCRIÇÃO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 08:30:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSDT5FJ9.



MAC2302723960



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o número 38.203.366/0001-30 estabelecida na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CNPJ: 06.208.946/0001-24, os itens abaixo especificados.

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | UNID. | QTDE. |
|----------------|--|-------|-------|
| 360            | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 12.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | UN    | 8,0   |
| 361            | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 18.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | UN    | 3,0   |
| 362            | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 24.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | UN    | 10,0  |
| 363            | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 30.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | UN    | 7,0   |

Cartório 2º Ofício Extrajudicial  
Tabeliã Railany Ribeiro Araújo  
Travessa Carolina, 213, Centro, Porto Franco-MA



Poder Judiciário TJMA São:  
RECFIR029067ZNTL7YBPKOERE623, 21/01/2022 13:06:45,  
Atx: 13.17.2, Parte(s): NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO,  
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$  
0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



*Esdras Pereira de Sousa*  
Esdras Pereira de Sousa  
Escrivão Autorizado

Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Porto Franco - MA, dia 17 de janeiro de 2021

2º OFÍCIO

*Neurivaldo Francisco Araújo*  
Neurivaldo Francisco Araújo

Coordenador de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação.

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Rua Getúlio Vargas, nº 581, Bairro Centro - CEP: 65900-000  
Contato: (99) 3322-2394 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA São:  
AUTENT029652ANLIEPCENR01A721, 14/01/2022  
08:48:00, Atx: 13.16, Total R\$ 5,99 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

*Neurivaldo Francisco Araújo*  
Tabeliã

|   |   |  |
|---|---|--|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 22/12/2021 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total: 116.340,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.071</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº 000.000.071</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2121 1238 2033 6600 0130 5500 1000 0000 7116 6510 5530</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
|   |   | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421210034347260 22/12/2021 11:17:07</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126602050   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO   | CNPJ / CPF<br>38.203.366/0001-30  |

|   |                                |                    |                             |
|---|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                         |                                | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |                                | 31.010.245/0001-23 | 22/12/2021                  |
| ENDEREÇO<br>TV MARANHÃO SOBRINHO, 10                    | BAIRRO / DISTRITO<br>BEIRA RIO | CEP<br>65970-000   | DATA DA SAÍDA<br>22/12/2021 |
| MUNICÍPIO<br>PORTO FRANCO                               | UF<br>MA                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>10:21:26   |

|                           |                 |                                |                            |                          |                     |  |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                |                            |                          |                     |  |
| VALOR DO ICMS             | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 116.340,00               |                     |  |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 116.340,00          |  |

|  |  |                 |             |                  |    |                    |
|--|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |       |                |                |               |                    |            |           |                  |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|------------------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS IPI |
| 360                                  | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 12.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5102 | UN    | 8,0   | 2.630,00       | 0,00           | 21.040,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 361                                  | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 18.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5102 | UN    | 3,0   | 3.500,00       | 0,00           | 10.500,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 362                                  | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 24.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5102 | UN    | 10,0  | 4.350,00       | 0,00           | 43.500,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |
| 363                                  | AR CONDICIONADO SPLT DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO. 30.000 BTU S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5102 | UN    | 7,0   | 5.900,00       | 0,00           | 41.300,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00             |

|  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. |  |                    |


Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 11/11/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 30.090,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.286**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
 AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000  
 Fone: (99)9130-2002  
 trevocom.representacoes@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.000.286  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2122 1138 2033 6600 0130 5500 1000 0002 8614 8974 9176**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220032717004 11/11/2022 16:11:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126602050 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 38.203.366/0001-30

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ / CPF: 14.391.512/0001-30 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2022

ENDEREÇO: TRAVESSA CAROLINA, 0 BAIRRO / DISTRITO: TV CAROLINA CEP: 65970-000 DATA DA SAÍDA: 11/11/2022

MUNICÍPIO: PORTO FRANCO UF: MA TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:04:34

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |           |                     |           |
|----------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| VALOR DO ICMS  | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 30.090,00 |                     |           |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      | VALOR TOTAL DA NOTA | 30.090,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: FLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 659            | APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLT COM CONTROLE REMOTO 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5103 | UN    | 2,0   | 2.350,00       | 0,00           | 4.700,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 362            | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLT 24.000 BTU'S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO                  | 84151011 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0   | 4.350,00       | 0,00           | 4.350,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 360            | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLT 12.000 BTU'S. 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO                  | 84151011 | 0103  | 5103 | UN    | 8,0   | 2.630,00       | 0,00           | 21.040,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: contrato nº 0501003/2022/SEMUS/PMPE. Processo nº 050/2021 10.122.1203.2077.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE. DADOS BANCARIO. AG. 0460-0 C/C. 30626-6 E. GONÇALVES COMERCIO E SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 38.203.366/0001-30 estabelecida na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CNPJ: 06.208.946/0001-24, os itens abaixo especificados.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QTDE |
|------|---|------|
| 1    | REFRIGERADOR DUPLEX 380LT FROST FREE 2 PORTAS | 2    |
| 2    | FREEZER HORIZONTAL                            | 2    |
| 3    | VENTILADOR DE PAREDE                          | 2    |
| 4    | VENTILADOR DE COLUNA 50CM                     | 6    |
| 5    | MESA DE COMPUTADOR MOD. MX90 COR MARFIM       | 5    |
| 5    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS            | 2    |
| 6    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS            | 3    |
| 7    | FOGÃO A GAS C/ 6 BOCAS                        | 1    |
| 8    | ARMARIO BAIXO                                 | 1    |
| 9    | MESA DE ESCRITORIO EM "L" COR MARFIM          | 1    |
| 10   | ARCONDICINADO DE 12 MIL BTUS                  | 4    |
| 11   | ARCONDICINADO DE 24 MIL BTUS                  | 5    |

Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Porto Franco - MA, dia 28 de Outubro de 2022


MARGARETH MAR  
INHO EGITO SANTOS  
OS 543.261.311-12

Assinado de forma digital por  
MARGARETH MARINHO E SANTOS : 54326131112  
DN: c=BR, Q=ICP-Brasil ou=000001009460893,  
ou Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU 38203366000130, ou=AR CERTIFICAR,  
cn=MARGARETH MARINHO E SANTOS: 54326131112  
dados: 2022.10.31 17:41:13 -03'00'

Margareth Marinho Egito Santos Macedo  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



|   |   |  |
|---|---|--|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 03/05/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Valor Total: 9.560,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.173</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

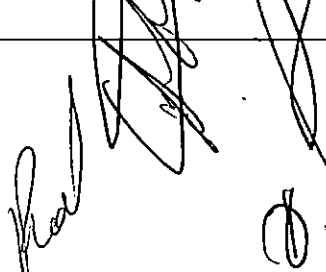
|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº 000.000.173</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> |   |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0538 2033 6600 0130 5500 1000 0001 7316 3656 6672</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220011898603 03/05/2022 09:43:22</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO   | CNPJ / CPF  |
| 126602050   |   | 38.203.366/0001-30  |

|  |                   |                    |                    |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                              |                   |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S |                   | 11.959.410/0001-80 | 03/05/2022         |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA DA SAÍDA      |
| PRA DEMETRIO MLHOMEM, 10                                     | CENTRO            | 65970-000          | 03/05/2022         |
| MUNICÍPIO  | UF                | TELEFONE / FAX     | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| PORTO FRANCO   | MA                | +99(35)7125-4099   |                    |
|  |                   |                    | HORA DA SAÍDA      |
|  |                   |                    | 09:36:29           |

|                          |                 |                                |                            |                          |                     |  |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>TÍTULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                |                            |                          |                     |  |
| CÁLCULO DO ICMS          | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 9.560,00                 |                     |  |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 9.560,00            |  |

|  |                 |             |                  |    |                    |
|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                 |             |                  |    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|  |                 |             |                  |    |                    |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|-----|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                 | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
| 725                                  | REFRIGERADOR DUPLEX 380 LT FROST FREE 2 PORTAS | 84184000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0 | 4.400,00       | 0,00           | 4.400,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 724                                  | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS                    | 84184000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0 | 4.400,00       | 0,00           | 4.400,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 722                                  | VENTILADOR DE PAREDE                           | 84145190 | 0103  | 5103 | UN    | 2,0 | 380,00         | 0,00           | 760,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |
|                                      |  |          |       |      |       |     |                |                |             |                    |            |           |              |             |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO 03/2022: DADOS BANCARIO. AG. 0460-0 C/C.30626-6- E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS<br><br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | RESERVADO AO FISCO<br><br> |

Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 14/09/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Valor Total: 7.550,00

NF-e  
Nº 000.000.250  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS**

AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA -  
DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000  
Fone: (99)9130-2002

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.250  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 0938 2033 6600 0130 5500 1000 0002 5014 9721 0020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220026431920 14/09/2022 18:40:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126602050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

38.203.366/0001-30

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S

CNPJ / CPF

11.959.410/0001-80

DATA DA EMISSÃO

14/09/2022

ENDEREÇO

PRA DEMETRIO MILHOMEM, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65970-000

DATA DA SAÍDA

14/09/2022

MUNICÍPIO

PORTO FRANCO

UF

MA

TELEFONE / FAX

+99(35)7125-4099

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:31:12

**TÍTULO DO IMPOSTO**

| CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-----------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00            | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 7.550,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE  | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00            | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 7.550,00            |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|----|------------|
|                     | 0 - REMETENTE   |             |                    |    |            |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
|                     |                 |             |                    |    |            |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                 | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ % ICMS | ALÍQ % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| 951            | FOGAO A GAS C/ 6 BOCAS                         | 85166000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0  | 1.550,00       | 0,00           | 1.550,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 725            | REFRIGERADOR DUPLEX 380 LT FROST FREE 2 PORTAS | 84184000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0  | 4.400,00       | 0,00           | 4.400,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 952            | ARMARIO BAIXO                                  | 94033000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0  | 1.600,00       | 0,00           | 1.600,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PREGAO 03/2022.DADOS BANCARIO. AG. 0460-0 C/C.30626-6- E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



|   |   |  |
|---|---|--|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 14/09/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Valor Total: 8.270,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.251</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |


|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº 000.000.251</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0938 2033 6600 0130 5500 1000 0002 5110 3638 5025</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |   |
|  |   | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220026431990 14/09/2022 18:41:03</b> |
|  |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>126602050</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br><b>38.203.366/0001-30</b>      |

|  |                                    |   |   |
|--|------------------------------------|---|---|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>  |                                    |   |   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S</b> |                                    | CNPJ / CPF<br><b>11.959.410/0001-80</b>   | DATA DA EMISSÃO<br><b>14/09/2022</b>            |
| ENDEREÇO<br><b>PRA DEMETRIO MILHOMEM, 10</b>   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>65970-000</b>                   | DATA DA SAÍDA<br><b>14/09/2022</b>              |
| MUNICÍPIO<br><b>PORTO FRANCO</b>   | UF<br><b>MA</b>                    | TELEFONE / FAX<br><b>+99(35)7125-4099</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>38.203.366/0001-30</b> |
| HORA DA SAÍDA<br><b>18:34:53</b>   |                                    |   |   |


|                          |                 |                                |                            |                          |                     |  |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>TÍTULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                |                            |                          |                     |  |
| CÁLCULO DO ICMS          | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 8.270,00                 |                     |  |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 8.270,00            |  |

|  |                      |             |                  |    |                    |
|--|----------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                      |             |                  |    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|  | <b>0 - REMETENTE</b> |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO            |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|  |                      |             |                  |    |                    |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                   |            |           |             |            |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|------|----------------|----------------|-------------|-------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO           | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |
| 723                                  | VENTILADOR DE COLUNA 50CM                | 84145190 | 0103  | 5103 | UN    | 4,0  | 370,00         | 0,00           | 1.480,00    | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 720                                  | MESA DE COMPUTADOR MOD. MX90 -COR MARFIM | 94036000 | 0103  | 5103 | UN    | 2,0  | 620,00         | 0,00           | 1.240,00    | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 953                                  | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LTS          | 85094010 | 0103  | 5103 | UN    | 2,0  | 1.500,00       | 0,00           | 3.000,00    | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
| 954                                  | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LTS          | 85094010 | 0103  | 5103 | UN    | 3,0  | 850,00         | 0,00           | 2.550,00    | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                   |            |           |             |            |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO 03/2022. DADOS BANCARIO, AG. 0460-0 C/C.30626-6- E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS<br><br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. | RESERVADO AO FISCO<br><br> |

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 06/12/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Valor Total: 5.100,00 |   | NF-e<br>N° 000.000.305<br>Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>N° 000.000.305</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> |  |
|  |   | CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 1238 2033 6600 0130 5500 1000 0003 0515 2815 7379</b>   |

|  |   |                                  |
|--|---|----------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220035441560 06/12/2022 15:20:34</b> |                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126602050  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO                                   | CNPJ / CPF<br>38.203.366/0001-30 |

|   |                   |                    |                           |
|---|-------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>   |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S |                   | 11.959.410/0001-80 | 06/12/2022                |
| ENDEREÇO  | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA DA SAÍDA             |
| PRA DEMETRIO MILHOMEM, 10   | CENTRO            | 65970-000          | 06/12/2022                |
| MUNICÍPIO   | UF                | TELEFONE / FAX     | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |
| PORTO FRANCO  | MA                | +99(35)7125-4099   |                           |
|   |                   |                    | HORA DA SAÍDA<br>15:05:46 |

|                          |                 |                 |                            |               |                                |                      |                          |
|--------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>TÍTULO DO IMPOSTO</b> |                 | CÁLCULO DO ICMS |                            | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                          |                 | 0,00            |                            | 0,00          | 0,00                           | 0,00                 | 5.100,00                 |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO        | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA            |                      |                          |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00            | 0,00                       | 0,00          | 5.100,00                       |                      |                          |

|  |  |                 |             |                  |    |                    |
|--|--|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |  | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |


| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-----|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-------------|------------|
| 724            | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS    | 84184000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0 | 5.100,00       | 0,00           | 5.100,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>REFERENTE AO CONTRATO N 0501004/2022/SMAS/PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N 050/2021. DADOS BANCARIO AG. 0460-0<br>C/C 30626-6 - E. GONCALVES COMERCIO E SERVICOS<br><br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. |                    |

Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 03/05/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Valor Total: 3.700,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.172**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>Nº 000.000.172<br>Série 001<br>Folha 1/1 |                                      |
|   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2122 0538 2033 6600 0130 5500 1000 0001 7212 0280 4827  |
|   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220011898534 03/05/2022 09:42:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126602050      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:      CNPJ / CPF: 38.203.366/0001-30

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|   |                                  |                                    |
|---|----------------------------------|------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S | CNPJ / CPF<br>11.959.410/0001-80 | DATA DA EMISSÃO<br>03/05/2022      |
| ENDEREÇO<br>PRA DEMETRIO MILHOMEM, 10   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>65970-000                   |
| MUNICÍPIO<br>PORTO FRANCO   | UF<br>MA                         | TELEFONE / FAX<br>+99(35)7125-4099 |
|   | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DA SAÍDA<br>09:27:23          |

**TÍTULO DO IMPOSTO**

|                 |                 |                                |                            |                          |
|-----------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                 | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 3.700,00                 |
| VALOR DO FRETE  | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00            | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     |
|                 |                 |                                |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                 |                 |                                |                            | 3.700,00                 |

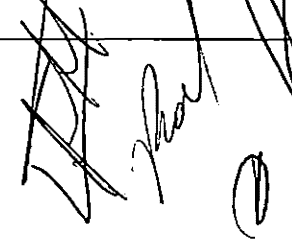
**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |                 |             |                  |    |                    |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|                     | 0 - REMETENTE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO           | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 720            | MESA DE COMPUTADOR MOD. MX90 -COR MARFIM | 94036000 | 0103  | 5103 | UN    | 3,0   | 620,00         | 0,00           | 1.860,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 721            | MESA DE ESCRITORIO EM "L" COR MARFIM     | 94036000 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0   | 1.100,00       | 0,00           | 1.100,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 723            | VENTILADOR DE COLUNA 50CM                | 84145190 | 0103  | 5103 | UN    | 2,0   | 370,00         | 0,00           | 740,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

**DADOS ADICIONAIS**

|   |   |
|---|---|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO 03/2022. DADOS BANCARIO. AG. 0460-0 C/C.30626-6- E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS | RESERVADO AO FISCO  |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.              |  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissão: 30/06/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor Total: 2.925,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.220</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

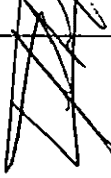


|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br><b>Nº 000.000.220</b><br><b>Série 001</b><br><b>Folha 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0638 2033 6600 0130 5500 1000 0002 2019 6530 2352</b>    |
|   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220018283109 30/06/2022 17:09:58</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126602050   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  | CNPJ / CPF<br>38.203.366/0001-30  |

|  |  |                                  |                               |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>  |  |                                  |                               |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  | CNPJ / CPF<br>11.163.522/0001-20 | DATA DA EMISSÃO<br>30/06/2022 |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRINCIPAL, 0   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>65938-000              |
| MUNICIPIO<br>RIBAMAR FIQUENE   |  | UF<br>MA                         | DATA DA SAÍDA<br>30/06/2022   |
|  |  | TELEFONE / FAX                   | HORA DA SAÍDA<br>16:05:01     |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |                               |

|                          |                 |                                |                            |                          |                     |  |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--|
| <b>TÍTULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                |                            |                          |                     |  |
| CÁLCULO DO ICMS          | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |  |
|                          | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 2.925,00            |  |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 2.925,00            |  |

|  |  |                                  |             |                  |    |                    |
|--|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  |                                  |             |                  |    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |  | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICIPIO                        |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-------------|------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | Q'DE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |  |
| 659                                  | APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLT COM CONTROLE REMOTO 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0  | 1.855,00       | 0,00           | 1.855,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |  |
| 107                                  | BEBEDOURO DE COLUNAS GABINETE EM INOX C/ TONEIRA 220V  | 84212100 | 0103  | 5103 | UN    | 1,0  | 1.070,00       | 0,00           | 1.070,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00        | 0,00       |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |             |            |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO PRESENCIAL:002/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO:00.2.2/2022, N DO PROCESSO:065/2021.MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DADOS BANCARIO: AG. 0460-0 C/C. 30626-6 - E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS. | RESERVADO AO FISCO<br><br><br> |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  |   |

|  |   |  |
|--|---|--|
| Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br>Emissor: 30/06/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE Valor Total: 10.233,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.221</b><br><b>Série 001</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

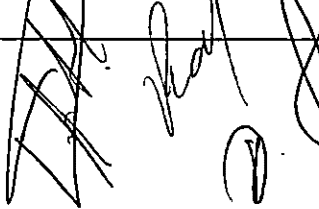
|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b><br><br>AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000<br>Fone: (99)9130-2002 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº 000.000.221<br>Série 001<br>Folha 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2122 0638 2033 6600 0130 5500 1000 0002 2116 1406 6769</b>    |
|   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>421220018283493 30/06/2022 17:11:21</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>126602050   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  | CNPJ / CPF<br>38.203.366/0001-30  |

|   |  |                                 |  |                           |  |
|---|--|---------------------------------|--|---------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                     |  | CNPJ / CPF                      |  | DATA DA EMISSÃO           |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE |  | 01.598.547/0001-01              |  | 30/06/2022                |  |
| ENDEREÇO<br>AV PRINCIPAL, 0                         |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO     |  | CEP<br>65938-000          |  |
| MUNICÍPIO<br>RIBAMAR FIQUENE                        |  | UF<br>MA                        |  | TELEFONE / FAX            |  |
|   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122147537 |  | HORA DA SAÍDA<br>17:03:38 |  |

|                          |                 |                                |                            |                          |                     |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>TÍTULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                |                            |                          |                     |
| CÁLCULO DO ICMS          | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 10.233,00                |                     |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 10.233,00           |

|  |  |                 |  |             |  |                  |  |    |  |                    |  |
|--|--|-----------------|--|-------------|--|------------------|--|----|--|--------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF |  | CNPJ / CPF         |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |  | 0 - REMETENTE   |  |             |  |                  |  |    |  |                    |  |
| ENDEREÇO                                     |  | MUNICÍPIO       |  |             |  |                  |  | UF |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |        |      |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------|------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QIDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % |      |
| 719                                  | APARELHO DE AR CONDICIONADO SELT 12.000 BTU S 220V/60 HZ. C/ PAINEL ELETRONICO | 84151011 | 0103  | 5102 | UN    | 3,0  | 2.195,00       | 0,00           | 6.585,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00 |
| 1457                                 | BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFAO 20 LTS  | 84212100 | 0103  | 5102 | UN    | 4,0  | 912,00         | 0,00           | 3.648,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00 |
|                                      |  |          |       |      |       |      |                |                |             |                    |            |           |        |      |

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  |  | RESERVADO AO FISCO  |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>PREGAO PRESENCIAL:002/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECO:00.22/2022, N DO PROCESSO:065/2021 PM IBAMAR FIQUENE - FUNDO DE EDUCACAO -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DADOS BANCARIO: AG. 0460-0 C/C. 30626-6 - E.GONCALVES COMERCIO E SERVICOS. |  |  |  |
| Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.   |  |   |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

**CIDADE/ESTADO:** Davinópolis, Maranhão

**CEP:** 65927-000

**TELEFONE:** (99) 99161-1990 - WhatsApp

**E-MAIL:** trevocom.representacoes@gmail.com

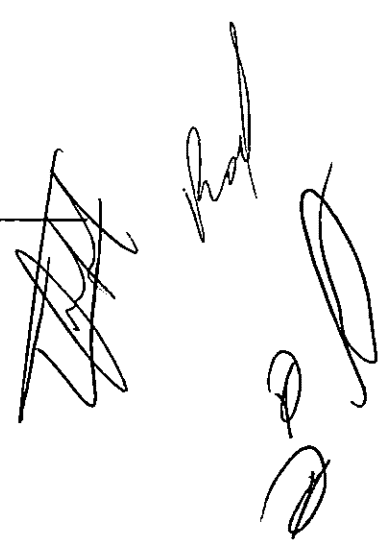
### PONTO DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** BR 010

**DA ESQUERDA:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA

**FRENTE:** FERROVIA NORTE SUL

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

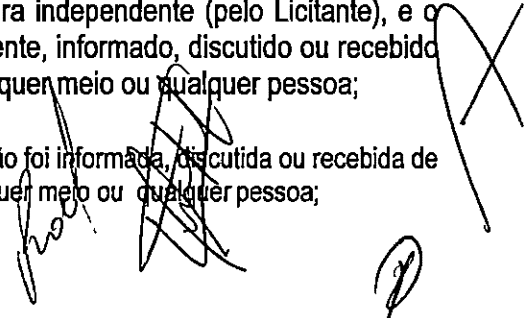
1. **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
- 3º- DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.
- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame
- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

- (a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;



- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

### **COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

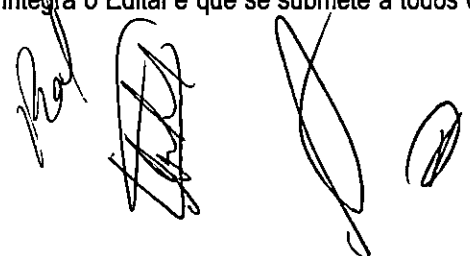
765

- (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
( ) Não é ME/EPP/COOP.

### **INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**





**DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

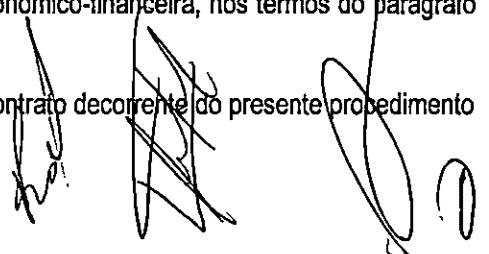
## 1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

### 1.3. HABILITAÇÃO

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.
- g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento



licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.

- j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) **DECLARA**, que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.
- l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.
- m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.
- o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992
- p)

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

**DECLARAMOS;** para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

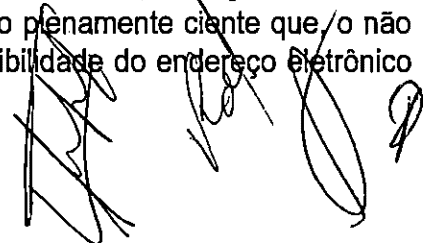
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

**DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

### **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO**

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS**

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

### **1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**

**NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

**ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município: DAVINÓPOLIS, Estado: MA**

**Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603**

**TELEFONE: 99 9 9161-1990**

**E-MAIL: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)**

**BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS,** que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 012/2023  
DATA: 04/07/2023 – às 9H

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.751.338/0001-27  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/05/2011

NOME EMPRESARIAL  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
STYLLUS EMPREENDIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais  
 18.11-3-01 - Impressão de jornais  
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R GODOFREDO VIANA

NÚMERO  
2216

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.916-010

BAIRRO/DISTRITO  
BACURI

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
STYLLUS\_MOVEIS@GLOBO.COM

TELEFONE  
(99) 8114-4600/ (99) 9131-6720

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 17:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.751.338/0001-27<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/05/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |                |                      |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R GODOFREDO VIANA | NÚMERO<br>2216 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>65.916-010 | BAIRRO/DISTRITO<br>BACURI | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>STYLLUS_MOVEIS@GLOBO.COM | TELEFONE<br>(99) 8114-4600/ (99) 9131-6720 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/05/2011 |
|-----------------------------|--|

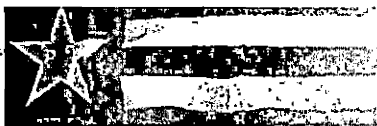
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 17:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 13.751.338/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.359469-3**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA GODOFREDO VIANA**Número:** 2216 **Complemento:****Bairro:** BACURI**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65916010 **DDD:** **Telefone:** 81144600**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Prncipal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759801 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR                             |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES   |
| 1622602 | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS  |
| 1811301 | IMPRESSÃO DE JORNAIS   |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO   |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  |
| 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL                                  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/02/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (3101200-1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1813001-1622602), 01/12/2010 - (1811302-1811301),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/06/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.751.338/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:19 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **69F8.4D0A.C914.F880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 163214/23

**Data da**

04/07/2023 06:59:16

**Inscrição Estadual:** 123594693

**CPF/CNPJ:** 13751338000127

**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 2216 CEP: 65916010 - BACURI

**Telefone:** (99)81144600

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/07/2023 06:59:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 047386/23

**Data da**

04/07/2023 06:59:40

**Inscrição Estadual:** 123594693

**CPF/CNPJ:** 13751338000127

**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 2216 CEP: 65916010 - BACURI

**Telefone:** (99)81144600

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

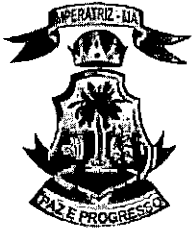
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/07/2023 06:59:40



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



07/04/2023 07:01:03  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7420/2023  
AUTENTICAÇÃO:AFX-Y-QAQE**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **13.751.338/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 13.751.338/0001-27**

**Razão Social: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 2216 BACURI**

**Inscrição: 960870-4**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 31/05/2011**

**Atividade Principal: 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**Nome Fantasia: STYLLUS EMPREENDIMENTOS**

A Referida Certidão terá validade até **07/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 04/07/2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.751.338/0001-27  
**Razão Social:** A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 2216 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2023 a 27/07/2023

**Certificação Número:** 2023062804175513224032

Informação obtida em 04/07/2023 07:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.751.338/0001-27

Certidão n°: 19338437/2023

Expedição: 08/05/2023, às 08:48:35

Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.751.338/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |                                   |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  |                            |  | Protocolo: MAC2302478151                  |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |   |                                   |
| NIRE (Sede)<br>21200745228   | CNPJ<br>13.751.338/0001-27 | Data de Ato Constitutivo<br>31/05/2011                   | Início de Atividade<br>31/05/2011         |                                   |
| Endereço Completo<br>Rua GODOFREDO VIANA, Nº 2216, BACURI - Imperatriz/MA - CEP 65916-010  |                            |  |   |                                   |
| Objeto Social<br>4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 3101200 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 1622602 FABRICACAO DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRAS PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS 4744002 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM EFERRAMENTAS 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOEM GERAL 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DIDATICO EM GERAL 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3314707 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR COMO MAQUINAS AGRICOLA ESCAVADEIRA MOTONIVELADORAS E OUTRAS 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1811302 IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1811301 IMPRESSAO DE JORNAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MATERIAIS PARA ESCRITORIO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS (PLASTICO, TECIDO, COURO, ETC.) IMPRESSOS PARA ADESIVACAO DE VEICULOS (CARROS, ONIBUS, TRENS, ETC.) OU OUTROS IMPRESSOS PARA SINALIZACAO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |                            |  |   |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                               |   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Capital Integralizado<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)   |                            |  |   |                                   |
| Dados do Sócio   |                            |  |   |                                   |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Espécie de sócio                          | Administrador                     |
| MATEUS DE SOUSA MANGUEIRA NOGUEIRA   | 080.305.133-64             | R\$ 18.000,00  | Sócio                                     | N                                 |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                                  | Espécie de sócio                          | Administrador                     |
| ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  | 027.101.653-17             | R\$ 182.000,00   | Administrador / MAE/REPRESENTANTE / Sócio | (S)                               |
| Dados do Administrador   |                            |  |   |                                   |
| Nome   | CPF                        | Termínio do mandato                                      |   |                                   |
| ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  | 027.101.653-17             | Indeterminado  |   |                                   |
| Último Arquivamento  |                            |  |   | Situação                          |
| Data   | Número                     | Ato/eventos  |   | ATIVA                             |
| 28/01/2022   | 20220108900                | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |   | Status SEM STATUS                 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 09:03:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NH1BAH17.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302478151

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302478151

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 11272023  
Código de validação: D510BFF4E5

Número da guia: 23053601001519685.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.751.338/0001-27, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 31 de maio de 2023.

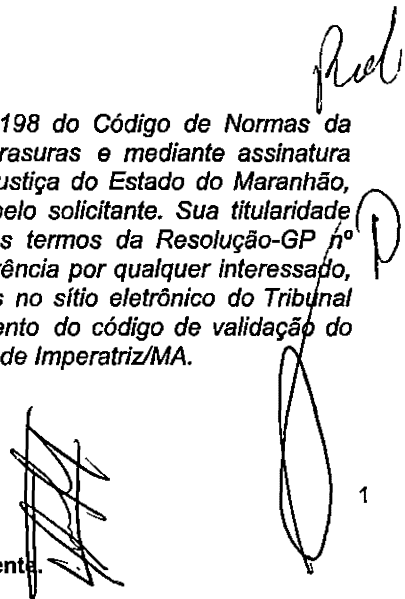
### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 11272023 / Código: D510BFF4E5  
Válida o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 31/05/2023 10:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 11272023 / Código: D510BFF4E5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.751.338/0001-27**, com sede à **Rua Godofredo Viana, nº 2216, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA**, já forneceu a este município no ano de 2022 diversos itens para nossa empresa tais como: **Cadeiras giratórias, cadeiras fixas, longarinas três lugares, mesas de atendimento, armários em MDF com portas de abrir, armários tipo nichos, armários fixo em parede, armários de aço, poltronas, painéis em MDF, entre outros e outros móveis, eletrodomésticos e eletrônicos.**

Declaramos ainda que os compromissos assumidos sempre foram cumpridos satisfatoriamente, e declaramos ainda que nada em nossos registros até a presente data que desqualifique comercialmente ou tecnicamente.

Ribamar Fiquene - MA, 12 de junho de 2023

Atenciosamente,

  
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Controlador Geral do Município

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228

Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

**A T I V O****C I R C U L A N T E**

|                         |                   |            |
|-------------------------|-------------------|------------|
| CAIXA                   | 22.569,63         |            |
| Caixa                   | 22.569,63         |            |
| CLIENTES                | 182.668,00        |            |
| Clientes Diversos       | 182.668,00        |            |
| ESTOQUES                |                   |            |
| MERCADORIAS             | 139.750,00        |            |
| Mercadoria para Revenda | <u>139.750,00</u> | 344.987,63 |

**A T I V O P E R M A N E N T E****ATIVO IMOBILIZADO**

|                           |                   |            |
|---------------------------|-------------------|------------|
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 198.441,83        |            |
| Equipamentos              | 198.441,83        |            |
| MOVEIS E UTENSILIOS       | 37.820,85         |            |
| Móveis e Utensílios       | 37.820,85         |            |
| INSTALACOES               | 75.240,00         |            |
| Instalações               | 75.240,00         |            |
| DEPRECIACAO ACUMULADA (-) | (8.571,77)        |            |
| Depreciação Acumulada     | <u>(8.571,77)</u> | 302.930,91 |

**TOTAL DO ATIVO****647.918,54**

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2022

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Alessandra de Sousa Mangueira  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228**  
**Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010**  
**IMPERATRIZ/MA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E

EXIGIVEL

|                        |                  |           |
|------------------------|------------------|-----------|
| FORNECEDORES           | 16.475,00        |           |
| Fornecedores Diversos  | 16.475,00        |           |
| <br>                   |                  |           |
| OBRIGACOES SOCIAIS     | 2.152,00         |           |
| Salário a Pagar        | 2.152,00         |           |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 22.569,63        |           |
| SIMPLES a Recolher     | <u>22.569,63</u> | 41.196,63 |

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

|                             |                  |            |
|-----------------------------|------------------|------------|
| CAPITAL SOCIAL              | 200.000,00       |            |
| Capital Social              | 200.000,00       |            |
| RESERVAS DE CAPITAL         | 340.035,55       |            |
| Reservas de Capital         | 340.035,55       |            |
| LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO | 66.686,36        |            |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | <u>66.686,36</u> | 606.721,91 |

TOTAL DO PASSIVO

647.918,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 647.918,54 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2022

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Alessandra de Sousa Manguiera  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228

Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

|   |              |                     |
|---|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                  |              |                     |
| <b>RECEITA DE VENDA</b>                     |              |                     |
| Receita de Venda.....                       | 267.682,06   |                     |
| <b>RECEITA DE SERVICOS</b>                  |              |                     |
| Receita de Serviços .....                   | 441.991,00   |                     |
| <b>TOTAL DAS RECEITA .....</b>              |              | <b>709.673,06</b>   |
| <b>CUSTOS DOS VENDA</b>                     |              |                     |
| Custo de Venda.....                         | (290.805,97) |                     |
| Impostos (SIMPLES).....                     | (55.289,92)  |                     |
| <b>TOTAL DOS CUSTOS.....</b>                |              | <b>(346.095,89)</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                |              |                     |
| Folha de Pagamento.....                     | (59.968,36)  |                     |
| FGTS.....                                   | (8.542,00)   |                     |
| Rescisão.....                               | (2.245,20)   |                     |
| Ferias.....                                 | (3.458,00)   |                     |
| 13º Salário.....                            | (7.896,00)   |                     |
| Energia Elétrica .....                      | (69.876,32)  |                     |
| Água e Esgoto .....                         | (3.568,40)   |                     |
| Telefone .....                              | (1.998,00)   |                     |
| Plano de saúde .....                        | (5.142,43)   |                     |
| Despesas Diversas .....                     | (58.639,00)  |                     |
| Aluguel .....                               | (30.536,00)  |                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS.....</b> |              | <b>(252.869,71)</b> |
| <b>LUCRU BRUTO.....</b>                     |              | <b>140.707,46</b>   |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVA</b>              |              |                     |
| Honorário Contábil.....                     | (7.272,00)   |                     |
| Pró-Labore.....                             | (33.000,00)  |                     |
| Taxa Alvará.....                            | (285,00)     |                     |
| Sistema e Informática .....                 | (840,50)     |                     |
| Seguro .....                                | (258,60)     |                     |
| <b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVA.....</b>   |              | <b>(41.656,10)</b>  |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                 |              |                     |
| Despesas Bancarias.....                     | (2.365,00)   |                     |
| <b>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.....</b>      |              | <b>(2.365,00)</b>   |
| <b>LUCRU LIQUIDO.....</b>                   |              | <b>66.686,36</b>    |

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2022

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Alessandra de Sousa Manguieira  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7

**A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 13.751.338/0001-27 NIRE: 21200745228

Rua Godofredo Viana, 2216 - Bairro Bacuri CEP:65916-010  
IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO COM BASE NOS SEGUINTE PARAMETROS:

## Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{344.987,63 + 0,00}{41.196,63 + 0,00} = 8,37$$

## Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{647.918,54}{41.196,63} = 15,73$$

## Índice de Liquidez Corrente (LC)


$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{344.987,63}{41.196,63} = 8,37$$

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2022

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Alessandra de Sousa Manguiera  
Sócia/Administradora  
CPF:027.101.653-17

ELIZEU MESQUITA LOPES  
CPF: 262.209.308-00  
Contador  
CRC:8490-7






## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 02710165317                      | ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA |
| 26220930800                      | ELIZEU MESQUITA LOPES         |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 14:58 SOB Nº 20230182410.  
PROTOCOLO: 230182410 DE 07/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301727028. CNPJ DA SEDE: 13751338000127.  
NIRE: 21200745228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 62, e servirá para a escrituração dos lançamentos, próprios da empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.751.338/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200745228.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/05/2011

Ato constitutivo: 21200745228

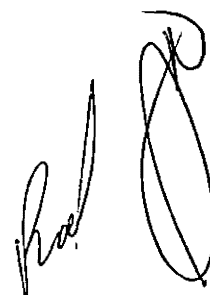
Imperatriz, 01/01/2022

---

ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
MAE/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio  
CPF 027.101.653-17

---

ELIZEU MESQUITA LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 08490



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 62, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA  
MAE/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio  
CPF 027.101.653-17

\_\_\_\_\_  
ELIZEU MESQUITA LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 08490





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 02710165317                      | ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA |
| 26220930800                      | ELIZEU MESQUITA LOPES         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2023 14:45 SOB Nº 20230182305.  
PROTOCOLO: 230182305 DE 07/02/2023. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/02/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301725165 em 07/02/2023, protocolo 230182305. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

**Identificação de Empresa**

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21200745228                         |
| CNPJ:               | 13751338000127                      |
| Município:          | Imperatriz                          |

**Identificação de Livro Digital**

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 2                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

**Assinante(s)**

**Nome**

**CRC/OAB**

| Assinante(s) | Nome                          | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|---------|
| 02710165317  | ALESSANDRA DE SOUSA MANGUEIRA |         |
| 26220930800  | ELIZEU MESQUITA LOPES         | MA08490 |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2023 14:45 SOB Nº 20230182305.  
PROTOCOLO: 230182305 DE 07/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301725165. NIRE: 21200745228.  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/02/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

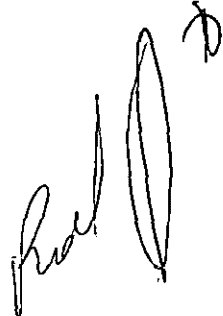
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Abertura: 4 de Julho de 2023. - 09:00**

Senhor pregoeiro,

A empresa **A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.751.338/0001-27**, sediada na **Rua Godofredo Viana, 2216 – Bacuri – Imperatriz/MA**, por seu representante legal, Sr.(a) **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade Nº **15752232000-9 – SSP-MA** e do CPF Nº **010.080.963-42**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº **9.854/99**.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
IMPERATRIZ, 04 DE JULHO DE 2023  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 - SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
REPRESENTANTE



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Abertura: 4 de Julho de 2023. - 09:00**

Senhor pregoeiro,

A empresa **A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.751.338/0001-27**, sediada na **Rua Godofredo Viana, 2216 – Bacuri – Imperatriz/MA**, por seu representante legal, Sr.(a) **ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:13.751.338/0001-27  
Elves P. da Sousa Nogueira  
Imperatriz  
IMPERATRIZ, 04 DE JULHO DE 2023  
A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA  
RG.: 15752232000-9 - SSP-MA / CPF: 010.080.963-42  
REPRESENTANTE



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL****IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA****CNPJ 05.574.795/0001-65**

**JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF nº 060.098.831-72, residente e domiciliado Rua do Sol nº 8, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP: 65913-350, único sócio da **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600055750, por despacho do dia 20/07/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** – O capital social que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, pelo sócio, em moeda corrente do país. Passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

| Sócio                 | Quotas  | Valor Total | %   |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| José Ancelmo de Souza | 230.000 | 230.000,00  | 100 |

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:**

**JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF nº 060.098.831-72, residente e domiciliado Rua do Sol nº 8, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP: 65913-350, único sócio da **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600055750, por despacho do dia 20/07/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100.

**Cláusula 2ª** - O objeto é:

Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE: 4761-0/03;  
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE: 4751-2/01;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE: 4789-0/07;  
 Comércio varejista de móveis, CNAE: 4754-7/01;  
 Comércio varejista de livros, CNAE: 4761-0/01;  
 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, CNAE: 4762-8/00;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE: 4763-6/01;  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, tais como: macarrão, arroz, feijão, trigo, carne, sardinha, café moído, CNAE: 4729-6/99;



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL****IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA****CNPJ 05.574.795/0001-65**

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, balanças, escovas, vassouras, CNAE: 4759-8/99;  
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizantes, CNAE: 4789-0/05;  
 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE: 4772-5/00;  
 Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;  
 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, maquinas de costura e suas partes, equipamentos para frios, CNAE: 4753-9/00;  
 Comercio varejista de materiais hidráulicos, CNAE: 4744-0/03;  
 Comercio varejista de artigos de armarinho em geral, CNAE: 4755-5/02;  
 Comercio varejista de artigos esportivos, CNAE: 4763-6/02;  
 Comercio varejista de tecidos em geral, CNAE: 4755-5/01;  
 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes escolares e similares), CNAE: 4781-4/00;  
 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE: 4773-3/00;  
 Comercio varejista de ferragens e ferramentas, manuais, elétricas e não-elétricas, CNAE: 4744-0/01;  
 Comercio varejista de bebidas, água mineral, refrigerantes, etc., CNAE: 4723-7/00;  
 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: quinquilharias para uso agrícola, CNAE: 4789-0/99.

**Cláusula 3ª** - O capital é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, uma integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

| Sócio                 | Quotas  | Valor Total | %   |
|-----------------------|---------|-------------|-----|
| José Ancelmo de Souza | 230.000 | 230.000,00  | 100 |

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A administração da empresa é exercida por **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único** – O sócio poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

**Cláusula 7ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – o sócio poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 05.574.795/0001-65**

**Cláusula 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

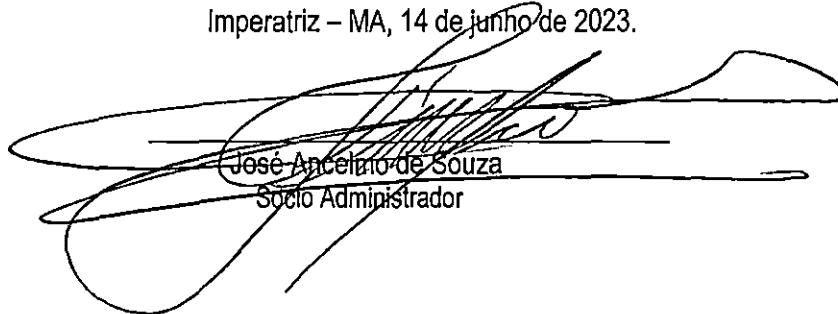
**Cláusula 9ª** - O sócio poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

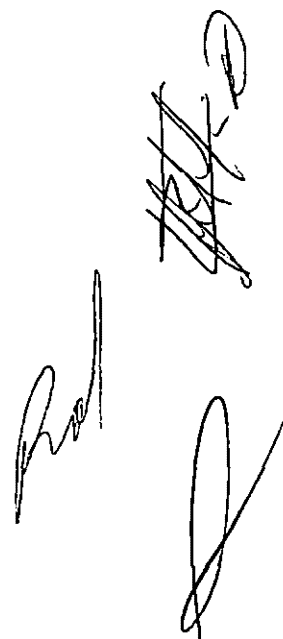
**Cláusula 10** – Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11** – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imperatriz – MA, 14 de junho de 2023.

  
José Ancelmo de Souza  
Sócio Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 06009883172                      | JOSE ANCELMO DE SOUZA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 04:54 SOB N° 20230789641.  
PROTOCOLO: 230789641 DE 15/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308926140. CNPJ DA SEDE: 05574795000165.  
NIRE: 21600055750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.574.795/0001-65<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/03/2003 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IMPEL | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>)-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>)-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |               |                          |
|---------------------------------|---------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>R GODOFREDO VIANA | NÚMERO<br>715 | COMPLEMENTO<br>: TERREO; |
|---------------------------------|---------------|--------------------------|

|            |                           |                         |          |
|------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| 65.900-100 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>IMPERATRIZ | UF<br>MA |
|------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                     |  |
|---------------------|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(99) 3525-5406/ (99) 3525-5406 |
|---------------------|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

*(Handwritten signatures and marks)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.574.795/0001-65  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/03/2003

NOME EMPRESARIAL  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R GODOFREDO VIANA

NÚMERO  
715

COMPLEMENTO  
: TERREO;

CEP  
65.900-100

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(99) 3525-5406/ (99) 3525-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

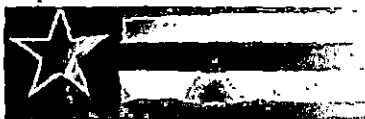
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 08:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 05.574.795/0001-65 Inscrição Estadual: 12.207629-0  
 Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA  
 Número: 715 Complemento: TERREO  
 Bairro: CENTRO  
 Município: IMPERATRIZ UF: MA  
 CEP: 65900100 DDD: Telefone: 35255406

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4755502           | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO   |
| 4759899           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4761001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS   |
| 4762800           | COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  |
| 4763601           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4772500           | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4773300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 4781400           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4789005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4789007           | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 4723700           | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4729699           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4755501           | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/02/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 20/12/2010 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **05.574.795/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:23 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **C506.4665.3DE6.919C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ruach*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 092706/23

**Data da**

26/04/2023 09:45:54

**Inscrição Estadual:** 122076290

**CPF/CNPJ:**05574795000165

**Razão Social:** IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100 - CENTRO

**Telefone:** (99)35255406

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.

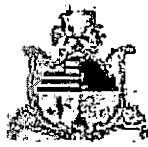
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/04/2023 09:45:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029149/23

**Data da**

26/04/2023 09:46:55

**Inscrição Estadual:** 122076290

**CPF/CNPJ:**05574795000165

**Razão Social:** IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100 - CENTRO

**Telefone:** (99)35255406

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.



**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/04/2023 09:46:55





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



30/05/2023 08:25:55  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9388/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:PJF3-GQDT**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **05.574.795/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 05.574.795/0001-65**

**Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA**

**Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 : TERREO; CENTRO**

**Inscrição: 78914-3**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 18/03/2003**

**Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**Nome Fantasia: IMPEL**

A Referida Certidão terá validade até **29/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 30/05/2023.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-  
MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

1517/2023

**Insc. Municipal**  
78914

**CNPJ**  
05.574.795/0001-65

**Data da Constituição**  
18/03/2003

**Nome/Razão Social**  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

**Denominação Comercial**  
IMPEL

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Atividades Secundárias**

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de Início**  
18/03/2003

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA GODOFREDO VIANA

**Número**  
715

**Complemento**  
: TERREO;

**Quadra**  
**Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/03/2024

**Código de Autenticação**  
IEF1-P1HT

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 10/05/2023

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

10/05/2023 16:36:40



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



**LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-743123-3BBM**

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ:

05.574.795/0001-65

Nome fantasia / Ocupante:

IMPEL

Classificação:

COMERCIAL

ATC(m²):

100

Ramo da Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Técnico responsável:

CREA/CAU

CAP

Endereço:

RUA GODOFREDO VIANA

Número:

715

Bairro:

CENTRO

Cidade:

IMPERATRIZ

UF

MA

Complemento:

TÉRREO

Observações:

IMPERATRIZ-MA 20/01/2023- JOSÉ ANSELMO DE SOUSA

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 20/01/2023

Vistoriador: KÁTIA MATIAS ALMEIDA COSTA

Librado em: 20/01/2023

Código de validação:



CA-743123-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em:  
<https://cbm.ssb.ma.gov.br>

ISAIEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE UBM



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.574.795/0001-65  
**Razão Social:** IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS COMERCIO EIRELI EPP  
**Endereço:** R GODOFREDO VIANA 715 TERREO / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2023 a 16/07/2023

**Certificação Número:** 2023061701232134336452

Informação obtida em 28/06/2023 08:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Certidão nº: 17303346/2023

Expedição: 26/04/2023, às 10:13:51

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 13302023  
Código de validação: 17E1FB17D0

Número da guia: 23053601001542117.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 29 de junho de 2023.

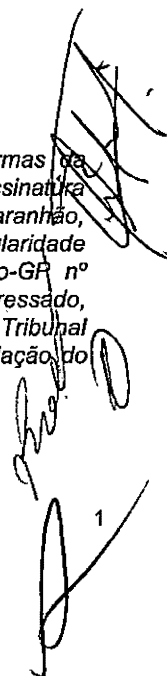
### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 13302023 / Código: 17E1FB17D0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 29/06/2023 15:05 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 13302023 / Código: 17E1FB17D0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

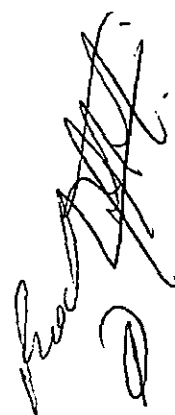
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*Edilene Bandeira de Araújo*  
2



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | Saldo Atual        |
|--|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       | <b>652.865,80D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>644.865,80D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                                  | <b>239.290,96D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                       | <b>149.490,97D</b> |
| CAIXA GERAL  | 149.490,97D        |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                      | <b>99,08D</b>      |
| BRADESCO S/A                                       | 72,20D             |
| CADIA ECONOMICA FEDERAL S/A                        | 26,88D             |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>89.700,91D</b>  |
| APLICACOES BANCO DO BRASIL                         | 89.700,91D         |
| <b>CLIENTES</b>                                    | <b>280.011,59D</b> |
| <b>CLIENTES A RECEBER</b>                          | <b>280.011,59D</b> |
| CLIENTES   | 280.011,59D        |
| <b>ESTOQUES</b>                                    | <b>125.563,25D</b> |
| <b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>                      | <b>125.563,25D</b> |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                           | 125.563,25D        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>8.000,00D</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                               | <b>8.000,00D</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                               | <b>8.000,00D</b>   |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO                           | 8.000,00D          |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 | <b>0,00</b>        |
| <b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>                         | <b>5.168,00D</b>   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                | 5.168,00D          |
| <b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>        | <b>16.737,00D</b>  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                            | 5.220,00D          |
| COMPUTADORES PERIFERICOS                           | 11.517,00D         |
| <b>VEICULOS</b>                                    | <b>157.000,00D</b> |
| VEICULOS LEVES                                     | 157.000,00D        |
| <b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>                 | <b>178.905,00C</b> |
| (-) MOVEIS E UTENSILIOS                            | 5.168,00C          |
| (-) MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | 5.220,00C          |
| (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS                     | 11.517,00C         |
| (-) VEICULOS                                       | 157.000,00C        |




**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | Saldo Atual        |
|--|--------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                     | <b>652.865,80C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          | <b>386.322,17C</b> |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                | <b>233.073,10C</b> |
| <b>EMPRESTIMOS NACIONAIS</b>                       | <b>233.073,10C</b> |
| B. BRASIL - BB GIRO                                | 26.417,70C         |
| B. BRASIL - PRONAMPE                               | 51.179,66C         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            | 152.278,35C        |
| (-) JUROS CAIXA ECONOMICA FEDERAL                  | 2.740,62D          |
| (-) JUROS A TRANSCORRER - PRONAMPE                 | 5.975,14D          |
| JUROS A PAGAR                                      | 11.913,15C         |
| <b>FORNECEDORES</b>                                | <b>27.765,24C</b>  |
| <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                      | <b>27.765,24C</b>  |
| FORNECEDORES                                       | 27.765,24C         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>                      | <b>115.904,58C</b> |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>         | <b>115.904,58C</b> |
| IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER                     | 124,06C            |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR                           | 28.159,98C         |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 87.620,54C         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>   | <b>9.579,25C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>                      | <b>2.668,98C</b>   |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR                       | 2.668,98C          |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>                  | <b>639,32C</b>     |
| INSS A PAGAR                                       | 268,99C            |
| FGTS A PAGAR                                       | 370,33C            |
| <b>PROVISÕES</b>                                   | <b>6.270,95C</b>   |
| PROVISAO PARA FERIAS                               | 5.806,45C          |
| FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS                    | 464,50C            |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                      | <b>121.872,66C</b> |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                | <b>116.986,07C</b> |
| <b>EMPRESTIMOS NACIONAIS</b>                       | <b>116.986,07C</b> |
| BANCO DO BRASIL - PRONAMPE                         | 59.694,44C         |
| (-) JUROS A TRANSCORRER B. BRASIL - PRONAMPE       | 6.940,84D          |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            | 57.291,63C         |
| (-) JUROS A TRANSCORRER - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | 5.024,48D          |
| JUROS A PAGAR                                      | 11.965,32C         |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                           | <b>4.886,59C</b>   |
| <b>PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E TRIBUTARIOS</b> | <b>4.886,59C</b>   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 4.886,59C          |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                          | <b>144.670,97C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                              | <b>140.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                           | <b>140.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL                                     | 140.000,00C        |
| <b>RESERVAS</b>                                    | <b>4.670,97C</b>   |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                          | <b>4.670,97C</b>   |
| RESERVA LEGAL                                      | 3.500,00C          |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR                      | 1.170,97C          |

JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91

Empresa: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 05.574.795/0001-65

Insc. Junta Comercial: 21600055750 Data: 18/03/2003

Endereço: Rua GODOFREDO VIANA, 715, TERREO, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-100

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição   | Saldo          | Soma           | Total          |
|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                              |                |                |                |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS | 1.974.576,59   | 1.974.576,59   | 1.974.576,59   |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                  |                |                |                |
| ( - ) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES                  |                |                |                |
| ( - ) DEVOLUÇÃO NO MERCADO INTERNO                | (50.233,25)    | (50.233,25)    |                |
| ( - ) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS |                |                |                |
| (-) SIMPLES NACIONAL                              | (173.318,44)   | (173.318,44)   | (223.551,69)   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                            |                |                | 1.751.024,90   |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                       |                |                |                |
| JUROS E DESCONTOS                                 |                |                |                |
| JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 381,01         | 381,01         | 381,01         |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>             |                |                |                |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                    | (1.100.187,85) | (1.100.187,85) | (1.100.187,85) |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                |                |                | 651.218,06     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      |                |                | (128.264,42)   |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                        |                |                | (74.303,19)    |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>                       |                |                |                |
| SALARIOS E ORDENADOS                              | (32.600,00)    |                |                |
| 13º SALARIO                                       | (3.000,00)     |                |                |
| FERIAS  | (4.419,36)     |                |                |
| FGTS  | (3.232,53)     | (43.251,89)    | (43.251,89)    |
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                            |                |                |                |
| ALUGUEIS  | (21.400,00)    |                |                |
| AGUA E ESGOTO                                     | (475,86)       |                |                |
| ENERGIA   | (4.120,92)     |                |                |
| TELEFONE  | (1.435,92)     |                |                |
| SOFTWARES/PROGRAMAS/SISTEMAS                      | (1.400,80)     |                |                |
| INTERNET  | (1.438,80)     |                |                |
| OUTRAS DESPESAS                                   | (779,00)       | (31.051,30)    | (31.051,30)    |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                   |                |                | (53.961,23)    |
| <b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>                       |                |                |                |
| TAXAS DIVERSAS                                    | (1.733,31)     |                |                |
| JUROS SOBRE TRIBUTOS                              | (7.604,07)     |                |                |
| IOF   | (581,28)       |                |                |
| ICMS INCIDENTE NAS AQUISIÇÕES                     | (894,32)       |                |                |
| IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS                    | (18,11)        | (10.831,09)    | (10.831,09)    |
| <b>DESPESAS GERAIS (ADM)</b>                      |                |                |                |
| SEGUROS   | (4.911,23)     |                |                |
| ASSISTENCIA CONTABIL                              | (6.712,00)     |                |                |
| REPRODUÇÕES E CARTORIOS                           | (11,36)        |                |                |
| SOFTWARES/PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMATICA        | (121,60)       |                |                |
| OUTRAS DESPESAS                                   | (25,00)        |                |                |
| DESPESAS BANCARIAS                                | (9.472,57)     |                |                |
| INTERNET E DADOS                                  | (489,76)       |                |                |

JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91

Empresa: **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA**

C.N.P.J.: 05.574.795/0001-65

Insc. Junta Comercial: 21600055750 Data: 18/03/2003

Endereço: Rua GODOFREDO VIANA, 715, TERREO, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-100

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

| Descrição                         | Saldo       | Soma        | Total             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>DESPESAS GERAIS (ADM)</b>      |             |             |                   |
| MULTAS DE TRANSITO                | (1.173,88)  | (22.917,40) | (22.917,40)       |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>       |             |             |                   |
| JUROS PASSIVOS                    | (8,13)      |             |                   |
| ENCARGOS FINANCEIROS              | (6.992,33)  |             |                   |
| JUROS INCORRIDOS                  | (13.212,28) | (20.212,74) | (20.212,74)       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>      |             |             | <u>522.953,64</u> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> |             |             | <u>522.953,64</u> |

JOSE ANCELMO DE SOUZA  
DIRETOR ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91



Empresa: **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA**

Inscrição: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua GODOFREDO VIANA, 715, TERREO, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-100

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21600055750 Data: 18/03/2003

Página 95 de 97

INSCRIÇÃO IMPTO. 0019

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|-----------------------------|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 644.865,80 + 0,00       | 1,27      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 386.322,17 + 121.872,66 |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 644.865,80              | 1,67      |
|                             | Passivo Circulante                          | 386.322,17              |           |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível                                  | 239.290,96              | 0,62      |
|                             | Passivo Circulante                          | 386.322,17              |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 652.865,80              | 1,28      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 386.322,17 + 121.872,66 |           |
| Grau de Endividamento       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 386.322,17 + 121.872,66 | 0,78      |
|                             | Ativo                                       | 652.865,80              |           |

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91



**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 19                      Folha: 96**

Contém este livro 96 folhas numeradas do No. 1 ao 96 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos

Endereço .....: Rua GODOFREDO VIANA, 715

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 05.574.795/0001-65

Inscrição Estadual.....: 122076290

Registro na junta.....: 21600055750 Data registro: 18/03/2003

Inscrição Municipal.....: 78914

IMPERATRIZ, 31/12/2022

---

JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

---

GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 06009883172                      | JOSE ANCELMO DE SOUZA    |
| 48865796391                      | GEOVANIA PEREIRA MARINHO |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306145388 em 04/05/2023, protocolo 230585752. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA |
| Número de Registro:      | 21600055750                             |
| CNPJ:                    | 05574795000165                          |
| Município:               | Imperatriz                              |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 19                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                     | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 06009883172  | JOSE ANCELMO DE SOUZA    |         |
| 48865796391  | GEOVANIA PEREIRA MARINHO | MA8363  |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 14:37 SOB Nº 20230585752.  
PROTOCOLO: 230585752 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306145388. NIRE: 21600055750.  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 19                      Folha: 1**

Contém este livro 96 folhas numeradas do No. 1 ao 96 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos

Endereço .....: Rua GODOFREDO VIANA, 715

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 05.574.795/0001-65

Inscrição Estadual.....: 122076290

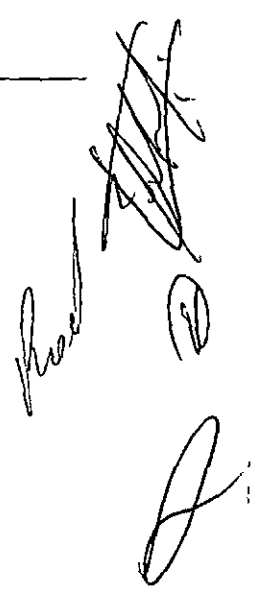
Registro na junta.....: 21600055750 Data registro: 18/03/2003

Inscrição Municipal.....: 78914

IMPERATRIZ, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

\_\_\_\_\_  
GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 19                      Folha: 96**

Contém este livro 96 folhas numeradas do No. 1 ao 96 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos

Endereço .....: Rua GODOFREDO VIANA, 715

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 05.574.795/0001-65

Inscrição Estadual.....: 122076290

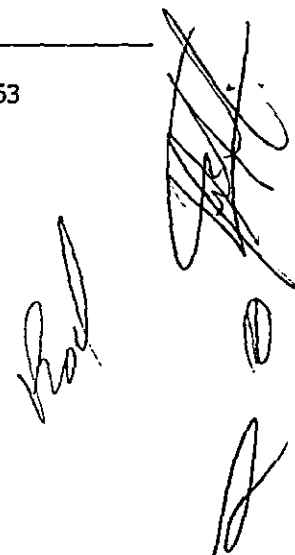
Registro na junta.....: 21600055750 Data registro: 18/03/2003

Inscrição Municipal.....: 78914

IMPERATRIZ, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSE ANCELMO DE SOUZA  
SOCIÓ ADMINISTRADOR  
CPF: 060.098.831-72

\_\_\_\_\_  
GEOVANIA PEREIRA MARINHO  
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363  
CPF: 488.657.963-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 06009883172                      | JOSE ANCELMO DE SOUZA    |
| 48865796391                      | GEOVANIA PEREIRA MARINHO |



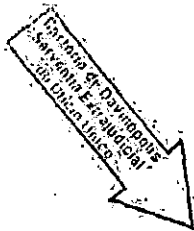
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para devido fins, que a empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 05.574.795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Imperatriz – Ma. CEP: 65.900-100, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei 8.666/93 e 10.520/02, forneceu e fornece os de produtos de papelaria, material de expediente, material de limpeza, material de higiene, materiais descartáveis, utensílios e eletrodomésticos, móveis, materiais permanentes e materiais de informática e componentes eletrônicos, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Gabinete, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram e são cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Davinópolis – Ma, 30 de julho de 2021.



**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
 Secretário Administração  
 Pop. Nº 005-2021  
 CPF: 06.167.713-02  
*Gessivaldo Oliveira Cavalcante*  
**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
 Secretário de Administração e Planejamento

Póvo Judicial: TJMA  
 Nº SELO RECEBI (97132)0NAPBAUARY21  
 Reconheço e dou fé por coincidência a assinatura da **GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE**. O selo confere em conformidade com os padrões registrados neste servante. DAVINÓPOLIS/MA 03/08/2021  
 11:04:11. Ato: 13.17.2. Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83  
 FERC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Amélia Sousa Castro*  
 Amélia Sousa Castro  
 Escrivã Autorizada  
 Cartório de Davinópolis/MA  
 Matrícula nº 01/2020

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA**  
 Rua Simplicio Moreira, 1448 - Rds. Monte Norão - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965  
 E-mail: mbranco@outlook.com.br. Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto.

**- AUTENTICAÇÃO -**

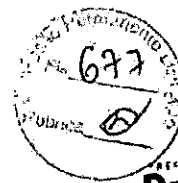
Podér: Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0304371T8AFHSWFFSIRL10; 29/06/2023 10:41:47. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Amélia Sousa Castro*  
 Amélia Sousa Castro  
 Escrivã Autorizada

*Amélia Sousa Castro*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 014/2021

Nº do Processo: 015/2021

Nº da ATA: 014.3/2021

Validade: 18/05/2022

PREÂMBULO

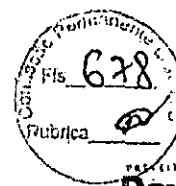
Aos 18 de Maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.574.795/0001-65, sediada na R GODOFREDO VIANA, 715, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail, neste ato representada por, José Ancelmo de Souza, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 060.098.831, RG Nº 0569201320150, residente e domiciliado na Rua do Sol, 08, Jardim Morada do Sol, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 015/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 014/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Informática, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNID.  | PREÇO TOTAL   |
|------|---|-------|---------|------------|--------------|---------------|
| 1    | ANTENA PARABOLICA: OFERECE GRANDE DURABILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA AOS VENTOS E PROTEÇÃO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO: NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AS CURVATURAS DAS LONGARINAS SÃO CONTROLADAS ELETRONICAMENTE, RESULTANDO NUM PRODUTO EXTREMAMENTE FÁCIL DE MONTAR (ENCAIXES PERFEITOS) E OFERECENDO UM EXCELENTE PONTO FOCAL (MELHOR IMAGEM).DIÂMETRO 1,70 MTS (10 PÉTALAS) RECEPTOR VENDIDO SEPARADAMENTE. | BEDIN | UNIDADE | 11         | R\$ 409,00   | R\$ 4.499,00  |
| 2    | AMPLA CONCORRÊNCIA - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO-INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE:12.000 BTU, PESO INTERNO:8,5 KG, PESO EXTERNO:34 KG, LARGURA INTERNA:250 MM, LARGURA EXTERNA:780 MM, ALTURA INTERNA:250 MM, ALTURA EXTERNA:540 MM, PROFUNDIDADE INTERNA:188 MM, PROFUNDIDADE  | ELGIN | UNIDADE | 34         | R\$ 1.983,00 | R\$ 67.422,00 |



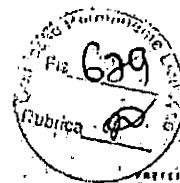
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|   |   |        |         |    |              |               |
|---|---|--------|---------|----|--------------|---------------|
|   | EXTERNA:250 MM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNA (MONO SPLIT) E CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO AR:550 M3/H, POTÊNCIA:1,35 KW, PRESSÃO ESTÁTICA:0 MMCA, QUANTIDADE FASES:1 UN, FREQUÊNCIA:60 HZ  |        |         |    |              |               |
| 3 | EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO:POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE:12.000 BTU, PESO INTERNO:8,5 KG, PESO EXTERNO:34 KG, LARGURA INTERNA:250 MM, LARGURA EXTERNA:780 MM, ALTURA INTERNA:250 MM, ALTURA EXTERNA:540 MM, PROFUNDIDADE INTERNA:188 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA:250 MM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTERNA (MONO SPLIT) E CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO AR:550 M3/H, POTÊNCIA:1,35 KW, PRESSÃO ESTÁTICA:0 MMCA, QUANTIDADE FASES:1 UN, FREQUÊNCIA:60 HZ | ELGIN  | UNIDADE | 12 | R\$ 1.978,00 | R\$ 23.736,00 |
| 4 | AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO:POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE:18.000 BTU, PESO INTERNO:21,50 KG, PESO EXTERNO:100 KG, LARGURA INTERNA:57,50 CM, LARGURA EXTERNA:102,90 CM, ALTURA INTERNA:29,80 CM, ALTURA EXTERNA:69 CM, PROFUNDIDADE INTERNA:57,50 CM, PROFUNDIDADE EXTERNA:50,50 CM, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA   | ELGIN  | UNIDADE | 27 | R\$ 2.789,00 | R\$ 75.303,00 |
| 5 | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PÓRTAS:12 UN, TIPO FIXAÇÃO PÓRTAS:COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PÓRTAS:COM FECHADURA, ALTURA:198 CM, LARGURA:92,5 CM, PROFUNDIDADE:0,40 CM, TIPO AÇO:CHAPA AÇO 22, QUANTIDADE CHAVES:12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS   | MODELO | UNIDADE | 17 | R\$ 1.766,00 | R\$ 30.022,00 |
| 6 | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA LISA, COR:CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PÓRTAS:2 UN, TIPO FIXAÇÃO PÓRTAS:COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,45 M,  | MODELO | UNIDADE | 28 | R\$ 629,80   | R\$ 17.634,40 |



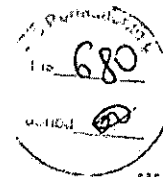
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|    |   |                          |         |    |              |               |
|----|---|--------------------------|---------|----|--------------|---------------|
|    | CARACTERÍSTICAS:<br>ADICIONAIS: DESMONTÁVEL;<br>PRATELEIRAS REGULÁVEIS E<br>REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICA<br>PORTAS: COM CHAVE E PUXADOR   |                          |         |    |              |               |
| 9  | ARMÁRIO VITRINE: 02 PORTAS 04<br>PRATELEIRAS LATERAIS DE CHAPA -<br>DORMED: ARMAÇÃO EM AÇO, 2 PORTAS<br>E 4 PRATELEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE<br>VIDRO. PINTURA EPÓXI. TAMPO E<br>FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO;<br>LATERAIS DE CHAPA, PRATELEIRAS E<br>PORTA COM VIDROS CRISTAL,<br>FECHADURA COM CHAVE TIPO YALE; PÉS<br>COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.   | MR                       | UNIDADE | 12 | R\$ 949,00   | R\$ 11.388,00 |
| 10 | ARQUIVO DESLIZANTE, TIPO<br>ACIONAMENTO: MECÂNICO, MATERIAL<br>ESTRUTURA: CHAPA AÇO 24,<br>REVESTIMENTO: ESMALTE SINTÉTICO<br>ESPECIAL, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO,<br>QUANTIDADE ROLAMENTOS: 8 UN,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS<br>PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL<br>CORPO: CHAPA AÇO 24, COR<br>REVESTIMENTO: CINZA, LARGURA: 0,50<br>M, ALTURA: 1,33 M,<br>PROFUNDIDADE: 0,71 M, QUANTIDADE<br>GAVETAS: 4 UN | MODELO                   | UNIDADE | 37 | R\$ 939,90   | R\$ 34.776,30 |
| 11 | BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO,<br>MATERIAL: AÇO, TIPO: ELÉTRICO DE<br>COLUNA, ACABAMENTO<br>EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ,<br>CAPACIDADE: 20 L, CAPACIDADE<br>REFRIGERAÇÃO: 3 L/H, SAÍDA<br>ÁGUA: NATURAL E GELADA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2<br>TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E<br>FRONTAL, APARADOR DE,<br>COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA: 305<br>MM, PROFUNDIDADE: 330 MM   | KARINA<br>BEBEDOU<br>ROS | UNIDADE | 21 | R\$ 658,90   | R\$ 13.836,90 |
| 23 | CAMA BOX SOLTEIRO: TAM: 0,88M X<br>1,88M  | ATALAS                   | UNIDADE | 4  | R\$ 1.140,00 | R\$ 4.560,00  |
| 24 | COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO; TAM:<br>0,88M X 1,88M   | TOPÁZIO                  | UNIDADE | 8  | R\$ 505,00   | R\$ 4.040,00  |
| 32 | FOGÃO A GÁS 4 BOCAS- ACENDIMENTO<br>AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO<br>INOX SOBREPOSTA; QUEIMADORES<br>ESTAMPADOS; ESPALHA CHAMA<br>ESMALTADO; MANIPULADORES<br>REMOVÍVEIS; GRADE NO FORNO COM 2<br>REGULAGENS DE ALTURA; VISOR TOTAL<br>NA PORTA DO FORNO PÉS ALTOS;<br>VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. NA<br>COR :BRANCO   | ATLAS                    | UNIDADE | 10 | R\$ 659,90   | R\$ 6.599,00  |
| 35 | FREEZER, TIPO: HORIZONTAL,<br>CAPACIDADE: 400 A 500 L, COR: BRANCA,<br>TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM  | ESMALTEC                 | UNIDADE | 14 | R\$ 2.699,00 | R\$ 37.786,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|              |  |           |         |    |              |                       |
|--------------|--|-----------|---------|----|--------------|-----------------------|
|              | DUPLA AÇÃO, 2 PORTAS, TERMOSTATO PAINEL NO PAINEL  |           |         |    |              |                       |
| 37           | FRIGOBAR 80 LITROS BRANCO  | MIDEA     | UNIDADE | 14 | R\$ 1.138,80 | R\$ 15.943,20         |
| 47           | MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM   | TÓP PLAST | UNIDADE | 51 | R\$ 73,70    | R\$ 3.758,70          |
| 59           | PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO:3500 LM, VOLTAGEM:110/220 V, TIPO ZOOM:MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS:ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO:COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS:VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, COMPATIBILIDADE VÍDEO:NTSC E PAL-M, TIPO FOCO:MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/ETC, CONTRASTE MÍNIMO:800:1, TIPO CONTROLE:REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCOR | LUMEM     | UNIDADE | 9  | R\$ 2.699,90 | R\$ 24.299,10         |
| 60           | REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 240 L, 110/220 V, COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCCEL, PORTA, BRANCA, VERTICAL  | ELETROLUX | UNIDADE | 11 | R\$ 1.440,00 | R\$ 15.840,00         |
| 61           | REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:300 L, CAPACIDADE CONGELADOR:47 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCCEL "A""  | CONSUL    | UNIDADE | 12 | R\$ 2.994,90 | R\$ 35.938,80         |
| 62           | ROTEADOR, TIPO USO:ESCRITÓRIO, TIPO LINHA:LP, PROTOCOLO LAN:MULTIPROTOCOLO, PROTOCOLO WAN:PPP, HDLC, IP, SMDS, FRAME RELAY, VELOCIDADE:2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CONECTORES:RJ-45, RECURSO ADICIONAL:SOFTWARE DISPONÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM QUATRO PORTAS WAN, MEMÓRIA RAM:96 MB, MEMÓRIA CACHE:32 MB, VELOCIDADE ROTEAMENTO:2.048 MBPS   | TP LINK   | UNIDADE | 25 | R\$ 384,90   | R\$ 9.622,50          |
| 66           | TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO  | AOC       | UNIDADE | 16 | R\$ 1.710,00 | R\$ 27.360,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |           |         |    |              | <b>R\$ 464.364,90</b> |

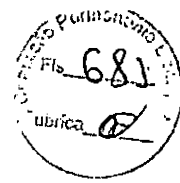
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

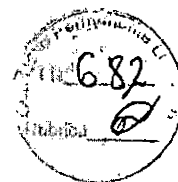
- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços; adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 18 de maio de 2021.

Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
GERENCIADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Ancelmo de Souza  
BENEFICIÁRIO  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI



Prefeitura Municipal de Davinópolis



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>NÚMERO</b><br>0111                                   | <b>UNIDADE SOLICITANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | <b>EMIÇÃO</b><br>27/05/2021                   |
| <b>LOCAL DE ENTREGA</b><br>Sede da Secretaria municipal |  | <b>DATA LIMITE PARA ENTREGA</b><br>04/06/2021 |

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>NOME</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | <b>CPF/CNPJ</b><br>01.616.269/0001-60 |
| <b>ENDEREÇO</b><br>5, SN  | <b>BAIRRO</b><br>Centro               |

DADOS DO FORNECEDOR

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI | <b>CPF/CNPJ</b><br>05.574.795/0001-65 |
| <b>ENDEREÇO</b><br>R GODOFREDO VIANA,715                         | <b>BAIRRO</b><br>CENTRO               |
| <b>CIDADE</b><br>IMPERATRIZ                                      | <b>UF</b><br>MARANHÃO                 |
| <b>FONE</b><br>(99) 3525-5406/ (99) 3525-5406                    | <b>E-MAIL</b>                         |

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

FORMA DE CONTRATAÇÃO

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>MODALIDADE</b>  | Pregão Eletrônico                                 |
| <b>Nº PROCESSO</b> | 014/2021  |
| <b>Nº ARP</b>      | 014.3/2021  |
| <b>Nº CONTRATO</b> |   |
| <b>OBJETO</b>      | Fornecimento de Material Permanente e Informática |

RELAÇÃO DOS ITENS

|   | DESCRIÇÃO:  | MARCA | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.    | R\$ TOTAL    |
|---|---|-------|---------|---------|--------------|--------------|
| 3 | EXCLUSIVO PARA ME/EPP - AR<br>CONDICIONADO CENTRAL, TIPO<br>INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL,<br>CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO<br>INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG,<br>LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA<br>EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250<br>MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM,<br>PROFUNDIDADE INTERNA: 188 MM,<br>PROFUNDIDADE EXTERNA: 250 MM,<br>TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EXTERNA (MONO SPLIT) E<br>CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO<br>AR: 550 M3/H, POTÊNCIA: 1,35 KW, PRESSÃO<br>ESTÁTICA: 0 MMCA, QUANTIDADE FASES: 1<br>UN, FREQUÊNCIA: 60 HZ | ELGIN | UNIDADE | 3       | R\$ 1.978,00 | R\$ 5.934,00 |



## Prefeitura Municipal de Davinópolis



### RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº                 | DESCRIÇÃO:  | MARCA  | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.  | R\$ TOTAL           |
|--------------------|---|--------|---------|---------|------------|---------------------|
| 10                 | ARQUIVO DESLIZANTE, TIPO ACIONAMENTO:MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO 24, REVESTIMENTO:ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO, QUANTIDADE ROLAMENTOS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL CORPO:CHAPA AÇO 24, COR: REVESTIMENTO:CINZA, LARGURA:0,50 M, ALTURA:1,33 M, PROFUNDIDADE:0,71 M, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN. | MODELO | UNIDADE | 2       | R\$ 939,90 | R\$ 1.879,80        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |        |         |         |            | <b>R\$ 7.813,80</b> |

### DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

|                     |   |
|---------------------|---|
| EXERCÍCIO           | 2021  |
| PODER               | 0002-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS                          |
| ÓRGÃO               | 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS      |
| UNIDADE             | 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS      |
| CLASS. PROGRAMÁTICA | 04.122.0006.2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE                                |

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



## Prefeitura Municipal de Davinópolis



vii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.


O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

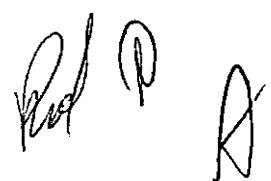
Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.


Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Davinópolis - MA, 27 de Maio de 2021

  
Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
Secretário de Administração  
Secretaria Nº 005/2021  
Pot. nº 1673-1302  
CARIMBO E ASSINATURA



|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 28/05/2021 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - VALOR TOTAL: R\$ 7.813,80 |   | NF-e<br>Nº 000003710<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |


|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  |   |  |
| IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO<br>EIRELI EPP   |  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA  |  | CHAVE DE ACESSO<br>2121 0505 5747 9500 0165 5500 1000 0037 1017 2181 2630   |  |
| RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 -<br>IMPERATRIZ - MA<br>TEL: (99)3524-6356<br>imperatrizpapeis@ig.com.br |  | Nº 000003710 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001                             |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                              |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421210013420621 28/05/2021 09:31:35  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122076290  |  | CNPJ / CPF<br>05.574.795/0001-65                                |  |   |  |

|   |            |          |                                  |                               |                                    |
|---|------------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                        |            |          |                                  |                               |                                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS |            |          | CNPJ / CPF<br>01.616.269/0001-60 | DATA DA EMISSÃO<br>28/05/2021 |                                    |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO PESSOA, 281                |            |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>65927-000              | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>28/05/2021 |
| MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS                        | FONE / FAX | UF<br>MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122239717  | HORA DA SAÍDA                 |                                    |

|                                 |                         |                                |                              |                                       |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                |                              |                                       |                                      |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>1.657,53 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>7.813,80 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00               | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>7.813,80      |

|                                       |                     |                                     |             |                    |              |            |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------|--------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                     |                                     |             |                    |              |            |
| RAZÃO SOCIAL<br>PROPRIO               |                     | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF           | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO                              |                     | MUNICÍPIO                           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |            |
| QUANTIDADE<br>5                       | ESPECIE<br>DIVERSOS | MARCA<br>DIVERSAS                   | NÚMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                |               |
|-----------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 2738                        | ARQUIVO DESLIZANTE TIPO ACIONAMENTO MECANICO MATERIAL ESTRUTURA CHAPA ACO 24 QUANT.GAV.4 UND         | 20078929 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,000  | 839,90         | 0,00           | 1.879,80      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 2738                        | EXCLUSIVO PARA ME/EPP AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO INSTALACAO POSICAO HORIZONTAL CAP.12.000 BTU 220V | 84151090 | 0102  | 5102 | UNID  | 3,000  | 1.978,00       | 0,00           | 5.934,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS  |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 .<br>PREGAO ELETRONICO N 014-2021 - ORDEM DE COMPRA-SERVICO N 0111 -<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0554-1 - C-C 27.743-6 VALOR TRIBUTADO APROX.NAC. R\$ 607,08 ESTADUAL R\$ 1.050,44 FONTE IBPT - PROPRIO | RESERVADO AO FISCO<br> |



Prefeitura Municipal de Davinópolis



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

NÚMERO  
0153

UNIDADE SOLICITANTE  
Secretaria Municipal de Saúde

EMIÇÃO  
10/06/2021

LOCAL DE ENTREGA  
Sede da Secretaria municipal

DATA LIMITE PARA ENTREGA  
25/06/2021

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME: Secretaria Municipal de Saúde  
CPF/CNPJ: 12.013.889/0001-20  
ENDEREÇO: Avenida Davi Alves Silva, S/N  
BAIRRO: Santa lucia

DADOS DO FORNECEDOR

AZÃO SOCIAL: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E  
COMERCIO EIRELI  
CPF/CNPJ: 05.574.795/0001-65  
ENDEREÇO: R GODOFREDO VIANA,715  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: IMPERATRIZ  
UF: MARANHÃO  
FONE: (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406  
E-MAIL:

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

FORMA DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
Nº PROCESSO: 014/2021  
Nº ARP: 014.3/2021  
Nº CONTRATO:  
OBJETO: Fornecimento de Material Permanente e Informática

RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº | DESCRIÇÃO:  | MARCA | UNIDAD. | QUANTT. | RS UNID.     | RS TOTAL     |
|----|---|-------|---------|---------|--------------|--------------|
| 2  | AMPLA CONCORRÊNCIA - AR<br>CONDICIONADO CENTRAL, TIPO<br>INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL,<br>CAPACIDADE: 12.000 BTU, PESO<br>INTERNO: 8,5 KG, PESO EXTERNO: 34 KG,<br>LARGURA INTERNA: 250 MM, LARGURA<br>EXTERNA: 780 MM, ALTURA INTERNA: 250<br>MM, ALTURA EXTERNA: 540 MM,<br>PROFUNDIDADE INTERNA: 188 MM,<br>PROFUNDIDADE EXTERNA: 250 MM,<br>TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EXTERNA (MONO SPLIT) E<br>CONTROLE REMOTO SEM FIO (HI, VAZÃO<br>AR: 550 M3/H, POTÊNCIA: 1,35 KW, PRESSÃO<br>ESTÁTICA: 0 MMCA, QUANTIDADE FASES: 1.<br>UN. FREQÜÊNCIA: 60 HZ | ELGIN | UNIDADE | 3       | R\$ 1.983,00 | R\$ 5.949,00 |





## RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº | DESCRIÇÃO:   | MARCA  | UNIDADE | QUANTT. | R\$ UNID.    | R\$ TOTAL    |
|----|--|--------|---------|---------|--------------|--------------|
| 4  | AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO INSTALAÇÃO: POSIÇÃO HORIZONTAL, CAPACIDADE: 18.000 BTU, PESO INTERNO: 21,50 KG, PESO EXTERNO: 100 KG, LARGURA INTERNA: 57,50 CM, LARGURA EXTERNA: 102,90 CM, ALTURA INTERNA: 29,80 CM, ALTURA EXTERNA: 69 CM, PROFUNDIDADE INTERNA: 57,50 CM, PROFUNDIDADE EXTERNA: 50,50 CM, TENSÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA  | ELGIN  | UNIDADE | 1       | R\$ 2.789,00 | R\$ 2.789,00 |
| 5  | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS: COM FECHADURA, ALTURA: 198 CM, LARGURA: 92,5 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, TIPO AÇO: CHAPA AÇO 22, QUANTIDADE CHAVES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS | MODELO | UNIDADE | 2       | R\$ 1.766,00 | R\$ 3.532,00 |
| 6  | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LISA, COR: CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICA PORTAS: COM CHAVE E PUXADOR     | MODELO | UNIDADE | 5       | R\$ 629,80   | R\$ 3.149,00 |
| 9  | ARMÁRIO VITRINE: 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS LATERAIS DE CHAPA - DORMED: ARMAÇÃO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO. PINTURA EPÓXI. TAMPO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; LATERAIS DE CHAPA, PRATELEIRAS E PORTA COM VIDROS CRISTAL, FECHADURA COM CHAVE TIPO YALE; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.   | MR     | UNIDADE | 8       | R\$ 949,00   | R\$ 7.592,00 |



## RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº | DESCRIÇÃO:  | MARCA             | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.    | R\$ TOTAL    |
|----|---|-------------------|---------|---------|--------------|--------------|
| 10 | ARQUIVO DESLIZANTE, TIPO ACIONAMENTO: MECÂNICO, MATERIAL: ESTRUTURA: CHAPA AÇO 24, REVESTIMENTO: ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, QUANTIDADE ROLAMENTOS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL: CORPO: CHAPA AÇO 24, COR REVESTIMENTO: CINZA, LARGURA: 0,50 M, ALTURA: 1,33 M, PROFUNDIDADE: 0,71 M, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN | MODELO            | UNIDADE | 5       | R\$ 939,90   | R\$ 4.699,50 |
| 11 | BEBEDOURO ÁGUA GARRAFO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO: PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE: 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 3 L/H, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE, COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA: 305 MM, PROFUNDIDADE: 330 MM   | KARINA BEBEDOUROS | UNIDADE | 4       | R\$ 658,90   | R\$ 2.635,60 |
| 23 | CAMA BOX SOLTEIRO: TAM: 0,88M X 1,88M   | ATALAS            | UNIDADE | 4       | R\$ 1.140,00 | R\$ 4.560,00 |
| 24 | COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO; TAM: 0,88M X 1,88M  | TOPÁZIO           | UNIDADE | 8       | R\$ 505,00   | R\$ 4.040,00 |
| 32 | FOGÃO A GÁS 4 BOCAS- ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA; QUEIMADORES ESTAMPADOS; ESPALHA CHAMA ESMALTADO; MANIPULADORES REMOVÍVEIS; GRADE NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA; VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO PÉS ALTOS; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. NA COR: BRANCO  | ATLAS             | UNIDADE | 3       | R\$ 659,90   | R\$ 1.979,70 |
| 37 | FRIGOBAR 80 LITROS BRANCO   | MIDEA             | UNIDADE | 1       | R\$ 1.138,80 | R\$ 1.138,80 |
| 47 | MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM  | TOP PLAST         | UNIDADE | 6       | R\$ 73,70    | R\$ 442,20   |
| 60 | REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 240 L, 110/220 V, COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, BRANCA, VERTICAL  | ELETROLUX         | UNIDADE | 2       | R\$ 1.440,00 | R\$ 2.880,00 |



RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº                 | DESCRIÇÃO:   | MARCA  | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.            | R\$ TOTAL    |
|--------------------|--|--------|---------|---------|----------------------|--------------|
| 61                 | REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:300 L, CONGELADOR:47 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA,SELO PROCEL "A"" | CONSUL | UNIDADE | 1       | R\$ 2.994,90         | R\$ 2.994,90 |
| 66                 | TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO                            | AOC    | UNIDADE | 2       | R\$ 1.710,00         | R\$ 3.420,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |        |         |         | <b>R\$ 51.801,70</b> |              |

DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

|                     |  |
|---------------------|--|
| EXERCÍCIO           | 2021   |
| PODER               | 0002-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS                       |
| ÓRGÃO               | 0701-SECRETARIA DE SAÚDE                                       |
| UNIDADE             | 0701-SECRETARIA DE SAÚDE                                       |
| CLASS. PROGRAMÁTICA | 10.122.0006.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE                             |

Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

vii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho,



## Prefeitura Municipal de Davinópolis



comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.


O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

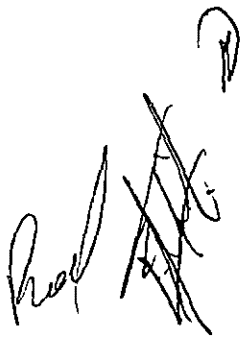
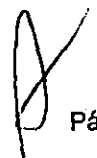
Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.


Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Davinópolis - MA, 10 de Junho de 2021

  
CARIMBO E ASSINATURA  
Adriano Lopes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 0107/2021  
Davinópolis - MA

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000003720<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 14/06/2021 - DEST./REM.: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 51.801,70            |   |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

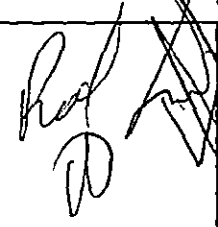
|   |                                    |  |  |
|---|------------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000003720 fl. 1 / 2<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2121 0605 5747 9500 0165 5500 1000 0037 2016 7073 5102<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| IMPSEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO<br>EIRELI EPP<br>RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 -<br>IMPERATRIZ - MA<br>TEL: (99)3524-6356  <br>imperatrizpapeis@ig.com.br |                                    |  |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |  |
| VENDA   |                                    | 421210015018762 14/06/2021 11:41:07  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF   |  |
| 122076290   |                                    | 05.574.795/0001-65   |  |


|   |            |                    |                    |
|---|------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                          |            |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                               |            | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |            | 12.013.889/0001-20 | 14/06/2021         |
| ENDEREÇO  |            | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| RUA JOAO PESSOA, 281                              |            | CENTRO             | 65927-000          |
| MUNICIPIO   | FONE / FAX | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| DAVINOPOLIS                                       | 99353-4000 | MA                 |                    |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 11.237,12                 | 51.801,70                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 51.801,70                |

|                                       |          |                  |             |                    |              |
|---------------------------------------|----------|------------------|-------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |          |                  |             |                    |              |
| RAZÃO SOCIAL                          |          | FRETE POR CONTA  | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           |
| PROPRIO                               |          | 1 - DESTINATARIO |             |                    |              |
| ENDEREÇO                              |          | MUNICIPIO        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE  | MARCA            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |
| 55                                    | DIVERSOS | DIVERSAS         |             |                    |              |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |   |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |                |              |                |               |
|-----------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 2800                        | AMPLA CONCORRÊNCIA AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO INSTALACAO POSICAO HORIZONTAL CAP.12.000 BTU 220V   | 84159090 | 0102  | 5102 | UNID  | 3,000  | 1.983,00       | 0,00           | 5.949,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2805                        | AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO INSTALACAO POSICAO HORIZONTAL CAPACIDADE 18.000 BTU TENSÃO 220V        | 84151090 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,000  | 2.789,00       | 0,00           | 2.789,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2737                        | ARMARIO ACO TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM ACAB.SUPERFICIAL PORTAS 2 PRATELEIRA 4 C/CHAVE      | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 5,000  | 629,80         | 0,00           | 3.149,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2801                        | ARMARIO ACO TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM ALTURA 198CM LARG.82,5CM PROF.0,40CM CHAPA ACO 22   | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,000  | 1.768,00       | 0,00           | 3.532,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2807                        | ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS LATERAIS DE CHAPA ARMAÇAO EM ACO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS  | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 8,000  | 949,00         | 0,00           | 7.592,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2738                        | ARQUIVO DESLIZANTE TIPO ACIONAMENTO MECANICO MATERIAL ESTRUTURA CHAPA ACO 24 QUANT.GAV.4 UND        | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 5,000  | 839,80         | 0,00           | 4.699,50      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2806                        | BEBEDOURO AGUA GARRAFAO MATERIAL ACO TIPO ELETRICO DE COLUNA ACABAMENTO EXTERNO CAPACIDADE 20L      | 84186934 | 0102  | 5102 | UNID  | 4,000  | 658,90         | 0,00           | 2.635,60      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2808                        | CAMA BOX SOLTEIRO TAM: 0,88M X 1,88M  | 02109916 | 0102  | 5102 | UNID  | 4,000  | 1.140,00       | 0,00           | 4.560,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2809                        | COLCAO DE ESPUMA SOLTEIRO TAM:0,88M X 1,88M   | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 8,000  | 505,00         | 0,00           | 4.040,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2802                        | FOGAO A GAS 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO TOTAL MESA EM ACO INOX SOBREPOSTA PES ALTO NA COR BRANCO | 73211104 | 0102  | 5102 | UNID  | 3,000  | 659,90         | 0,00           | 1.979,70      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| 2739                        | FRIGOBAR 80 LITROS BRANCO   | 20079928 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,000  | 1.138,80       | 0,00           | 1.138,80      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS  |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 .<br>PREGAO-ELETRONICO N 014-2021 - ORDEM DE COMPRA-SERVICO N 0153 - N ARP<br>014.3-2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTA PARA PAGAMENTO -<br>BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0554-1 - C-C 27.743-6 VALOR TRIBUTADO APROX.NAC. R\$<br>2.908,14 ESTADUAL R\$ 8.328,99 FONTE IBPT - PROPRIO | RESERVADO AO FISCO<br> |

|  |  |   |  |   |  |
|--|--|---|--|---|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO</b><br><b>EIRELI EPP</b><br>RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 -<br>IMPERATRIZ - MA<br>TEL: (99)3524-6356<br>imperatrizpapeis@ig.com.br |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000003720 fl. 2 / 2</b><br><b>SÉRIE 001</b> |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2121 0605 5747 9500 0165 5500 1000 0037 2016 7073 5102<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421210015018762 14/06/2021 11:41:07  |  |   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122076290  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  |  | CNPJ/CPF<br>05.574.795/0001-65  |  |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IP   |
|-------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| 2803                    | MESA PLASTICA MATERIAL PLASTICO<br>FORMAÇO QUADRADO COR BRANCA<br>COMP.70CM LARGURA 70CM ALTURA<br>72CM      | 80171090 | 0102  | 5102 | UNID  | 6,000  | 73,70          | 0,00           | 442,20        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 2804                    | REFRIGERADOR DOMESTICO 240L<br>110/220V COM SELO DE CERTIFICADO<br>EMITIDO PELO PROCEL PORTA BRC<br>VERTICAL | 84182100 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,000  | 1.440,00       | 0,00           | 2.880,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 2810                    | REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE<br>REFRIGERAÇÃO 300L CAPACIDADE<br>CONGELADOR 47L SISTEMA DEGELO<br>FROSTFREE | 84182100 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,000  | 2.994,90       | 0,00           | 2.994,90      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |
| 2740                    | TELEVISOR TAMANHO TELA 32<br>POL.VOLTAGEM BIVOLT SMART TV FULL<br>HD ENTRADAS HDMI/USB CONVERSOR DI          | 02109910 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,000  | 1.710,00       | 0,00           | 3.420,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00 |

*Handwritten signature and initials*



# Prefeitura Municipal de Davinópolis



## ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

**NÚMERO**

0148

**UNIDADE SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Educação

**EMIÇÃO**

10/06/2021

**LOCAL DE ENTREGA**

Sede da Secretaria municipal

**DATA LIMITE PARA ENTREGA**

25/06/2021

**DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE**

|                 |                                  |                 |                                       |
|-----------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| <b>NOME</b>     | Secretaria Municipal de Educação | <b>CPF/CNPJ</b> | 31.146.334/0001-00                    |
| <b>ENDEREÇO</b> | Avenida Ivanildo Junior, 41      | <b>BAIRRO</b>   | Conjunto Habitacional Ivanildo Junior |

**DADOS DO FORNECEDOR**

|                     |   |                 |                    |
|---------------------|---|-----------------|--------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI | <b>CPF/CNPJ</b> | 05.574.795/0001-65 |
| <b>ENDEREÇO</b>     | R GODOFREDO VIANA, 715                    | <b>BAIRRO</b>   | CENTRO             |
| <b>CIDADE</b>       | IMPERATRIZ                                | <b>UF</b>       | MARANHÃO           |
| <b>FONE</b>         | (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406            | <b>E-MAIL</b>   |                    |

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo as informações da forma de aquisição e a quantidade de cada produto(s) conforme abaixo:

**FORMA DE CONTRATAÇÃO**

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>MODALIDADE</b>  | Pregão Eletrônico                                 |
| <b>Nº PROCESSO</b> | 014/2021  |
| <b>Nº ARP</b>      | 014.3/2021  |
| <b>Nº CONTRATO</b> |   |
| <b>OBJETO</b>      | Fornecimento de Material Permanente e Informática |

**RELAÇÃO DOS ITENS**

|   | DESCRIÇÃO:   | MARCA  | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.    | R\$ TOTAL    |
|---|--|--------|---------|---------|--------------|--------------|
| 5 | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS: COM FECHADURA, ALTURA: 198 CM, LARGURA: 92,5 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, TIPO AÇO: CHAPA AÇO 22, QUANTIDADE CHAVES: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, APLICAÇÃO: GUARDAR OBJETOS PESSOAIS | MODELO | UNIDADE | 3       | R\$ 1.766,00 | R\$ 5.298,00 |



Prefeitura Municipal de Davinópolis



RELAÇÃO DOS ITENS

| Nº                 | DESCRIÇÃO:   | MARCA  | UNIDAD. | QUANTT. | R\$ UNID.            | R\$ TOTAL    |
|--------------------|--|--------|---------|---------|----------------------|--------------|
| 6                  | ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURALISA, COR:CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO FIXAÇÃO:PORTAS:COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL,PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS:COM CHAVE E PUXADOR | MODELO | UNIDADE | 8       | R\$ 629,80           | R\$ 5.038,40 |
| 10                 | ARQUIVO DESLIZANTE, TIPO ACIONAMENTO:MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO 24, REVESTIMENTO:ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO, QUANTIDADE ROLAMENTOS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MATERIAL CORPO:CHAPA AÇO 24, COR REVESTIMENTO:CINZA, LARGURA:0,50 M, ALTURA:1,33 M, PROFUNDIDADE:0,71 M, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN        | MODELO | UNIDADE | 4       | R\$ 939,90           | R\$ 3.759,60 |
| 11                 | BEBEDOURO ÁGUA GARRAFO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO:PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE:20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:3 L/H, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE, COMPRIMENTO:960 MM, LARGURA:305 MM, PROFUNDIDADE:330 MM  | KARINA | UNIDADE | 4       | R\$ 658,90           | R\$ 2.635,60 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |        |         |         | <b>R\$ 16.731,60</b> |              |

DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

|                     |  |
|---------------------|--|
| EXERCÍCIO           | 2021   |
| PODER               | 0002-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS                                   |
| ÓRGÃO               | 0501-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO  |
| UNIDADE             | 0501-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO  |
| CLASS. PROGRAMÁTICA | 12.122.1203.2021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, DESPORTOS E LAZER |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE   |





## Prefeitura Municipal de Davinópolis



Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- i. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- ii. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iii. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- v. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- vi. Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- vii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item anterior deste instrumento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas neste instrumento deverão estar válidas na data da emissão da NF. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Davinópolis - MA, 10 de Junho de 2021



Prefeitura Municipal de Davinópolis




*Edilene Sipauba Vieira*  
CARIMBO E ASSINATURA

Edilene Sipauba Vieira  
Secretaria Municipal de Educação de:  
Davinópolis/MA  
Insc. nº 2.009/2021

*Prof. [Signature]*

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 14/06/2021 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO DO MUN.DE DAVINOPOLIS - VALOR TOTAL: R\$ 16.731,60 |   | NF-e<br>Nº 000003721<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

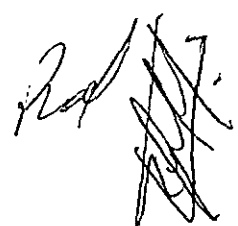
|  |   |  |  |   |
|--|---|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP</b><br>RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA<br>TEL: (99)3524-6356<br>imperatrizpapeis@ig.com.br | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  |  |   |
|  | 0 - ENTRADA   | 1  |  | CHAVE DE ACESSO<br>2121 0605 5747 9500 0165 5500 1000 0037 2110 2526 3805   |
|  | 1 - SAIDA   | Nº 000003721 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001                                    |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421210015021425 14/06/2021 12:02:14 |  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>122076290  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                              | CNPJ / CPF<br>05.574.795/0001-65                                       |  |   |

|   |  |                    |                                    |
|---|--|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO DO MUN.DE DAVINOPOLIS |  | 31.146.334/0001-00 | 14/06/2021                         |
| ENDEREÇO<br>AV IVANILDO JUNIOR, 41                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>CONJ HABIT IVANILDO | CEP<br>65927-000   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>14/06/2021 |
| MUNICÍPIO<br>DAVINOPOLIS  | FONE / FAX                               | UF<br>MA           | HORA DA SAÍDA                      |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 3.624,01                  | 16.731,60                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 16.731,60                |

|                                       |          |                  |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|----------|------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |          | FRÊTE POR CONTA  | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br>PRÓPRIO               |          | 1 - DESTINATARIO |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                              |          | MUNICÍPIO        |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE  | MARCA            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
| 19                                    | DIVERSOS | DIVERSAS         |             |                  |              |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |   |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |                |           |                    |
|-----------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 2737                        | ARMARIO AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM ACAB.SUPERFICIAL PORTAS 2 PRATELELIRA 4 C/CHAVE   | 20079929 | 0102  | 5102 | UNID  | 8,000  | 629,80         | 0,00           | 5.038,40      | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 2801                        | ARMARIO AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM ALTURA 198CM LARG.92,5CM PROF.0,40CM CHAPA AÇO 22 | 20079929 | 0102  | 5102 | UNID  | 3,000  | 1.768,00       | 0,00           | 5.298,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00 0,00          |
| 2738                        | ARQUIVO DESLIZANTE TIPO ACIONAMENTO MECANICO MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO 24 QUANT.GAV.4 UND      | 20079929 | 0102  | 5102 | UNID  | 4,000  | 939,90         | 0,00           | 3.759,60      | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00 0,00          |
|                             | BEBEDOURO AGUA GARRAFAO MATERIAL AÇO TIPO ELETRICO DE COLUNA ACABAMENTO EXTERNO CAPACIDADE 20L    | 84186931 | 0102  | 5102 | UNID  | 4,000  | 658,90         | 0,00           | 2.635,60      | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00 0,00          |

|   |   |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS  |   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 .<br>PREGAO ELETRONICO Nº 014.2021 - ORDEM DE COMPRA-SERVICO Nº 0148 -<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Nº ARP 014.3-2021 - CONTA PARA<br>PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0554-1 - C-C 27.743-6<br>VALOR TRIBUTAO APROX.NAC. R\$ 770,46 ESTADUAL R\$ 2.853,55 FONTE IBPT -<br>PRÓPRIO | RESERVADO AO FISCO<br> |



**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**

**V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,  
CF/88**

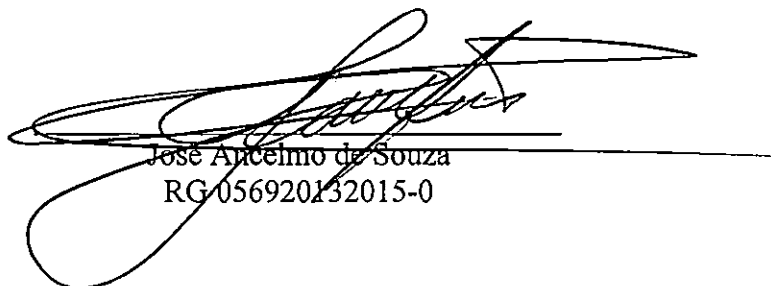
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Senhor pregoeiro,

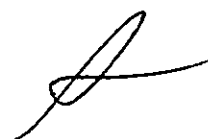
A empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.574.795/0001-65, sediada na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Cidade: Imperatriz – Ma., Cep: 65.900-100, por seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0, do CPF Nº 060.098.831-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – Ma., 29 de junho de 2023



José Ancelmo de Souza  
RG 056920132015-0





**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO**

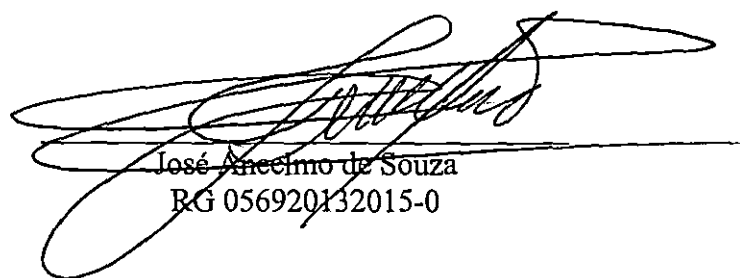
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

Senhor pregoeiro,

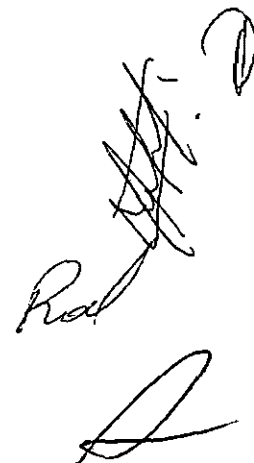
A empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.574.795/0001-65, sediada na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Cidade: Imperatriz – Ma., Cep: 65.900-100, por seu representante legal, Sr. José Ancelmo de Souza, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0, do CPF Nº 060.098.831-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – Ma., 29 de junho de 2023



José Ancelmo de Souza  
RG 056920132015-0



Red  
D



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**DADOS DO PROCESSO**

|                           |                                   |                 |                     |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>MODALIDADE:</b>        | PREGÃO PRESENCIAL - LEI 10.520/02 | <b>DATA:</b>    | 04/07/2023 09:00:00 |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> | MENOR PREÇO POR ITEM              | <b>TÉRMINO:</b> | 04/07/2023 13:11:46 |
| <b>Nº DA LICITAÇÃO:</b>   | 008/2023                          |                 |                     |
| <b>Nº DA PORTARIA:</b>    |                                   |                 |                     |
| <b>Nº DO PROCESSO:</b>    | 0012/2023                         |                 |                     |
| <b>Nº DA ATA:</b>         | 008/2023                          |                 |                     |
| <b>DOTAÇÃO:</b>           |                                   |                 |                     |

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE

**PREÂMBULO**

Em dia 04 de Julho de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, situado na AV. PRINCIPAL - S/N, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor Rael da Cruz Silva, e a Equipe de Apoio, constituída por Kelson Sousa Barbosa, Nubia Silveira Bandeira, Decreto Municipal nº 185/2019 de 20 de março de 2019, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pela portaria 213/2023 - GAB e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

| CNPJ               | FORNECEDOR                                 | NOME DO REPRESENTANTE           | ME / EPP |
|--------------------|--|---------------------------------|----------|
| 38.203.366/0001-30 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | RICHARDSON LIMA CRUZ            | SIM      |
| 05.574.795/0001-65 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI  | JOSÉ ANCELMO DE SOUZA           | SIM      |
| 13.751.338/0001-27 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA | SIM      |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

| Nº DO ITEM: 00001   STATUS DO ITEM: VENCEDOR  |                                    |        |              |     |           |        |          |             |  |
|---|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|--|
| DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE |                                    |        |              |     |           |        |          |             |  |
| ETAPA   | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |  |
| PROPOSTAS   | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.900,00     | 32  | 92.800,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |  |
| PROPOSTAS   | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.951,93     | 32  | 94.461,76 | 1,79   | 11:00:15 | SELECIONADA |  |
| PROPOSTAS   | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.919,00     | 32  | 93.408,00 | 0,66   | 11:04:51 | SELECIONADA |  |
| 1ª RODADA   | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 32  | 0,00      | 0,00   | 11:05:37 | DECLINOU    |  |

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023**

*[Handwritten signatures and initials]*



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |          |    |           |      |          |          |
|------------|------------------------------------|-----|----------|----|-----------|------|----------|----------|
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 0,00     | 32 | 0,00      | 0,00 | 11:05:40 | DECLINOU |
| NEGOCIAÇÃO | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM | 2.900,00 | 32 | 92.800,00 | 0,00 | 11:06:14 | VENCEDOR |

Nº DO ITEM: 00002 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 2.900,00     | 8   | 23.200,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.951,93     | 8   | 23.615,44 | 1,79   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.919,00     | 8   | 23.352,00 | 0,66   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 8   | 0,00      | 0,00   | 11:06:34 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 8   | 0,00      | 0,00   | 11:06:34 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 2.900,00     | 8   | 23.200,00 | 0,00   | 11:06:36 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00003 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL  | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|------------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 5.250,00     | 21  | 110.250,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.262,67     | 21  | 110.516,07 | 0,24   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.389,00     | 21  | 113.169,00 | 2,65   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 21  | 0,00       | 0,00   | 11:06:45 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.245,00     | 21  | 110.145,00 | 0,00   | 11:07:23 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 21  | 0,00       | 0,00   | 11:07:30 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.245,00     | 21  | 110.145,00 | 0,00   | 11:07:31 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00004 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 5.250,00     | 4   | 21.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.262,67     | 4   | 21.050,68 | 0,24   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.389,00     | 4   | 21.556,00 | 2,65   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 4   | 0,00      | 0,00   | 11:07:47 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.245,00     | 4   | 20.980,00 | 0,00   | 11:07:52 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 4   | 0,00      | 0,00   | 11:08:14 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.245,00     | 4   | 20.980,00 | 0,00   | 11:08:15 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00005 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL  | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|------------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 9.535,00     | 12  | 114.420,00 | 6,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 9.535,41     | 12  | 114.424,92 | 6,01   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 8.995,00     | 12  | 107.940,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 8.985,00     | 12  | 107.820,00 | 0,00   | 11:08:40 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 12  | 0,00       | 0,00   | 11:09:07 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 12  | 0,00       | 0,00   | 11:09:11 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 8.985,00     | 12  | 107.820,00 | 0,00   | 11:09:13 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00006 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 9.535,00     | 3   | 28.605,00 | 6,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 9.535,41     | 3   | 28.606,23 | 6,01   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 8.995,00     | 3   | 26.985,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 8.985,00     | 3   | 26.955,00 | 0,00   | 11:09:41 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:09:43 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:09:43 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 8.985,00     | 3   | 26.955,00 | 0,00   | 11:09:45 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00007 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 4.270,00     | 23  | 98.210,00 | 0,02   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.282,66     | 23  | 98.501,18 | 0,32   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.269,00     | 23  | 98.187,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |          |    |           |      |          |          |
|------------|------------------------------------|-----|----------|----|-----------|------|----------|----------|
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 4.265,00 | 23 | 98.095,00 | 0,02 | 11:10:18 | LANCE    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 0,00     | 23 | 0,00      | 0,00 | 11:10:20 | DECLINOU |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 4.264,00 | 23 | 98.072,00 | 0,00 | 11:10:29 | LANCE    |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 4.262,00 | 23 | 98.026,00 | 0,00 | 11:10:52 | LANCE    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 0,00     | 23 | 0,00      | 0,00 | 11:10:53 | DECLINOU |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 4.262,00 | 23 | 98.026,00 | 0,00 | 11:10:55 | VENCEDOR |

Nº DO ITEM: 00008 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.270,00     | 7   | 29.890,00 | 0,02   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.282,66     | 7   | 29.978,62 | 0,32   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.269,00     | 7   | 29.883,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.265,00     | 7   | 29.855,00 | 0,00   | 11:11:45 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.262,00     | 7   | 29.834,00 | 0,00   | 11:12:00 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 7   | 0,00      | 0,00   | 11:12:02 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 7   | 0,00      | 0,00   | 11:12:03 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.262,00     | 7   | 29.834,00 | 0,00   | 11:12:06 | VENCEDOR    |

O ITEM: 00009 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, FILTRO ANTIBACTERIANO,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.580,00     | 20  | 51.600,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.590,70     | 20  | 51.814,00 | 0,41   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.590,00     | 20  | 51.800,00 | 0,39   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.579,00     | 20  | 51.580,00 | 0,00   | 11:12:33 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.578,00     | 20  | 51.560,00 | 0,00   | 11:12:38 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:12:46 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.570,00     | 20  | 51.400,00 | 0,00   | 11:13:07 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:13:11 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.570,00     | 20  | 51.400,00 | 0,00   | 11:13:12 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00010 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVE COM GABINETES E PORTAS NA COR CINZA (PINTURA EPÓXI) E TRÊS

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.000,00     | 30  | 30.000,00 | 1,52   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.006,26     | 30  | 30.187,80 | 2,16   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 985,00       | 30  | 29.550,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 984,00       | 30  | 29.520,00 | 0,20   | 11:14:43 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:14:47 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 982,00       | 30  | 29.460,00 | 0,00   | 11:14:54 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:14:56 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 982,00       | 30  | 29.460,00 | 0,00   | 11:14:57 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00011 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVE COM GABINETES E PORTAS NA COR CINZA (PINTURA EPÓXI) E QUATRO

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.250,00     | 30  | 37.500,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.273,21     | 30  | 38.196,30 | 1,86   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.319,00     | 30  | 39.570,00 | 5,52   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.249,00     | 30  | 37.470,00 | 0,00   | 11:16:33 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.248,00     | 30  | 37.440,00 | 0,00   | 11:17:00 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:17:03 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.245,00     | 30  | 37.350,00 | 0,00   | 11:17:09 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:17:13 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.245,00     | 30  | 37.350,00 | 0,00   | 11:17:17 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00012 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MDF COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVE, DOBRADIÇAS COM FECHAMENTO LEVE (PISTÃO A

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.551,00     | 30  | 46.530,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.551,50     | 30  | 46.545,00 | 0,03   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.959,00     | 30  | 58.770,00 | 26,31  | 11:04:51 | SELECIONADA |

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |          |    |           |      |          |          |
|------------|------------------------------------|-----|----------|----|-----------|------|----------|----------|
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.550,00 | 30 | 46.500,00 | 0,00 | 11:18:42 | LANCE    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 0,00     | 30 | 0,00      | 0,00 | 11:18:44 | DECLINOU |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 0,00     | 30 | 0,00      | 0,00 | 11:18:44 | DECLINOU |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.550,00 | 30 | 46.500,00 | 0,00 | 11:18:45 | VENCEDOR |

**Nº DO ITEM: 00013 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 18KG POR GAVETA, NA COR CINZA**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.180,00     | 30  | 35.400,00 | 5,45   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.188,21     | 30  | 35.646,30 | 6,18   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.119,00     | 30  | 33.570,00 | 0,00   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.118,00     | 30  | 33.540,00 | 0,18   | 11:18:56 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:19:03 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.116,00     | 30  | 33.480,00 | 0,00   | 11:19:11 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:19:12 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.116,00     | 30  | 33.480,00 | 0,00   | 11:19:13 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00014 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: ASPIRADOR DE PÓ, POTÊNCIA 1300W, CAPACIDADE DE 20L, PARA ASPIRAR SÓLIDOS E LÍQUIDOS, COM RODÍZIOS, CONTROLE**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 650,00       | 10  | 6.500,00  | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 666,37       | 10  | 6.663,70  | 2,52   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 695,00       | 10  | 6.950,00  | 6,92   | 11:04:51 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 645,00       | 10  | 6.450,00  | 0,00   | 11:19:25 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:19:28 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:19:28 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 645,00       | 10  | 6.450,00  | 0,00   | 11:19:29 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00015 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: BEBEDOURO DE MESA COM CAPACIDADE PARA RECEBER GARRAFÃO DE ÁGUA 20L, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.050,00     | 20  | 21.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.069,61     | 20  | 21.392,20 | 1,87   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.058,00     | 20  | 21.160,00 | 0,76   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.048,00     | 20  | 20.960,00 | 0,00   | 11:20:32 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:20:33 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:20:34 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.048,00     | 20  | 20.960,00 | 0,00   | 11:20:35 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00016 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE PARA RECEBER GARRAFÃO DE 20L, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICO.**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.200,00     | 30  | 36.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.206,33     | 30  | 36.189,90 | 0,53   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.289,00     | 30  | 38.670,00 | 7,42   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.199,00     | 30  | 35.970,00 | 0,00   | 11:21:05 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.198,00     | 30  | 35.940,00 | 0,00   | 11:21:11 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:21:12 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:21:13 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.198,00     | 30  | 35.940,00 | 0,00   | 11:21:14 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00017 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: BEBEDOURO DE COLUNA GABINETE EM INOX COM TORNEIRA (COPO E JATO) EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.460,00     | 25  | 36.500,00 | 1,74   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.460,33     | 25  | 36.508,25 | 1,77   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.435,00     | 25  | 35.875,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.430,00     | 25  | 35.750,00 | 0,00   | 11:21:33 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 25  | 0,00      | 0,00   | 11:21:35 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 25  | 0,00      | 0,00   | 11:21:35 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.430,00     | 25  | 35.750,00 | 0,00   | 11:21:36 | VENCEDOR    |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**Nº DO ITEM: 00018 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS GABINETE INOX, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO EM MÉDIA DE 120L/H, FUNÇÃO

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 3.500,00     | 22  | 77.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 3.501,56     | 22  | 77.034,32 | 0,04   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.899,00     | 22  | 85.778,00 | 11,40  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.499,00     | 22  | 76.978,00 | 0,00   | 11:21:51 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 3.498,00     | 22  | 76.956,00 | 0,00   | 11:23:58 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 22  | 0,00      | 0,00   | 11:23:59 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 22  | 0,00      | 0,00   | 11:23:59 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 3.498,00     | 22  | 76.956,00 | 0,00   | 11:24:00 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00019 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 180 LITROS GABINETE INOX, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO EM

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.200,00     | 18  | 75.600,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.232,89     | 18  | 76.192,02 | 0,78   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.299,00     | 18  | 77.382,00 | 2,36   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.199,00     | 18  | 75.582,00 | 0,00   | 11:24:09 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.198,00     | 18  | 75.564,00 | 0,00   | 11:24:12 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 18  | 0,00      | 0,00   | 11:24:13 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 18  | 0,00      | 0,00   | 11:24:14 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.198,00     | 18  | 75.564,00 | 0,00   | 11:24:16 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00020 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - BEBEDOURO INDUSTRIAL 180 LITROS GABINETE INOX, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO EM

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.200,00     | 4   | 16.800,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.232,89     | 4   | 16.931,56 | 0,78   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.299,00     | 4   | 17.196,00 | 2,36   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.199,00     | 4   | 16.796,00 | 0,00   | 11:24:30 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.198,00     | 4   | 16.792,00 | 0,00   | 11:24:34 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 4   | 0,00      | 0,00   | 11:24:39 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 0,00         | 4   | 0,00      | 0,00   | 11:24:40 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.198,00     | 4   | 16.792,00 | 0,00   | 11:24:41 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00021 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REFRIGERADOR 450 LITROS TIPO DUPLEX, FROST FREE, DUAS PORTAS, CONTROLE DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 5.374,00     | 15  | 80.610,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.374,87     | 15  | 80.623,05 | 0,02   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.399,00     | 15  | 80.985,00 | 0,47   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.370,00     | 15  | 80.550,00 | 0,00   | 11:25:06 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:25:07 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:25:15 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.370,00     | 15  | 80.550,00 | 0,00   | 11:25:17 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00022 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - REFRIGERADOR 450 LITROS TIPO DUPLEX, FROST FREE, DUAS PORTAS, CONTROLE DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 5.374,00     | 5   | 26.870,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.374,87     | 5   | 26.874,35 | 0,02   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.399,00     | 5   | 26.995,00 | 0,47   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.370,00     | 5   | 26.850,00 | 0,00   | 11:25:24 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 5   | 0,00      | 0,00   | 11:25:25 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 5   | 0,00      | 0,00   | 11:25:25 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.370,00     | 5   | 26.850,00 | 0,00   | 11:25:26 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00023 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR****DESCRIÇÃO:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO, FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 450,00       | 152 | 68.400,00 | 7,40   | 10:57:55 | SELECIONADA |

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |        |     |           |       |          |             |
|------------|------------------------------------|-----|--------|-----|-----------|-------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 465,81 | 152 | 70.803,12 | 11,17 | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 419,00 | 152 | 63.688,00 | 0,00  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 0,00   | 152 | 0,00      | 0,00  | 11:25:43 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM | 0,00   | 152 | 0,00      | 0,00  | 11:25:50 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 418,00 | 152 | 63.536,00 | 0,00  | 11:25:55 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00024 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO, FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 450,00       | 48  | 21.600,00 | 7,40   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 465,81       | 48  | 22.358,88 | 11,17  | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 419,00       | 48  | 20.112,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 48  | 0,00      | 0,00   | 11:26:13 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 48  | 0,00      | 0,00   | 11:26:16 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 418,00       | 48  | 20.064,00 | 0,00   | 11:26:20 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00025 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM

| A          | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 670,00       | 113 | 75.710,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 673,98       | 113 | 76.159,74 | 0,59   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 699,00       | 113 | 78.987,00 | 4,33   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 669,00       | 113 | 75.597,00 | 0,00   | 11:26:50 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 113 | 0,00      | 0,00   | 11:26:53 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 113 | 0,00      | 0,00   | 11:26:55 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 669,00       | 113 | 75.597,00 | 0,00   | 11:26:57 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00026 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 670,00       | 37  | 24.790,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 673,98       | 37  | 24.937,26 | 0,59   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 699,00       | 37  | 25.863,00 | 4,33   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 669,00       | 37  | 24.753,00 | 0,00   | 11:27:11 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 37  | 0,00      | 0,00   | 11:27:13 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 37  | 0,00      | 0,00   | 11:27:15 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 669,00       | 37  | 24.753,00 | 0,00   | 11:27:16 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00027 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA LINHA PLÁSTICA COM BRAÇOS, QUATRO PÉS, LAVÁVEL, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 110KG,

| PA         | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 160,00       | 300 | 48.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 172,45       | 300 | 51.735,00 | 7,78   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 169,00       | 300 | 50.700,00 | 5,63   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 300 | 0,00      | 0,00   | 11:27:31 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 155,00       | 300 | 46.500,00 | 0,00   | 11:27:42 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 300 | 0,00      | 0,00   | 11:27:44 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 155,00       | 300 | 46.500,00 | 0,00   | 11:27:46 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00028 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA LINHA PLÁSTICA SEM BRAÇOS, QUATRO PÉS, LAVÁVEL, COR BRANCO, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 170,00       | 300 | 51.000,00 | 0,00   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 182,92       | 300 | 54.876,00 | 7,60   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 179,00       | 300 | 53.700,00 | 5,29   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 169,00       | 300 | 50.700,00 | 0,00   | 11:27:59 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 168,00       | 300 | 50.400,00 | 0,00   | 11:28:01 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIC | SIM    | 0,00         | 300 | 0,00      | 0,00   | 11:28:04 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 300 | 0,00      | 0,00   | 11:28:05 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 168,00       | 300 | 50.400,00 | 0,00   | 11:28:06 | VENCEDOR    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

**Nº DO ITEM: 00029 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** CADEIRA LONGARINA DIRETOR COM 2 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.230,00     | 30  | 36.900,00 | 0,90   | 10:57:55 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.230,08     | 30  | 36.902,40 | 0,91   | 11:00:15 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.219,00     | 30  | 36.570,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.218,00     | 30  | 36.540,00 | 0,16   | 11:28:13 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.217,00     | 30  | 36.510,00 | 0,08   | 11:28:18 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.216,00     | 30  | 36.480,00 | 0,00   | 11:28:26 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:28:28 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:28:30 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.216,00     | 30  | 36.480,00 | 0,00   | 11:28:32 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00030 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** CADEIRA LONGARINA DIRETOR COM 3 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.460,00     | 30  | 43.800,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.468,00     | 30  | 44.040,00 | 0,55   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.499,00     | 30  | 44.970,00 | 2,67   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.455,00     | 30  | 43.650,00 | 0,00   | 11:28:45 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:28:51 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:28:51 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.455,00     | 30  | 43.650,00 | 0,00   | 11:28:52 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00031 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** CONJUNTO DE SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110KG COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.950,00     | 10  | 29.500,00 | 1,76   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.984,50     | 10  | 29.845,00 | 2,95   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.899,00     | 10  | 28.990,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:29:01 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:29:17 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.898,00     | 10  | 28.980,00 | 0,00   | 11:29:23 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00032 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA DE VIDRO, SISTEMA DE SUPRIMENTO EM PÓ, TIME PARA PROGRAMAÇÃO, PLACA DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 260,00       | 15  | 3.900,00  | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 268,77       | 15  | 4.031,55  | 3,37   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 269,00       | 15  | 4.035,00  | 3,46   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 259,00       | 15  | 3.885,00  | 0,00   | 11:29:36 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:29:37 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:29:37 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 259,00       | 15  | 3.885,00  | 0,00   | 11:29:38 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00033 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** MESA TIPO ESCRIVANINHA BRANCA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 970,00       | 30  | 29.100,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 974,00       | 30  | 29.220,00 | 0,41   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.039,00     | 30  | 31.170,00 | 7,11   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 969,00       | 30  | 29.070,00 | 0,00   | 11:30:01 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:30:03 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:30:04 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 969,00       | 30  | 29.070,00 | 0,00   | 11:30:06 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00034 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** FOGÃO DE PISO TIPO DOMÉSTICO 6 BOCAS COM FORNO, COM SISTEMA DE GÁS GLP, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.760,00     | 15  | 26.400,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.786,65     | 15  | 26.799,75 | 1,51   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.789,00     | 15  | 26.835,00 | 1,65   | 11:04:52 | SELECIONADA |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01



|            |                                    |     |          |    |           |      |          |          |
|------------|------------------------------------|-----|----------|----|-----------|------|----------|----------|
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.759,00 | 15 | 26.385,00 | 0,00 | 11:30:12 | LANCE    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 0,00     | 15 | 0,00      | 0,00 | 11:30:21 | DECLINOU |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 0,00     | 15 | 0,00      | 0,00 | 11:30:23 | DECLINOU |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.759,00 | 15 | 26.385,00 | 0,00 | 11:30:23 | VENCEDOR |

Nº DO ITEM: 00035 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FOGÃO DE PISO TIPO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM FORNO, COM SISTEMA DE GÁS GLP, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.370,00     | 15  | 20.550,00 | 0,07   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.376,98     | 15  | 20.654,70 | 0,58   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.369,00     | 15  | 20.535,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.368,00     | 15  | 20.520,00 | 0,07   | 11:30:53 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:30:56 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.367,00     | 15  | 20.505,00 | 0,00   | 11:31:00 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:31:02 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.367,00     | 15  | 20.505,00 | 0,00   | 11:31:03 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00036 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 25L, COR BRANCO, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO DESCONGELAR, TIRA ODOR,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.060,00     | 7   | 7.420,00  | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.061,40     | 7   | 7.429,80  | 0,13   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.069,00     | 7   | 7.483,00  | 0,85   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.059,00     | 7   | 7.413,00  | 0,00   | 11:31:21 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 7   | 0,00      | 0,00   | 11:31:23 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 7   | 0,00      | 0,00   | 11:31:24 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.059,00     | 7   | 7.413,00  | 0,00   | 11:31:24 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00037 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA, CAPACIDADE DE 309 LITROS, COM PROGRAMAÇÃO DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.000,00     | 17  | 68.000,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.005,39     | 17  | 68.091,63 | 0,13   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.199,00     | 17  | 71.383,00 | 4,97   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.999,00     | 17  | 67.983,00 | 0,00   | 11:31:35 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:31:37 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:31:42 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.999,00     | 17  | 67.983,00 | 0,00   | 11:31:45 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00038 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR



DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA, CAPACIDADE DE 309 LITROS, COM PROGRAMAÇÃO DE

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.000,00     | 3   | 12.000,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.005,39     | 3   | 12.016,17 | 0,13   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.199,00     | 3   | 12.597,00 | 4,97   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.999,00     | 3   | 11.997,00 | 0,00   | 11:31:55 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:31:56 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:31:56 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 3.999,00     | 3   | 11.997,00 | 0,00   | 11:31:57 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00039 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, CAPACIDADE DE 420 LITROS, CESTOS REMOVÍVEIS,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.478,00     | 17  | 76.126,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.478,64     | 17  | 76.136,88 | 0,01   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.970,00     | 17  | 84.490,00 | 10,99  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.475,00     | 17  | 76.075,00 | 0,00   | 11:32:10 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:32:13 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:32:14 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.475,00     | 17  | 76.075,00 | 0,00   | 11:32:15 | VENCEDOR    |



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01



Nº DO ITEM: 00040 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, CAPACIDADE DE 420 LITROS, CESTOS REMOVÍVEIS,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 4.478,00     | 3   | 13.434,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 4.478,64     | 3   | 13.435,92 | 0,01   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.970,00     | 3   | 14.910,00 | 10,99  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.475,00     | 3   | 13.425,00 | 0,00   | 11:33:02 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:33:05 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:33:05 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 4.475,00     | 3   | 13.425,00 | 0,00   | 11:33:06 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00041 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, CAPACIDADE DE 519 LITROS, CESTOS REMOVÍVEIS,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 5.060,00     | 17  | 86.020,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.060,82     | 17  | 86.033,94 | 0,02   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.495,00     | 17  | 93.415,00 | 8,60   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.059,00     | 17  | 86.003,00 | 0,02   | 11:33:18 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:33:22 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 5.058,00     | 17  | 85.986,00 | 0,00   | 11:33:28 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.057,00     | 17  | 85.969,00 | 0,00   | 11:33:33 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 17  | 0,00      | 0,00   | 11:33:35 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.057,00     | 17  | 85.969,00 | 0,00   | 11:33:36 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00042 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, CAPACIDADE DE 519 LITROS, CESTOS REMOVÍVEIS,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 5.060,00     | 3   | 15.180,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 5.060,82     | 3   | 15.182,46 | 0,02   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.495,00     | 3   | 16.485,00 | 8,60   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.057,00     | 3   | 15.171,00 | 0,00   | 11:33:56 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:34:01 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 3   | 0,00      | 0,00   | 11:34:01 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 5.057,00     | 3   | 15.171,00 | 0,00   | 11:34:02 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00043 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FRIGOBAR 120 LITROS, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE PARA GARRAFAS COM ATÉ 2,5L, BANDEJA,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.250,00     | 10  | 22.500,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.254,89     | 10  | 22.548,90 | 0,22   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.483,00     | 10  | 24.830,00 | 10,36  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.245,00     | 10  | 22.450,00 | 0,00   | 11:34:08 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.244,00     | 10  | 22.440,00 | 0,00   | 11:34:20 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:34:26 | DECLINOU    |
| 2ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.243,00     | 10  | 22.430,00 | 0,00   | 11:34:33 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:34:34 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.243,00     | 10  | 22.430,00 | 0,00   | 11:34:36 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00044 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FRIGOBAR 80 LITROS, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, CAPACIDADE PARA GARRAFAS COM ATÉ 2,5L, BANDEJA,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.820,00     | 10  | 18.200,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.827,16     | 10  | 18.271,60 | 0,39   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.089,00     | 10  | 20.890,00 | 14,78  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.819,00     | 10  | 18.190,00 | 0,00   | 11:34:57 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:35:05 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:35:05 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.819,00     | 10  | 18.190,00 | 0,00   | 11:35:07 | VENCEDOR    |

Nº DO ITEM: 00045 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: GAVETEIRO EM MDF COM RODÍZIOS, MEDINDO (AXLXP) 0,72X0,48X0,40 QUATRO GAVETAS COM CORREDIÇAS COM SISTEMA

| ETAPA | FORNECEDOR | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO | STATUS |
|-------|------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|---------|--------|
|-------|------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|---------|--------|

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |          |    |           |      |          |             |
|------------|------------------------------------|-----|----------|----|-----------|------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 1.140,00 | 10 | 11.400,00 | 0,09 | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 1.144,67 | 10 | 11.446,70 | 0,50 | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.139,00 | 10 | 11.390,00 | 0,00 | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 1.138,00 | 10 | 11.380,00 | 0,09 | 11:35:17 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 0,00     | 10 | 0,00      | 0,00 | 11:35:23 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.137,00 | 10 | 11.370,00 | 0,08 | 11:35:27 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 0,00     | 10 | 0,00      | 0,00 | 11:35:29 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 1.137,00 | 10 | 11.370,00 | 0,08 | 11:35:30 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00046 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES, BOTÃO GIRATÓRIO, FUNÇÃO PULSAR, COM CAPACIDADE DO COPO DE 2,1L, VOLTAGEM

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 315,00       | 20  | 6.300,00  | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 317,83       | 20  | 6.356,60  | 0,90   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 359,00       | 20  | 7.180,00  | 13,97  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 314,00       | 20  | 6.280,00  | 0,00   | 11:35:38 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:35:39 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:35:39 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 314,00       | 20  | 6.280,00  | 0,00   | 11:35:40 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00047 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO INOX (SEM SOLDA) COM BASE EM POLIPROPILENO, PAINEL COM TECLA LIGA/DESLIGA,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.489,00     | 20  | 29.780,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.489,00     | 20  | 29.780,00 | 0,00   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.678,00     | 20  | 33.560,00 | 12,69  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.488,00     | 20  | 29.760,00 | 0,00   | 11:35:51 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:35:52 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:35:52 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.488,00     | 20  | 29.760,00 | 0,00   | 11:35:53 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00048 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO INOX (SEM SOLDA) COM BASE EM POLIPROPILENO, PAINEL COM TECLA LIGA/DESLIGA,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.230,00     | 10  | 12.300,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.234,66     | 10  | 12.346,60 | 0,38   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.389,00     | 10  | 13.890,00 | 12,93  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.229,00     | 10  | 12.290,00 | 0,00   | 11:36:05 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:36:10 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 10  | 0,00      | 0,00   | 11:36:10 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.229,00     | 10  | 12.290,00 | 0,00   | 11:36:11 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00049 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF, COM TAMPO DE 15MM COM TAMANHO DE 240 X 100

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.622,40     | 15  | 24.336,00 | 0,21   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.622,40     | 15  | 24.336,00 | 0,21   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.619,00     | 15  | 24.285,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:36:20 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.618,00     | 15  | 24.270,00 | 0,06   | 11:36:25 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.617,00     | 15  | 24.255,00 | 0,00   | 11:36:30 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:36:32 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.617,00     | 15  | 24.255,00 | 0,00   | 11:36:33 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00050 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**  
**DESCRIÇÃO:** MESA TIPO L EM MDF COM BASE (PÉS) PAINEL - TAMPO SUPERIOR COM VISTAS DE MONTANTE TODO EM 30MM MEDINDO

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 1.990,00     | 30  | 59.700,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 1.991,37     | 30  | 59.741,10 | 0,07   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.150,00     | 30  | 64.500,00 | 8,04   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.989,00     | 30  | 59.670,00 | 0,00   | 11:36:45 | LANCE       |
| 1ª RODADA | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:36:45 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 30  | 0,00      | 0,00   | 11:36:46 | DECLINOU    |

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CNPJ: 01.598.547/0001-01

NEGOCIAÇÃO A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS SIM 1.989,00 30 59.678,00 0,00 11:36:46 VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00051 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA REFEITÓRIO COM BASE ANTIDERRAPANTE**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 170,00       | 100 | 17.000,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 178,00       | 100 | 17.800,00 | 4,71   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 189,00       | 100 | 18.900,00 | 11,18  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 169,00       | 100 | 16.900,00 | 0,00   | 11:36:52 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 100 | 0,00      | 0,00   | 11:36:55 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 100 | 0,00      | 0,00   | 11:36:55 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 169,00       | 100 | 16.900,00 | 0,00   | 11:36:57 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00052 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: SUPORTE ARTICULADOR DE PAREDE PARA TVS, MONITORES LCD, LED OU PLASMA DE 26 A 43 POLEGADAS QUE SUPORTA O**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 370,00       | 15  | 5.550,00  | 0,27   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 371,88       | 15  | 5.578,20  | 0,78   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 369,00       | 15  | 5.535,00  | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:37:07 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 15  | 0,00      | 0,00   | 11:37:09 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 369,00       | 15  | 5.520,00  | 0,00   | 11:37:11 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00053 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: TV 32 LCD/LED HD, CONEXÕES WI-FI, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA RF PARA TV ABERTA DIGITAL E TV À CABO,**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.170,00     | 20  | 43.400,00 | 0,05   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.179,63     | 20  | 43.592,60 | 0,49   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.169,00     | 20  | 43.380,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.168,00     | 20  | 43.360,00 | 85,78  | 11:37:26 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:37:27 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.167,00     | 20  | 23.340,00 | 0,00   | 11:37:35 | LANCE       |
| 2ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:37:39 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 1.167,00     | 20  | 23.340,00 | 0,00   | 11:37:40 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00054 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: TV 40 OU 42 LCD/LED HD, CONEXÕES WI-FI, ENTRADA HDMI, ENTRADA USB, ENTRADA RF PARA TV ABERTA DIGITAL E TV À**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 2.420,00     | 20  | 48.400,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 2.428,45     | 20  | 48.569,00 | 0,35   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.679,00     | 20  | 53.580,00 | 10,70  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.419,00     | 20  | 48.380,00 | 0,00   | 11:37:48 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:37:51 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 20  | 0,00      | 0,00   | 11:37:51 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 2.419,00     | 20  | 48.380,00 | 0,00   | 11:37:53 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00055 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA TURBO DE 40CM, TRÊS VELOCIDADES, SEIS PÁS, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, DESMONTÁVEL, COLUNA**

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 388,00       | 60  | 23.280,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 388,33       | 60  | 23.299,80 | 0,09   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 485,00       | 60  | 29.100,00 | 25,00  | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 387,00       | 60  | 23.220,00 | 0,00   | 11:38:27 | LANCE       |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 60  | 0,00      | 0,00   | 11:38:29 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 60  | 0,00      | 0,00   | 11:38:30 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 387,00       | 60  | 23.220,00 | 0,00   | 11:38:32 | VENCEDOR    |

**Nº DO ITEM: 00056 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

**DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE PAREDE TURBO DE 50CM, TRÊS VELOCIDADES, SEIS PÁS, OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL, COR PRETO, VOLTAGEM**

| ETAPA     | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 367,00       | 80  | 29.360,00 | 0,00   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 367,67       | 80  | 29.413,60 | 0,18   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 479,00       | 80  | 38.320,00 | 30,52  | 11:04:52 | SELECIONADA |

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

|            |                                    |     |        |    |           |      |          |          |
|------------|------------------------------------|-----|--------|----|-----------|------|----------|----------|
| 1ª RODADA  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 366,00 | 80 | 29.280,00 | 0,00 | 11:39:05 | LANCE    |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM | 0,00   | 80 | 0,00      | 0,00 | 11:39:08 | DECLINOU |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM | 0,00   | 80 | 0,00      | 0,00 | 11:39:09 | DECLINOU |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM | 366,00 | 80 | 29.280,00 | 0,00 | 11:39:10 | VENCEDOR |

Nº DO ITEM: 00057 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ESTANTE - ARMÁRIO ESTANTE MATERIAL: AÇO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M,

| ETAPA      | FORNECEDOR                         | ME/EPP | VL. UNITÁRIO | QTD | VL. TOTAL | DIF. % | HORÁRIO  | STATUS      |
|------------|------------------------------------|--------|--------------|-----|-----------|--------|----------|-------------|
| PROPOSTAS  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 650,00       | 40  | 26.000,00 | 3,34   | 10:57:56 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 659,11       | 40  | 26.364,40 | 4,79   | 11:00:16 | SELECIONADA |
| PROPOSTAS  | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 629,00       | 40  | 25.160,00 | 0,00   | 11:04:52 | SELECIONADA |
| 1ª RODADA  | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS    | SIM    | 0,00         | 40  | 0,00      | 0,00   | 11:39:23 | DECLINOU    |
| 1ª RODADA  | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO | SIM    | 0,00         | 40  | 0,00      | 0,00   | 11:39:25 | DECLINOU    |
| NEGOCIAÇÃO | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS   | SIM    | 628,00       | 40  | 25.120,00 | 0,00   | 11:39:27 | VENCEDOR    |

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do prego da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o prego obtido, abaixo especificado, é aceitável e dentro dos padrões de mercado.

| ITEM  | FORNECEDOR                            | ME/EPP | MELHOR PREÇO | VL. UNITÁRIO NEGOCIADO | QTD | VL. TOTAL NEGOCIADO | STATUS    |
|-------|---------------------------------------|--------|--------------|------------------------|-----|---------------------|-----------|
| 00001 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EI | SIM    | 2.900,00     | 2.900,00               | 32  | 92.800,00           | ACEITÁVEL |
| 00002 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EI | SIM    | 2.900,00     | 2.900,00               | 8   | 23.200,00           | ACEITÁVEL |
| 00003 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 5.245,00     | 5.245,00               | 21  | 110.145,00          | ACEITÁVEL |
| 00004 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 5.245,00     | 5.245,00               | 4   | 20.980,00           | ACEITÁVEL |
| 00005 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 8.985,00     | 8.985,00               | 12  | 107.820,00          | ACEITÁVEL |
| 00006 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 8.985,00     | 8.985,00               | 3   | 26.955,00           | ACEITÁVEL |
| 00007 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 4.262,00     | 4.262,00               | 23  | 98.026,00           | ACEITÁVEL |
| 00008 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EI | SIM    | 4.262,00     | 4.262,00               | 7   | 29.834,00           | ACEITÁVEL |
| 00009 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 2.570,00     | 2.570,00               | 20  | 51.400,00           | ACEITÁVEL |
| 00010 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 982,00       | 982,00                 | 30  | 29.460,00           | ACEITÁVEL |
| 00011 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.245,00     | 1.245,00               | 30  | 37.350,00           | ACEITÁVEL |
| 00012 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.550,00     | 1.550,00               | 30  | 46.500,00           | ACEITÁVEL |
| 00013 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.116,00     | 1.116,00               | 30  | 33.480,00           | ACEITÁVEL |
| 00014 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 645,00       | 645,00                 | 10  | 6.450,00            | ACEITÁVEL |
| 00015 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 1.048,00     | 1.048,00               | 20  | 20.960,00           | ACEITÁVEL |
| 00016 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 1.198,00     | 1.198,00               | 30  | 35.940,00           | ACEITÁVEL |
| 00017 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 1.430,00     | 1.430,00               | 25  | 35.750,00           | ACEITÁVEL |
| 18    | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 3.498,00     | 3.498,00               | 22  | 76.956,00           | ACEITÁVEL |
| 19    | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 4.198,00     | 4.198,00               | 18  | 75.564,00           | ACEITÁVEL |
| 00020 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS       | SIM    | 4.198,00     | 4.198,00               | 4   | 16.792,00           | ACEITÁVEL |
| 00021 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 5.370,00     | 5.370,00               | 15  | 80.550,00           | ACEITÁVEL |
| 00022 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 5.370,00     | 5.370,00               | 5   | 26.850,00           | ACEITÁVEL |
| 00023 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 419,00       | 418,00                 | 152 | 63.536,00           | ACEITÁVEL |
| 00024 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 419,00       | 418,00                 | 48  | 20.064,00           | ACEITÁVEL |
| 00025 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 669,00       | 669,00                 | 113 | 75.597,00           | ACEITÁVEL |
| 00026 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 669,00       | 669,00                 | 37  | 24.753,00           | ACEITÁVEL |
| 00027 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 155,00       | 155,00                 | 300 | 46.500,00           | ACEITÁVEL |
| 00028 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 168,00       | 168,00                 | 300 | 50.400,00           | ACEITÁVEL |
| 00029 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.216,00     | 1.216,00               | 30  | 36.480,00           | ACEITÁVEL |
| 00030 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.455,00     | 1.455,00               | 30  | 43.650,00           | ACEITÁVEL |
| 00031 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 2.899,00     | 2.898,00               | 10  | 28.980,00           | ACEITÁVEL |
| 00032 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 259,00       | 259,00                 | 15  | 3.885,00            | ACEITÁVEL |
| 00033 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 969,00       | 969,00                 | 30  | 29.070,00           | ACEITÁVEL |
| 00034 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.759,00     | 1.759,00               | 15  | 26.385,00           | ACEITÁVEL |
| 00035 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.367,00     | 1.367,00               | 15  | 20.505,00           | ACEITÁVEL |
| 00036 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 1.059,00     | 1.059,00               | 7   | 7.413,00            | ACEITÁVEL |
| 00037 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 3.999,00     | 3.999,00               | 17  | 67.983,00           | ACEITÁVEL |
| 00038 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 3.999,00     | 3.999,00               | 3   | 11.997,00           | ACEITÁVEL |
| 00039 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 4.475,00     | 4.475,00               | 17  | 76.075,00           | ACEITÁVEL |
| 00040 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI  | SIM    | 4.475,00     | 4.475,00               | 3   | 13.425,00           | ACEITÁVEL |

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 008/2023 / PROCESSO Nº 0012/2023



## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

|       |                                      |     |          |          |     |           |           |
|-------|--------------------------------------|-----|----------|----------|-----|-----------|-----------|
| 00041 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 5.057,00 | 5.057,00 | 17  | 85.969,00 | ACEITÁVEL |
| 00042 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 5.057,00 | 5.057,00 | 3   | 15.171,00 | ACEITÁVEL |
| 00043 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 2.243,00 | 2.243,00 | 10  | 22.430,00 | ACEITÁVEL |
| 00044 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.819,00 | 1.819,00 | 10  | 18.190,00 | ACEITÁVEL |
| 00045 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.137,00 | 1.137,00 | 10  | 11.370,00 | ACEITÁVEL |
| 00046 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 314,00   | 314,00   | 20  | 6.280,00  | ACEITÁVEL |
| 00047 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.488,00 | 1.488,00 | 20  | 29.760,00 | ACEITÁVEL |
| 00048 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.229,00 | 1.229,00 | 10  | 12.290,00 | ACEITÁVEL |
| 00049 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.617,00 | 1.617,00 | 15  | 24.255,00 | ACEITÁVEL |
| 00050 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.989,00 | 1.989,00 | 30  | 59.670,00 | ACEITÁVEL |
| 00051 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 169,00   | 169,00   | 100 | 16.900,00 | ACEITÁVEL |
| 00052 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 369,00   | 368,00   | 15  | 5.520,00  | ACEITÁVEL |
| 00053 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 1.167,00 | 1.167,00 | 20  | 23.340,00 | ACEITÁVEL |
| 00054 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 2.419,00 | 2.419,00 | 20  | 48.380,00 | ACEITÁVEL |
| 00055 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 387,00   | 387,00   | 60  | 23.220,00 | ACEITÁVEL |
| 00056 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 366,00   | 366,00   | 80  | 29.280,00 | ACEITÁVEL |
| 00057 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTI | SIM | 629,00   | 628,00   | 40  | 25.120,00 | ACEITÁVEL |

LOR GLOBAL

135.088,00

135.083,00

2021

2.187.605,00

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| ITEM  | FORNECEDOR                                 | ME/EPP | VL UNITÁRIO | QTD | VL TOTAL   | STATUS    |
|-------|--|--------|-------------|-----|------------|-----------|
| 00001 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI  | SIM    | 2.900,00    | 32  | 92.800,00  | ACEITÁVEL |
| 00002 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI  | SIM    | 2.900,00    | 8   | 23.200,00  | ACEITÁVEL |
| 00003 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 5.245,00    | 21  | 110.145,00 | ACEITÁVEL |
| 00004 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 5.245,00    | 4   | 20.980,00  | ACEITÁVEL |
| 00005 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 8.985,00    | 12  | 107.820,00 | ACEITÁVEL |
| 00006 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 8.985,00    | 3   | 26.955,00  | ACEITÁVEL |
| 00007 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 4.262,00    | 23  | 98.026,00  | ACEITÁVEL |
| 00008 | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI  | SIM    | 4.262,00    | 7   | 29.834,00  | ACEITÁVEL |
| 00009 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 2.570,00    | 20  | 51.400,00  | ACEITÁVEL |
| 00010 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 982,00      | 30  | 29.460,00  | ACEITÁVEL |
| 00011 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 1.245,00    | 30  | 37.350,00  | ACEITÁVEL |
| 00012 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 1.550,00    | 30  | 46.500,00  | ACEITÁVEL |
| 00013 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 1.116,00    | 30  | 33.480,00  | ACEITÁVEL |
| 00014 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 645,00      | 10  | 6.450,00   | ACEITÁVEL |
| 00015 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 1.048,00    | 20  | 20.960,00  | ACEITÁVEL |
| 00016 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 1.198,00    | 30  | 35.940,00  | ACEITÁVEL |
| 00017 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 1.430,00    | 25  | 35.750,00  | ACEITÁVEL |
| 00018 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 3.498,00    | 22  | 76.956,00  | ACEITÁVEL |
| 00019 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 4.198,00    | 18  | 75.564,00  | ACEITÁVEL |
| 00020 | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS            | SIM    | 4.198,00    | 4   | 16.792,00  | ACEITÁVEL |
| 00021 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 5.370,00    | 15  | 80.550,00  | ACEITÁVEL |
| 00022 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 5.370,00    | 5   | 26.850,00  | ACEITÁVEL |
| 00023 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 418,00      | 152 | 63.536,00  | ACEITÁVEL |
| 00024 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 418,00      | 48  | 20.064,00  | ACEITÁVEL |
| 00025 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 669,00      | 113 | 75.597,00  | ACEITÁVEL |
| 00026 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 669,00      | 37  | 24.753,00  | ACEITÁVEL |
| 00027 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 155,00      | 300 | 46.500,00  | ACEITÁVEL |
| 00028 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 168,00      | 300 | 50.400,00  | ACEITÁVEL |
| 00029 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 1.216,00    | 30  | 36.480,00  | ACEITÁVEL |
| 00030 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 1.455,00    | 30  | 43.650,00  | ACEITÁVEL |
| 00031 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM    | 2.898,00    | 10  | 28.980,00  | ACEITÁVEL |



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

|       |  |     |          |     |           |           |
|-------|--|-----|----------|-----|-----------|-----------|
| 00032 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 259,00   | 15  | 3.885,00  | ACEITÁVEL |
| 00033 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 959,00   | 30  | 29.070,00 | ACEITÁVEL |
| 00034 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.759,00 | 15  | 26.385,00 | ACEITÁVEL |
| 00035 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.367,00 | 15  | 20.505,00 | ACEITÁVEL |
| 00036 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.059,00 | 7   | 7.413,00  | ACEITÁVEL |
| 00037 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 3.999,00 | 17  | 67.983,00 | ACEITÁVEL |
| 00038 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 3.999,00 | 3   | 11.997,00 | ACEITÁVEL |
| 00039 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 4.475,00 | 17  | 76.075,00 | ACEITÁVEL |
| 00040 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 4.475,00 | 3   | 13.425,00 | ACEITÁVEL |
| 00041 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 5.057,00 | 17  | 85.969,00 | ACEITÁVEL |
| 00042 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 5.057,00 | 3   | 15.171,00 | ACEITÁVEL |
| 00043 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 2.243,00 | 10  | 22.430,00 | ACEITÁVEL |
| 00044 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.819,00 | 10  | 18.190,00 | ACEITÁVEL |
| 00045 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.137,00 | 10  | 11.370,00 | ACEITÁVEL |
| 00046 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 314,00   | 20  | 6.280,00  | ACEITÁVEL |
| 00047 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.488,00 | 20  | 29.760,00 | ACEITÁVEL |
| 00048 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.229,00 | 10  | 12.290,00 | ACEITÁVEL |
| 00049 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.617,00 | 15  | 24.255,00 | ACEITÁVEL |
| 00050 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.989,00 | 30  | 59.670,00 | ACEITÁVEL |
| 00051 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 169,00   | 100 | 16.900,00 | ACEITÁVEL |
| 00052 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 368,00   | 15  | 5.520,00  | ACEITÁVEL |
| 00053 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 1.167,00 | 20  | 23.340,00 | ACEITÁVEL |
| 00054 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 2.419,00 | 20  | 48.380,00 | ACEITÁVEL |
| 00055 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 387,00   | 60  | 23.220,00 | ACEITÁVEL |
| 00056 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 366,00   | 80  | 29.280,00 | ACEITÁVEL |
| 00057 | A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | SIM | 628,00   | 40  | 25.120,00 | ACEITÁVEL |

VALOR GLOBAL

135.083,00 2021 2.187.605,00

## ENCERRAMENTO

Em ato Contínuo, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes, se desejavam recorrer dos atos realizados no presente certame, os mesmos declinaram do direito de Interpor Recurso Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

## ASSINATURAS

**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

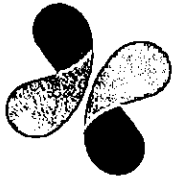
**KLEISON SOUSA BARBOSA**  
EQUIPE DE APOIO

**ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA**  
A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**  
EQUIPE DE APOIO

**JOSE ANCELMO DE SOUZA**  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

**RAEL DA CRUZ SILVA**  
PREGOEIRO



**trevo**  
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

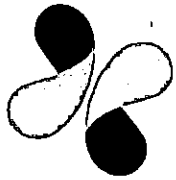
☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - CPL

## READEQUAÇÃO

| Item | Descrição  | Unid | MARCA  | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
|------|--|------|--------|--------|--------------|----------------|
| 3    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 21     | R\$ 5.245,00 | R\$ 110.145,00 |
| 4    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 4      | R\$ 5.245,00 | R\$ 20.980,00  |
| 5    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 12     | R\$ 8.985,00 | R\$ 107.820,00 |
| 6    | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 3      | R\$ 8.985,00 | R\$ 26.955,00  |
| 7    | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | Und  | AGRATO | 23     | R\$ 4.262,00 | R\$ 98.026,00  |
| 9    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | Und  | AGRATO | 20     | R\$ 2.570,00 | R\$ 51.400,00  |
| 15   | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | Und  | INOVE  | 20     | R\$ 1.048,00 | R\$ 20.960,00  |
| 16   | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | Und  | INOVE  | 30     | R\$ 1.198,00 | R\$ 35.940,00  |
| 17   | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | Und  | INOVE  | 25     | R\$ 1.430,00 | R\$ 35.750,00  |
| 18   | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v atóxico, isolamento térmico, voltagem 220v | Und  | INOVE  | 22     | R\$ 3.498,00 | R\$ 76.956,00  |
| 19   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro  | Und  | INOVE  | 18     | R\$ 4.198,00 | R\$ 75.564,00  |



**trevo**  
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

|   |   |     |       |   |                 |                           |
|---|---|-----|-------|---|-----------------|---------------------------|
| 20  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | Und | INOVE | 4 | R\$<br>4.198,00 | R\$<br>16.792,00          |
| <b>O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 677.288,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).</b> |   |     |       |   |                 | <b>R\$<br/>677.288,00</b> |

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal

c) Valor Total dos Lotes é de **R\$ 677.288,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 02 (DOIS), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (TRÊS), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 30.626-6, AGÊNCIA N° 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.**

7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr. Richardson Lima Cruz, portado do CPF n° 825.285.603-97 com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=E GONÇALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.751.338/0001-27**  
**Rua Godofredo Viana, 2216 - Bacuri - Imperatriz - MA**  
**Fone: (99) 98114 4600 / 99131 6720**  
**E-mail: sap.empreendimentos@gmail.com**



**READEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
**Abertura: 04 de Julho de 2023 - 09:00**

Prezados Senhores,  
 Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS.**

| Item   | Descrição   | Marca                    | Qtd | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|--|---|--------------------------|-----|--------------|--------------|
| <p><b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b> <span style="float: right;">Secretaria</span><br/>                     Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal</span><br/>                     de Assistência Social - 08 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de</span><br/>                     Educação - 08 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de Saúde - 08</span><br/>                     Unidades</p> |   |                          |     |              |              |
| 1  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 32  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| <p><b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b> <span style="float: right;">Secretaria</span><br/>                     Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal</span><br/>                     de Assistência Social - 02 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de</span><br/>                     Educação - 02 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de Saúde - 02</span><br/>                     Unidades</p> |   |                          |     |              |              |
| 2  | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 8   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |
| <p><b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b> <span style="float: right;">Secretaria</span><br/>                     Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 06 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal</span><br/>                     de Assistência Social - 04 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de</span><br/>                     Educação - 06 Unidades <span style="float: right;">Secretaria Municipal de Saúde - 05</span><br/>                     Unidades</p> |   |                          |     |              |              |

|  |  |   |    |          |          |
|--|--|---|----|----------|----------|
| 3  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN  | 21 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |    |          |          |
| 4  | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN  | 4  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |    |          |          |
| 5  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                              | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN  | 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 01 Unidades<br>Unidades |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |    |          |          |
| 6  | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                                | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN  | 3  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 06 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 06 Unidades<br>Unidades |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 06 |    |          |          |
| 7  | (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto                              | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN  | 23 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

|    |   |                          |    |              |               |   |
|----|---|--------------------------|----|--------------|---------------|---|
| 8  | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto               | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 7  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |   |
| 9  | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>Municipal de Assistência Social - 05 Unidades<br>de Educação - 05 Unidades<br>05 Unidades |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de Saúde -                               |
|    | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | GREE /<br>TCL /<br>ELGIN | 20 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |   |
| 10 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |
|    | Armário de aço com duas portas e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epoxi) e três prateleiras fixa ou ajustáveis, capacidade de bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35.      | UNIAÇ<br>O               | 30 | R\$ 982,00   | R\$ 29.460,00 |   |
| 11 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
|    | Armário de aço com duas portas e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epoxi) e três prateleiras fixa ou ajustáveis, capacidade de bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40.      | UNIAÇ<br>O               | 30 | R\$ 1.245,00 | R\$ 37.350,00 |   |
| 12 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |
|    | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45     | STYLL<br>US              | 30 | R\$ 1.550,00 | R\$ 46.500,00 |   |



|    |  |          |   |              |
|----|--|----------|---|--------------|
| 13 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |              |
|    | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | UNIÃO    | 30  | R\$ 1.116,00 |
| 14 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |              |
|    | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | BRITÂNIA | 10  | R\$ 645,00   |
| 15 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades   |          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |
|    | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | BRITÂNIA | 20  | R\$ 0,00     |
| 16 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades   |          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |              |
|    | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | BRITÂNIA | 30  | R\$ 0,00     |
| 17 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 05 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades   |          | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |
|    | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletrozincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v | BRITÂNIA | 25  | R\$ 0,00     |

|  |   |                        |    |              |               |   |
|--|---|------------------------|----|--------------|---------------|---|
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |   |                        |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
| 18   | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v                             | BRITÂNIA/GEL AGUA/IBBL | 22 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |   |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |   |                        |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |
| 19   | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | BRITÂNIA/GEL AGUA/IBBL | 18 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |   |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades |   |                        |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |
| 20   | (COTA RESERVADA ME/EPP) Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | BRITÂNIA/GEL AGUA/IBBL | 4  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |   |
| <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 06 Unidades<br>Unidades |   |                        |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
| 21   | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | CONSULET ROLUX         | 15 | R\$ 5.370,00 | R\$ 80.550,00 |   |

|                    |  |   |                    |     |              |               |
|--------------------|--|---|--------------------|-----|--------------|---------------|
| 22                 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01   |                    |     |              |               |
|                    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v         | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="837 351 933 578">CONSUME/ ELETROLUX</td> <td data-bbox="933 351 1029 578">5</td> <td data-bbox="1029 351 1228 578">R\$ 5.370,00</td> <td data-bbox="1228 351 1468 578">R\$ 26.850,00</td> </tr> </table> | CONSUME/ ELETROLUX | 5   | R\$ 5.370,00 | R\$ 26.850,00 |
| CONSUME/ ELETROLUX | 5  | R\$ 5.370,00  | R\$ 26.850,00      |     |              |               |
| 23                 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 38 Unidades<br>de Assistência Social - 38 Unidades<br>Educação - 38 Unidades<br>Unidades   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 38   |                    |     |              |               |
|                    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="837 782 933 1009">STYLLUS</td> <td data-bbox="933 782 1029 1009">152</td> <td data-bbox="1029 782 1228 1009">R\$ 418,00</td> <td data-bbox="1228 782 1468 1009">R\$ 63.536,00</td> </tr> </table>        | STYLLUS            | 152 | R\$ 418,00   | R\$ 63.536,00 |
| STYLLUS            | 152  | R\$ 418,00  | R\$ 63.536,00      |     |              |               |
| 24                 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 12 Unidades<br>de Assistência Social - 12 Unidades<br>Educação - 12 Unidades<br>Unidades   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 12   |                    |     |              |               |
|                    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="837 1213 933 1440">STYLLUS</td> <td data-bbox="933 1213 1029 1440">48</td> <td data-bbox="1029 1213 1228 1440">R\$ 418,00</td> <td data-bbox="1228 1213 1468 1440">R\$ 20.064,00</td> </tr> </table>     | STYLLUS            | 48  | R\$ 418,00   | R\$ 20.064,00 |
| STYLLUS            | 48   | R\$ 418,00  | R\$ 20.064,00      |     |              |               |
| 25                 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 30 Unidades<br>de Assistência Social - 23 Unidades<br>Educação - 30 Unidades<br>Unidades   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 30   |                    |     |              |               |
|                    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica    | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="837 1644 933 1871">STYLLUS</td> <td data-bbox="933 1644 1029 1871">113</td> <td data-bbox="1029 1644 1228 1871">R\$ 669,00</td> <td data-bbox="1228 1644 1468 1871">R\$ 75.597,00</td> </tr> </table>    | STYLLUS            | 113 | R\$ 669,00   | R\$ 75.597,00 |
| STYLLUS            | 113  | R\$ 669,00  | R\$ 75.597,00      |     |              |               |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 07 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades   | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10   |                    |     |              |               |

|    |  |                                 |     |              |               |
|----|--|---------------------------------|-----|--------------|---------------|
| 26 | (COTA RESERVADA ME/EPP) Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , base metálica | STYLL<br>US                     | 37  | R\$ 669,00   | R\$ 24.753,00 |
| 27 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60 Unidades<br>de Assistência Social - 80 Unidades<br>Educação - 80 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 80  |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/<br>TRAMO<br>NTINA | 300 | R\$ 155,00   | R\$ 46.500,00 |
| 28 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 60 Unidades<br>de Assistência Social - 80 Unidades<br>Educação - 80 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 80  |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/<br>TRAMO<br>NTINA | 300 | R\$ 168,00   | R\$ 50.400,00 |
| 29 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08  |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta       | STYLL<br>US                     | 30  | R\$ 1.216,00 | R\$ 36.480,00 |
| 30 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08  |                                 |     |              |               |
|    | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta       | STYLL<br>US                     | 30  | R\$ 1.455,00 | R\$ 43.650,00 |
| 31 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |                                 |     |              |               |
|    | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03  |                                 |     |              |               |

|    |   |                         |   |              |               |
|----|---|-------------------------|---|--------------|---------------|
|    | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | STYLL<br>US             | 10  | R\$ 2.898,00 | R\$ 28.980,00 |
| 32 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | BRITAN<br>IA            | 15  | R\$ 259,00   | R\$ 3.885,00  |
| 33 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 06 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 08 |              |               |
|    | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | STYLL<br>US             | 30  | R\$ 969,00   | R\$ 29.070,00 |
| 34 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | ESMAL<br>TEC/C<br>ONSUL | 15  | R\$ 1.759,00 | R\$ 26.385,00 |
| 35 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 03 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades  |                         | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 04 |              |               |
|    | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMAL<br>TEC/C<br>ONSUL | 15  | R\$ 1.367,00 | R\$ 20.505,00 |

|    |  |                 |   |              |               |  |
|----|--|-----------------|---|--------------|---------------|--|
| 36 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 01 Unidades<br>de Assistência Social - 01 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades   |                 | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |              |               |  |
|    | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v                          | BRITÂNIA/FISHER | 7   | R\$ 1.059,00 | R\$ 7.413,00  |  |
| 37 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                 | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |  |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                     | CONSULETROLUX   | 17  | R\$ 3.999,00 | R\$ 67.983,00 |  |
| 38 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   |                 | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |              |               |  |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v                                       | CONSULETROLUX   | 3   | R\$ 3.999,00 | R\$ 11.997,00 |  |
| 39 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades   |                 | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |              |               |  |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENCIA) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v | CONSULETROLUX   | 17  | R\$ 4.475,00 | R\$ 76.075,00 |  |
| 40 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>de Assistência Social - 00 Unidades<br>Educação - 02 Unidades<br>Unidades   |                 | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 01 |              |               |  |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | CONSULETROLUX   | 3   | R\$ 4.475,00 | R\$ 13.425,00 |  |

|    |   |                          |    |              |               |  |   |
|----|---|--------------------------|----|--------------|---------------|--|---|
| 41 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 08 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |
|    | (COTA AMPLA CONCORRENIA) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                           | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 17 | R\$ 5.057,00 | R\$ 85.969,00 |  |   |
| 42 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 00 Unidades<br>Municipal de Assistência Social - 00 Unidades<br>de Educação - 02 Unidades<br>01 Unidades |                          |    |              |               |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de Saúde -                               |
|    | (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v                            | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 3  | R\$ 5.057,00 | R\$ 15.171,00 |  |   |
| 43 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 10 | R\$ 2.243,00 | R\$ 22.430,00 |  |   |
| 44 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | CONSU<br>L/ELET<br>ROLUX | 10 | R\$ 1.819,00 | R\$ 18.190,00 |  |   |
| 45 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 03 Unidades<br>Unidades                            |                          |    |              |               |  | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |
|    | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com correções com sistema telescópico  | STYLL<br>US              | 10 | R\$ 1.137,00 | R\$ 11.370,00 |  |   |

|    |  |          |    |              |               |   |
|----|--|----------|----|--------------|---------------|---|
| 46 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 06 |
|    | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | BRITANIA | 20 | R\$ 314,00   | R\$ 6.280,00  |   |
| 47 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 06 |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V | COLOMBO  | 20 | R\$ 1.488,00 | R\$ 29.760,00 |   |
| 48 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 02 Unidades<br>Educação - 04 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 02 |
|    | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V | COLOMBO  | 10 | R\$ 1.229,00 | R\$ 12.290,00 |   |
| 49 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 03 |
|    | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | STYLLUS  | 15 | R\$ 1.617,00 | R\$ 24.255,00 |   |
| 50 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 08 Unidades<br>de Assistência Social - 05 Unidades<br>Educação - 10 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 07 |
|    | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópio   | STYLLUS  | 30 | R\$ 1.989,00 | R\$ 59.670,00 |   |
| 51 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 25 Unidades<br>de Assistência Social - 25 Unidades<br>Educação - 25 Unidades<br>Unidades |          |    |              |               | Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 25 |



|    |   |                                 |     |              |               |
|----|---|---------------------------------|-----|--------------|---------------|
|    | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante  | KGS<br>PLAST/<br>TRAMO<br>NTINA | 100 | R\$ 169,00   | R\$ 16.900,00 |
| 52 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 02 Unidades<br>de Assistência Social - 03 Unidades<br>Educação - 05 Unidades<br>Unidades<br>Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |                                 |     |              |               |
|    | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos  | UNIVE<br>RSAL                   | 15  | R\$ 368,00   | R\$ 5.520,00  |
| 53 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades<br>Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |                                 |     |              |               |
|    | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v   | SAMSU<br>NG/TCL<br>/LG          | 20  | R\$ 1.167,00 | R\$ 23.340,00 |
| 54 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 04 Unidades<br>de Assistência Social - 04 Unidades<br>Educação - 07 Unidades<br>Unidades<br>Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 05 |                                 |     |              |               |
|    | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v  | SAMSU<br>NG/TCL<br>/LG          | 20  | R\$ 2.419,00 | R\$ 48.380,00 |
| 55 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 10 Unidades<br>Educação - 30 Unidades<br>Unidades<br>Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10 |                                 |     |              |               |
|    | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v   | MUNDI<br>AL                     | 60  | R\$ 387,00   | R\$ 23.220,00 |
| 56 | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b><br>Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades<br>de Assistência Social - 10 Unidades<br>Educação - 50 Unidades<br>Unidades<br>Secretaria<br>Secretaria Municipal<br>Secretaria Municipal de<br>Secretaria Municipal de Saúde - 10 |                                 |     |              |               |

|    |  |         |    |            |                                    |
|----|--|---------|----|------------|------------------------------------|
|    | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL | 80 | R\$ 366,00 | R\$ 29.280,00                      |
|    | <b>QUANTIDADES POR ORGÃO:</b>  |         |    |            | Secretaria                         |
|    | Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - 10 Unidades   |         |    |            | Secretaria Municipal               |
|    | de Assistência Social - 10 Unidades  |         |    |            | Secretaria Municipal de            |
|    | Educação - 50 Unidades   |         |    |            | Secretaria Municipal de Saúde - 10 |
|    | Unidades   |         |    |            |                                    |
| 57 | Armario estante - Armario estante material: aço, medidas aproximadas: largura: 0,92m, profundidade: 0,30m, altura: 1,98m, cor cinza, acabamento superficial. Pintado, quantidade de prateleiras internas 05 ou 06 unidades | UNIÃO   | 40 | R\$ 628,00 | R\$ 25.120,00                      |
|    | <b>Total</b>   |         |    |            | <b>R\$ 1.364.483,00</b>            |
|    | <b>Total Geral</b>   |         |    |            | <b>R\$ 1.364.483,00</b>            |

\*Um milhão trezentos e secenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais). Incluindo encargos, tributos, lucros e demais custas.

## 2. PROPONENTE.

Razão Social: A. M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.751.338/0001-27

Endereço: Rua Godofredo Viana, 2216 - Bacuri - Imperatriz/MA - CEP: 65.916-010

Telefone: (99) 98114 4600 / 99131-6720

E-mail: sap.empreendimentos@gmail.com.com

## 3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO.

Nome: Elves Presley de Sousa Nogueira

CPF: 010.080.963-42

RG: 15752232000-9 - SSP-MA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador

Endereço Completo: Rua Quatro, Qd. 19, casa 29 - Nova Vila - Imperatriz, MA.

## 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

Validade: 60 dias

## 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4919


Conta Corrente: 1.222-1

Operação: 003

Nome: A. M. Comercio e Empreendimentos Ltda.

Declaramos que nos preços cotatos já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalho comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ, 05 DE JULHO DE 2023

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.751.308/0001-37

Elves P. da Sousa Nogueira

A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ELVES PRESLEY DE SOUSA NOGUEIRA

RG.: 15752232000-9 - SSP-MA / CPF: 010.080.963-42

REPRESENTANTE



# Impel-Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO

IMPERATRIZ - MA. CEP: 65.900-100

TELEFONE: (99) 98138-1671 - (99) 98414-1655

E-MAIL: imperatrizpapeis@gmail.com

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - C/C 27743-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,  
ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

## ADEQUAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UND | QUANT. | MARCA/<br>FABRICANTE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|---|---|-----|--------|----------------------|-------------------|----------------|
| 1   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | UND | 32     | ELGIN                | R\$ 2.900,00      | R\$ 92.800,00  |
| 2   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | UND | 8      | ELGIN                | R\$ 2.900,00      | R\$ 23.200,00  |
| 8   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | UND | 7      | ELGIN                | R\$ 4.262,00      | R\$ 29.834,00  |
| Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais. |   |     |        |                      |                   | R\$ 145.834,00 |

## 2. Proponente:

Razão Social: IMPEL – Imperatriz Papeis e Comércio LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Imperatriz-Ma.

Telefone: (99) 98138-1671 - (99) 98414-1655

E-mail: imperatrizpapeis@gmail.com



**Impel-Imperatriz Papéis  
e Comércio LTDA**

e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com

FONE: (99)98138-1671

CNPJ: 05.574.795/0001-65  
INSC. EST.: 122.076.290

**3. Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços e Contrato:**

Nome: José Ancelmo de Souza

CPF: 060.098.831-72

RG: 056920132015-0 SSP/MA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Endereço: Rua do Sol, nº 08, Jardim Morada Do Sol, Imperatriz – Ma.

**4. Prazo de Validade da Proposta:**

60 (sessenta) dias.

**5. Dados Bancários da Empresa:**

Banco do Brasil - Agência 0554-1 / C/C 27.743-6

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz-Ma., 05 de julho de 2023.

JOSE  
ANCELMO DE  
SOUZA:060098  
83172

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ANCELMO DE  
SOUZA:06009883172  
Dados: 2023.07.05  
09:51:51 -03'00'

José Ancelmo de Souza RG 056920132015-0  
Sócio Administrador



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO           |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | PREGÃO PRESENCIAL  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL ADJUDICADO:     | R\$ 2.187.605,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinco reais)   |

### PREÂMBULO

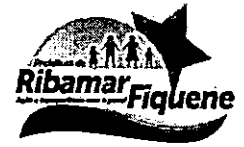
Aos 7 de Julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Rael da Cruz Silva, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

### QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

| A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA   13.751.338/0001-27  |  |         |         |        |              |               |
|---|--|---------|---------|--------|--------------|---------------|
| Total de Itens: 42   Valor Total: R\$ 1.364.483,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais) |  |         |         |        |              |               |
| Item  | Descrição  | Marca   | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total     |
| 10  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35 | UNIAÇO  | Und     | 30     | R\$ 982,00   | R\$ 29.460,00 |
| 11  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40  | UNIAÇO  | Und     | 30     | R\$ 1.245,00 | R\$ 37.350,00 |
| 12  | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45    | STYLLUS | Und     | 30     | R\$ 1.550,00 | R\$ 46.500,00 |
| 13  | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por  | UNIAÇO  | Und     | 30     | R\$ 1.116,00 | R\$ 33.480,00 |



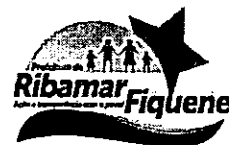
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|    |  |                                 |     |     |              |               |
|----|--|---------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
|    | gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  |                                 |     |     |              |               |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | BRITÂNIA                        | Und | 10  | R\$ 645,00   | R\$ 6.450,00  |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v       | CONSUL/<br>ELETROLU<br>X        | Und | 15  | R\$ 5.370,00 | R\$ 80.550,00 |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v         | CONSUL/<br>ELETROLU<br>X        | Und | 5   | R\$ 5.370,00 | R\$ 26.850,00 |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | STYLLUS                         | Und | 152 | R\$ 418,00   | R\$ 63.536,00 |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | STYLLUS                         | Und | 48  | R\$ 418,00   | R\$ 20.064,00 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica    | STYLLUS                         | Und | 113 | R\$ 669,00   | R\$ 75.597,00 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica      | STYLLUS                         | Und | 37  | R\$ 669,00   | R\$ 24.753,00 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/TR<br>AMONTIN<br>A | Und | 300 | R\$ 155,00   | R\$ 46.500,00 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS<br>PLAST/TR<br>AMONTIN<br>A | Und | 300 | R\$ 168,00   | R\$ 50.400,00 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta              | STYLLUS                         | Und | 30  | R\$ 1.216,00 | R\$ 36.480,00 |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta              | STYLLUS                         | Und | 30  | R\$ 1.455,00 | R\$ 43.650,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|    |   |                  |     |    |              |               |
|----|---|------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | STYLLUS          | Und | 10 | R\$ 2.898,00 | R\$ 28.980,00 |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | BRITANIA         | Und | 15 | R\$ 259,00   | R\$ 3.885,00  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | STYLLUS          | Und | 30 | R\$ 969,00   | R\$ 29.070,00 |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | ESMALTE C/CONSUL | Und | 15 | R\$ 1.759,00 | R\$ 26.385,00 |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMALTE C/CONSUL | Und | 15 | R\$ 1.367,00 | R\$ 20.505,00 |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | BRITÂNIA /FISHER | Und | 7  | R\$ 1.059,00 | R\$ 7.413,00  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 3.999,00 | R\$ 67.983,00 |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 3.999,00 | R\$ 11.997,00 |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 4.475,00 | R\$ 76.075,00 |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 4.475,00 | R\$ 13.425,00 |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 5.057,00 | R\$ 85.969,00 |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 5.057,00 | R\$ 15.171,00 |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

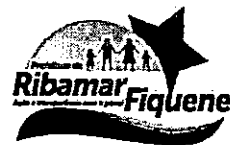


|    |  |                      |     |     |              |               |
|----|--|----------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELETROLUX     | Und | 10  | R\$ 2.243,00 | R\$ 22.430,00 |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX     | Und | 10  | R\$ 1.819,00 | R\$ 18.190,00 |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico   | STYLLUS              | Und | 10  | R\$ 1.137,00 | R\$ 11.370,00 |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | BRITANIA             | Und | 20  | R\$ 314,00   | R\$ 6.280,00  |
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | COLOMBO              | Und | 20  | R\$ 1.488,00 | R\$ 29.760,00 |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | COLOMBO              | Und | 10  | R\$ 1.229,00 | R\$ 12.290,00 |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | STYLLUS              | Und | 15  | R\$ 1.617,00 | R\$ 24.255,00 |
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | STYLLUS              | Und | 30  | R\$ 1.989,00 | R\$ 59.670,00 |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | KGS PLAST/TRAMONTINA | Und | 100 | R\$ 169,00   | R\$ 16.900,00 |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | UNIVERSAL            | Und | 15  | R\$ 368,00   | R\$ 5.520,00  |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | SAMSUNG/TCL/LG       | Und | 20  | R\$ 1.167,00 | R\$ 23.340,00 |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | SAMSUNG/TCL/LG       | Und | 20  | R\$ 2.419,00 | R\$ 48.380,00 |
| 55 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL              | Und | 60  | R\$ 387,00   | R\$ 23.220,00 |
| 56 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL              | Und | 80  | R\$ 366,00   | R\$ 29.280,00 |
| 57 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza  | UNIÃO                | Und | 40  | R\$ 628,00   | R\$ 25.120,00 |

*Real*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|                    |  |  |  |  |  |                         |
|--------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|
|                    | , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades |  |  |  |  |                         |
| <b>Total Geral</b> |  |  |  |  |  | <b>R\$ 1.364.483,00</b> |

| <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS   38.203.366/0001-30</b>   |  |        |         |        |              |                |
|---|--|--------|---------|--------|--------------|----------------|
| <b>Total de Itens: 12   Valor Total: R\$ 677.288,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais)</b> |  |        |         |        |              |                |
| Item  | Descrição  | Marca  | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total      |
| 3   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto | AGRATO | Und     | 21     | R\$ 5.245,00 | R\$ 110.145,00 |
| 4   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto   | AGRATO | Und     | 4      | R\$ 5.245,00 | R\$ 20.980,00  |
| 5   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                         | AGRATO | Und     | 12     | R\$ 8.985,00 | R\$ 107.820,00 |
| 6   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                           | AGRATO | Und     | 3      | R\$ 8.985,00 | R\$ 26.955,00  |
| 7   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRATO | Und     | 23     | R\$ 4.262,00 | R\$ 98.026,00  |
| 9   | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | AGRATO | Und     | 20     | R\$ 2.570,00 | R\$ 51.400,00  |
| 15  | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | INOVE  | Und     | 20     | R\$ 1.048,00 | R\$ 20.960,00  |
| 16  | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | INOVE  | Und     | 30     | R\$ 1.198,00 | R\$ 35.940,00  |
| 17  | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v                | INOVE  | Und     | 25     | R\$ 1.430,00 | R\$ 35.750,00  |
| 18  | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório                          | INOVE  | Und     | 22     | R\$ 3.498,00 | R\$ 76.956,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE



|                    |   |       |     |    |              |                       |
|--------------------|---|-------|-----|----|--------------|-----------------------|
|                    | interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   |       |     |    |              |                       |
| 19                 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | INOVE | Und | 18 | R\$ 4.198,00 | R\$ 75.564,00         |
| 20                 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | INOVE | Und | 4  | R\$ 4.198,00 | R\$ 16.792,00         |
| <b>Total Geral</b> |   |       |     |    |              | <b>R\$ 677.288,00</b> |

| <b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI   05.574.795/0001-65</b>  |   |       |         |        |              |                         |
|--|---|-------|---------|--------|--------------|-------------------------|
| <b>Total de Itens: 3   Valor Total: R\$ 145.834,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais)</b> |   |       |         |        |              |                         |
| Item   | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total               |
| 1  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | ELGIN | Und     | 32     | R\$ 2.900,00 | R\$ 92.800,00           |
| 2  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | ELGIN | Und     | 8      | R\$ 2.900,00 | R\$ 23.200,00           |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | ELGIN | Und     | 7      | R\$ 4.262,00 | R\$ 29.834,00           |
| <b>Total Geral</b>   |   |       |         |        |              | <b>R\$ 145.834,00</b>   |
| <b>Total Geral</b>   |   |       |         |        |              | <b>R\$ 2.187.605,00</b> |

Ribamar Figueira - MA, 7 de Julho de 2023

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro  
141/2022 – GAB



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO           |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | PREGÃO PRESENCIAL  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL ADJUDICADO:     | R\$ 2.187.605,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinco reais)   |

### PREÂMBULO

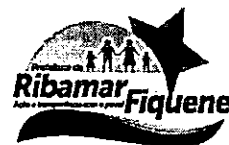
Aos 7 de Julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

### QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

| A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA   13.751.338/0001-27  |  |         |         |        |              |               |
|---|--|---------|---------|--------|--------------|---------------|
| Total de Itens: 42   Valor Total: R\$ 1.364.483,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais) |  |         |         |        |              |               |
| Item  | Descrição  | Marca   | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total     |
| 10  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35 | UNIAÇO  | Und     | 30     | R\$ 982,00   | R\$ 29.460,00 |
| 11  | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40  | UNIAÇO  | Und     | 30     | R\$ 1.245,00 | R\$ 37.350,00 |
| 12  | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45    | STYLLUS | Und     | 30     | R\$ 1.550,00 | R\$ 46.500,00 |



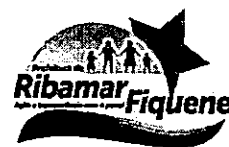
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|    |  |                        |     |     |              |               |
|----|--|------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | UNIAÇO                 | Und | 30  | R\$ 1.116,00 | R\$ 33.480,00 |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores   | BRITÂNI A              | Und | 10  | R\$ 645,00   | R\$ 6.450,00  |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v       | CONSUL /ELETR OLUX     | Und | 15  | R\$ 5.370,00 | R\$ 80.550,00 |
| 22 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v         | CONSUL /ELETR OLUX     | Und | 5   | R\$ 5.370,00 | R\$ 26.850,00 |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | STYLLUS                | Und | 152 | R\$ 418,00   | R\$ 63.536,00 |
| 24 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta   | STYLLUS                | Und | 48  | R\$ 418,00   | R\$ 20.064,00 |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica    | STYLLUS                | Und | 113 | R\$ 669,00   | R\$ 75.597,00 |
| 26 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica      | STYLLUS                | Und | 37  | R\$ 669,00   | R\$ 24.753,00 |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS PLAST/T RAMON TINA | Und | 300 | R\$ 155,00   | R\$ 46.500,00 |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático   | KGS PLAST/T RAMON TINA | Und | 300 | R\$ 168,00   | R\$ 50.400,00 |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta              | STYLLUS                | Und | 30  | R\$ 1.216,00 | R\$ 36.480,00 |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta              | STYLLUS                | Und | 30  | R\$ 1.455,00 | R\$ 43.650,00 |



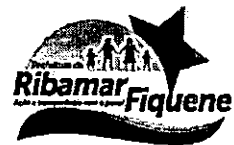
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|    |   |                          |     |    |              |               |
|----|---|--------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | STYLLUS                  | Und | 10 | R\$ 2.898,00 | R\$ 28.980,00 |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | BRITANIA                 | Und | 15 | R\$ 259,00   | R\$ 3.885,00  |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60  | STYLLUS                  | Und | 30 | R\$ 969,00   | R\$ 29.070,00 |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | ESMALT<br>EC/CON<br>SUL  | Und | 15 | R\$ 1.759,00 | R\$ 26.385,00 |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMALT<br>EC/CON<br>SUL  | Und | 15 | R\$ 1.367,00 | R\$ 20.505,00 |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | BRITÂNIA<br>A/FISHE<br>R | Und | 7  | R\$ 1.059,00 | R\$ 7.413,00  |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 17 | R\$ 3.999,00 | R\$ 67.983,00 |
| 38 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 3  | R\$ 3.999,00 | R\$ 11.997,00 |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 17 | R\$ 4.475,00 | R\$ 76.075,00 |
| 40 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 3  | R\$ 4.475,00 | R\$ 13.425,00 |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 17 | R\$ 5.057,00 | R\$ 85.969,00 |
| 42 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 3  | R\$ 5.057,00 | R\$ 15.171,00 |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL<br>/ELETR<br>OLUX | Und | 10 | R\$ 2.243,00 | R\$ 22.430,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|                    |  |                        |     |     |              |                         |
|--------------------|--|------------------------|-----|-----|--------------|-------------------------|
| 44                 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL /ELETR OLUX     | Und | 10  | R\$ 1.819,00 | R\$ 18.190,00           |
| 45                 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico   | STYLLUS                | Und | 10  | R\$ 1.137,00 | R\$ 11.370,00           |
| 46                 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | BRITANI A              | Und | 20  | R\$ 314,00   | R\$ 6.280,00            |
| 47                 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V   | COLOM BO               | Und | 20  | R\$ 1.488,00 | R\$ 29.760,00           |
| 48                 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V   | COLOM BO               | Und | 10  | R\$ 1.229,00 | R\$ 12.290,00           |
| 49                 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | STYLLUS                | Und | 15  | R\$ 1.617,00 | R\$ 24.255,00           |
| 50                 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | STYLLUS                | Und | 30  | R\$ 1.989,00 | R\$ 59.670,00           |
| 51                 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | KGS PLAST/T RAMON TINA | Und | 100 | R\$ 169,00   | R\$ 16.900,00           |
| 52                 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | UNIVER SAL             | Und | 15  | R\$ 368,00   | R\$ 5.520,00            |
| 53                 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | SAMSU NG/TCL /LG       | Und | 20  | R\$ 1.167,00 | R\$ 23.340,00           |
| 54                 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | SAMSU NG/TCL /LG       | Und | 20  | R\$ 2.419,00 | R\$ 48.380,00           |
| 55                 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | MUNDI AL               | Und | 60  | R\$ 387,00   | R\$ 23.220,00           |
| 56                 | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDI AL               | Und | 80  | R\$ 366,00   | R\$ 29.280,00           |
| 57                 | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades           | UNIAÇO                 | Und | 40  | R\$ 628,00   | R\$ 25.120,00           |
| <b>Total Geral</b> |  |                        |     |     |              | <b>R\$ 1.364.483,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

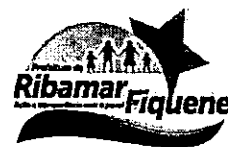


| E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS   38.203.366/0001-30   |   |            |         |        |              |                   |
|--|---|------------|---------|--------|--------------|-------------------|
| Total de Itens: 12   Valor Total: R\$ 677.288,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais) |   |            |         |        |              |                   |
| Item   | Descrição   | Marca      | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total         |
| 3  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                                | AGRAT<br>O | Und     | 21     | R\$ 5.245,00 | R\$<br>110.145,00 |
| 4  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto                                  | AGRAT<br>O | Und     | 4      | R\$ 5.245,00 | R\$ 20.980,00     |
| 5  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRAT<br>O | Und     | 12     | R\$ 8.985,00 | R\$<br>107.820,00 |
| 6  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRAT<br>O | Und     | 3      | R\$ 8.985,00 | R\$ 26.955,00     |
| 7  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | AGRAT<br>O | Und     | 23     | R\$ 4.262,00 | R\$ 98.026,00     |
| 9  | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRAT<br>O | Und     | 20     | R\$ 2.570,00 | R\$ 51.400,00     |
| 15   | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco   | INOVE      | Und     | 20     | R\$ 1.048,00 | R\$ 20.960,00     |
| 16   | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco  | INOVE      | Und     | 30     | R\$ 1.198,00 | R\$ 35.940,00     |
| 17   | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v   | INOVE      | Und     | 25     | R\$ 1.430,00 | R\$ 35.750,00     |
| 18   | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | INOVE      | Und     | 22     | R\$ 3.498,00 | R\$ 76.956,00     |
| 19   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de  | INOVE      | Und     | 18     | R\$ 4.198,00 | R\$ 75.564,00     |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



|                    |   |       |     |   |              |                       |
|--------------------|---|-------|-----|---|--------------|-----------------------|
|                    | refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  |       |     |   |              |                       |
| 20                 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v | INOVE | Und | 4 | R\$ 4.198,00 | R\$ 16.792,00         |
| <b>Total Geral</b> |   |       |     |   |              | <b>R\$ 677.288,00</b> |

| <b>IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI   05.574.795/0001-65</b>  |   |       |         |        |              |                         |
|--|---|-------|---------|--------|--------------|-------------------------|
| <b>Total de Itens: 3   Valor Total: R\$ 145.834,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais)</b> |   |       |         |        |              |                         |
| Item   | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | R\$ Unit.    | R\$ Total               |
| 1  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | ELGIN | Und     | 32     | R\$ 2.900,00 | R\$ 92.800,00           |
| 2  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | ELGIN | Und     | 8      | R\$ 2.900,00 | R\$ 23.200,00           |
| 8  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | ELGIN | Und     | 7      | R\$ 4.262,00 | R\$ 29.834,00           |
| <b>Total Geral</b>   |   |       |         |        |              | <b>R\$ 145.834,00</b>   |
| <b>Total Geral</b>   |   |       |         |        |              | <b>R\$ 2.187.605,00</b> |

Ribamar Fiquene - MA, 7 de Julho de 2023

  
Cociflan Silva do Amarante  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Presencial  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.364.483,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 11 de Julho de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 11 de Julho de 2024  |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

|                |   |         |                    |
|----------------|---|---------|--------------------|
| NOME:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:   | 01.598.547/0001-01 |
| LOGRADOURO:    | Av. Principal, SN   | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:        | Ribamar Fiquene   | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE: | Luis Sabino Barros Guimarães  | CPF:    | 369.636.821-00     |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

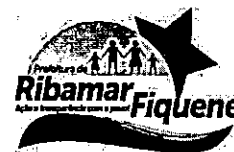
|                |                                     |           |                         |
|----------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: | 13.751.338/0001-27      |
| ENDEREÇO:      | R Godofredo Viana, 2216             | BAIRRO:   | Bacuri                  |
| CIDADE:        | Imperatriz                          | ESTADO:   | Maranhão                |
| CONTATO:       | (99) 8114-4600   (99) 9131-6720     | E-MAIL:   | stylus_moveis@globo.com |
| REPRESENTANTE: | Elves Presley de Sousa Nogueira     | CPF:      | 010.080.963-42          |

PREÂMBULO

Aos 11 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Intégra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |         |         |        |              |               |
|-------------------------------|---|---------|---------|--------|--------------|---------------|
| Item                          | Descrição   | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total     |
| 10                            | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35  | UNIACO  | Und     | 30     | R\$ 982,00   | R\$ 29.460,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 5.892,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00     |         |         |        |              |               |
| 11                            | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40   | UNIACO  | Und     | 30     | R\$ 1.245,00 | R\$ 37.350,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 7.470,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00     |         |         |        |              |               |
| 12                            | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45   | STYLLUS | Und     | 30     | R\$ 1.550,00 | R\$ 46.500,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 12.400,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 12.400,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 10.850,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 10.850,00 |         |         |        |              |               |
| 13                            | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70   | UNIACO  | Und     | 30     | R\$ 1.116,00 | R\$ 33.480,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 8.928,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 8.928,00  |         |         |        |              |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |                       |     |     |              |               |
|----|---|-----------------------|-----|-----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 7.812,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 7.812,00   |                       |     |     |              |               |
| 14 | Aspirador de pó, potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos prolongadores  | BRITÂNIA              | Und | 10  | R\$ 645,00   | R\$ 6.450,00  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.290,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.935,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.935,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.290,00         |                       |     |     |              |               |
| 21 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELE TROLUX     | Und | 15  | R\$ 5.370,00 | R\$ 80.550,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 32.220,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00     |                       |     |     |              |               |
| 23 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta  | STYLLUS               | Und | 152 | R\$ 418,00   | R\$ 63.536,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00 |                       |     |     |              |               |
| 25 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica   | STYLLUS               | Und | 113 | R\$ 669,00   | R\$ 75.597,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 15.387,00 |                       |     |     |              |               |
| 27 | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | KGS PLAST/TRAM ONTINA | Und | 300 | R\$ 155,00   | R\$ 46.500,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 9.300,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00  |                       |     |     |              |               |
| 28 | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Anti estático  | KGS PLAST/TRAM ONTINA | Und | 300 | R\$ 168,00   | R\$ 50.400,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |                       |     |     |              |               |



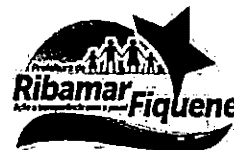
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |  |                     |     |    |              |               |
|----|--|---------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 10.080,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00   |                     |     |    |              |               |
| 29 | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | STYLLUS             | Und | 30 | R\$ 1.216,00 | R\$ 36.480,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 7.296,00    |                     |     |    |              |               |
| 30 | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta   | STYLLUS             | Und | 30 | R\$ 1.455,00 | R\$ 43.650,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 8.730,00 |                     |     |    |              |               |
| 31 | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado  | STYLLUS             | Und | 10 | R\$ 2.898,00 | R\$ 28.980,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.796,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8.694,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8.694,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.796,00    |                     |     |    |              |               |
| 32 | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v  | BRITANIA            | Und | 15 | R\$ 259,00   | R\$ 3.885,00  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 777,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00      |                     |     |    |              |               |
| 33 | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corrediças com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | STYLLUS             | Und | 30 | R\$ 969,00   | R\$ 29.070,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 5.814,00    |                     |     |    |              |               |
| 34 | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v  | ESMALTEC/C<br>ONSUL | Und | 15 | R\$ 1.759,00 | R\$ 26.385,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |                  |     |    |              |               |
|----|---|------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.277,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00     |                  |     |    |              |               |
| 35 | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMALTEC/CONSUL  | Und | 15 | R\$ 1.367,00 | R\$ 20.505,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.101,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00     |                  |     |    |              |               |
| 36 | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | BRITÂNIA/FISHER  | Und | 7  | R\$ 1.059,00 | R\$ 7.413,00  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.059,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.177,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.118,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.059,00     |                  |     |    |              |               |
| 37 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 3.999,00 | R\$ 67.983,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 31.992,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 19.995,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00   |                  |     |    |              |               |
| 39 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 4.475,00 | R\$ 76.075,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 35.800,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 22.375,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00   |                  |     |    |              |               |
| 41 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 5.057,00 | R\$ 85.969,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 40.456,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 25.285,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00 |                  |     |    |              |               |
| 43 | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 10 | R\$ 2.243,00 | R\$ 22.430,00 |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |   |                   |     |    |              |               |
|----|---|-------------------|-----|----|--------------|---------------|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.486,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 6.729,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 6.729,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.486,00   |                   |     |    |              |               |
| 44 | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELE TROLUX | Und | 10 | R\$ 1.819,00 | R\$ 18.190,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 3.638,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.457,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.457,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 3.638,00   |                   |     |    |              |               |
| 45 | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corrediças com sistema telescópico   | STYLLUS           | Und | 10 | R\$ 1.137,00 | R\$ 11.370,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.274,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.411,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.411,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.274,00   |                   |     |    |              |               |
| 46 | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v   | BRITANIA          | Und | 20 | R\$ 314,00   | R\$ 6.280,00  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 628,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.140,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.884,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 628,00      |                   |     |    |              |               |
| 47 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V  | COLOMBO           | Und | 20 | R\$ 1.488,00 | R\$ 29.760,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.976,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 14.880,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 8.928,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.976,00 |                   |     |    |              |               |
| 48 | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V  | COLOMBO           | Und | 10 | R\$ 1.229,00 | R\$ 12.290,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.916,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00   |                   |     |    |              |               |
| 49 | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100   | STYLLUS           | Und | 15 | R\$ 1.617,00 | R\$ 24.255,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 6.468,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 8.085,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.851,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.851,00   |                   |     |    |              |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|    |  |                             |     |     |              |               |
|----|--|-----------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 50 | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel - tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico  | STYLLUS                     | Und | 30  | R\$ 1.989,00 | R\$ 59.670,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 15.912,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 19.890,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 13.923,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 9.945,00  |                             |     |     |              |               |
| 51 | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | KGS<br>PLAST/TRAM<br>ONTINA | Und | 100 | R\$ 169,00   | R\$ 16.900,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00  |                             |     |     |              |               |
| 52 | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos   | UNIVERSAL                   | Und | 15  | R\$ 368,00   | R\$ 5.520,00  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 736,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.840,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.840,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.104,00        |                             |     |     |              |               |
| 53 | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v  | SAMSUNG/T<br>CL/LG          | Und | 20  | R\$ 1.167,00 | R\$ 23.340,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.668,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.169,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.835,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.668,00      |                             |     |     |              |               |
| 54 | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + audioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v   | SAMSUNG/T<br>CL/LG          | Und | 20  | R\$ 2.419,00 | R\$ 48.380,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 9.676,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 16.933,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.095,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 9.676,00    |                             |     |     |              |               |
| 55 | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL                     | Und | 60  | R\$ 387,00   | R\$ 23.220,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 11.610,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00 |                             |     |     |              |               |



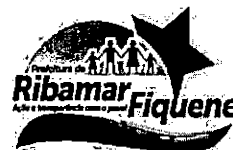
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|  |  |                   |     |    |              |               |
|--|--|-------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 56   | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL           | Und | 80 | R\$ 366,00   | R\$ 29.280,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 18.300,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00 |  |                   |     |    |              |               |
| 57   | Armário estante - Armário Estante Material: Aço ,Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades   | UNIAÇO            | Und | 40 | R\$ 628,00   | R\$ 25.120,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.140,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 12.560,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.280,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.140,00   |  |                   |     |    |              |               |
| 22   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v       | CONSUL/ELE TROLUX | Und | 5  | R\$ 5.370,00 | R\$ 26.850,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.740,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00     |  |                   |     |    |              |               |
| 24   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | STYLLUS           | Und | 48 | R\$ 418,00   | R\$ 20.064,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00  |  |                   |     |    |              |               |
| 26   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica    | STYLLUS           | Und | 37 | R\$ 669,00   | R\$ 24.753,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 4.683,00   |  |                   |     |    |              |               |
| 38   | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELE TROLUX | Und | 3  | R\$ 3.999,00 | R\$ 11.997,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00   |  |                   |     |    |              |               |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|                    |  |                   |     |   |                         |               |
|--------------------|--|-------------------|-----|---|-------------------------|---------------|
|                    | Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 3.999,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00  |                   |     |   |                         |               |
| 40                 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELE TROLUX | Und | 3 | R\$ 4.475,00            | R\$ 13.425,00 |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.475,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00  |                   |     |   |                         |               |
| 42                 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v   | CONSUL/ELE TROLUX | Und | 3 | R\$ 5.057,00            | R\$ 15.171,00 |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.057,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 |                   |     |   |                         |               |
| <b>Valor Total</b> |  |                   |     |   | <b>R\$ 1.364.483,00</b> |               |

Ribamar Fiquene - MA, 11 de Julho de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

Luís Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

Elves Presley de Sousa Nogueira  
CPF nº 010.080.963-42

AM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.751.338/0001-27  
Elves P. de Sousa Nogueira  
Diretor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Presencial  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 145.834,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais)   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 11 de Julho de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 11 de Julho de 2024  |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |   |         |                    |
|----------------------------|---|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:   | 01.598.547/0001-01 |
| LOGRADOURO:                | Av. Principal, SN   | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Ribamar Fiquene   | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Luis Sabino Barros Guimarães  | CPF:    | 369.636.821-00     |

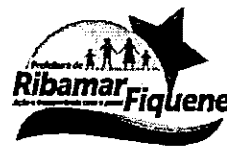
| DADOS DO BENEFICIÁRIO |   |           |                            |
|-----------------------|---|-----------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI | CPF/CNPJ: | 05.574.795/0001-65         |
| ENDEREÇO:             | R Godofredo Viana, 715                    | BAIRRO:   | Centro                     |
| CIDADE:               | Imperatriz                                | ESTADO:   | Maranhão                   |
| CONTATO:              | (99) 3525-5406   (99) 3525-5406           | E-MAIL:   | imperatrizpapeis@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | JOSÉ ANCELMO DE SOUZA                     | CPF:      | 060.098.831-72             |

**PREÂMBULO**

Aos 11 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

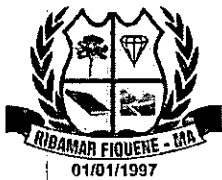
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |       |         |        |              |                       |
|-------------------------------|---|-------|---------|--------|--------------|-----------------------|
| Item                          | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total             |
| 1                             | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | ELGIN | Und     | 32     | R\$ 2.900,00 | R\$ 92.800,00         |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00 |       |         |        |              |                       |
| 2                             | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequina com Íons de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | ELGIN | Und     | 8      | R\$ 2.900,00 | R\$ 23.200,00         |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00     |       |         |        |              |                       |
| 8                             | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | ELGIN | Und     | 7      | R\$ 4.262,00 | R\$ 29.834,00         |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.262,00     |       |         |        |              |                       |
| <b>Valor Total</b>            |   |       |         |        |              | <b>R\$ 145.834,00</b> |

Ribamar Fiquene - MA, 11 de Julho de 2023





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

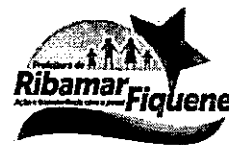
JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172  
72

Assinado de forma digital por  
JOSE ANCELMO DE  
SOUZA:06009883172  
Dados: 2023.07.12 08:49:48  
-03'00'

JOSÉ ANCELMO DE SOUZA  
CPF nº 060.098.831-72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2023

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Presencial  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 677.288,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais)   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 11 de Julho de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 11 de Julho de 2024  |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |   |         |                    |
|----------------------------|---|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:   | 01.598.547/0001-01 |
| LOGRADOURO:                | Av. Principal, SN   | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Ribamar Fiquene   | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Luis Sabino Barros Guimarães  | CPF:    | 369.636.821-00     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                 |           |                                   |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS | CPF/CNPJ: | 38.203.366/0001-30                |
| ENDEREÇO:             | Av Ferradura, 10                | BAIRRO:   | Cidade Nova                       |
| CIDADE:               | Davinópolis                     | ESTADO:   | Maranhão                          |
| CONTATO:              | (99) 3073-3532                  | E-MAIL:   | trevocom.representacoes@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | RICHARDSON LIMA CRUZ            | CPF:      | 825.285.603-97                    |

**PREÂMBULO**

Aos 11 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

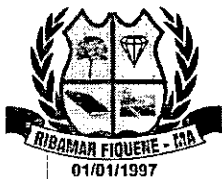
3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

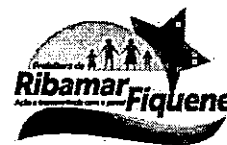
8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |        |         |        |              |                |
|-------------------------------|---|--------|---------|--------|--------------|----------------|
| Item                          | Descrição   | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total      |
| 3                             | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRATO | Und     | 21     | R\$ 5.245,00 | R\$ 110.145,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 31.470,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 31.470,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 26.225,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 20.980,00 |        |         |        |              |                |
| 5                             | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRATO | Und     | 12     | R\$ 8.985,00 | R\$ 107.820,00 |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00 |        |         |        |              |                |
| 7                             | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | AGRATO | Und     | 23     | R\$ 4.262,00 | R\$ 98.026,00  |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 21.310,00 |        |         |        |              |                |
| 9                             | Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRATO | Und     | 20     | R\$ 2.570,00 | R\$ 51.400,00  |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00 |        |         |        |              |                |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



|    |  |        |     |    |              |               |
|----|--|--------|-----|----|--------------|---------------|
| 15 | Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafão de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco  | INOVE  | Und | 20 | R\$ 1.048,00 | R\$ 20.960,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00    |        |     |    |              |               |
| 16 | Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafão de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco   | INOVE  | Und | 30 | R\$ 1.198,00 | R\$ 35.940,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.584,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.386,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.584,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.386,00    |        |     |    |              |               |
| 17 | Bebedouro de coluna gabinete em inox com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v  | INOVE  | Und | 25 | R\$ 1.430,00 | R\$ 35.750,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.150,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 14.300,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.150,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.150,00  |        |     |    |              |               |
| 18 | Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  | INOVE  | Und | 22 | R\$ 3.498,00 | R\$ 76.956,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.996,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 45.474,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 17.490,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.996,00 |        |     |    |              |               |
| 19 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v  | INOVE  | Und | 18 | R\$ 4.198,00 | R\$ 75.564,00 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.396,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 41.980,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.792,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.396,00 |        |     |    |              |               |
| 4  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, ciclo frio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A,  | AGRATO | Und | 4  | R\$ 5.245,00 | R\$ 20.980,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



|                    |   |        |     |   |                       |               |
|--------------------|---|--------|-----|---|-----------------------|---------------|
|                    | filtro antibacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  |        |     |   |                       |               |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00 |        |     |   |                       |               |
| 6                  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, ciclo frio, gás tipo R-410A, filtro anti-bacteriano, certificação do inmetro, voltagem 220v, com controle remoto  | AGRATO | Und | 3 | R\$ 8.985,00          | R\$ 26.955,00 |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.985,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.985,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.985,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00     |        |     |   |                       |               |
| 20                 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebedouro Industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/H, função tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atóxico, isolamento térmica, voltagem 220v   | INOVE  | Und | 4 | R\$ 4.198,00          | R\$ 16.792,00 |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 12.594,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.198,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00        |        |     |   |                       |               |
| <b>Valor Total</b> |   |        |     |   | <b>R\$ 677.288,00</b> |               |

Ribamar Fiquene - MA, 11 de Julho de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

Luis Sabino Barros Guimarães  
Secretário Municipal  
078/2021

**PELA BENEFICIÁRIA**

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, |imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

RICHARDSON LIMA CRUZ  
CPF nº 825.285.603-97



**DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE RIBAMAR FIQUENE, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Municipal nº 308/2023, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Municipal nº 308/2023, com as seguintes funções:

- I -** Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;
- II -** Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;
- III -** Submeter à autoridade competente os atos sujeitos a deliberação, nos termos da legislação federal;
- IV -** Responder aos órgãos de controle externo quando houver solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;

Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;

**VI -** Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;

**VII -** Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

**I -** JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 0380012009-0 SSP/MA, e do CPF nº 051.266.693-89, exercerá a função de Coordenadora de Licitações e Contratos;

**II -** NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, servidor concursada, portaria nº 058/2002 e matrícula nº 330-1, portadora da cédula de identidade RG nº 016552142001-6 SSP/MA, e do CPF nº 926.452.913-68, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**III -** KLELSON SOUZA BARBOSA, servidor concursado, portaria nº 117/2002 e matrícula nº 115-1, portador da cédula de identidade RG nº 17637093-5 SSP/MA, e do CPF nº 745.895.393-49, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

**IV -** RAEL DA CRUZ SILVA, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 0221456220027 SSP/MA, e do CPF nº 1.771.783-30, exercerá a função Agente de Contratação.

**Art. 3º.** São atribuições do Agente de Contratação:

- I -** Conduzir a sessão pública;
- II -** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III -** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV -** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V -** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI -** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII -** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII -** Indicar o vencedor do certame;
- IX -** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- X -** Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;
- XI -** Propor a adjudicação e homologação;
- XII -** Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

**Art. 4º.** A Coordenadora da CLC fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros

servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos;

**Art. 5º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.**

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código Identificador: 75ceaa3fc8087ff8a183f0c46703b3ca

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023;** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes vencedores, Fornecedores: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.751.338/0001-27, valor global de R\$ 1.364.483,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais); E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 38.203.366/0001-30, valor global de R\$ 677.288,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais); IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 05.574.795/0001-65, valor global de R\$ 145.834,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais), Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 07 de julho de 2023; Cociflan Silva do Amarante, Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código Identificador: a7afdd0028513555af375ad2c0cca5dd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023**

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023:** Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Quinta-feira, dia 29 de junho de 2023, Ano XVII, nº 3133, na publicação onde se lê: **3.3.90.34.00.00- OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**. Leia-se: **3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**. Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 03 de julho de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código Identificador: 8dc124e2abb3d2fed10ac7fadd61bd10

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: CARDOSO & LIMA**





Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão e

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, pela qual a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2023 encaminhado pela Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo nº 001/2023, no sentido de que necessita de prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 178, parágrafo único da Lei Municipal 282/2015, trazendo a possibilidade de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias dos trabalhos da Comissão Processante.

**DECRETA**

**Art.1º** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo disciplinar nº

001/2023.

**Art.2º** Permanecem inalterados os membros da Comissão instituídos pela Portaria nº 632/2023 de 02 de junho de 2023.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art.4º** **Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, em 12 de julho de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Código identificador: 92369027c8b3431f2eec199035c7fcf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2/2023**

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0012/2023  |
| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:    | 008/2023   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Presencial  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.364.483,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 11 de julho de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 11 de julho de 2024  |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |   |         |                    |
|----------------------------|---|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:   | 01.598.547/0001-01 |
| LOGRADOURO:                | Av. Principal, SN   | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Ribamar Fiquene   | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Luis Sabino Barros Guimarães  | CPF:    | 369.636.821-00     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                     |           |                         |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | A M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: | 13.751.338/0001-27      |
| ENDEREÇO:             | R Godofredo Viana, 2216             | BAIRRO:   | Bacuri                  |
| CIDADE:               | Imperatriz                          | ESTADO:   | Maranhão                |
| CONTATO:              | (99) 8114-4600   (99) 9131-6720     | E-MAIL:   | stylus_moveis@globo.com |
| REPRESENTANTE:        | Elves Presley de Sousa Nogueira     | CPF:      | 010.080.963-42          |

**PREÂMBULO**

Aos 11 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8:666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada.



através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA;
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais à que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

- A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |           |       |         |        |             |           |
|-------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------|
| Item                          | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |



|  |  |                  |     |     |              |               |
|--|--|------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 10   | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e três prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja de 30kg; chapa 26, medindo (AxLxP) 1,66x0,75x0,35                     | UNIACO           | Und | 30  | R\$ 982,00   | R\$ 29.460,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00                                      |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 5.892,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.856,00                            |  |                  |     |     |              |               |
| 11   | Armário de aço duas portas de abrir e chave com gabinetes e portas na cor cinza (pintura epóxi) e quatro prateleiras fixa/ou ajustáveis, capacidade da bandeja 30kg, chapa 26, medindo (AxLxP) 1,98x0,90x0,40                      | UNIACO           | Und | 30  | R\$ 1.245,00 | R\$ 37.350,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00                                      |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 7.470,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.960,00                            |  |                  |     |     |              |               |
| 12   | Armário de escritório em MDF com duas portas de abrir e chave, dobradiças com fechamento leve (pistão a gás), montante com vista 30mm e prateleiras 15mm, quatro prateleiras medindo (AxLxP) 2,10x0,90x0,45                        | STYLLUS          | Und | 30  | R\$ 1.550,00 | R\$ 46.500,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 12.400,00  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 12.400,00                                     |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 10.850,00  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 10.850,00                           |  |                  |     |     |              |               |
| 13   | Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas com capacidade de até 18kg por gaveta, na cor cinza (pintura epóxi), chapa 26, medindo (AxLxP) 1,33 x46x70  | UNIACO           | Und | 30  | R\$ 1.116,00 | R\$ 33.480,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 8.928,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 8.928,00                                      |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 7.812,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 7.812,00                            |  |                  |     |     |              |               |
| 14   | Aspirador de pó; potência 1300W, capacidade de 20L, para aspirar sólidos e líquidos, com rodízios, controle de potência, 2 bocais, 2 tubos, prolongadores  | BRITANIA         | Und | 10  | R\$ 645,00   | R\$ 6.450,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.290,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.935,00                                      |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.935,00   |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.290,00                            |  |                  |     |     |              |               |
| 21   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo; cor branco, voltagem 220v       | CONSUL/ELETROLUX | Und | 15  | R\$ 5.370,00 | R\$ 80.550,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 32.220,00                                     |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 16.110,00                           |  |                  |     |     |              |               |
| 23   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta | STYLLUS          | Und | 152 | R\$ 418,00   | R\$ 63.536,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00 |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00                                    |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00                                       |  |                  |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 15.884,00                          |  |                  |     |     |              |               |



|  |   |                         |     |     |              |               |
|--|---|-------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 25   | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica | STYLLUS                 | Und | 113 | R\$ 669,00   | R\$ 75.597,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00 |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00                                    |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.070,00                                       |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 15.387,00                          |   |                         |     |     |              |               |
| 27   | Cadeira fixa linha plástica com braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Antiestático   | KGS<br>PLAST/TRAMONTINA | Und | 300 | R\$ 155,00   | R\$ 46.500,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 9.300,00  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00                                    |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00                                       |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 12.400,00                          |   |                         |     |     |              |               |
| 28   | Cadeira fixa linha plástica sem braços, quatro pés, lavável, cor branco, capacidade para até 110kg, proteção anti-UV - Antiestático   | KGS<br>PLAST/TRAMONTINA | Und | 300 | R\$ 168,00   | R\$ 50.400,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 10.080,00 |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00                                    |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00                                       |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 13.440,00                          |   |                         |     |     |              |               |
| 29   | Cadeira longarina diretor com 2 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta           | STYLLUS                 | Und | 30  | R\$ 1.216,00 | R\$ 36.480,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00                                      |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.728,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 7.296,00                            |   |                         |     |     |              |               |
| 30   | Cadeira longarina diretor com 3 lugares, com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, cor preta ou azul, confeccionada em tudo de aço carbono 50x30, pintura em tinta epóxi na cor preta           | STYLLUS                 | Und | 30  | R\$ 1.455,00 | R\$ 43.650,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00                                     |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 11.640,00  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 8.730,00                            |   |                         |     |     |              |               |
| 31   | Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares com capacidade para até 110kg com estrutura em madeira de eucalipto 100% reflorestado, assento e encosto fixo, espuma com densidade D-28, pés cromado   | STYLLUS                 | Und | 10  | R\$ 2.898,00 | R\$ 28.980,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.796,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8.694,00                                      |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 8.694,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.796,00                            |   |                         |     |     |              |               |
| 32   | Cafeteira elétrica com jarra de vidro, sistema de suprimento em pó, time para programação, placa de aquecimento, colher dosadora, voltagem 220v   | BRITANIA                | Und | 15  | R\$ 259,00   | R\$ 3.885,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 777,00     |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00                                      |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 1.036,00                            |   |                         |     |     |              |               |
| 33   | Mesa tipo escrivaninha branca em MDF com duas gavetas com corredeiras com sistema de deslizamento telescópico e chave, medindo (AxLxP) 0,75x1,20x0,60   | STYLLUS                 | Und | 30  | R\$ 969,00   | R\$ 29.070,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00                                      |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 7.752,00   |   |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 5.814,00                            |   |                         |     |     |              |               |



|   |   |                  |     |    |              |               |
|---|---|------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 34  | Fogão de piso tipo doméstico 6 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) quatro chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v | ESMALTEC/CONSUL  | Und | 15 | R\$ 1.759,00 | R\$ 26.385,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.277,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00                                     |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 7.036,00                           |   |                  |     |    |              |               |
| 35  | Fogão de piso tipo doméstico 4 bocas com forno, com sistema de gás GLP, acendimento automático, queimadores (espalhadores) duas chamas auxiliares e duas chamas semirrápidas, forno autolimpante, uma prateleira, voltagem 220v   | ESMALTEC/CONSUL  | Und | 15 | R\$ 1.367,00 | R\$ 20.505,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.101,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00                                     |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 5.468,00                           |   |                  |     |    |              |               |
| 36  | Forno micro-ondas com capacidade para 25L, cor branco, painel digital, função descongelar, tira odor, controle de potência, trava de segurança, voltagem 220v   | BRITÂNIA/FISHER  | Und | 7  | R\$ 1.059,00 | R\$ 7.413,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.059,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.177,00                                     |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.118,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 1.059,00                           |   |                  |     |    |              |               |
| 37  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 3.999,00 | R\$ 67.983,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 31.992,00                                    |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 19.995,00                                       |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00                           |   |                  |     |    |              |               |
| 39  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 4.475,00 | R\$ 76.075,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 35.800,00                                    |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 22.375,00                                       |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00                           |   |                  |     |    |              |               |
| 41  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 519 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 17 | R\$ 5.057,00 | R\$ 85.969,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00 |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 40.456,00                                    |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 25.285,00                                       |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00                          |   |                  |     |    |              |               |
| 43  | Frigobar 120 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 10 | R\$ 2.243,00 | R\$ 22.430,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.486,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 6.729,00                                     |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 6.729,00  |   |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 4.486,00                           |   |                  |     |    |              |               |





|   |  |                         |     |     |              |               |
|---|--|-------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 44  | Frigobar 80 litros, prateleiras internas removíveis, capacidade para garrafas com até 2,5L, bandeja, controle de temperatura, cor branco, voltagem 220v                              | CONSUL/ELETROLUX        | Und | 10  | R\$ 1.819,00 | R\$ 18.190,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 3.638,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.457,00                                     |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 5.457,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 3.638,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 45  | Gaveteiro em MDF com rodízios, medindo (AxLxP) 0,72x0,48x0,40 quatro gavetas com corredeiras com sistema telescópico   | STYLLUS                 | Und | 10  | R\$ 1.137,00 | R\$ 11.370,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.274,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.411,00                                     |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 3.411,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.274,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 46  | Liquidificador com 3 velocidades, botão giratório, função pulsar, com capacidade do copo de 2,1L, voltagem 220v  | BRITANIA                | Und | 20  | R\$ 314,00   | R\$ 6.280,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 628,00    |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.140,00                                    |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 1.884,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 628,00                             |  |                         |     |     |              |               |
| 47  | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 6L, voltagem 220V | COLOMBO                 | Und | 20  | R\$ 1.488,00 | R\$ 29.760,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.976,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 14.880,00                                   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 8.928,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.976,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 48  | Liquidificador industrial com copo inox (sem solda) com base em polipropileno, painel com tecla liga/desliga, motor removível, trava de segurança, capacidade para 2L, voltagem 220V | COLOMBO                 | Und | 10  | R\$ 1.229,00 | R\$ 12.290,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.916,00                                     |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.458,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 49  | Mesa de reunião retangular em MDF, com tampo de 15mm com tamanho de 240 x 100  | STYLLUS                 | Und | 15  | R\$ 1.617,00 | R\$ 24.255,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 6.468,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 8.085,00                                     |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.851,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 4.851,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 50  | Mesa tipo "L" em MDF com base (pés) painel tampo superior com vistas de montante todo em 30mm medindo 1,60x1,40, gaveteiro fixo com chave com corredeiras com sistema telescópico    | STYLLUS                 | Und | 30  | R\$ 1.989,00 | R\$ 59.670,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 15.912,00 |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 19.890,00                                   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 13.923,00                                       |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 9.945,00                           |  |                         |     |     |              |               |
| 51  | Mesa plástica quadrada para refeitório com base antiderrapante   | KGS<br>PLAST/TRAMONTINA | Und | 100 | R\$ 169,00   | R\$ 16.900,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00 |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00                                    |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00                                       |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.225,00                          |  |                         |     |     |              |               |
| 52  | Suporte articulador de parede para TVs, monitores LCD, LED ou plasma de 26 a 43 polegadas que suporta o peso máximo de 20kg, com braços recolhidos                                   | UNIVERSAL               | Und | 15  | R\$ 368,00   | R\$ 5.520,00  |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 736,00    |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.840,00                                     |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.840,00  |  |                         |     |     |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.104,00                           |  |                         |     |     |              |               |



|   |  |                  |     |    |              |               |
|---|--|------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 53  | TV 32" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av.In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v        | SAMSUNG/TCL/LG   | Und | 20 | R\$ 1.167,00 | R\$ 23.340,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.668,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.169,00                                     |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.835,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 4.668,00                           |  |                  |     |    |              |               |
| 54  | TV 40" ou 42" LCD/LED HD, conexões Wi-Fi, entrada Hdmi, entrada USB, entrada RF para Tv aberta Digital e Tv à cabo, RJ45, Av In, VGA, vídeo componente: (y,Pb, Pr) + áudioVga, saída para fone de ouvido, controle remoto, voltagem 220v | SAMSUNG/TCL/LG   | Und | 20 | R\$ 2.419,00 | R\$ 48.380,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 9.676,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 16.933,00                                    |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.095,00                                       |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 9.676,00                           |  |                  |     |    |              |               |
| 55  | Ventilador de coluna turbo de 40cm, três velocidades, seis pás, oscilação horizontal, desmontável, coluna com regulagem de altura, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL          | Und | 60 | R\$ 387,00   | R\$ 23.220,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00 |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 11.610,00                                   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00                                       |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.870,00                          |  |                  |     |    |              |               |
| 56  | Ventilador de parede turbo de 50cm, três velocidades, seis pás, oscilação ajustável, cor preto, voltagem 220v  | MUNDIAL          | Und | 80 | R\$ 366,00   | R\$ 29.280,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00 |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 18.300,00                                   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00                                       |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.660,00                          |  |                  |     |    |              |               |
| 57  | Armário estante - Armário Estante Material: Aço Medidas Aproximadas: Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 05 ou 06 Unidades                | UNIÃO            | Und | 40 | R\$ 628,00   | R\$ 25.120,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.140,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 12.560,00                                   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.280,00                                       |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.140,00                           |  |                  |     |    |              |               |
| 22  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Refrigerador 450 Litros tipo duplex, frost free, duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas, gaveta interna, porta latas, porta ovos, forma para gelo, cor branco, voltagem 220v               | CONSUL/ELETROLUX | Und | 5  | R\$ 5.370,00 | R\$ 26.850,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.740,00                                    |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00  |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.370,00                           |  |                  |     |    |              |               |
| 24  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório, fixa com assento e encosto com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, estofado na cor preta ou azul, base confeccionada com tubo de aço 1", tinta tipo epóxi cor preta         | STYLLUS          | Und | 48 | R\$ 418,00   | R\$ 20.064,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00 |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00                                    |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00                                       |  |                  |     |    |              |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 5.016,00                          |  |                  |     |    |              |               |

|   |   |                  |     |    |                         |               |
|---|---|------------------|-----|----|-------------------------|---------------|
| 26  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de escritório tipo secretária giratória com assento e encosto em estofado, acabamento tipo poliéster na cor preta ou azul com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, base metálica | STYLLUS          | Und | 37 | R\$ 669,00              | R\$ 24.753,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00 |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00                                    |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.690,00                                       |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 4.683,00                           |   |                  |     |    |                         |               |
| 38  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 1 tampa, capacidade de 309 litros, com programação de temperatura desejada, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 3.999,00            | R\$ 11.997,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00      |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 7.998,00                                     |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 3.999,00  |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00                               |   |                  |     |    |                         |               |
| 40  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 420 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 4.475,00            | R\$ 13.425,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00      |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.950,00                                     |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.475,00  |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00                               |   |                  |     |    |                         |               |
| 42  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Freezer horizontal 2 tampas, capacidade de 319 litros, cestos removíveis, separador horizontal, trava de abastecimento, fechadura, cor branco, voltagem 220v  | CONSUL/ELETROLUX | Und | 3  | R\$ 5.057,00            | R\$ 15.171,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>   |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00      |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 10.114,00                                    |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.057,00  |   |                  |     |    |                         |               |
| Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00                               |   |                  |     |    |                         |               |
| <b>Valor Total</b>  |   |                  |     |    | <b>R\$ 1.364.483,00</b> |               |

Ribamar Figueira - MA, 11 de julho de 2023

**ASSINATURAS**

|  |  |
|--|--|
| <b>PELA GERENCIADORA</b>   | <b>PELA BENEFICIÁRIA</b>                                 |
| Luís Sabino Barros Guimarães<br>Secretário Municipal<br>078/2021 | Elves Presley de Sousa Nogueira<br>CPF nº 010.080.963-42 |

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código Identificador: 5d3e2a2437d5f7163309d7b9c5f382b

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b> |  |
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:        | 0012/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:        | 008/2023   |
| MODALIDADE:                        | Pregão Presencial  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:                 | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):          | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social  |
| OBJETO:                            | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS ELETROEQUIPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:            | R\$ 1.45.834,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:                  | 11 de julho de 2023  |
| VIGÊNCIA FINAL:                    | 11 de julho de 2024  |

|                                    |   |         |                    |
|------------------------------------|---|---------|--------------------|
| <b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> |   |         |                    |
| NOME:                              | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:   | 01.598.547/0001-01 |
| LOGRADOURO:                        | Av. Principal, 511  | BARRIO: | Centro             |

|                |                              |         |                |
|----------------|------------------------------|---------|----------------|
| CIDADE:        | Ribamar Figueira             | ESTADO: | Maranhão       |
| REPRESENTANTE: | Luís Sabino Barros Guimarães | CPF:    | 369.636.821-00 |

|                              |   |           |                           |
|------------------------------|---|-----------|---------------------------|
| <b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> |   |           |                           |
| RAZÃO SOCIAL:                | IMP. IMPERATRIZ PAPIS E COMERCIO EIREMI | CPF/CNPJ: | 05.574.795/0001-65        |
| ENDEREÇO:                    | R. Godofredo Viana, 715                 | BARRIO:   | Centro                    |
| CIDADE:                      | Imperatriz                              | ESTADO:   | Maranhão                  |
| CONTATO:                     | (991) 3325-5406   (991) 3325-5406       | E-MAIL:   | imperatrizpapis@gmail.com |
| REPRESENTANTE:               | JOSE ANCELMO DE SOUZA                   | CPF:      | 060.093.831-72            |

**PREÂMBULO**

Aos 11 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epigrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE





PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se às partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993; bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE**

#### **PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
  - 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
  - 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
  - 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
  - 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
  - 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como

renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes;

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

| Item  | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit.           | R\$ Total     |
|---|---|-------|---------|--------|-----------------------|---------------|
| 1   | COTA ANFRA CONCORRÊNCIA - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequira com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto | ELGIN | Und     | 32     | R\$ 2.900,00          | R\$ 92.800,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 23.200,00 |   |       |         |        |                       |               |
| 2   | COTA RESERVADA ME/EPP - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 12.000 btus, Filtro Catequira com Ions de Prata e Anti-bacteriano, Carvão Ativado, utilização de gás tipo R-410A, certificação do inmetro, voltagem 220v e controle remoto   | ELGIN | Und     | 8      | R\$ 2.900,00          | R\$ 23.200,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 5.800,00     |   |       |         |        |                       |               |
| 3   | COTA RESERVADA ME/EPP - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, Filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto   | ELGIN | Und     | 7      | R\$ 4.262,00          | R\$ 29.834,00 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.524,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.262,00     |   |       |         |        |                       |               |
| <b>Valor Total</b>  |   |       |         |        | <b>R\$ 149.834,00</b> |               |

Ribamar Figueire - MA, 11 de julho de 2023

**ASSINATURAS**

| PELA GERENCIADORA  | PELA BENEFICIÁRIA                              |
|--|--|
| Luis Sabino Barros Guimarães<br>Secretário Municipal<br>01/11/2021 | JOSE ANCELMO DE SOUZA<br>CPF Nº 066.098.831-72 |

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 382abd650f22e167d6d5170b022750c2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.3/2023**

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 00137/2023  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 0086/2023   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Presencial   |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social   |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 677.288,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais)  |
| DATA INICIAL:               | 11 de julho de 2023   |
| VALIDADE FINAL:             | 11 de julho de 2024   |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |   |            |                    |
|----------------------------|---|------------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | CNPJ:      | 01.598.547/0001-01 |
| LOGADOURO:                 | Av. Principal, 58   | MUNICÍPIO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Ribamar Figueire  | ESTADO:    | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Luis Sabino Barros Guimarães  | CPF:       | 059.636.821-00     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                 |            |                                   |
|-----------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS | CPF/CNPJ:  | 18.203.366/0001-30                |
| ENDEREÇO:             | Av. Ferradura, 10               | MUNICÍPIO: | Cidade Nova                       |
| CIDADE:               | DaviApois                       | ESTADO:    | Maranhão                          |
| CONTATO:              | (99) 3073-3532                  | E-MAIL:    | revoccom.representacoes@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | RICHARDSON LIMA CRUZ            | CPF:       | 825.285.603-97                    |

**PREÂMBULO**

Aos 11 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Figueire - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de

referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar à administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
  - 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
  - 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços; adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.
- CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura

Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

| Item   | Descrição   | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | R\$ Total      |
|--|---|---------|---------|--------|--------------|----------------|
| 1  | 1. COTA ANPLA CONCORRENCIAL - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, cido fio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto.   | AGRAATO | Und     | 21     | R\$ 5.245,00 | R\$ 110.145,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 31.470,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 31.470,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 26.225,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 20.980,00 |   |         |         |        |              |                |
| 2  | 2. COTA ANPLA CONCORRENCIAL - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, cido fio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto.  | AGRAATO | Und     | 12     | R\$ 8.583,00 | R\$ 102.820,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 25.955,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 25.955,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 26.955,00 |   |         |         |        |              |                |
| 3  | 3. COTA ANPLA CONCORRENCIAL - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 18.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto.  | AGRAATO | Und     | 23     | R\$ 4.282,00 | R\$ 98.026,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total: R\$ 25.572,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 21.310,00 |   |         |         |        |              |                |
| 4  | 4. Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 9.000 btus, filtro antibacteriano, utilização de gás R-410A, voltagem 220v, com controle remoto.  | AGRAATO | Und     | 20     | R\$ 2.570,00 | R\$ 51.400,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 7.710,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 12.850,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 17.990,00  |   |         |         |        |              |                |
| 5  | 5. Bebedouro de mesa com capacidade para receber garrafa de água 20L, sistema de refrigeração eletrônico, tipo purificador, voltagem 220v, cor branco.  | NOVE    | Und     | 20     | R\$ 1.048,00 | R\$ 20.960,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 5.240,00     |   |         |         |        |              |                |
| 6  | 6. Bebedouro de coluna com capacidade para receber garrafa de 20L, sistema de refrigeração eletrônico, duas torneiras em plástico de alta resistência, voltagem 220v, cor branco.   | NOVE    | Und     | 30     | R\$ 1.198,00 | R\$ 35.940,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.584,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.584,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.584,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.386,00     |   |         |         |        |              |                |
| 7  | 7. Bebedouro de coluna gabinete em mov com torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, Tampa em aço inox polido, jato sífonado, gabinete em chapa eletro-encapada, filtro interno com carvão ativado, voltagem 220v.   | NOVE    | Und     | 25     | R\$ 1.420,00 | R\$ 35.500,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.100,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 14.200,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.100,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 7.100,00   |   |         |         |        |              |                |
| 8  | 8. Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 120L/h, função de tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, três torneiras, reservatório interno tipo atômico, isolamento térmico, voltagem 220v.                              | NOVE    | Und     | 22     | R\$ 3.498,00 | R\$ 76.956,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 6.996,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 34.474,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 17.491,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 6.996,00   |   |         |         |        |              |                |
| 9  | 9. COTA ANPLA CONCORRENCIAL - Bebedouro industrial 180 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/h, função de tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atômico, isolamento térmico, voltagem 220v. | NOVE    | Und     | 18     | R\$ 4.198,00 | R\$ 75.564,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.396,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 41.980,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 16.792,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 8.396,00  |   |         |         |        |              |                |
| 10   | 10. COTA RESERVADA ME/EP - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 24.000 btus, cido fio, tecnologia convencional, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto.  | AGRAATO | Und     | 4      | R\$ 5.245,00 | R\$ 20.980,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 15.735,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 5.245,00    |   |         |         |        |              |                |
| 11   | 11. COTA RESERVADA ME/EP - Aparelho de ar condicionado tipo split com capacidade de refrigeração de 36.000 btus, cido fio, gás tipo R-410A, filtro antibacteriano, certificação do Inmetro, voltagem 220v, com controle remoto.   | AGRAATO | Und     | 3      | R\$ 8.983,00 | R\$ 26.955,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.983,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.983,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 8.983,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00         |   |         |         |        |              |                |
| 12   | 12. COTA RESERVADA ME/EP - Bebedouro industrial 100 litros gabinete inox, capacidade de refrigeração em média de 250L/h, função de tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, quatro torneiras, reservatório interno tipo atômico, isolamento térmico, voltagem 220v.    | NOVE    | Und     | 4      | R\$ 4.198,00 | R\$ 16.792,00  |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00<br>Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 12.594,00<br>Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 4.198,00<br>Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00            |   |         |         |        |              |                |
| Valor Total  |   |         |         |        |              | R\$ 672.780,00 |

Ribamar Figueira - MA; 11 de Julho de 2023

**ASSINATURAS**

| PELA GERENCIADORA  | PELA BENEFICIÁRIA                             |
|--|---|
| Luiz Sabino Barros Guimarães<br>Secretário Municipal<br>078/2021 | RICHARDSON JUNA CRUZ<br>CPF Nº 825.285.603-97 |

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |           |       |         |        |             |           |
|-------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-----------|
| Item                          | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
|                               |           |       |         |        |             |           |

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: abe1431f838f3f849f90d13239564849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023. Processo Administrativo nº 060/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: DADOS PESQUISAS CONSULTORIA E MARKETING LTDA, CNPJ nº 14.538.940/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COLETA DE DADOS E PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS PARA DIAGNÓSTICO SOCIAL E DE GESTÃO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, UTILIZANDO RECURSOS, decorrente da Dispensa Licitação nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL AIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e ARLETE ADRIANA SANDRI DA SILVA, CPF nº 939.237.237-68; Representante Legal da Empresa; DADOS PESQUISAS CONSULTORIA E MARKETING LTDA, Sambaíba, 28 de junho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: df8f3ab6918ce1aeb7132a753f3c8c56

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023. Processo Administrativo nº 061/2023. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: LUCICLEIDE MARIA DE CIRQUEIRA DUTRA, CPF nº 476.529.773-04. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO CASA, SITUADO NA PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, S/N, CENTRO, SAMBAÍBA/MA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO TRE NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, decorrente da Dispensa Licitação nº 014/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e LUCICLEIDE MARIA DE CIRQUEIRA DUTRA, CPF nº 476.529.773-04; Sambaíba, 10 de julho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: f5c6271015a9476008ea3bfec9d7607d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023 - GAB DE 10 DE JULHO DE 2023**

DECRETO MUNICIPAL nº 018/2023 - GAB de 10 de julho de 2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora Fabiana Carvalho Brandão Cirilo, domiciliada neste Município, ocorrido no dia 10 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Filomena do Maranhão, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora Fabiana Carvalho Brandão Cirilo.

**DECRETA:**

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Santa Filomena do Maranhão em sinal de profundo pesar pelo passamento da cidadã Fabiana Carvalho Brandão Cirilo.

Art. 2º - **PONTO FACULTATIVO** nos dias 10 e 11 de julho de 2023.

PARÁGRAFO - ÚNICO: Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, iluminação pública, urgência e emergência na área da saúde, guarda municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), dentre outros.

Art. 4º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Atrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: 5b7c88959a402f7c5194b47fa36be1df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA.

CONTRATADA: SANTE HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: "CLÁUSULA II - DO OBJETO", "CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO", "CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATADO", "CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO" e "CLÁUSULA XIII - DA DOTAÇÃO E RECURSOS.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023.